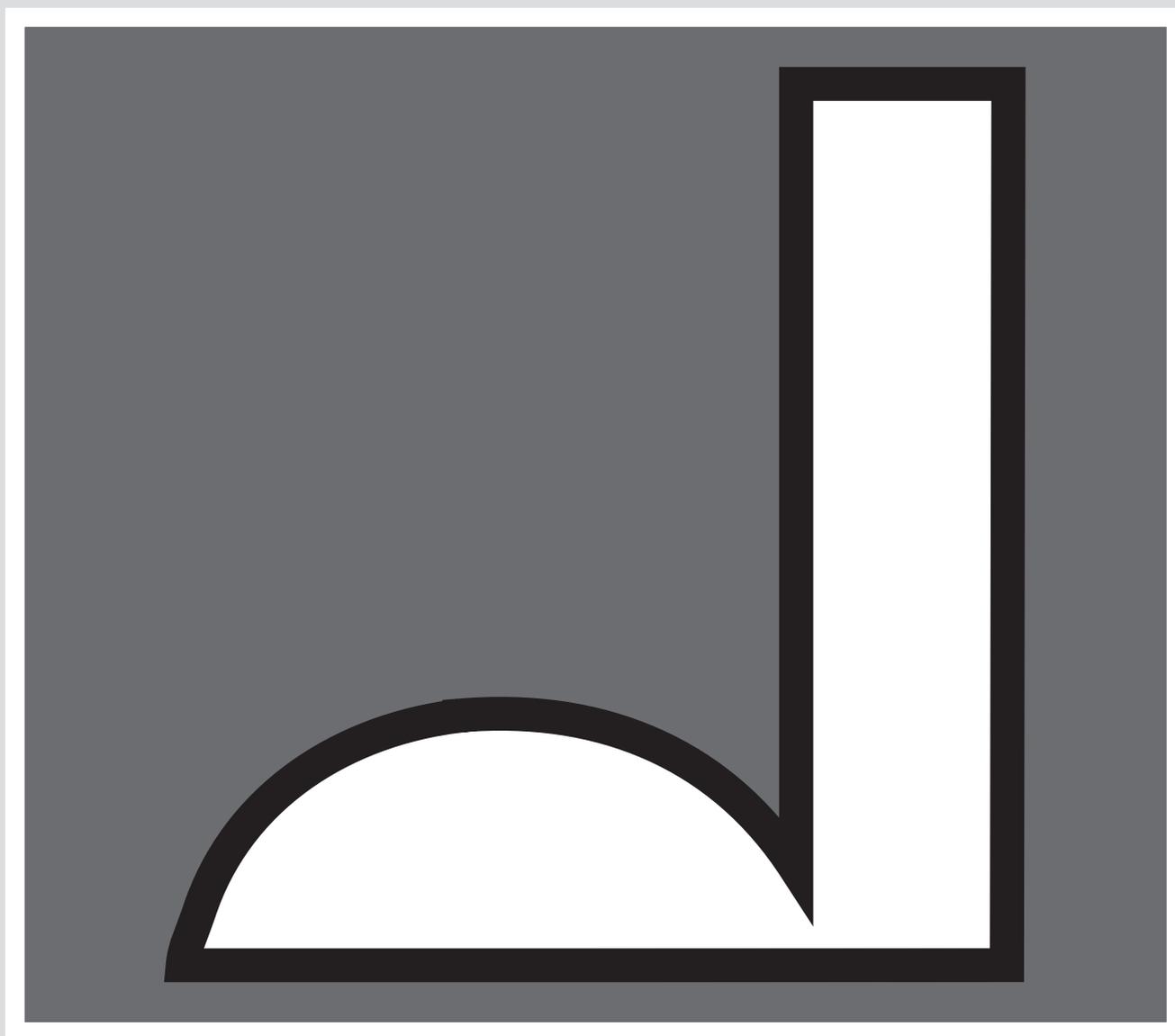




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 165 - QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – DEM-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

| MAIORIA (PMDB) – 19 | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 27 | LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29 |
|--------------------------------|---|---|
| LÍDER | LÍDER | LÍDER |
| VICE-LÍDERES | Ideli Salvatti – PT | Demóstenes Torres |
| | VICE-LÍDERES | VICE-LÍDERES |
| LÍDER DO PMDB – 19 | Epitácio Cafeteira | |
| Valdir Raupp | João Ribeiro | LÍDER DO DEM – 16 |
| VICE-LÍDERES DO PMDB | Renato Casagrande | José Agripino |
| Wellington Salgado de Oliveira | Inácio Arruda | VICE-LÍDERES DO DEM |
| Valter Pereira | Marcelo Crivella | Kátia Abreu |
| Gilvam Borges | Francisco Dornelles | Jayme Campos |
| Leomar Quintanilha | | Raimundo Colombo |
| Neuto de Conto | LÍDER DO PT – 12 | Edison Lobão |
| | Ideli Salvatti | Romeu Tuma |
| | VICE-LÍDERES DO PT | Maria do Carmo Alves |
| | Eduardo Suplicy | LÍDER DO PSDB – 13 |
| | Fátima Cleide | Arthur Virgílio |
| | Flávio Arns | VICE-LÍDERES DO PSDB |
| | LÍDER DO PTB – 6 | Sérgio Guerra |
| | Epitácio Cafeteira | Alvaro Dias |
| | VICE-LÍDER DO PTB | Marisa Serrano |
| | Sérgio Zambiasi | Cícero Lucena |
| | LÍDER DO PR – 3 | |
| | João Ribeiro | |
| | VICE-LÍDER DO PR | |
| | Expedito Júnior | |
| | LÍDER DO PSB – 3 | |
| | Renato Casagrande | |
| | VICE-LÍDER DO PSB | |
| | Antônio Carlos Valadares | |
| | LÍDER DO PC do B – 1 | |
| | Inácio Arruda | |
| | LÍDER DO PRB – 1 | |
| | Marcelo Crivella | |
| | LÍDER DO PP – 1 | |
| | Francisco Dornelles | |
| LÍDER DO PDT – 4 | LÍDER DO P-SOL – 1 | LÍDER DO GOVERNO |
| Jefferson Péres | José Nery | Romero Jucá - PMDB |
| VICE-LÍDER DO PDT | | VICE-LÍDERES DO GOVERNO |
| Osmar Dias | | Delcídio Amaral |
| | | Antônio Carlos Valadares |
| | | Sibá Machado |
| | | João Vicente Claudino |

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

| | |
|--|--|
| <p>Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|--|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 180ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, nos termos do Requerimento nº 1.136, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores. 35263

1.2.2 – Oradores

Senador Geraldo Mesquita Júnior 35264

Senador Papaléo Paes 35265

Senador Mão Santa 35267

Senadora Serys Silhessarenko 35269

Senador José Nery 35271

Senador Arthur Virgílio..... 35273

Senador Jayme Campos..... 35274

Senador Marconi Perillo..... 35276

Senador Flávio Arns (art. 203 do Regimento Interno) 35277

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Geraldo Mesquita Júnior)

1.2.4 – Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos

1.2.5 – Ofícios

Nº 108/2007, de 16 do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 35278

Nº 109/2007, de 16 do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de indicação, a partir desta data, do Senador José Agripino, como suplente. 35279

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários sobre o filme *Tropa de Elite*..... 35279

SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre a matéria do jornal *Folha de S.Paulo* intitulada “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”..... 35280

1.2.7 – Mensagens do Presidente da República

Nº 171, de 2007 (nº 740/2007, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *José Maurício de Figueiredo Bustani*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa..... 35280

Nº 172, de 2007 (nº 751/2007, na origem), de 11 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Alexandre Gomes de Barros* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Denise Maria Ayres de Abreu..... 35302

1.2.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2007 (nº 3.913/2000, na Casa de origem), que revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 e menores de 21 anos, e das mulheres casadas). 35307

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2007 (nº 2.017/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, estipulando prazo para a primeira promoção daqueles que concluírem o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. 35312

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista..... 35313

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências..... 35314

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| 2007, de autoria do Senador José Nery, que acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3, de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal (recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos)..... | 35322 | Nº 1.178, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado dos Esportes as informações que menciona. | 35356 |
| 1.2.10 – Leitura de projetos | | Nº 1.179, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA..... | 35354 |
| Projeto de Lei do Senado nº 594, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente..... | 35322 | Nº 1.180, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal Maskate , de Manaus, pelos seus 10 anos de existência..... | 35354 |
| Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007-Complementar, de autoria dos Senadores Ideli Salvatti e Flávio Arns, que regulamenta a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências..... | 35323 | Nº 1.181, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido no mês de setembro de 2007, em Manaus..... | 35354 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que susta o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências..... | 35337 | 1.3 – ORDEM DO DIA | |
| 1.2.11 – Leitura de proposta de emenda à Constituição | | Item 3 (Inversão da pauta nos termos de acordo entre as Lideranças partidárias) | |
| Nº 90, de 2007, tendo como primeira signatária a Senadora Serys Slhessarenko, que modifica os arts. 31, 33, 49, 71 a 75, 84, 102, 103-B, 105, 130, 130-A, 161, 166 e 235 da Constituição Federal, para extinguir os Tribunais de Contas, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas, e para criar as Auditorias de Contas, subordinadas às Casas Legislativas como órgão técnico de controle externo, bem como estabelece regras para a transição do modelo de Tribunais de Contas para o de Auditorias de Contas. | 35338 | Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Aprovado , tendo usado da palavra a Sra. Fátima Cleide e os Srs. Arthur Virgílio e Valdir Raupp (Votação nominal)... | 35355 |
| 1.2.12 – Leitura de requerimentos | | Item 1 | |
| Nº 1.176, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano, Sr. Albert Gore Jr., e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007..... | 35351 | Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Aprovado (Votação nominal)..... | 35363 |
| Nº 1.177, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando o encaminhamento de todos os relatórios de auditorias realizadas pelo TCU em contratos que envolvam a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. | 35352 | Item 2 | |
| | | Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Aprovado (Votação nominal)... | 35365 |
| | | Item 4 | |
| | | Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cezar Zelner Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto | |

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| à República da Áustria.. Aprovado o Parecer nº 861, de 2007–CRE (Votação nominal)..... | 35366 | do Senhor Jorge d’Escragnolle Taunay Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. Aprovado o Parecer nº 864, de 2007–CRE (Votação nominal).... | 35379 |
| Item 5 | | Item extrapauta | |
| Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar. Aprovado o Parecer nº 862, de 2007–CRE (Votação nominal)..... | 35368 | Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Aprovado , tendo usado da palavra os Srs. Inácio Arruda e Magno Malta (Votação nominal)... | 35382 |
| Item 6 | | Item extrapauta | |
| Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. Aprovado o Parecer nº 863, de 2007–CRE (Votação nominal)..... | 35370 | Mensagem nº 151, de 2007 (nº 676/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Raymundo Santos Rocha Magno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), sediada em Montreal, Canadá. Aprovado o Parecer nº 865, de 2007–CRE (Votação nominal)..... | 35385 |
| Item extrapauta | | Item extrapauta | |
| Parecer nº 814, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 145, de 2007 (nº 675/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Allemander Jesus Pereira Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo. Aprovado , tendo usado da palavra o Sr. Almeida Lima (Votação nominal)..... | 35373 | Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. Aprovado o Parecer nº 866, de 2007–CRE , tendo usado da palavra os Srs. Francisco Dornelles, Eduardo Azeredo, Osmar Dias e Eduardo Suplicy (Votação nominal)..... | 35387 |
| 1.3.1 – Ofícios | | Item extrapauta | |
| Nº 398/2007, de 16 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... | 35376 | Mensagem nº 135, de 2007 (nº 626/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca. Aprovado o Parecer nº 867, de 2007–CRE (Votação nominal)..... | 35390 |
| Nº 399/2007, de 16 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de remanejamento de cargos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... | 35376 | Item extrapauta | |
| 1.3.2 – Ordem do Dia (continuação) | | Mensagem nº 127, de 2007 (nº 573/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alcides Gastão Rosstand Prates, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. Aprovado o Parecer nº 868, de 2007–CRE (Votação nominal)..... | 35392 |
| Item extrapauta | | | |
| Parecer nº 812, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/52, de 2007 (nº 105/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Ministro João Orestes Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a concessão de aposentadoria ao Ministro Gelson de Azevedo. Aprovado (Votação nominal)..... | 35377 | | |
| Item extrapauta | | | |
| Mensagem nº 133, de 2007 (nº 624/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação | | | |

Item extrapauta

Mensagem nº 129, de 2007 (nº 575/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor João de Mendonça Lima Neto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã. **Aprovado o Parecer nº 869, de 2007** (Votação nominal)..... 35394

Item extrapauta

Mensagem nº 134, de 2007 (nº 625/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. **Aprovado o Parecer nº 870, de 2007–CRE** (Votação nominal)..... 35396

Item extrapauta

Mensagem nº 150, de 2007 (nº 667/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Afonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica (Grécia). **Aprovado o Parecer nº 871, de 2007–CRE** (Votação nominal)..... 35398

Item 7 (Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007). É proferido o **Parecer nº 872, de 2007–PLEN**, pelo Senador Epitácio Cafeteira (Relator Revisor), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Romero Jucá, Heráclito Fortes, Mão Santa, José Agripino e Osmar Dias..... 35400

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 17:**Item 8 (Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito ex-

traordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica. (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)..... 35420

Item 9 (Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)..... 35420

Item 10 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES”..... 35420

Item 11 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007..... 35420

Item 12 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007..... 35421

Item 13 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. 35421

Item 14 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito)..... 35421

Item 15 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias..... 35421

Item 16 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. 35421

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios..... 35422

Item 18

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 35422

Item 19

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados..... 35422

Item 20

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral..... 35422

Item 21

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 35422

Item 22

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. 35423

Item 23

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).... 35423

Item 24

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. ... 35423

Item 25

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico..... 35423

Item 26

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior..... 35423

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego..... 35423

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências..... 35424

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada..... 35424

sil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideu, em 14 de setembro de 2004. 35426

Item 46

Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005. 35426

Item 47

Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 35426

Item 48

Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. 35426

Item 49

Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado. 35426

1.3.3 – Leitura de Pareceres

Nº 873, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a redação do “caput” do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública. 35426

Nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade de oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 35433

1.3.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 176/2007, de 11 de setembro último, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a redação do “caput” do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública. 35438

1.3.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 108/2007, de 15 de agosto último, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 35439

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 194, de 2004, e 277, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 35439

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Manifestação de solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. 35439

SENADOR MARCONI PERILLO – Registro do artigo intitulado “Sem pé nem cabeça”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 10 de outubro corrente. 35439

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição nos Anais do Senado de entrevista com a economista Noélia Lúcia Simão Falcão. 35440

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor. 35442

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Reflexos na economia da alta do petróleo. 35444

1.3.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 17, com Ordem do Dia designada. 35445

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA

3 – ATA DA MESA DO SENADO FEDERAL

14ª Reunião, realizada em 15 de outubro de 2007. 35452

4 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 396, de 2007. 35455

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.910 a 4.912, e 4.922, de 2007. 35455

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-
CIDADÃ BERTHA LUTZ
CONGRESSO NACIONAL
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-
CIAL
15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO
PARLAMENTO DO MERCOSUL
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 180ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Papaléo Paes e Geraldo Mesquita Júnior

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/10/2007 07:32:40 até 16/10/2007 20:16:02

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|--------------------|------|------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | X | X | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | X | X |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | X | PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X | X |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | X | Bloco-PTB | SP | ROMEU TUMA | X | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | X | DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | X | X |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | X | X | PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | X | X |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X | PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | X |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | X | Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | X |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | X | Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | X |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | X | X | PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | X |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | X | Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | X |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | X | PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | X |
| Bloco-PT | MS | DELÍCIO AMARAL | X | X | PMDB | MS | VALTER PEREIRA | X | X |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | | | | | | |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | X | X | | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | X | | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | X | | | | | |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | X | X | | | | | |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | X | X | | | | | |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | X | | | | | |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | X | X | | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | X | | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | X | | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | X | | | | | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X | X | | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | X | | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | X | | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | X | | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | X | | | | | |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | X | X | | | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | X | X | | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | X | | | | | |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | X | | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | X | | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | X | | | | | |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | X | X | | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | X | | | | | |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | X | X | | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | X | X | | | | | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | X | | | | | |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | X | | | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | X | | | | | |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | X | X | | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | X | X | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | X | | | | | |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | X | X | | | | | |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | X | | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | X | | | | | |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | X | X | | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | X | | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | X | X | | | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | X | X | | | | | |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | X | | | | | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | X | X | | | | | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | X | X | | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | X | | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | X | | | | | |
| PDT | CE | PATRÍCIA SABOYA | X | X | | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | X | | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | X | | | | | |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | X | X | | | | | |

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, nos termos do Requerimento nº 1.136, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, autor do requerimento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta sessão se presta a homenagear os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais que há quase 30 anos se constituem em categorias reconhecidas e em plena atuação em nosso País.

Encaminhei-me a este plenário na companhia de convidados, que menciono: Dr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que, neste ato, representa o Presidente Dr. José Euclides Poubel e Silva; Dr^a Ingridh Farina, fisioterapeuta e assessora técnica do Coffito; Dr. Denílson Magalhães, terapeuta ocupacional e assessor técnico do Coffito; Dr; Lukas Darien, fisioterapeuta e assessor técnico, também do mesmo organismo; Dr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6^a Região, que compreende Ceará e Piauí; Dr^a Luciana Mesquita de Abreu, Vice-Presidente daquela Regional; Dr. Bruno Metre, Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas (SINDIFISIO), que está acompanhado de Fisioterapeutas; Fábio Miranda, da Executiva Nacional dos Estudantes de Fisioterapia; as assessoras de comunicação do Coffito, Lidiane Soares e Tábita Marinho; e os convidados Anna Farina e Elídio Farina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caríssimas e caríssimos convidados e homenageados, os avanços da Ciência e os progressos da Medicina tornaram-se essenciais para o bem-estar da humanidade e o desfrute de uma vida saudável, com inegáveis resultados na aceleração das transformações sociais a que o mundo vem assistindo desde meados do século passado. Técnicas, métodos e processos inovadores, inimagináveis há algumas décadas, incorporaram-se ao nosso cotidiano, aumentando não só a expectativa, mas sobretudo a qualidade de vida dos seres humanos com incontáveis

repercussões na produtividade material, intelectual e no bem-estar das pessoas. As transformações a que temos assistindo, porém, não decorrem só das descobertas pioneiras que vêm pavimentando, ao longo dos séculos, a marcha da civilização. Elas resultam também da crescente especialização profissional em todas as áreas do conhecimento e das atividades humanas. Entre as mais promissoras, encontram-se as da Medicina, cujos avanços parecem não ter limites, podendo ser comparados à revolução provocada pelo advento da era da informática. Basta lembrarmos que o primeiro antibiótico produzido em laboratório, a penicilina, é uma conquista da Segunda Guerra Mundial, com pouco mais de meio século.

Hoje, estamos diante de novas fronteiras do conhecimento, em face das possibilidades que se abrem com o avanço da genética, desde que se identificou seu código e se iniciou a luta por sua manipulação dentro dos ainda incertos limites éticos que o respeito à vida humana impõe à nossa civilização. Esse processo de transformações exige cada vez mais o preparo de especialistas em novas áreas que são vitais para manter a higidez e a lucidez humanas, para preservar e dar qualidade de vida a uma população cuja longevidade pode ser constatada pelo progressivo envelhecimento da população, quer nos países desenvolvidos, quer nos que estão em vias de desenvolvimento.

Estão nesse caso as especialidades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, ambas da área médica. Este ano elas completam 38 anos de reconhecimento legal, regulamentadas que foram as respectivas profissões pelo Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, pela Lei nºs 6.316, de 1975, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, e pela Lei nº 8.856, de 2 de março de 1994, que limitou a jornada de trabalho desses profissionais em 30 horas semanais. A despeito de decorridos quase 40 anos de sua existência, persiste ainda, em grande parte da população brasileira, desconhecimento do que sejam as atribuições e funções desses profissionais que atuam cada vez mais intensamente não só em clínicas particulares, em hospitais públicos e privados, além de clínicas, centros de reabilitação e ambulatórios. Os métodos e práticas hoje utilizados pela Fisioterapia incluem a Acupuntura, a Quiropraxia, a Osteopatia, a Fisioterapia Pneumofuncional e a Neurofuncional, para citar apenas as mais conhecidas.

Os profissionais dessas especialidades não são responsáveis apenas pela reabilitação física das vítimas de acidentes. Tão ou mais importante do que a cura dos distúrbios cinéticos funcionais são as práticas fisioterápicas que têm como objetivo assegurar a

qualidade de vida dos idosos, com caráter preventivo. Da mesma forma, elas se dedicam a assegurar e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais, facilitar a aprendizagem de funções essenciais e desenvolver habilidades adaptativas visando a auxiliar as pessoas a atingir o grau máximo possível de autonomia no ambiente social, doméstico, de trabalho e de lazer, funções de que se ocupa a Terapia Ocupacional.

Lamentavelmente, nem todos os planos de saúde e nem todas as unidades do sistema público de assistência médico-hospitalar estão integralmente habilitados a oferecer a seus pacientes todas essas especialidades. Há, sem dúvida, exceções, como a Rede Sarah e outras instituições, que oferecem tratamento de qualidade em todas as áreas mencionadas.

Ao homenagear esses profissionais pelo transcurso de sua data, quero registrar a minha admiração e o meu apreço por sua dedicação, fazendo votos de que estejamos cada vez mais próximos do dia em que nenhum cidadão brasileiro que necessite de sua assistência deixe de ser atendido por não ter acesso aos inestimáveis serviços que eles já prestam, com tão promissores resultados, aos que têm a ventura de uma adequada proteção dessas especialidades cada vez mais indispensáveis à higidez física e mental de todo ser humano.

Minhas congratulações, meus parabéns à atuação desses importantes profissionais, os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais, que cumprem papel de fundamental importância para o conjunto da sociedade brasileira, que, por sua vez, precisa estar bem informada acerca da atuação desses profissionais, a fim de que demande, exija do sistema público de saúde a inserção desses importantes serviços e a participação desses indispensáveis profissionais no trato da saúde pública dos brasileiros.

Finalizo parabenizando-os mais uma vez em nome da sociedade brasileira, daqueles que recebem a atenção, o carinho e o profissionalismo de vocês. Creio que estou autorizado a agradecer, em nome de todos, pelo desvelo, pela dedicação, pelo profissionalismo e pelo carinho com que vocês atuam no trato das mazelas que acometem boa parte da população brasileira. É em nome deles que estamos aqui hoje homenageando todos vocês, profissionais que compõem essas categorias, e, finalmente, mais uma vez, agradeço a participação e o empenho de vocês na luta pelo tratamento e pela recuperação de grande parcela do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela iniciativa.

Convidamos V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para presidir esta sessão especial, convocada por sua iniciativa.

Anunciamos o segundo orador inscrito, Senador Mão Santa.

Nossas homenagens à Sr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; ao Sr. Ricardo Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí; e à Sr^a Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10^a Região.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, cedo minha vez ao Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão de Saúde desta Casa – é uma Subcomissão, mas, pela grandeza do Senador, está maior do que a comissão!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, de acordo com o Regimento, V. Ex^a dispõe de dez minutos, mas evidentemente terá a tolerância que se fizer necessária.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Senador Geraldo Mesquita Júnior, autor do requerimento que originou esta justa homenagem pelo Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional; Sr. Ricardo Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí...

O SR. PRESIDENTE (Senador Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me permite fazer uma rápida interrupção?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu queria convidar para sentar conosco à mesa a Dr^a Ana Cristhina, a Dr^a Ingrid, o Dr. Denílson, o Dr. Lukas e o Dr. Ricardo.

Senador Papaléo, muito obrigado. V. Ex^a pode dar continuidade a seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu quero cumprir o ritual indispensável de cumprimentar os convidados: Dr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Dr^a Ingrid Farina, Fisioterapeuta e Assessora Técnica do Coffito; Dr. Denílson Magalhães, Terapeuta Ocupacional e Assessor Técnico do Coffito; Dr. Lukas Darien, Fisioterapeuta e Assessor Técnico da mesma instituição; Dr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – Ceará e Piauí; Dr. Bruno

Metre, Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas (Sindifisio); Dr. Fábio Miranda, da Executiva Nacional dos Estudantes de Fisioterapia; Lidiane Soares e Tábitha Marinho, Assessoras de Comunicação do Coffito; a convidada Anna Farina e o convidado Elídio Farina. Também quero estender meus cumprimentos aos demais presentes e dizer que é uma honra tê-los aqui para que esta Casa possa prestar esta justa homenagem a este grupo de profissionais tão necessários para a saúde pública brasileira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 13 de outubro foi comemorado o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, profissões de grande importância na área da saúde. A data começou a ser celebrada em 1969, com a regulamentação do Decreto Lei nº 938, que definiu como atividade específica do fisioterapeuta o desenvolvimento e a conservação da capacidade física de um paciente. Pela Lei nº 6.316, de 1975, em seu art. 12, o livre exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, em todo o território nacional, somente é permitido ao portador de carteira profissional expedida pelo órgão competente.

A fisioterapia é uma ciência aplicada cujo principal objetivo de estudo é o movimento humano. A fisioterapia utiliza conhecimentos e recursos próprios, com os quais busca promover, tratar e recuperar a saúde dos que dela necessitam. Sem dúvida, exerce um papel de grande destaque no plano social e interfere de forma decisiva em vários níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, reabilitação e cura.

Os fisioterapeutas são formados em escolas superiores. De lá, saem capacitados para atuar em áreas de assistência, educação e pesquisa nos níveis de atenção primária, secundária e terciária. Como profissional que contribui para melhorar a qualidade de vida da população, o fisioterapeuta trata de doenças e lesões causadas por acidentes, má-formação genética ou vícios de posturas, reabilitando ou curando. O tratamento primário, sem maiores complicações e comprometimentos, é considerado como a primeira etapa da fisioterapia. Geralmente, o fisioterapeuta estimula o potencial neurológico do paciente que sofreu lesão no sistema nervoso ou perdeu algum dos membros.

A fisioterapia de reintegração ou reabilitação visa reintegrar a pessoa à sociedade. No que se refere à fisioterapia curativa, o objetivo é o de recuperar os movimentos perdidos em decorrência de lesões graves ou restabelecer a força e a vitalidade dos músculos. O fisioterapeuta pode exercer suas atividades em vários ramos da Medicina, como a ortopedia, a obstetrícia, a pediatria, a geriatria, a reumatologia, a medicina esportiva, a neurologia, a cardiologia e a pneumologia.

O profissional em fisioterapia tem a sua frente um vasto campo de atividade. Pode atuar em fisioterapia clínica; hospitais; enfermarias clínicas e cirúrgicas; consultórios; centros de reabilitação e ambulatórios; academias de ginástica especializadas; saúde coletiva, onde pode elaborar programas de saúde, educação, lecionando, desenvolvendo pesquisas, dirigindo e coordenando cursos; saúde esportiva, em que cuida da recuperação de atletas; vigilância sanitária; e em indústrias, para supervisionar a qualidade dos equipamentos de fisioterapia que são produzidos e cuidar da prevenção de doenças ocupacionais. Pode, igualmente, especializar-se em algumas atividades terapêuticas relevantes, como a acupuntura, a quiropraxia e a osteopatia.

Por sua vez, a terapia ocupacional é outro campo de conhecimento e intervenção em saúde, educação e na esfera social. Utiliza tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia de pessoas atingidas por problemáticas físicas, sensoriais, mentais e sociais. Normalmente, os terapeutas ocupacionais se deparam com crianças com dificuldades de aprendizado, com pessoas vitimadas por acidentes, portadores de cardiopatias, paraplégicos, tetraplégicos, idosos com problemas físicos e mentais decorrentes da idade, pessoas que tiveram membros amputados, alcoólatras, drogados, portadores do vírus da Aids e deficientes visuais e auditivos.

Como parte do tratamento da maioria desses pacientes, os terapeutas ocupacionais elaboram programas de atividades físicas que estimulam a criatividade, o ajustamento vocacional, emocional e a reabilitação física, com o objetivo de reintegrar os seus pacientes à sociedade. Dessa forma, as intervenções em terapia ocupacional privilegiam, sobretudo, a prática de atividades.

O terapeuta ocupacional é aquele profissional que trabalha para promover e manter a saúde do paciente e para minimizar a disfunção como resultado de doença, lesão, envelhecimento, carência social ou qualquer outra manifestação que provoque algum tipo de incapacidade.

A terapia ocupacional diz respeito a qualquer atividade ou tarefa praticada pelo indivíduo, tais como: comer, vestir, tomar banho, estudar, trabalhar, cuidar da casa, jogar bola, correr, nadar, dirigir automóvel, entre outras. Em síntese, o terapeuta ocupacional trabalha com o objetivo de capacitar a pessoa para as suas ocupações diárias, utilizando diversas técnicas específicas para atingir o objetivo desejado.

O terapeuta ocupacional pode assistir crianças, adolescentes, adultos e idosos em centros de saúde, hospitais-gerais, jardins de infância, escolas de ensino

regular e especial, instituições para idosos, estabelecimentos prisionais e instituições de apoio a toxicodependentes. Como já foi dito, ele exerce a profissão cuidando de pessoas portadoras de disfunção física, buscando capacitá-las para o desempenho de suas ocupações diárias. É bom lembrar que, para poder desempenhar a contento o seu trabalho, o terapeuta ocupacional necessita de registro junto ao Conselho de Terapia Ocupacional.

Finalmente, as atividades dos terapeutas ocupacionais dos diversos campos da área de saúde se completam com o preenchimento das seguintes tarefas:

- avaliar pacientes para elaboração do diagnóstico e das atividades a serem desenvolvidas;
- elaborar programas baseados em técnicas terapêuticas e recreativas que desenvolvam a atividade mental, tais como pintar, brincar, cantar, tocar instrumentos, interpretar textos e praticar expressão corporal;
- orientar atividades praticadas e estimular pacientes durante os programas; e
- reavaliar pacientes a fim de reajustar ou alterar as condutas terapêuticas, de acordo com a resposta dos enfermos a determinada terapia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é necessário ser um observador atento para reconhecer a grandeza e a importância da profissão do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional e sua contribuição para a melhoria do nosso Sistema de Saúde como um todo. Além das atividades técnicas inerentes à carreira, esses profissionais revelam uma grande sensibilidade para os problemas sociais. Por isso, aliando a frieza da técnica com os aspectos de ordem sociológica, não podemos deixar de considerar que a fisioterapia e a terapia ocupacional são atividades que engrandecem a área de saúde em nosso País.

Por outro lado, a cada dia que passa, as duas categorias vêm acumulando prestígio no campo das doenças que limitam a vida pessoal. Hoje, de uma maneira geral, nas melhores faculdades, com o aprimoramento de suas qualificações adquiridas ao longo de exigente formação acadêmica, um fisioterapeuta ou um terapeuta ocupacional deixa a escola com excelente grau de habilitação. Ao mesmo tempo em que os primeiros centros universitários os credenciam para o exercício de suas funções, as escolas de pós-graduação autorizadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) abrem novos campos de especialização para os que pretendem aprofundar os seus conhecimentos após o término da graduação.

Nobres Senadoras e Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, ao terminar este pronunciamento, gostaria de prestar minha homenagem a todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais pelo trabalho incansável que realizam e pela atenção especial que dedicam aos enfermos que os procuram.

Registro, com muita honra, que tenho uma filha que é fisioterapeuta. Ela está bem longe daqui, mas quero mandar-lhe um beijo e pedir permissão a todos para homenageá-los em nome da minha filha Juliana.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, e parabéns pelo seu pronunciamento.

Tem a palavra o eminente Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão do Senado destinada a homenagear o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, peço permissão, pois são tantas as autoridades, as lideranças da classe, para saudar a todos na pessoa de Ana Cristhina de Oliveira Brasil.

Senhores Terapeutas Ocupacionais e Fisioterapeutas, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Sr. Presidente Geraldo Mesquita, a inteligência de V. Ex^a nos inspirou a realizar esta sessão. Somos profissionais da saúde, sou médico. Geraldo Mesquita é intelectual, então vou buscar outro intelectual como ele, Shakespeare, “o futuro é de quem sabe mais de menos”. É saber mais de menos, é o especialista. Ele já antevia, o futuro é de quem sabe mais de menos.

Então, a sabedoria humana entendeu que a saúde é o bem maior. Antes de gritarem na rua por igualdade, Deus já nos deu essa igualdade. O grande presente de Deus foi nosso corpo. E para que tenha essa plenitude de satisfação, que é o desejo de toda a área de saúde, porque ficou complexo, precisamos de uma equipe. Então, somos profissionais de saúde.

Geraldo Mesquita, para os profissionais de saúde não se prestam homenagens, festas, desfiles; só são lembrados, Papaléo, na hora da dor, do sofrimento, da desgraça. Nessa

Vocês existem há muito tempo, como nós cirurgiões. Os que nos antecederam, que fizeram as primeiras cirurgias, eram os barbeiros. A eles, nos primórdios, foram dadas as primeiras intervenções cirúrgicas. Hi-

pócrates disse “onde há pus, vai sair o pus”. Eles eram os barbeiros que iam treinar, amputar, tirar o sangue, fazer a sangria. Também assim foram vários nomes. Então, nós éramos barbeiros.

Vocês existiram com muitos nomes na humanidade. E é velho. Vocês são velhos. Conta a história que já existiam na China, na Grécia. Mas, no nosso Brasil, que o entendimento e o estudo chegaram atrasados, tudo começou em 1929, em São Paulo, com o médico Rolim de Moraes. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em 1951, fazia seu primeiro curso. Mas meu mundo é o Piauí.

Senador Papaléo, V. Ex^a só cometeu um erro, mandou um beijo para a filha Juliana, mas faltou o da Josélia.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Ela é médica.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas é mãe da fisioterapeuta.

Mas esses exemplos de família que ele citou é que pegam muito. Senador Geraldo Mesquita Júnior, Deus prepara as coisas. Eu governava o Piauí e tive uma bursite quando estava no interior. Tomei aquela injeção – Diprosan – e o meu Secretário de Saúde, um homem muito habilidoso – ele é traumatologista e ortopedista –, disse para mim, quando cheguei na capital: “Vamos ao Dr. Marcelino Martins. Eu fui. Formei-me em 1966, e aqui diz que em 1951 surgiu a primeira faculdade de Fisioterapia em São Paulo. Mas como já havia no Piauí a Universidade Federal, eu entendia que deveria plantar no Piauí a semente do saber.

Senador Papaléo Paes, eu pensava que na Universidade Federal já havia esse curso de Fisioterapia, mas, no meio da consulta, ele misturava a acupuntura, que também não estudei. No meu tempo não havia. As coisas são assim, as especialidades vão aparecendo. Sou do tempo em que era raro o anestesista. Nós, cirurgiões, dávamos muitas anestésias. Então, ele fazia isso. O fato é que Mão Santa é o Marcelino Martins. Saí, estou aqui e não tive mais essa dor. E acho que foi a consulta que ele ganhou mais. Eu, daquele meu jeito... Eu estava desenvolvendo a Universidade Estadual do Piauí. Papaléo, olha para cá! O maior desenvolvimento universitário do mundo – não foi só do Brasil, não –, à época em que governei o Piauí. Eu estava expandindo a Universidade Estadual do Piauí.

Marcelino terminou com minha dor, e perguntei a ele: “E a Faculdade de Fisioterapia da Federal”? Porque eu buscava cursos que não existiam na Federal e as espalhava no interior do Piauí. Foram 36 *campi* universitários.

Esse negócio do PT é pior do que ... Fecharam bastante. Só tem 20. Eram 38 ou 36. É uma praga!

Então, ele disse: “Não, não tem, não”. E eu: “O quê, não tem? Então, vai ter agora. Paulo, crie a Faculdade de Fisioterapia. O diretor é esse”. E ele realmente é uma pessoa maravilhosa.

No dia em que eu criava a segunda Faculdade de Medicina do Piauí, com aula inaugural de Pedro Sampaio, um neurocirurgião famoso, do Rio de Janeiro, eu criava, concomitantemente, a Faculdade de Fisioterapia no Piauí. O Diretor, obviamente, era o Marcelino Martins. Mas, Papaléo, ô cabra bom, cabra danado, cabra competente.

Fiquei entusiasmado. E mais ainda: as estudantes! Todas eram como as que estão aqui hoje, todas bonitas.

O fato é que existe, e eu vi.

Deus escreve certo por linhas tortas. Somos guiados por Deus.

Está ali o Paim – com “P”, tudo é bom.

Está ali o Paulo Paim – “P” duas vezes. O meu Secretário de Saúde era Paulo também. Ô Ideli! A Ideli está ali, séria e macérrima, bonita e elegante – agora, sorriu. Mas ela vai aprender como é o destino.

Não tenho “mão santa”. São mãos de cirurgião, guiadas por Deus, que salvaram vidas. Mas filho de mãe santa. Ela, com 84 anos, teve uma fratura de colo de fêmur. Um grande ortopedista da minha cidade, Vice-Prefeito, médico, encarregou-se do caso, mas ela teve um Acidente Vascular Cerebral.

Papaléo, minha mãe, realmente, era a mãe do Governador. Sou o mais fraco da minha família: há um Presidente da Confederação das Indústrias, há uma professora universitária, outra é assistente social e outro, professor de Direito, fundador da Sudene, com Celso Furtado.

Eu havia criado a faculdade, mas ia a Parnaíba ver minha santa mãe, que, depois de uma cirurgia ortopédica, precisou de recuperação. Evidentemente, o mais pobre dos filhos era eu – e eu era Governador do Piauí! Aí, ouvi falar naquele negócio de fisioterapeuta. Eu, Governador, ia lá visitar mamãe. E fazíamos rodízio: cada um pagava um mês. Fiquei ali. Veja como mãe ensina, Paim! Aqui está fácil: cara agradável, a outra já é moça, são figuras agradáveis. A mamãe recuperando, e nós, satisfeitos. Mas tinha de pagar. Para nós, isso não era tão grande problema, porque podíamos pagar. Fazíamos um rodízio, e o mais fraco era eu.

Fui várias vezes lá, fiz uma reflexão e vi como é bom, como é necessário. Pensei: “Mas isso está errado, Paim!” Quer dizer, por ser a mãe do Governador, ela tem todos os fisioterapeutas. Isso está errado! Aí voltei com esse Marcelino Martins e com meu Secretário de Saúde, que é ortopedista, Paulo Lages. Colocamos, em 12 cidades do Piauí, centros de fisioterapia, porque vi

que aquilo era bom. Nós podíamos pagar, minha mãe podia, mas, e os outros? Aí comecei a meditar, porque fui cirurgião – só pensava em cirurgia – e refleti que essas coisas acontecem com o jovem, os AVCs, nas cidades. Quantas pessoas novas não são acometidas da doença? Há milhares de enfermidades que atingem não só o velho, como, no caso, ela. Aí está Geraldo Mesquita, e ele viu meu entusiasmo.

Quero dizer que, na reunião, havia outro médico, Secretário de Saúde, filho do Prefeito. Chegou a haver centro de fisioterapia no Piauí/Povoado. Evidentemente que o primeiro que inaugurei foi na minha cidade, Parnaíba – está escrito no Livro de Deus: “Mateus, primeiro os teus”.

Tive a felicidade de ouvir que todos ganharam. Uns doze, os maiores. O Secretário de Saúde, o Marcelino Martins, estava de acordo.

O Piauí é comprido demais. Imaginem – a Bahia, ô Jarbas, faz fronteira com Pernambuco – uma pessoa jovem ou velha ter de se deslocar até a capital para fazer fisioterapia? Já pensou o sofrimento?

Então, espalhamos centros de fisioterapia. O Piauí é comprido. Geramos mercado de trabalho, e isso deu satisfação. Aí entram os provérbios: “Quem planta colhe”, “É dando que se recebe”. Acho que foi por esse feito que o povo do Piauí me mandou para cá.

A evolução é extraordinária.

Tenho um irmão que é Presidente da Federação – Papaléo o conheceu, Deputado Federal. Ele não disputou a eleição, porque esteve em coma por mais de 40 dias. Pensei que ele nunca mais fosse andar, mas ele está andando e dirigindo, com muita competência, a Federação do Estado do Piauí. Eu mesmo pensei que ele não fosse andar e tive preocupação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ele não se candidatou, porque a doença coincidiu com a eleição.

Por esses fatos, estou aqui para agradecer ao Geraldo Mesquita, para acordar o Luiz Inácio, o Secretário de Saúde dele, o Ministro, o Governo sobre a existência e a necessidade desses profissionais.

Podemos fazer isso aqui, ô Jarbas.

Conheci pessoalmente, em Cuba, o criador desse médico de família. E, hoje, há uma equipe em que estão incluídos os fisioterapeutas.

Então, nós, Jarbas – esta é a razão –, que pensamos, nós que temos de ter essa visão de futuro, nós que temos de fazer uma lei boa e justa. De nada vale palavra sem ação. Não sou eu não, Jarbas, quem o diz. Foi Spencer quem disse isso.

As idéias têm de sair daqui, Papaléo, V. Ex^a que é o responsável agora. É muito bonito ser saudado como Presidente da Comissão de Saúde, pela sua grandeza. Mas vamos passar das palavras para os fatos. Vamos fazer. Geraldo Mesquita é o melhor jurista, fazedor de leis mesmo, entende.

Temos de nos debruçar sobre a matéria e pedir ao Geraldo, ao Papaléo para fazermos isto: incluirmos o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional na, vamos dizer, equipe de família...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...que, sem dúvida nenhuma, foi um avanço. É isso o que desejamos. Geraldo Mesquita, entendo que a Saúde deve ser como o sol: igual para todos, para que esses raios cheguem a todos com grandeza, pois precisamos desses funcionários. Sejam bravos, fortes, ricos e felizes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra à eminente Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes – não vou citar um a um os componentes da Mesa porque estou sem a nominata –, saúdo todos. Fico muito contente por ver a presença de mulheres nessa Mesa, o que não é uma coisa muito fácil, não! Hoje, no entanto, ela está bem representada.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, saúdo-o pela autoria do requerimento desta Sessão Especial em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

Eu não poderia deixar de me manifestar, hoje, porque sou meio fanática por Fisioterapia. Depois posso até contar rapidinho o porquê, mas sou uma das suas maiores defensoras, talvez. Não entendo quase nada da área, mas acredito profundamente nela e faço uso dela. Como vivo recomendando fisioterapia, minha filha, que é médica, sempre me adverte: “Mãe, você não pode fazer isso”. Mas vivo recomendando a todos: “Vão ao fisioterapeuta, vão ao fisioterapeuta”.

Hoje, o Senado Federal presta uma homenagem justa a uma classe profissional de muita relevância em nossa sociedade: os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais de todo o nosso País, de ponta a ponta. Faço uma homenagem especial aos profissionais do meu Estado, Mato Grosso, homens e mulheres que dedicam suas vidas a salvar vidas, tal qual médicos, enfermeiros e profissionais de outras áreas.

Alguns dirão que o assunto que abordarei agora não tem nada a ver, mas tem. No próximo ano, comemoraremos 200 anos de chegada da Família Real portuguesa ao Brasil. Por assim dizer, esse foi o início da nova era do Brasil, que o levou à independência, deixando de ser mera colônia portuguesa e passando a ser o centro do império luso. Não estranhem, senhoras e senhores, o meu comentário, pois não estou falando de assunto alheio a esta sessão.

Lembro, Sr. Presidente, que a mudança da Família Real para o Brasil foi como um marco inicial da fisioterapia no País. Os primeiros profissionais chegaram juntamente com a Corte, passando a atuar em terras tropicais.

Os primeiros registros de serviços que tinham a fisioterapia como objetivo surgem entre 1879 e 1883, como o Serviço de Hidroterapia no Rio de Janeiro, que ainda existe, com o nome de Casa das Duchas. O primeiro serviço de fisioterapia da América do Sul, ligado ao Hospital de Misericórdia do Rio de Janeiro, foi criado em 1884 pelo ilustre médico Arthur Silva.

Faço essa reconstrução histórica para entendermos que não falamos de uma profissão nova, que surgiu há pouco. Pelo contrário, a fisioterapia é antiga, mesmo que seus marcos regulatórios sejam recentes. Sua história e seu embasamento científico são sólidos, frutos da experiência que os anos trazem e do estudo de técnicas e procedimentos.

Comemoramos 13 de outubro como o Dia do Fisioterapeuta em decorrência de a regulamentação da atividade do fisioterapeuta ter se dado nessa data, há 39 anos. Essa foi uma grande vitória dos profissionais da área, que tiveram sua atividade reconhecida e regulamentada, dissociando a fisioterapia da especialidade médica e criando uma disciplina autônoma.

É importante que o Senado faça esta sessão de homenagem e ajude a esclarecer o que são a fisioterapia e a terapia ocupacional, desmistificando essas profissões.

Primeiro ponto: a fisioterapia não é massagem. Isso deve ficar claro. Para nós, que sabemos mais ou menos quais são as suas diferenças, muitas vezes diz-se: “Faça uma massagem. Chame o fisioterapia”. Então eu digo: “Fisioterapeuta não é massagista”. Acredito que não seja, não é? Estão falando, aqui, que não, e tenho certeza, também, de que não são. Adoro aqueles que fazem uma massagem bem-feita, uma boa massagem, um bom massagista, mas uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa.

Muitos confundem a profissão do fisioterapeuta com a do massagista. De forma bastante didática, o fisioterapeuta trata doenças e lesões causadas por acidentes, má-formação genética, vícios de postura,

seja prevenindo, reabilitando ou curando. No entanto, vejo na prevenção a grande função da fisioterapia e da terapia ocupacional. A prevenção é considerada, inclusive, a primeira atribuição da fisioterapia, cujo profissional deve alertar e orientar o paciente sobre a necessidade de adotar procedimentos adequados em determinadas situações.

Por isso, senhoras e senhores, especialmente os fisioterapeutas do Brasil, acredito que a expressão “prevenir é melhor que remediar” aplica-se com precisão à atuação do fisioterapeuta e do terapeuta, que atuam de forma complementar à medicina, contribuindo para a redução das intervenções cirúrgicas e do uso de medicamentos.

São fundamentais esses profissionais nas nossas vidas.

A terapia ocupacional não é o que muitos pensam, não é uma excentricidade de ricos para falar de seus problemas a alguém. É, sim, uma profissão da área de saúde, com atenção dirigida para as atividades humanas. A terapia ocupacional trabalha com a saúde integral, não só a física, ou seja, a ausência de doença, mas também a do bem-estar biológico, psicológico e social.

A terapia ocupacional é indicada quando existe disfunção ou risco de disfunção ocupacional em qualquer fase da vida da pessoa. Os serviços são indicados para melhorar o desempenho funcional da pessoa, prevenir a incapacidade e o atraso de desenvolvimento.

Destaca-se, também, a importância do trabalho desse profissional na humanização do ambiente hospitalar e no campo da saúde do trabalhador. O uso de atividades propositivas, a adaptação de utensílios e de mobiliário e as mudanças nas demandas ambientais são algumas das contribuições dos terapeutas ocupacionais para melhoria da qualidade de vida das pessoas em seus ambientes de trabalho.

Fisioterapia e terapia ocupacional são áreas profissionais fundamentais para a nova forma de se ver a saúde, especialmente em nosso País. A atenção integral da saúde e a prevenção e o cuidado com o paciente, não com a doença, são fundamentais para a redução dos custos dos tratamentos médicos e para o aumento da qualidade de vida da nossa população, e não tenho dúvida disso.

Eu disse que não poderia deixar de estar aqui, hoje, nem que fosse para fazer uma fala muito breve – e esse é um assunto de que não tenho domínio – a respeito de uma profissão em que acredito profundamente.

As pessoas até acham, às vezes, graça. Para aqueles mais chegados a mim, quando reclamam de alguma coisa, eu falo: “Fale com o fisioterapeuta. Vai

fazer uma fisioterapia”. O pessoal briga comigo e diz: “Está receitando?” Ao que respondo: “Eu não; eles é que vão decidir o que é necessário, o que é preciso”. Digo sempre que essa é uma das coisas que não saem, que estão, realmente, muito presentes na minha pessoa. Quando faço uma visita a um doente, já pergunto logo se há um fisioterapeuta naquela história, naquele cuidado. Se vou a um hospital, pergunto logo se há um fisioterapeuta. Faço isso com os meus netos pequeninhos, com os meus pais – minhas crianças, como eu os chamo, de apenas 90 anos e que estão lá, firmes e fortes.

Estamos sempre procurando profissionais dessa área, porque sabemos que eles são determinantes para a qualidade de vida, tanto numa perspectiva preventiva, quanto curativa – quanto mais preventiva melhor. São profissionais que, bem formados, com certeza auxiliam grandemente no incremento da nossa qualidade de vida.

Parabéns a todos os fisioterapeutas deste País e do meu Estado de Mato Grosso, que exercem, também, a função de terapeutas ocupacionais.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko, pelo pronunciamento, didático por sinal, muito importante.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao eminente Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, Sr^{as} e Srs. Senadores, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais homenageados nesta sessão, eu gostaria de me dirigir à Dr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Conffito), aqui representando o Presidente do Conselho, Dr. José Euclides Poubel; Dr^a Ingridh Farina, Fisioterapeuta e Assessora do Conffito; Dr. Denílson Magalhães; Dr. Lukas Darien; Dr. Ricardo Lotif Araújo; Dr^a Luciana Mesquita de Abreu, todos integrantes ou Assessores do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Sr. Presidente, quero manifestar a minha solidariedade e os meus cumprimentos a todos os profissionais que atuam na área da fisioterapia e da terapia ocupacional pelo transcurso do seu Dia, homenagem prestada por esta Casa do Congresso Nacional a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Brasil. Em especial, peço licença para cumprimentar os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do meu Estado, o Pará, que aqui represento.

Em várias oportunidades, temos tido a possibilidade de não somente receber o serviço prestado por essa categoria de profissionais, mas, igualmente, termos clareza da importância deste trabalho para a saúde da população brasileira. Portanto, esta Casa, ao homenagear uma das mais importantes profissões da área da Saúde, reconhece os relevantes serviços prestados ao povo brasileiro por esses dedicados profissionais.

No entanto, não posso deixar de registrar o quanto ainda devemos avançar no reconhecimento dessa atividade no atendimento e na promoção da saúde em nosso País. Em geral, os profissionais da área sofrem com a discriminação que lhes é imposta nas unidades de atendimento à saúde, tanto no setor público quanto no setor privado, pois, apesar de prestarem relevantes serviços, seus salários são sempre muito inferiores aos de outros profissionais, notadamente se comparado aos salários dos médicos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário que trabalheemos pela fixação de um piso nacional de salários para todos os profissionais da saúde, desde o nível auxiliar ao nível superior, a ser observado pelo setor público e privado, que, do meu ponto de vista, é o único meio de corrigir as distorções e discriminações hoje verificadas entre os profissionais da saúde. Tal medida alcançaria os laboriosos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Espero que os governantes, especialmente os do Governo Federal, se sensibilizem para a situação da saúde pública e das péssimas condições de atendimento ao povo brasileiro e vejam o quanto é importante que os profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional tenham presença garantida nas equipes de saúde, em especial no Programa Saúde da Família, o que garantiria emprego a milhares de profissionais que, uma vez formados, aguardam uma chance de atuarem em suas profissões. Grande importância tem o Programa Saúde da Família no atendimento e prevenção à saúde das pessoas, das populações mais excluídas e mais pobres, como se referiu há pouco o Senador Mão Santa, uma experiência iniciada em Cuba e que outros governos, como o brasileiro, vêm adotando como uma das formas de acompanhamento, monitoramento, prevenção e melhores condições de saúde da nossa população. As equipes que se espalham pelo País como um todo, equipes multiprofissionais, são importantíssimas no tratamento preventivo das doenças; contar com essas equipes e com os profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional seria uma forma de prestar assistência às pessoas de forma mais global em suas necessidades para que tenham saúde em abundância.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Com muita satisfação, concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, de forma muito rápida, primeiro para cumprimentar meu amigo, companheiro, lutador, Senador que aprendi a respeitar aqui em nosso dia-a-dia, e cada vez mais, Geraldo Mesquita Júnior, pela iniciativa brilhante da homenagem que faz, e à qual fiz questão de assistir durante todo o período, aqui, sentado em minha Bancada, percebendo a importância dessa homenagem. Senador José Nery, meus cumprimentos pelo pronunciamento que faz, cumprimento a todos, mas a V. Ex^a em especial, nesse momento, por apontar caminhos, por apontar alternativas, busca espaço para que esses profissionais, efetivamente, ocupem o justo lugar no mercado de trabalho pela competência e pela qualidade da atividade que desempenham. Quero dar um depoimento de um minuto, se me permitirem os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais. O Senado acompanhou e sabe – o Senador Papaléo – que estou com um filho internado no Hospital Mãe de Deus, há quatro meses, em Porto Alegre, e o papel desses profissionais é algo capaz de emocionar qualquer um de nós e não somente a mim que sou pai. Muitas vezes, o menino – que está há quatro meses internado no hospital – está irritado, cansado, não quer fazer os exercícios, chegam lá os profissionais, verdadeiros psicólogos, pastores da vida, eu diria, que o tratam com um carinho inquestionável e o convencem a se movimentar, a se mexer, a fazer os exercícios. Hoje fiquei sabendo que ele começou a dar os primeiros passos. Então, queria dar esse depoimento. Vocês, profissionais dessa área, fazem um trabalho belíssimo, belíssimo! Por isso, a minha homenagem, Senador Mesquita Júnior, pela iniciativa, Senador José Nery, Senador Papaléo Paes e a todos que aqui se pronunciaram. Faça este depoimento como reconhecimento ao belíssimo trabalho desempenhado por homens e mulheres que, ao se dedicam a essa profissão, fazem-no muito bem. Muito obrigado, em nome de todos aqueles que, com certeza, dependem muito de vocês. Muito obrigado!

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Obrigado, Senador Paulo Paim, pelo aparte, pelo depoimento emocionado de quem acompanha de perto os serviços prestados por esses profissionais em sua própria família.

Todos nós temos visto a dedicação do Senador Paulo Paim ao acompanhar o tratamento do seu filho, que está se recuperando gradativamente, para a alegria de todos nós que convivemos com S. Ex^a.

Sabemos da dedicação de V. Ex^a ao Brasil, aos trabalhadores e a todos aqueles que querem construir uma Pátria mais justa. Sabemos que nesses últimos quatro meses a questão que envolve a saúde e a recuperação de seu filho tem sido algo que o preocupa muito, e que nos preocupa também. Por isso, saudamos a feliz notícia de que o seu filho começa a dar os primeiros passos, sinal mais visível da recuperação dele. O aparte de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, só engrandece este breve pronunciamento que fazemos nesta tarde, juntamente com o pronunciamento de outros Senadores e Senadoras que aqui prestam essa justa homenagem aos Fisioterapeutas e da Terapia Ocupacional.

Tenho acompanhado no Estado do Pará, em Belém, em Abaetetuba, em Barcarena e em outros Municípios, o trabalho desses profissionais, sobretudo na recuperação de vítimas de acidentes graves. É importante – e o Senador Paulo Paim define com perfeição – não só a recuperação física dos pacientes, mas o incentivo à recuperação do paciente na sua integralidade, cuida da alma, do bem-estar.

Esse é um testemunho de que vocês, profissionais da fisioterapia e da terapia ocupacional, devem cada vez mais se orgulhar da profissão que exercem e dos desafios postos para que esse trabalho seja melhor reconhecido pelo Poder Público e pela sociedade. Essas profissões só se engrandecerão com a melhoria na qualidade de saúde do nosso povo.

Saúdo também o Senador Geraldo Mesquita Júnior pela iniciativa desta sessão, que nos dá a oportunidade de nos somarmos aos demais Senadores que aqui se pronunciaram para demonstrar a relevância desse trabalho para a saúde do povo brasileiro.

Antes de encerrar meu pronunciamento, esta breve saudação, peço licença aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, dignos homenageados, para prestar uma homenagem aos profissionais da educação, ao professor, em especial, que teve seu dia comemorado e ressaltado desta tribuna do Senado Federal por várias Sr^{as} e Srs. Senadores. Trata-se de uma das profissões humanas mais dignas e mais completas na formação da nossa sociedade.

Infelizmente, a educação não adquiriu, ainda, o *status* necessário de atenção que se exige para que haja, de fato, educação de qualidade. Com muito esforço, dos próprios profissionais da educação dos diversos níveis de ensino – da educação infantil, da educação especial, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino superior, das instituições de pesquisa –, em todos os níveis do conhecimento, o professor é fundamental e tem uma missão indissociável na construção de um Brasil mais justo e mais digno para todos.

Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais também contaram com a inestimável contribuição dos professores e professoras para adquirirem seu nível de informação. Portanto, ao saudar aqui os mestres do Brasil, aqueles que estão nas capitais, nas cidades, e sobretudo aqueles que estão nas comunidades mais longínquas, no interior do Brasil, onde a informação chega com muita dificuldade, onde a comunicação é muito tênue, tenho certeza de que os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aqui presentes, representando essa laboriosa classe de profissionais, se associam a esta homenagem aos professores e professoras do Brasil, que lutam por melhores salários e por melhores condições de trabalho, que lutam, por exemplo, no ensino fundamental e médio, para que haja um piso nacional.

Por sinal, daqui a pouco estaremos discutindo e votando nesta Casa o piso nacional para os professores de ensino fundamental e médio. Tenho certeza de que essa luta conta com a solidariedade e o apoio de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores para o engrandecimento do Brasil e para o fortalecimento da educação.

Portanto, esta é uma dupla homenagem aos fisioterapeutas, aos terapeutas ocupacionais e aos professores do País.

Recebam, pois, as nossas saudações, a nossa solidariedade e a merecida homenagem do Senado Federal.

Parabéns a todos.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo, pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se possível, gostaria de me inscrever para falar pela minha Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador Marconi Perillo. V. Ex^a está inscrito.

Temos mais dois Senadores presentes no plenário: o Senador Arthur Virgílio, que agora fará uso da palavra, e o Senador Jayme Campos, que precede V. Ex^a, Senador Marconi Perillo. Em seguida, V. Ex^a fará uso da palavra.

Portanto, com a palavra o Senador Arthur Virgílio, que estava inscrito antes de V. Ex^a, e, por último, o Senador Marconi Perillo.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita Júnior; Sr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que, neste momento, representa o Presidente do Conselho, o Dr. José Euclides Poubel e Silva; Sr^a Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10^a Região; Sr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí; demais componentes da Mesa; Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados; estou olhando para o Senador Alvaro Dias, que acabou de operar o joelho – portanto, é freguês –, para lembrar da minha própria vida. Dou muita importância ao profissional da fisioterapia em função do meu apego ao esporte, por ter praticado esporte a vida inteira. É mais fácil eu identificar que lugar do corpo eu não engessei do que ficar lembrando dos locais do corpo que já tive ocasião de engessar. Fiz judô e jiu-jitsu a minha vida inteira; hoje mesmo sou ciclista, corro, disputo provas e não consigo trabalhar sem o apoio de bons fisioterapeutas.

A última vez em que operei o joelho direito – que não tem nenhum ligamento dele próprio, tudo foi refeito –, eu o fiz com o meu querido amigo, Professor José Luiz Runco, que hoje é médico da Seleção Brasileira e que já foi médico do Flamengo. Ele me recomendou, para os primeiros cuidados, a Patrícia, uma fantástica fisioterapeuta do Rio de Janeiro. Depois disso, eu vim do Rio para Brasília, passei parte de um recesso lá e vim para Brasília, e aqui encontrei um fisioterapeuta fantástico também, que me ajudou muito, o Sílvio, formado na Escola do Dr. Aloysio Campos da Paz, no Hospital... no Hospital... Isso: no Hospital Sarah Kubitschek. Realmente, a reunião foi tão dura que acho que estou precisando mais de um psicólogo do que de um fisioterapeuta neste momento.

Mas, em 1997, operei os dois joelhos de uma vez só. Fiz artroscopia no joelho esquerdo e fiz ligamento e artroscopia no joelho direito. Optei porque tinha trabalho a fazer. Então, fiquei um bom tempo sem colocar os dois pés no chão, trabalhando à base de muleta. Depois, começou aquela empedernida jornada para recuperar a musculatura em volta da área lesionada. Em outras palavras, eu devo muito da minha felicidade pessoal aos fisioterapeutas; muito.

Até hoje mesmo, quando não acontece nada, tenho de fazer fisioterapia. Pedalo 25, 30 quilômetros todos os dias. Não tenho tempo para fazer mais; se tivesse, eu faria mais. Ando muito de bicicleta em Manaus, e a garotada vai chegando perto e vai andando junto. Percebo que tenho a diferença da idade contra mim e digo muito para eles: “Vocês têm uma vantagem

que é maior do que a idade de vocês contra a minha: é o fato de que, enquanto eu me esforço para pedalar esses 20, 25 quilômetros, vocês podem fazer 100 quilômetros, porque a vocês ainda é dado o direito a uma fantástica vagabundagem da qual vocês têm de usufruir mesmo nas horas vagas de vocês”. A garotada lá pedala e muito – 100 quilômetros todo dia; 80, 90, 70, eles ficam frustrados.

Isso sem falar nas corridas! Sou aficionado em participar da São Silvestre. É preciso mesmo haver essa ligação entre quem faz esporte e a fisioterapia. A última São Silvestre de que participei arranjei uma pubalgia na descida. Falam tanto da subida, e a subida não é nada para quem tem fôlego. A descida é que é complicada porque gera uma pubalgia, porque tem de travar muito. Enfim, isso é algo que acontece até com os atletas de ponta, até com os atletas de alto rendimento.

Devo, portanto, registrar aqui a importância de uma carreira que, crescentemente, se soma aos conhecimentos da Medicina.

Aqui, ainda há pouco tempo, tive problemas de novo no manguito rotator e voltei para o Sílvio, na academia Fit 21, da Asa Norte. Lá, fiz um pouco de exercícios na água e, depois, musculação para recuperar o manguito rotator. Ele está bem, graças a Deus. Está ótimo, e só não sei como ficarei no dia em que tiver de parar com tudo. Talvez eu tenha que ficar realmente sem mexer nada, porque, se tudo depende do fortalecimento muscular, um dia, os músculos não estarão tão bem.

Eu percebo que o fisioterapeuta dá alegria àquele que acabou de sofrer um AVC; ele dá alegria, ele restitui vida àquele que é tetraplégico ou é paraplégico, sobretudo quando faz exercício dentro d'água; ele dá alegria e conforto a quem não acredita mais que vá ter a recuperação da lesão que sofreu e acaba tendo a máxima recuperação possível; ele acaba dando muita alegria àquele que precisa competir para ganhar dinheiro ou pelo seu prazer pessoal.

Na primeira vez em que machuquei feio o joelho, fiquei nove meses sem operar e sem recuperar o joelho. Eu tinha um médico muito famoso, que era sócio mais jovem de um médico da seleção brasileira – não cito nem o nome, porque foi uma experiência muito ruim, e foi o fisioterapeuta que me socorreu, porque o médico queria me convencer de que eu ia voltar a andar. Eu perguntei: “Andar, mestre?”. Eu era, na época, campeão carioca de jiu-jitsu. Perguntei: “Vou andar? Andar? Eu não quero andar. Eu quero voltar a fazer o que eu fazia, eu quero voltar a ter a tonicidade que eu tinha, voltar a ter a agilidade que eu tinha, voltar a ter a vida que eu tinha. Andar? Você não está me ofere-

cendo nada. Eu aprendi a andar com dois ou três anos de idade. Está querendo colocar um bode na sala? Quer me convencer de que eu estou fazendo um alto negócio, voltando a fazer uma coisa que eu aprendi a fazer aos três, aos dois ou com um ano de idade (nem me lembro quando!)?” Ou seja, não foi um médico à altura daquilo que eu estava pedindo.

Mas eu tive um fisioterapeuta muito bom, que, inclusive, me encaminhou para o médico que me curou definitivamente. Eu já estava há seis meses sofrendo, e não tinha solução. Cada vez mais aumentava o peso com que eu fazia ginástica para a perna, e não resolvia a minha vida. Esse fisioterapeuta me levou ao Dr. Hilton Gosling, falecido Dr. Hilton Gosling, que me disse: “Olha, você, em três meses, vai estar pronto para voltar a fazer luta. Tudo seu vai estar ruim; a única coisa que vai estar boa em você vai ser o seu joelho”. Em 90 dias, ele cumpriu a palavra. Foi um trabalho das três partes: Dr. Hilton, eu próprio e o fisioterapeuta.

Eu fiz questão de me inscrever para falar por entender que é muito meritória, Senador Geraldo Mesquita, a iniciativa de V. Ex^a, de chamar a atenção sobre uma categoria profissional que tem o maior valor, o maior mérito, tem muitos serviços prestados e mais serviços ainda a prestar, porque não é todo mundo que sabe que pode recorrer a um fisioterapeuta. As pessoas pensam logo em recorrer a um médico. No entanto, há soluções tão boas, tão fáceis e tão sábias a partir do conhecimento que se está acumulando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pelo seu pronunciamento, um depoimento emocionante, à altura daquele que fez há pouco aqui o Senador Paulo Paim, que mostra a importância, o respeito e o reconhecimento a essas categorias por todos nós.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado e ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior, que hoje preside esta sessão de homenagem aos nossos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, no Senado Federal; ilustre Sr. Ricardo Araújo, Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí; ilustre Sr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sr^a Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10^a Região; demais membros que compõem a Mesa, Sr^s e Srs. Senadores, demais convidados aqui presentes.

Ilustre Presidente Geraldo Mesquita, não poderia deixar de exaltar a oportunidade ímpar de V. Ex^a em promover este grande evento de hoje, homenageando essa grande categoria de profissionais que, com certeza, fazem um verdadeiro sacerdócio das suas profissões. E deveras confessar, de público, que vi o quanto os fisioterapeutas são importantes. Infelizmente, a menos de 30 dias, perdi o meu saudoso pai e vi a importância do fisioterapeuta no tratamento da saúde de um cidadão. Acompanhei bem de perto a enfermidade de meu pai e vi a consideração e, sobretudo, o calor humano com que esses profissionais se dedicam, no dia-a-dia, aos seus enfermos.

Sr. Presidente e demais presentes, belas são as profissões que ajudam a salvar vidas, que auxiliam no tratamento dos enfermos, na cura das doenças e promovem a saúde. São todas admiradas pela abnegação de seus praticantes, que conseguem dosar tecnologia, experiência e respeito ao indivíduo. Mas, entre elas, há um ramo que se diferencia pela capacidade de explorar os limites do corpo e da mente humana: é a fisioterapia.

No campo da ciência médica, essa especialidade vem se revelando uma referência para a recuperação equilibrada e harmônica de pacientes que necessitam de acompanhamento clínico de longo prazo, principalmente porque ela restitui a dignidade do enfermo, que assume, ele próprio, a gestão de tratamento, ditando o ritmo da atuação dos técnicos. Assim, deixa a humilhante condição passiva diante da moléstia e começa a combater, com seu esforço e obstinação, o mal que o debilita.

Torna-se, portanto, ativo diante do destino. Vê-se revitalizado em suas forças para enfrentar a doença que o acomete.

Não tenho medo de dizer que, antes de qualquer coisa, o fisioterapeuta reabilita a esperança do seu paciente, devolvendo a ele sua auto-estima e sua vontade de lutar pela recuperação. Não há enfermidade que resista ao sentido aguçado de preservação; ele é o mais eficiente remédio contra qualquer mal.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a fisioterapia se desenvolveu técnica e clinicamente no período da Segunda Guerra, exatamente para tratar dos lesionados nos campos de batalha. De lá para cá, no entanto, assumiu personalidade própria na sociedade contemporânea, cuidando dos traumas da vida moderna: acidentados no trânsito, vitimados da violência e atingidos pelo estresse e pelo esforço repetitivo.

Contudo, o fisioterapeuta não se conforma mais com os limites da reabilitação; quer ser o profissional da prevenção e da educação, porque sua atividade lhe

permite uma visão mais holística do corpo e uma compreensão mais geral da preservação da saúde.

Nesse sentido, Sr^s e Srs. Senadores, a principal demanda da categoria é a sua inserção nas noções básicas de saúde, ou seja, a inclusão do fisioterapeuta no PSF – Programa de Saúde da Família, por uma razão elementar: esses profissionais trabalharão para evitar o agravamento de pequenos traumas, tornando-os sanáveis num estágio em que o principal recurso empregado no tratamento for apenas a boa vontade do paciente.

Digo isso, Sr. Presidente, porque tive a primazia de ter sido três vezes Prefeito da minha terra natal e Governador do meu Estado. Quando do surgimento do PSF, capitaneado pelo Governo Federal, tive a honra de implantá-lo em alguns lugares da minha cidade, 14 ou 15 inicialmente. Mesmo não estando inserido no contexto de repasse do Governo Federal, fiz questão absoluta, nesses 14 locais onde foi implantado o programa de saúde, de lá incluir fisioterapeutas, porque eu já sabia de sua importância, em que pesem os recursos serem bem aquém daquilo que o Governo Federal teria de transferir quase obrigatoriamente. Na verdade, Papaléo – V. Ex^a que é médico –, o Governo Federal faz cortesia com o chapéu dos outros. Quando se pega um programa como o Saúde da Família e se instala uma equipe, o Governo Federal contribui apenas com 30%; outra parte é do Estado, e outra, do Município – o Município arca com a água, com a luz, com o prédio, com o guarda etc, etc.

Então, nós temos de lutar aqui para seja inserido, obrigatoriamente, o fisioterapeuta nos PSFs em todo este imenso País. Essa é uma necessidade premente, porque nós sabemos do valor que ele tem, da importância que ele representa, até economicamente, para uma boa saúde pública em nosso País.

A inclusão dos fisioterapeutas nos PSFs evitará onerosos tratamentos que sangram os cofres públicos quando a doença já está numa fase avançada. A entrada dos fisioterapeutas nesse programa poderá acarretar menores custos operacionais à saúde pública nacional.

Atualmente, o Programa Saúde da Família prevê uma equipe mínima composta por um médico, um enfermeiro, um dentista e um agente de saúde. Com justiça, os fisioterapeutas reivindicam sua inserção no desenvolvimento desse projeto. Sabem que sua atuação na chamada atenção básica poderá resultar em novo perfil de atendimento médico às camadas mais carentes da nossa população.

Fisioterapia não é um negócio, e muito menos um recurso clínico para os mais abastados. O fisioterapeuta é um profissional engajado na política de prevenção

contra doenças, na recuperação da capacidade curativa dos enfermos e, principalmente, na promoção do bem-estar da nossa sociedade.

Por isso mesmo, o fisioterapeuta precisa deixar o plano terciário de atendimento, o nível que cuida apenas das seqüelas, para ajudar no planejamento mais avançado da saúde pública. Hoje, existem dois projetos tramitando na Câmara Federal que inserem esses profissionais na área básica de saúde. Peço aos meus colegas que, quando essas matérias chegarem aqui ao Senado, tenhamos o discernimento para aprová-las com presteza e urgência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou certo de que a maior homenagem que se fará aos mais de 120 mil fisioterapeutas deste País será a ampliação do seu mercado de trabalho, entregando-lhes a responsabilidade de promover justiça social por meio de um atendimento eficiente e humano na saúde pública do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Senador Jayme Campos, por seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente desta sessão e autor do requerimento de homenagem, Senador Geraldo Mesquita Júnior; Ilm^o Sr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí e Ceará; Ilm^a Sr^a Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que neste ato representa o Presidente do Conselho; Ilm^a Sr^a Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10^a Região; demais autoridades que compõem a Mesa; Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, na semana passada, tivemos a honra de homenagear, neste Plenário, os ortopedistas, a quem denominamos naquela oportunidade verdadeiros ourives do esqueleto humano. Hoje homenageamos duas categorias que caminham de mãos entrelaçadas com essa especialidade médica. Homenageamos os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais, que podem ser considerados artífices das articulações do corpo e da mente.

Profissionais de paciência inesgotável, os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são, hoje, responsáveis pelo retorno de inúmeras pessoas às atividades físicas, mentais, laborais e à vida cotidiana. Isso ocorre por meio das diversas rotinas terapêuticas que, gradativamente, restituem mobilidade às articulações,

restituem elasticidade aos músculos, nervos e tendões, muitas vezes duramente lesionados.

A Fisioterapia, Sr. Presidente – e é claro que também temos de falar da Terapia Ocupacional –, é uma ciência aplicada cujo objeto principal de estudo é o movimento humano. A Fisioterapia utiliza conhecimentos e recursos próprios com os quais, considerando as condições sociais, psíquicas, físicas e mentais, busca promover, tratar e recuperar a saúde do paciente, em particular no que concerne à capacidade de movimento.

As primeiras escolas de ensino nessa área destacam-se como grandiosa obra dos portugueses no País, em particular os avanços obtidos na cidade do Rio de Janeiro.

No século XIX, os recursos fisioterápicos faziam parte da terapêutica médica, e há registros da criação, no final do século XIX, do serviço de eletricidade médica e também do serviço de hidroterapia no Rio de Janeiro, existente até os dias de hoje sob denominação de “Casa das Duchas”.

É o médico Arthur Silva, em 1884, que participa intensamente da criação do primeiro serviço de Fisioterapia da América do Sul, no Hospital de Misericórdia do Rio de Janeiro. Mas São Paulo, Sr^{as} e Srs. Senadores, também se destacava à época.

Por isso é que, nesta homenagem prestada aos fisioterapeutas e aos terapeutas ocupacionais, não poderíamos deixar de referir a figura emblemática do Professor Raphael de Barros, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que, no ano de 1919, fundou o Departamento de Eletricidade Médica.

Não poderíamos deixar de referir tampouco a personalidade do Dr. Waldo Rolim de Moraes, que, em conjunto com o Centro de Estudos Raphael de Barros, criou o primeiro curso de Fisioterapia no Brasil no ano de 1951. Com duração de um ano, o curso tinha por objetivo formar técnicos nessa especialidade.

Essa matéria, é importante notar, toma maior expressividade no Brasil a partir de 1958, quando a Lei n^o 5.029 cria, anexo à Cadeira de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto Nacional de Reabilitação (INR). Esse era um projeto da Organização Mundial de Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde e da Confederação Mundial de Terapia Física.

Daí em diante, sucedem-se os efeitos que vão dando à Fisioterapia a devida expressão e reconhecimento como instrumento de reabilitação do aparelho motor. As décadas de 30 e 40 veriam importantes avanços na área, em particular depois da Segunda Guerra Mundial, quando a Fisioterapia se destaca

como ferramenta indispensável para a reabilitação de ex-combatentes.

Neste dia de homenagem à Fisioterapia e à Terapia Ocupacional, gostaríamos de reconhecer aqui, também, o valoroso trabalho prestado pela equipe de profissionais, da mais alta qualificação, do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), criado durante nossa gestão à frente do Governo de Goiás, na cidade de Goiânia, que hoje atende a mais de mil pacientes/dia, desafogando extraordinariamente a Rede Sarah de Hospitais, sobretudo aqui da cidade de Brasília, atendendo uma demanda muito expressiva não só do nosso Estado, mas de toda a Região Centro-Oeste e Centro-Norte do Estado.

O CRER é hoje, certamente, uma das maiores referências na área de reabilitação e readaptação no Brasil, um hospital que tem todos os equipamentos mais modernos do mundo, um instituto que efetivamente tem um conceito de gestão também muito moderno, com a associação de reintegração. Enfim, uma instituição que, nessa área específica, atende, com muita competência, com muito profissionalismo, todas as demandas que para lá são levadas em função desse tipo de trauma.

O CRER, Sr. Presidente, num processo de intercâmbio com o Canadá, mas que também contou com a parceria da ABDR, da Associação de São Paulo e com a experiência do próprio Sarah Kubitschek, desenvolveu diversas metodologias de recuperação para pessoas portadoras de necessidades especiais, vítimas de traumas etc., o que envolve não só trabalho de neurologistas e ortopedistas, mas também o empenho permanente dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Meus queridos homenageados, meus queridos representantes de entidades de classe, desejamos que todos os senhores e senhoras continuem ardentemente nessa valorosa luta pela recuperação dos pacientes no sentido integral da palavra, pois sem a dedicação, o amor e o carinho de vocês, milhares de pessoas estariam hoje muito longe das atividades laborais; distantes do prazer de viver e interagir neste maravilhoso mundo da pós-modernidade.

Encerrando, Sr. Presidente, cumprimentando-o mais uma vez pela iniciativa, gostaria de dizer que tive oportunidade de acompanhar de perto a construção do CRER desde a sua concepção. Fui ao Canadá, visitei outras instituições, mas mais importante do que a construção, do que a obra em si, é, principalmente, constatar a importância do trabalho de fisioterapia nessa área. É muito bom ver o trabalho inicial e o resultado desse trabalho ao final de todo o tratamento. Isso,

por si só, demonstra claramente a importância dessa profissão e desse profissional para todos nós.

A todos, meus parabéns!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Sr. Senador Flávio Arns enviou discurso à Mesa alusivo à presente homenagem, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT– PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a homenagem que hoje prestamos a estas duas categorias profissionais – Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais – é mais do que merecida. Graças a esses profissionais, milhares de pessoas no Brasil viveram ou estão vivendo experiências bem sucedidas de habilitação e reabilitação. Em ambas as circunstâncias, o trabalho dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais é fundamental para o desenvolvimento da independência de seus pacientes para a vida, para o convívio em família, junto à comunidade, enfim, para uma vida plena e feliz.

No processo de habilitação, esses profissionais atuam no atendimento de pessoas que possuem alguma deficiência congênita, ou seja, presente desde o nascimento. Para essas pessoas, a presença do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional é fundamental para possibilitar que, a partir da identificação de suas potencialidades, adquiram o nível suficiente de desenvolvimento para o ingresso e participação na vida comunitária.

No processo de reabilitação, o trabalho consiste em prestar assistência à pessoa para compensar uma perda ou limitação funcional. É o caso de milhares de pessoas que estão se reabilitando de um trauma decorrente de acidentes no trânsito, quedas, ou de alguma dificuldade adquirida no decorrer da vida.

Dada a importância desses profissionais para a promoção, proteção e recuperação da saúde daqueles que necessitam, é fundamental que busquemos garantir sua participação no atendimento integral à saúde dos cidadãos por meio de iniciativas públicas, como o Sistema Único de Saúde.

Foi sob esse ponto de vista que procuramos, no substitutivo apresentado ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, garantir que o atendimento integral à saúde da pessoa com deficiência seja obrigatório.

No texto remetido à Câmara dos Deputados, no capítulo que trata do direito à saúde, incumbiu-se ao

Poder Público, em cada esfera de Governo, desenvolver políticas públicas de saúde específicas para as pessoas com deficiência que incluam a garantia destes cidadãos os recursos necessários ao seu tratamento, habilitação e reabilitação.

Esse trabalho, inclusive, já vem sendo desenvolvido de forma extraordinária em todo o Brasil por entidades sociais que atendem pessoas com deficiência, como Apaes, Pestalozzis, Associações de Deficientes Físicos e entidades congêneres. Nessas entidades, os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais têm atuado com competência e dedicação na promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, apoiando também o desenvolvimento daqueles que adquiriram, ao decorrer de sua vida, uma deficiência ou necessidade de locomoção, bem como uma dificuldade que demande a realização destas terapias.

No Estado do Paraná, a valorização desses profissionais, bem como a regulamentação das profissões, fica por conta do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (CREFITO-8). A entidade tem, com muito êxito, cumprido a missão de normatizar e fiscalizar do exercício das atividades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Estado.

Ressaltando o trabalho do Crefito – 8, quero parabenizar os demais Conselhos Regionais espalhados pelo Brasil, que, da mesma forma, cumprem seus objetivos institucionais e contribuem para o fortalecimento dessas profissões em nosso País.

Da mesma forma, destaco a importância das instituições de ensino superior que se dedicam à formação desses profissionais, ofertando cursos de graduação e especialização *lato sensu* e *stricto sensu* e contribuindo para o desenvolvimento de técnicas, novas abordagens e alternativas para o atendimento dos pacientes.

A aplicação dessas terapias por meio de novas metodologias tem sido objeto de debates em todo o País. Recentemente, em Curitiba, participei de uma Audiência Pública promovida pelas Comissões de Educação e de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, onde, juntamente com entidades que atuam na área da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, especialistas e profissionais, pudemos discutir a prática da equoterapia como política pública a ser implantada no Paraná.

Na ocasião, ressaltamos que a Equoterapia pode ser oferecida pelo SUS, pois se trata de uma metodologia utilizada no tratamento fisioterapêutico. Para isso, no entanto, é preciso que estados e municípios estruturarem a oferta do serviço, o que depende da vontade dos gestores. Destacamos também a tramitação, no

Congresso Nacional, do projeto de lei de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que torna disponível a Equoterapia no SUS. O projeto, cuja relatoria nos foi designada, já foi aprovado por esta Casa e seguiu para votação na Câmara dos Deputados, onde, certamente, receberá o consentimento dos Deputados.

Ao finalizar este pronunciamento, eu gostaria de enaltecer todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Brasil hoje homenageados por esta Casa, lembrando os inúmeros benefícios que esses profissionais trazem para a vida de pessoas que vêem neles sua esperança de recuperação. Parabéns a todos pela dedicação e pelo extraordinário trabalho que desenvolvem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

Creio que esta sessão cumpriu a sua finalidade, qual seja, a de homenagear e registrar a importância dos profissionais que atuam nessas duas grandes categorias: os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais.

Quero agradecer a participação importantíssima de todos os oradores, dos Senadores e Senadoras que aqui fizeram uso da palavra e, sobretudo, agradecer a presença honrosa para nós, do Senado Federal, dos profissionais, dos representantes das entidades dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais que aqui conosco estiveram nesta sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos.)

A cadeira da presidência é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 108/07-DEM

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Romeu Tuma pelo Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Atenciosamente, Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

Of. nº 109/07-DEM

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Edison Lobão pela Senadora Kátia Abreu, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Comunico a V. Ex^a que, a partir dessa data, passarei a integrar, como suplente, a mencionada Comissão.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Serão feitas as substituições conforme solicita o nobre Líder dos Democratas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti ontem à noite ao filme *Tropa de Elite*, que tem causado polêmica, injustas acusações e tem sido, sobretudo, um estupendo sucesso de bilheteria.

Antes de tudo, é preciso dizer que o filme é muito bom, muito bem feito e nada tem de fascista, Senador Mão Santa, como alguns críticos gostariam de fazer crer.

Conheço bem o diretor, um intelectual do melhor preparo e de enorme dose de genialidade, o cineasta José Padilha. Ele nada tem de fascista, e muito menos a sua obra.

O filme é, sim, realista. Mostra a crua e triste realidade que vive a cidade do Rio de Janeiro e que pode ser encontrada em várias outras grandes cidades deste País. É o império de violência, do crime organizado, do clima de verdadeira guerra civil. Tudo isso misturado com corrupção, impunidade, frouxidão de leis e desorganização do aparelho do Estado.

O filme de José Padilha nos leva, sim, a refletir sobre essa realidade. A realidade daquele que barbaramente mata uma criança, arrastando-a com o carro por quilômetros de distância e não vai para a cadeia porque falta um pouquinho para completar 18 anos de idade, para tornar-se imputável pelos crimes que cometa. Ou a realidade daqueles que, condenados por crimes praticados com requintes de crueldade, cumprem apenas um sexto da pena e vão para as ruas, praticar novas crueldades, novos delitos. Viu-se ainda agora, em São Paulo, um criminoso desses que tinha

permissão para sair da cadeia nos fins de semana e os aproveitava para matar crianças. No Rio, um dos assassinos do jornalista Tim Lopes, com base nessa benevolente legislação, teve permissão para sair da cadeia num fim de semana – e não voltou mais. Vai certamente praticar outros assassinatos.

Enfim, o filme *Tropa de Elite* nos convida, a nós legisladores principalmente, a meditar sobre a organização policial que precisa ser depurada dos maus elementos, valorizando-se – inclusive com melhor remuneração – o seu lado sadio e bom; a meditar sobre o sistema penitenciário, pois não se pode mais tolerar que quadrilhas continuem fazendo de presídios o seu quartel-general e usando, quase livremente, celulares e outros aparelhos de comunicação; a meditar sobre o trabalho social desenvolvido em favelas e periferias das grandes cidades; a meditar sobre o que fazem certas organizações não governamentais; enfim, a meditar sobre o relacionamento entre pais e filhos.

O filme tem o mérito de chamar a atenção do País para a gravidade da violência, para a necessidade de se rever, de alto a baixo, todo o sistema de segurança pública que nos rege ou que nos atravanca a existência.

Não se compreende que o diretor de *Tropa de Elite* esteja sendo chamado à Polícia Militar para dizer se soldados participaram do filme – e isso, sim, significaria concessão ao fascismo. Ora, todos sabem que PMs fazem “bicos” para particulares sem serem incomodados por seus superiores. Agora pretendem, de repente, saber se fizeram um filme que precisamente denuncia o quadro de corrupção instalado no esquema, no sistema policial brasileiro. Quase que se poderia dizer que isso atenta contra a liberdade de criação artística. Aliás, afirmo que isso atenta contra a liberdade de produção intelectual. A Polícia Militar do Rio de Janeiro é organização respeitável; tem bons serviços prestados à comunidade. A grande maioria dos seus integrantes é composta de homens corretos e eficientes. Não devia estar se preocupando com obras de arte e, sim, em livrar-se dos maus elementos e em combater o crime tenazmente.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, encerro dizendo que acompanharei os passos da Polícia Militar do Rio de Janeiro em relação ao diretor José Padilha. Se persistir o que me parece um ato persecutório, daqui reagiremos. Porque cumpre à Polícia Militar do Rio de Janeiro o papel simples e básico de expulsar os seus corruptos, de expulsar os seus assassinos, de expulsar os seus sicários e não de imaginar que, talvez, deva proteger os seus sicários, os seus corruptos, os seus assassinos, perseguindo um diretor de qualifica-

ção genial, que acaba de oferecer ao Brasil um dos cinco mais relevantes filmes de que me lembro de ter visto nos últimos dez anos, algo que a mim me tocou profundamente e que é um alerta para todos aqueles que não se sentem entorpecidos, quedados, inertes, diante da insegurança que a todos nos ameaça neste País. Insegurança que deixa à solta os que cometem os crimes, insegurança que ameaça barbaramente aqueles que insistem em se portar reverentes às leis do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Antes de dar a palavra pela ordem ao Senador Alvaro Dias, faço um apelo ao Senador Mão Santa: foi feito um acordo com os Srs. Líderes para que comecemos, impreterivelmente, a Ordem do Dia às 16 horas, e a mim compete obediência à decisão da maioria, portanto contarei com a colaboração do Senador Mão Santa.

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar um apelo que formulo a favor dos pensionistas e aposentados do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. Houve uma intervenção que provocou inúmeros prejuízos para os aposentados e pensionistas, com o achatamento salarial e a extinção por completo dos benefícios recebidos. A reivindicação atende oito mil aposentados e pensionistas. É uma reivindicação legítima, Senador Mão Santa: o cumprimento imediato da União sobre a responsabilidade dos pagamentos das aposentadorias e pensões.

Vale ressaltar que a Justiça concedeu liminar, obrigando o Governo Federal a pagar os salários devidos. Os aposentados e pensionistas travam verdadeira batalha para fazer valer os seus direitos.

Sr. Presidente, manifesto nossa solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, conclamando as autoridades constituídas

para uma decisão imediata que restabeleça a justiça e a dignidade desses brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado; Presidente Luiz Inácio, lembro-me, Senador Pedro Simon, de Castro Alves: “Oh, Deus, até quando, até quando?”, em *O Navio Negreiro*, relatando o sofrimentos dos escravos. Presidente Tião Viana e Presidente Luiz Inácio, “isto é uma vergonha”, afirmava Boris Casoy, e agora eu repito.

Folha de S. Paulo: “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Ô, Tião, Luiz Inácio! O Luiz Inácio disse que não gosta de ler, tantos cultos evangélicos, os pastores pregam bonito, José Nery. Televisão, a Igreja Católica: daí de beber a quem tem sede e de comer a quem tem fome. Ô, Luiz Inácio, agora vai, porque o Tião é do mesmo time. Eu tenho uma fé doida nesse Tião Viana. Ontem, o Acre deu um show: tem os melhores salários de professores.

Hoje, o Geraldo Mesquita presidiu uma sessão em homenagem aos fisioterapeutas. O Acre agora vai, Tião, V. Ex^a assumiu. “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Ô, Cafeteira, sem verba está o Exército. O MST tem mais dinheiro que o Exército. Outro dia, vieram quase cem mil margaridas aqui. Cem mil pessoas, lá do Piauí virou um ônibus. E aqui: “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca. Programa de carro-pipa beneficia 387 cidades”. Interessante, e ele lá na África. São 387 cidades sem água. Daí de beber.

Ontem, V. Ex^a foi falar com o Alencar, não foi? Vá de novo. Agora, acredito no Tião. Eu vou lá, acompanho-o para pedir água. Com V. Ex^a, eu vou. Estamos aqui, juntos, pelo Brasil.

O programa custa R\$10 milhões ao mês. Bastava ele não ter ido a essa viagem, pois vai gastar uns R\$100 milhões: dava para levar água a essas cidades por 10 meses, Papaléo. Está aqui, R\$10 milhões. Tem de economizar, Luiz Inácio, austeridade! Primeiro as coisas primeiras.

Falta de recursos – Camila Fernandes, da **Agência Folha** em Fortaleza – em oito Estados: Ceará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Tocantins. Srs. Parlamentares, o Maranhão não está aqui, lá tem muita água. O Cafeteira e o Presidente Sarney têm prestígio. Mas são

oito Estados lascados, 387 cidades que Luiz Inácio nega água.

Ô, Tião Viana, diga para o Luiz Inácio que em uma criança de 10 quilos, 8 são de água – 80% de uma criança são de água. Não tem água lá. R\$10 milhões por mês. Se ele não fosse a essa viagem, dava um bocado – Cafeteira, aconselho-o, você deve ir para o conselho, não tinha um conselheiro lá, o Roberto Silva, para aconselhar o Luiz Inácio. Com o dinheiro dessa viagem, em que ele está sassaricando, dava para ajudar essas cidades. “Não vou para economizar, para dar água para oito Estados”.

O pior é o seguinte: “Não é a primeira vez que o Exército interrompe a distribuição de água na época da seca. Em janeiro, o mesmo programa já havia sido interrompido por 10 dias, também por falta de recursos”.

E mais ainda, agora é da **Agencia Folha**, em Fortaleza: “Seca foi além do estimado. O Ministério da Integração Nacional informou, por meio da assessoria, que a Secretaria de Defesa Civil aguarda a publicação de uma medida provisória para assegurar recursos para a continuidade do programa de carros-pipa”.

Está aí. Ô, Tião, bem-vinda essa medida provisória! Nós vamos ter quantas? Pois manda logo buscar essa da água, manda buscar. Dai de beber a quem tem sede. Essa é que é urgente e relevante. Ele não sabe o que é urgência? Eu sei, porque sou cirurgião, isso aqui é que é urgência!

Então, acabou em poucos dias. Mas pior! Olha o pior. Olha aí, Camata, Tuma, uma vergonha, Tião! Presidente Tião, estou orgulhoso de você e queria que o Brasil ficasse orgulhoso do Luiz Inácio. “Piauí sem fome” – olha aí. Vem lá, choram, para economizar, austeridade. Juntaram aqui: “Contribua com Alimentos Não-Perecíveis e Remédios”. De 27 de setembro até os dias de hoje.

Estas instituições todas trabalharam – o povo brasileiro foi solidário: Na Hora, Defensoria Pública, Administração de Sobradinho, Procon – Instituto de Defesa do Consumidor, Câmara Legislativa do Distrito Federal, ADEPDF, Sistema Penitenciário, Condomínio Solar de Brasília, Big Box Supermercado, Paulinho Madrugada, PCDF..

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, peça a colaboração de V. Ex^a para concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Da mesma maneira que V. Ex^a quer colaboração, quero colaborar com o povo sofrido, que está morrendo de sede e de fome.

A Gol, a Nação Piauí e a Varig arrumaram 20 mil toneladas, Camata, e o Governo não tem dinheiro para levar o alimento para o Piauí. Este Governo... Luiz

Inácio, 49 anos de D. Pedro II, viajou para lá duas ou três vezes; 19 anos de Getúlio, viajou três vezes, e Luiz Inácio viaja e deixa o povo com sede e com fome.

Tião, estamos confiando em V. Ex^a. Vamos terminar antes, vamos ao José Alencar levar. Como disse Deus: “Daí de comer e beber a quem tem sede e a quem tem fome”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 740, DE 2007

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Os méritos do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 281/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 5 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI
CPF.: 38040638704
ID.: 2145 MRE

05/06/1945 Filho de Mauricio José Bustani e Guajá de Figueiredo Bustani, nasce em 05 de junho, em Porto Velho/RO

07/03/1966 CPCD - IRBr

06/03/1967 Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ

25/11/1967 Terceiro Secretário em 25 de novembro

26/11/1967 Secretaria-Geral para Organismos Internacionais, assistente

20/05/1970 Embaixada em Moscou, Terceiro e Segundo Secretário

10/11/1970 Segundo Secretário, por merecimento, em 10 de novembro

15/06/1973 Embaixada em Viena, Segundo Secretário

10/04/1975 Departamento de Organismos Internacionais, assistente

15/12/1976 Primeiro Secretário, por merecimento, em 15 de dezembro

20/07/1977 Missão junto à ONU, New York, Primeiro Secretário, Conselheiro e Ministro de Segunda Classe

15/12/1979 Conselheiro, por merecimento, em 15 de dezembro

15/05/1981 CAE - IRBr, A Pesquisa Científica de Genebra a Caracas: uma ciência sob suspeita

15/06/1983 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho

10/09/1984 Embaixada em Montevidéu, Ministro-Conselheiro

15/06/1987 Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral

01/04/1992 Departamento de Política Tecnológica, Financeira e de Desenvolvimento, Chefe

10/06/1993 Departamento de Organismos Internacionais, Diretor-Geral

15/06/1995 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de junho

30/05/1997 Organização para a Proibição de Armas Químicas, Diretor-Geral (até abril 2002)

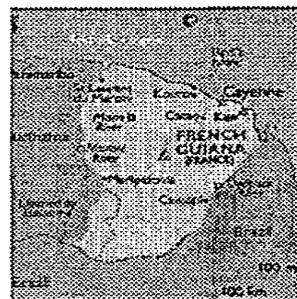
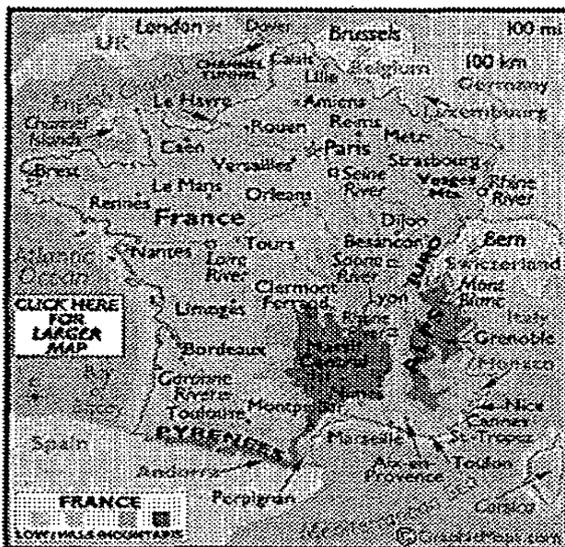
01/09/2002 O Brasil e a OPAQ: diplomacia e defesa do sistema multilateral sob ataque, in Estudos Avançados, volume 16, número 46, setembro/dezembro, USP, São Paulo

24/03/2003 Embaixada em Londres, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FRANÇA



Brasília, setembro de 2007

ÍNDICE

Dados Básicos.....p. 3

Perfis Biográficosp. 4

Política Interna..... p. 6

Política Externap. 8

Relações com o Brasilp. 14

Intercâmbio Bilateralp. 16

Dados do Comércio Bilateralp. 19

Dados de Investimento.....p.20

DADOS BÁSICOS

| | |
|---|---|
| CAPITAL | Paris |
| ÁREA | 550.000 km ² (cerca de $\frac{1}{16}$ da superfície do Brasil). É o país mais extenso da UE. Se somados os territórios ultra-marinhos, a superfície é de cerca de 675.000 km ² . |
| POPULAÇÃO | 63,2 milhões de habitantes (2006). A França tem índice de natalidade mais alto que o dos demais países da UE, à exceção da Irlanda. Mantidas as tendências atuais, a França poderia chegar a 2050 como o mais populoso país da Europa (à frente da Alemanha, em trajetória descendente, e mesmo da Rússia). |
| IDIOMA | Francês (oficial). |
| ATITUDES COM RELAÇÃO À RELIGIÃO | Católicos: 62%; sem crença religiosa: 23%; muçulmanos: 6%; protestantes: 2%; judeus: 1%. |
| SISTEMA POLÍTICO | República organizada segundo forma peculiar de parlamentarismo, com Presidente dotado de importantes poderes e prestígio. |
| CHEFE DE ESTADO | Nicolas Sarkozy- Presidente da República Francesa |
| CHEFE DE GOVERNO | François Fillon |
| MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS | Bernard Kouchner |
| MINISTRO DA DEFESA | Hervé Morin |
| PIB (2006) | US\$ 2,15 trilhões (é a 5ª maior economia do mundo, ou a 7ª, se ajustado o valor do PIB pelo método "PPP" = US\$ 1,74 trilhão) |
| PIB PER CAPITA (2006) | US\$ 35.180 (nominal) US\$ 31.200 (PPP) |
| UNIDADE MONETÁRIA | Euro (€) |

PERFIS BIOGRÁFICOS**Nicolas Sarkozy
Presidente da República Francesa**

- Nicolas Sarkozy nasceu em 28 de janeiro de 1955, em Paris. Formou-se em Direito Público e Ciências Políticas. Tomou posse como Presidente da República em 16 de maio de 2007. É também, juntamente com o bispo de Urgel, co-príncipe de Andorra.
- Entrou para a política em 1977, aos 21 anos de idade, no comitê central do partido *Rassemblement pour la République* (União pela República-RPR). Delegado nacional dos jovens do RPR (1978-1979), tornou-se em seguida presidente do Comitê Nacional dos jovens que apoiaram a candidatura de Jacques Chirac na eleição presidencial de 1981. Foi membro da direção executiva em 1995 e porta-voz do RPR, do qual exerceu interinamente a presidência, como Secretário-Geral, de 1998 a 1999.
- Foi Conselheiro municipal (correspondente a vereador) de Neuilly-sur-Seine a partir de 1977. Em 1983, foi eleito prefeito da cidade. Conselheiro regional (correspondente a deputado estadual) de Ile-de-France entre 1983 e 1988, Nicolas Sarkozy tornou-se também membro da mesa e Vice-Presidente do Conselho Geral de Hauts-de-Seine de 1985 a 1988. Eleito deputado de Hauts-de-Seine pela primeira vez em 1988, foi regularmente reeleito em 1993, 1995 e 1997, quando passou a integrar a Comissão de Finanças da Assembléia Nacional.
- Sarkozy tornou-se Ministro do Orçamento em 1993 e foi porta-voz do governo de março de 1993 a julho de 1994. Exerceu também, a título provisório, as funções de Ministro da Comunicação do governo Balladur, de janeiro a abril de 1995. Ministro do Interior, da Segurança e das Liberdades Sociais, a partir de maio de 2002, foi em seguida nomeado Ministro da Economia, das Finanças e da Indústria em março de 2004 e novamente Ministro do Interior e do Ordenamento Territorial em maio de 2005. Deixou o Ministério do Interior, em seguida, para poder concorrer à Presidência da República em março de 2007.

François Fillon **Primeiro-Ministro da República Francesa**

- François Fillon nasceu em 4 de março de 1954, em Mans (Sarthe). Formou-se em Direito Público e Ciências Políticas. Foi designado Primeiro-Ministro em 17 de maio de 2007.

- Entrou para a política em 1976, aos 22 anos de idade, tendo desempenhado as funções de assistente parlamentar antes de trabalhar como encarregado de missão no gabinete do Ministério dos Transportes e, posteriormente, no Ministério da Defesa (1978 a 1981). Foi membro fundador da *Union en Mouvement* (União em Movimento) em 2002, e Conselheiro político no partido *Rassemblement pour la République* (União pela República-RPR) (1999 a 2001).

- Foi Conselheiro municipal (correspondente a vereador) de Sablé-sur-Sarthe (Sarthe) de 1981 a 1986. De 1983 a 2001, ocupou os cargos de Adjunto do prefeito, e, posteriormente, prefeito da cidade. Presidente do Conselho Geral da Sarthe (1992 a 1998), tornou-se presidente do Conselho regional (correspondente a deputado estadual) do Pays de la Loire (1998 a 2002). Eleito deputado da Sarthe pela primeira vez em 1981, foi regularmente reeleito em 1986, 1988, 1993, 1997 e 2002. Foi eleito senador da Sarthe em setembro de 2004, e reeleito em 2005.

- Fillon ocupou o cargo de Ministro do Ensino Superior e da Pesquisa em 1993. Exerceu, ainda, a função de Ministro da Tecnologia da Informação e dos Correios (1995 a 1997). Foi Ministro dos Assuntos Sociais, do Trabalho e da Solidariedade (2002 e 2004), e Ministro da Educação, do Ensino Superior e da Pesquisa (2004 a 2005).

POLÍTICA INTERNA*Gabinete Ministerial*

O Presidente da República Nicolas Sarkozy nomeou, a partir de indicação do Primeiro-Ministro François Fillon, os seguintes integrantes do novo Governo, por ordem de precedência:

- Jean-Louis Borloo – Ministro de Estado, Ministro da Ecologia e do Desenvolvimento Sustentável e da Organização do Território;
- Christine Lagarde – Ministra da Economia, das Finanças e do Emprego;
- Michele Alliot-Marie – Ministra do Interior, do Além-Mar e das Comunidades Territoriais;
- Bernard Kouchner – Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus;
- Brice Hortefeux – Ministro da Imigração, da Integração, da Identidade Nacional e do Co-desenvolvimento;
- Rachida Dati – "Garde de Sceaux", Ministra da Justiça;
- Xavier Bertrand – Ministro do Trabalho, das Relações Sociais e da Solidariedade;
- Xavier Darcos – Ministro da Educação Nacional;
- Valérie Pécresse – Ministra do Ensino Superior e da Pesquisa;
- Hervé Morin – Ministro da Defesa;
- Roselyne Bachelot-Narquin – Ministra da Saúde, da Juventude e do Esporte;
- Christine Boutin – Ministra da Habitação e da Cidade;
- Michel Barnier – Ministro da Agricultura e da Pesca;
- Christine Albanel – Ministro da Cultura e da Comunicação, Porta-Voz do Governo;
- Eric Woerth – Ministro do Orçamento, das Contas Públicas e da Função Pública;

Sarkozy limitou a quinze o número de ministros plenos, aos quais se juntam quatro Secretários de Estado e um Alto Comissariado. Sete postos de grande destaque foram reservados a mulheres.

Treze dos vinte membros do Governo, além do Primeiro-Ministro Fillon, são filiados à UMP. Apenas um Ministro, Hervé Morin, que assume a Defesa, pertence à UDF; Bernard Kouchner foi filiado ao PS; Eric Besson e Jean-Pierre Jouyet, ex-PS, entram no Governo sem filiação partidária; o mesmo vale para Christine Lagarde, Christine Albanel e Martin Hirsch. Trata-se, portanto, de Governo bastante uniforme e alicerçado fortemente no Partido do Presidente Sarkozy, não obstante a pretendida "abertura" ao centro e mesmo à esquerda, que se caracterizou pela cooptação de alguns indivíduos a título pessoal.

Considerando-se que o novo Governo conta com cinco Ministros do Governo Villepin (Borloo, Alliot-Marie, Hortefeux, Bertrand e Lagarde), com um ex-Embaixador junto à OCDE (Darcos), com dois Ministros do Governo Raffarin (Bachelot e o próprio Fillon), vê-se que, do ponto de vista do elenco, praticamente não houve "ruptura" com o Governo de Jacques Chirac.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual o dossiê mais importante, qual seja, o da integração europeia, estará a cargo de Jean-Pierre Jouyet. Este, mesmo que próximo do PS e havendo trabalhado no gabinete de Lionel Jospin em Matignon, não foi indicado por Kouchner mas pelo próprio Presidente, e poderá criar zona de dispersão no portfólio do novo Chanceler. Sabe-se que o próprio Kouchner insistiu para que Jouyet lhe ficasse subordinado, quando a idéia inicial era a de subordiná-lo diretamente a Fillon. Assim, se Kouchner logrou poupar ao Quai d'Orsay a "capitis diminutio" que representaria a migração do dossiê europeu para Matignon, trouxe para junto de si um europeísta convicto e competente que certamente preservará canal de acesso direto ao Chefe de Governo.

Eleições legislativas

Os resultados do primeiro turno das eleições para a Assembléia Nacional francesa, realizado em 10 de junho de 2007, foram amplamente favoráveis à coalizão governamental do Presidente Nicolas Sarkozy. A UMP e o Novo Centro (NC, ex-UDF) obtiveram 41,91% do total dos votos, contra 26,04% atribuídos ao Partido Socialista. O Movimento Democrático (MD) de François Bayrou obteve 7,61%, a Frente Nacional (FN) 4,68%, o Partido Comunista Francês (PCF) 4,29%, o Movimento Pela França (MPF) 3,67, os Verdes 3,25%, a extrema esquerda trotsquista 1,97%, e outros pequenos partidos 3,17. O percentual de abstenção, de 39,56%, foi o mais alto da história da Quinta República.

No segundo turno das eleições legislativas, realizado em 17 de junho, não se confirmou a tendência observada no primeiro turno. A UMP e aliados obtiveram 47,79% contra 45,01% do Partido Socialista. O PCF 3,30%, o NC 1,76%, o MD 0,56%, os Verdes 0,44%. O percentual de abstenção foi de 40%. Com esses resultados, a UMP e aliados obtiveram 324 cadeiras, do total de 577, na Assembléia Nacional, o Partido Socialista e aliados ficaram com 205, o NC com 22, e o PCF com 18.

POLÍTICA EXTERNA

Com população de mais de 63 milhões de habitantes e PIB estimado em 2 trilhões de dólares a França é a quinta maior economia do mundo (ou a sétima, se ajustado o PIB pelo método da "paridade do poder de compra"). É um país com presença internacional tradicional, intensa e marcada por características que a distinguem de outros países de estatura semelhante. Entre os traços definidores da inserção internacional da França, podem-se mencionar:

a) O próprio peso econômico do país e sua forte participação nas trocas internacionais justificam sua participação ativa na discussão dos grandes temas internacionais, tanto econômicos quanto políticos e sociais. A França é o 4º maior exportador de bens, com uma fatia de 5,2% das exportações mundiais (a título comparativo, a fração dos EUA é de 12%, e a do Brasil, 0,9%) e o 5º maior importador (5,1% das importações mundiais, contra 18% dos EUA e 0,9% do Brasil). Seu comércio exterior está fortemente concentrado na União Européia (mais de 60%), e na Alemanha, em particular. O restante está distribuído de forma relativamente equilibrada entre outros países europeus não-comunitários, EUA, Ásia e África;

b) O fato de que a França é, além de membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, uma potência nuclear, dispendo de meios próprios de dissuasão e Forças Armadas que, embora não sejam comparáveis às dos EUA, têm razoável capacidade de projeção de poder, em especial em áreas de tradicional influência da França, como a África, o Oriente Médio e o Oceano Índico. O efetivo militar francês em 2004 era de 245,2 mil militares (em 1996, eram cerca de 500 mil), dos quais cerca de 36 mil estacionados em outros países (sobretudo na África e em operações de paz na ex-Iugoslávia e no Afeganistão). O orçamento de defesa para 2006 foi de 47 bilhões de euros (menos de um décimo do gasto anual em defesa dos EUA);

c) O fato de ser a França um dos grandes exportadores de armas e material militar, o que lhe reforça a capacidade de influência, notadamente em regiões afetadas por conflitos. As estatísticas de 2001 registram exportações francesas de cerca de 3,1 bilhões de euros e encomendas em torno de 4 bilhões de euros;

d) O tradicional *rayonnement* cultural da França que, embora tenha perdido considerável espaço para a influência norte-americana e hispânica, ainda contribui para a formação de *soft power* para a diplomacia francesa. Mais de 1 milhão de franceses vivem em outros países, dos quais 509 mil têm dupla nacionalidade. A França tem política consciente e ativa de difusão de sua cultura no mundo, contando para isso com uma rede de 151 centros e institutos culturais franceses e 283 Alianças Francesas;

e) Forte dimensão simbólica, que faz da política externa tema de grande interesse para a opinião pública. A interpretação das iniciativas francesas em política internacional exige sempre a referência a pano de fundo de memória coletiva, no qual se mesclam recordações de grandeza passada (Luís XIV, o "Grand Siècle", a projeção mundial da revolução de 1789, o Império Napoleônico), lembranças de graves humilhações (a derrota frente à Prússia de Bismarck, a ocupação pelas forças nazistas e o colaboracionismo de Vichy, Dien Bien Phu, Suez, a independência das ex-colônias, e, em especial, a da Argélia) e uma vocação de independência, ao menos retórica, permeada não raro de um certo anti-americanismo, que vem diminuindo atualmente dadas a posições mais atlanticistas do Governo Sarkozy. O "gaullismo", tanto em sua versão original quanto na de Jacques Chirac e de Dominique de Villepin, refletia mais a complexidade e a força desse amálgama de símbolos;

f) A herança do período da colonização, que deixou ressentimentos e problemas, mas também uma presença francesa que se expressa em vínculos políticos e econômicos privilegiados com dezenas de países do Terceiro Mundo e na utilização ainda importante, embora decrescente, do idioma francês. Estima-se que cerca de 180 milhões de pessoas falem o francês no mundo, às quais se somam cerca de 82 milhões que aprendem o francês como língua estrangeira;

g) A França está organizada como um "Estado do bem-estar social", caracterizado por forte presença do Governo na economia e na regulamentação da vida social, bem como por ativa participação de grupos organizados na vida política do país em defesa de direitos e prerrogativas sociais adquiridos ao longo do tempo. A França é um dos países onde há mais forte questionamento, tanto à direita quanto à esquerda, dos processos

de "globalização" da economia, freqüentemente vistos com suspeita, como tendência de universalização de modelo econômico e social (de inspiração anglo-saxã) que seria estranho à tradição francesa, embora as empresas multinacionais francesas estejam hoje entre as mais globalizadas;

h) A presença de significativo componente de imigração na sociedade francesa, em especial de países árabes, resultando no crescimento, ao longo dos últimos anos, da influência muçulmana na França. O Islã já é a 2ª religião mais importante da França (6% da população), o que gera, por um lado, grande riqueza cultural e expressiva vertente de aproximação com os países do mundo árabe e muçulmano, e, por outro, preocupação do governo francês quanto à possibilidade de difusão de movimentos integristas, sobretudo junto às populações de origem árabe de baixa renda.

Sobre a base definida por esses fatores, desenha-se uma política externa que se organiza segundo os seguintes eixos principais:

i) Construção européia, plano que concentra as atenções prioritárias da ação externa da França, com especial destaque para o que se convencionou denominar o "motor franco-alemão" – a estreita relação entre as lideranças francesas e alemãs, com vistas a oferecer conjuntamente propostas e orientação para as atividades da União Européia. Segundo as palavras do Presidente Sarkozy, "não há uma França forte sem a União Européia assim como não há uma União Européia forte sem a França";

ii) Relação com os EUA, marcada tradicionalmente por tensões e divergências, mas também por um fundo de valores comuns (democracia, direitos humanos) e de interesses compartilhados, em especial no plano econômico-comercial e na área de segurança, com ênfase no combate ao terrorismo;

iii) A construção européia e seu padrão de relações com os EUA refletem a tese francesa segundo a qual o sistema internacional deveria evoluir em direção a uma organização multipolar. Nesse sentido, a França vê a afirmação de uma "Europa política" (com atuação unificada nas áreas de defesa e política externa) como elemento essencial para o fortalecimento dessa multipolaridade, sempre com a ressalva de que não se trata de fomentar o surgimento de pólos rivais, mas de pólos voltados para a paz e a cooperação. A atitude francesa com relação à construção dessa "Europa política" não é isenta, contudo, de ambigüidades, uma vez que a França reluta em empreender efetiva coordenação com seus parceiros europeus em temas que considera de seu interesse nacional e não cogita de abrir mão,

por exemplo, de sua posição como membro permanente do Conselho de Segurança ou como potência nuclear;

iv) Relações bilaterais amplamente diversificadas e de vocação universal. Desde sua posse em 1995 até o final de 2005, o ex-Presidente Chirac realizou 169 visitas de caráter bilateral (80 países). Os mais visitados foram: Alemanha (26 visitas), Rússia (12), Espanha (10), Reino Unido (6), EUA (5), Egito (4), Líbano (4), Japão (4), Itália (3), Marrocos (3), Arábia Saudita (3) e Jordânia (3);

As visitas de Estado e oficiais de Chirac seguiram o seguinte padrão de distribuição regional:

| Região | Número de visitas |
|------------------------|--------------------------|
| Europa | 91 |
| Oriente Médio / Magreb | 32 |
| África Subsaariana | 20 |
| Ásia | 16 |
| América Latina | 12 |
| EUA | 5 |
| Canadá | 1 |

v) Forte componente de cooperação para o desenvolvimento. Em 2004, a França dedicou cerca de 6,8 bilhões de euros à ajuda oficial aos países mais pobres (ODA – “official development aid”), o que corresponde a 0,41% de seu PIB (a porcentagem mais alta entre os países do G-7 e o terceiro maior volume em termos absolutos, após EUA e Japão). Em 2005 e 2006 essa participação foi de 0,47% do PIB equivalentes a 8,1 bilhões de euros e 8,4 bilhões de euros, respectivamente. A Argélia foi o primeiro país beneficiário da ajuda francesa para o desenvolvimento (não incluído perdão de dívidas) em 2005, com o montante 174 milhões de euros, seguida do Marrocos, com 160 milhões de euros e da Tunísia, com 147 milhões de euros. O Brasil foi o 25º país beneficiário da ajuda francesa com 23 milhões de euros.

vi) Atuação em foros multilaterais. A França tem-se caracterizado por uma defesa do princípio do multilateralismo como elemento essencial para a legitimidade das ações da comunidade internacional. Esse tema esteve no centro da oposição entre França e EUA com respeito ao encaminhamento da situação no Iraque, no início de 2003.

vii) Participação ativa na luta contra o terrorismo. Muito antes do 11 de setembro, a França já sofrera graves ataques de natureza terrorista, inclusive em regiões centrais de Paris. Seu apoio ao Governo argelino lhe valeu o ressentimento de grupos islâmicos radicais, e os subúrbios pobres e "islamizados" de algumas cidades francesas são considerados como o caldo de cultura perfeito para grupos de inspiração fundamentalista. Além disso, a questão da Córsega continua a ser fonte de atos de violência que suscitam preocupação das autoridades. Por tudo isso, a França tem especial interesse em contribuir para uma cooperação internacional eficaz na luta contra o terrorismo, embora tenda a ter visão divergente da dos EUA no que se refere aos meios a serem empregados para esse fim.

viii) Maior atuação no combate às turbulências financeiras internacionais. Durante recente reunião na Alemanha (Meseberg, 10 de setembro) entre o Presidente Sarkozy e a Chanceler Angela Merkel, ambos concordaram em buscar maior transparência nos mercados financeiros internacionais. Estariam de acordo em defender na próxima reunião do FMI controle mais rigoroso dos fundos "hedge" e das agências de classificação de riscos, bem como a elaboração de código de conduta para fundos "hedge" com atuação nos países na UE.

Irã – dossiê nuclear

Caberia destacar a polêmica gerada pelas declarações do Chanceler Bernard Kouchner, em 16.09, sobre a hipótese de guerra contra o Irã caso persista o impasse em torno da questão da desativação do programa nuclear iraniano, bem como adoção de sanções econômicas pela UE fora do escopo da ONU.

A França tenciona apresentar novo projeto de resolução no Conselho de Segurança sobre o Irã durante a Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (setembro 2007) juntamente com o teor das medidas econômicas a serem aplicadas pela UE contra o Irã com o objetivo de levá-lo a respeitar suas obrigações internacionais no campo nuclear.

Haiti / MINUSTAH

A reorientação da cooperação bilateral francesa ao Haiti se inscreve no Quadro de Cooperação Interina (QCI), definido por ocasião da Conferência de Doadores de Washington de 2004. Tal cooperação francesa concentra-se em 57 projetos - da ordem de 31 milhões de euros - relativos aos setores de eletricidade (3), agricultura (12), criação de empregos e micro-crédito (3), água (10), saúde (9), educação (8), entre outros. Além disso, a França desponta como maior contribuinte para o Haiti no âmbito

do Fundo Europeu de Desenvolvimento, com participação de 24,3%. Ressalte-se ainda a importância da cooperação regional francesa por meio de seus territórios ultra-marinhos caribenhos (Antilhas e Guiana Francesa), nos quais residem expressivo contingente de haitianos.

Estão em andamento projetos para estabelecimento de cooperação técnica triangular Brasil-França-Haiti, na área de combate à fome, valendo-se da experiência brasileira com o “Fome Zero”.

Por ocasião do debate público sobre o Haiti, realizado em março passado no Conselho de Segurança da ONU, o representante permanente da França declarou que «é preciso reforçar as capacidades do Estado em diversas áreas, no nível nacional como no nível local, e promover o desenvolvimento do Haiti. Nenhuma estabilização é possível sem que avance processo de desenvolvimento econômico e social sustentável. Recordamos a esse respeito nosso apoio ao quadro de cooperação interina, necessário para a coordenação entre os doadores e entre estes e as autoridades haitianas ».

A França participa, no âmbito da MINUSTAH, com 81 homens (2 na composição militar e 79 nos contingentes civis).

A delegação francesa que participou da Reunião Ministerial de Alto Nível sobre o Haiti (Brasília, 23.05.07) foi chefiada pelo Embaixador da França em Porto Príncipe, acompanhado de assessor lotado naquela repartição.

A França e a OTCA

A França tem expectativas de participar de forma efetiva na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que lhe traria ganho de prestígio e reconhecimento institucional da legitimidade de sua presença na região. Seria mais um passo no sentido de apagar o estigma colonial da Guiana Francesa.

O balanço da reunião de Iquitos (24-25 de novembro de 2005) não foi inteiramente positivo para a França. As resistências que se manifestaram por parte de Venezuela e Colômbia na discussão sobre a participação de observadores geraram constrangimento e evidenciaram a necessidade de uma definição mais clara, entre os países membros da OTCA, das modalidades para a participação da França.

Do ponto de vista do Brasil, o assunto tem, naturalmente, aspectos que se vinculam à dinâmica política e institucional da OTCA.

Quanto à vinculação com outros temas de nosso interesse, como a construção de ponte rodoviária binacional sobre o rio Oiapoque ou a melhora nas relações consulares, não se trata de circunstância que se preste a atrelamentos explícitos ou à imposição de condições a serem preenchidas pela França. É importante, contudo, manter o assunto na pauta, com a

habilidade necessária para que as autoridades francesas compreendam exatamente a perspectiva que orienta nossa posição: a de uma França plenamente amazônica, que, por isso mesmo, deve comportar-se como tal.

Durante a visita do Presidente Chirac ao Brasil em maio de 2006 foi assinado instrumento que suprime a exigência de vistos de curta-duração para passaportes diplomáticos e de serviços brasileiros para o acesso ao território da Guiana Francesa.

França - OMC

A França não negocia diretamente na OMC. Cabe à Comissão Européia negociar segundo as orientações dos países membros da União Européia, que deliberam sobre as negociações em Conselhos Ministeriais (Agricultura, Relações Exteriores, etc.) ou no Conselho da Europa, que reúne Chefes de Estado. Nos meses anteriores à Conferência Ministerial da OMC de Hong-Kong (13 a 18 de dezembro de 2006), a França exerceu forte pressão sobre a Comissão, com dois objetivos principais:

- no campo dos interesses defensivos, limitar a capacidade da Comissão européia de fazer concessões na área agrícola, evitando alterações no cronograma de reforma da Política Agrícola Comum até 2013, estabelecido em 2003; e

- no campo dos interesses ofensivos, obter concessões em outros capítulos da negociação comercial onde tinha interesses ofensivos: bens não-agrícolas (negociações NAMA), serviços, propriedade intelectual e denominações de origem.

Embora a França seja o maior país agrícola europeu, e o segundo maior exportador agrícola mundial (atrás apenas dos Estados Unidos), a veemente defesa da reforma da PAC lançada em 2003 se explica apenas parcialmente por interesses comerciais imediatos.

RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações políticas entre o Brasil e a França tomaram renovado impulso a partir de 1995, ano em que Jacques Chirac assumiu a Presidência, em seu 1º mandato. Realizaram-se regularmente, desde então, visitas dos Chefes de Estado dos dois países, cabendo destacar, mais recentemente, a visita do Presidente Lula à França, em janeiro de 2003; encontros entre os Presidentes do Brasil e da França no contexto do segmento ampliado do G-8, à margem das Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas e das Cúpulas UE-América Latina e Caribe; Visita de Estado do Presidente Lula à França (12 a 15 de julho de 2005), durante a realização do “Ano do Brasil na França”; visita do Presidente Jacques

Chirac ao Brasil (24 a 26 de maio de 2006). Têm sido também frequentes as visitas e consultas entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países, inclusive à margem de reuniões multilaterais.

O Primeiro-Ministro François Fillon deverá realizar visita de três dias ao Brasil no período de 7 a 9 de dezembro antes de seguir para Buenos Aires onde assistirá à cerimônia de posse presidencial naquele país. O PM Fillon virá acompanhado de importante delegação empresarial. Manterá encontros empresariais no Rio e São Paulo e participará do lançamento, em Curitiba, do carro mundial da Renault, o “Laguna”.

Ao longo dos últimos anos, Brasil e França vêm trabalhando, com êxito, no aprofundamento de uma parceria estratégica caracterizada por grande dinamismo e ampla agenda nos campos do comércio, energia, ciência e tecnologia e defesa. Destacam-se, nesse contexto, o potencial de cooperação no campo nuclear (Angra III), no setor de biocombustíveis (etanol) e no área aeronáutica (Mirage 2000). Ademais, Brasil e França compartilham visões comuns sobre temas decisivos da atual agenda internacional, como a defesa do multilateralismo e do direito internacional.

A França tem dado firme apoio ao pleito brasileiro de ocupar assento permanente no Conselho de Segurança, o que reforça o compromisso dos dois países com um multilateralismo renovado. Tem participado em operações conjuntas de paz das Nações Unidas, particularmente no Haiti, visando à promoção, naquele país, da estabilidade, do diálogo político e do desenvolvimento econômico com justiça social. Tem apoiado, igualmente, a renovação do mandato da MINUSTAH no âmbito do Conselho de Segurança. Além disso, Brasil e França lançaram ação conjunta na ONU, junto com outros países, de combate à fome e à pobreza que resultou na criação da UNITAID.

Mais recentemente o Presidente Sarkozy reiterou pela primeira vez, durante discurso proferido ao corpo diplomático em Paris, apoio nominal aos países do G-4 (Brasil, Alemanha, Japão e Índia), além de uma justa representação da África, como novos membros permanentes do Conselho de Segurança ampliado. O Presidente francês propôs também a transformação do G-8 em G-13, a fim de incluir Brasil, China, Índia, México e África do Sul, bem como a extensão da duração desses encontros ampliados para pelo menos um dia inteiro.

O Governo brasileiro tem, por sua vez, apoiado a pretensão francesa de aproximação institucional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

No plano bilateral, os dois países concluíram Acordo para a Construção de Ponte sobre o Rio Oiapoque, empreendimento que permitirá a ligação rodoviária entre Caiena e Macapá e trará múltiplos benefícios

mútuos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das populações que vivem na região.

Em 2009 será organizado o 'Ano da França do Brasil' em seguimento ao bem-sucedido 'Ano do Brasil na França', realizado em 2005. Já estão avançadas as tratativas para a indicação do nome do comissário do lado brasileiro responsável pela organização do evento.

Mais recentemente (13 de setembro de 2007), a Hemobras (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia) e a LFB (Laboratório Francês de Fracionamento e de Biotecnologia) concluíram negociações de contratos, a serem assinados proximamente, para a construção de usina de fracionamento de plasma em Pernambuco (município de Goiana) e na transferência de tecnologia para a produção de hemoderivados no Brasil com tecnologia francesa. Esses contratos permitirão ao Governo brasileiro economizar gastos de importação de hemoderivados de cerca de R\$ 300 milhões/ano. Trata-se de cooperação bilateral pioneira que permitirá ao Brasil deter tecnologia de ponta no setor, com possibilidade de transferi-la e replicá-la de forma soberana.

INTERCÂMBIO BILATERAL

As exportações do Brasil para a França alcançaram, em 2006, cerca de US\$ 2,6 bilhões, e tiveram como produtos de destaque a soja (farelo e resíduos), o minério de ferro e seus concentrados, óleo de petróleo, café em grãos, camarões, móveis e pastas químicas. Embora concentrada em alguns poucos produtos, nota-se a inclusão na pauta exportadora de motores para veículos e outros componentes industriais como peças para aviões.

No sentido contrário, o Brasil importou da França, em 2006, produtos no valor de aproximadamente US\$ 2,8 bilhões. Nas importações, tiveram destaque as peças para aviões. Outros produtos da pauta foram circuitos integrados, medicamentos, vacinas, malte, papel jornal, e produtos químicos.

O volume de comércio bilateral em 2006 foi, portanto, de US\$ 5,5 bilhões, com saldo desfavorável ao Brasil de 174 milhões de dólares.

De janeiro a agosto de 2007, o valor total das exportações brasileiras correspondeu a US\$ 2,2 bilhões, enquanto as importações atingiram US\$ 2,2 bilhões. A corrente de comércio nesse período é de aproximadamente US\$ 4,4 bilhões, com saldo negativo para o Brasil de US\$ 34 milhões.

Os principais produtos exportados em 2007 pelo Brasil até o momento são: bagaços e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja; minérios de ferro não-aglomerados e seus concentrados; óleos brutos de petróleo. Os principais produtos importados da França são: partes e

acessórios para aviões, automóveis e tratores; adiponitrila; e outros compostos heterocíclicos.

Participação da França no Comércio Exterior brasileiro

a) Importações da França / Total das Importações Brasileiras

| 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2,71% | 3,45% | 4% | 3,38% | 3,74% | 3,69% | 3,36% | 3,64% | 3,67% | 3,11% |

b) Exportações para a França/ Total das Exportações Brasileiras

| 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2,1 % | 2,41% | 2,5% | 3,14% | 2,83% | 2,52% | 2,35% | 2,27% | 2,11% | 1,94% |

Investimentos franceses no Brasil

O estoque de investimentos franceses no Brasil passou de US\$ 2,3 bilhões, em 1995, para US\$ 6,9 bilhões, em 2000, e US\$ 14,17 bilhões, em 2006. Em termos de estoque, a França só é superada por quatro países: EUA (US\$ 47 bilhões), Holanda (US\$ 32,1 bilhões), Espanha (US\$ 20,1 bilhões) e Ilhas Cayman (US\$ 16 bilhões).

Segundo sondagens realizadas por analistas locais sobre o mercado brasileiro, as razões que motivaram os investimentos franceses no Brasil foram, por ordem de prioridade, o tamanho do mercado, seu forte dinamismo, o processo de integração sub-regional, a presença de concorrentes e a existência de matéria-prima. No tocante aos riscos, os investidores franceses relacionam a turbulência econômica, a instabilidade política, as pressões da concorrência e os problemas monetários. Como se pode verificar, não há reclamação quanto à discriminação do capital estrangeiro, a lentidão do processo judiciário ou de dificuldades de demanda.

Os investimentos diretos estrangeiros do tipo “greenfield” (investimentos produtivos, criadores de emprego) constituem uma parte menos expressiva do portfolio da empresa francesa, situando-se, via de regra, em torno de 10% do total de seus investimentos. No caso da França, a indústria automobilística detém a liderança entre os setores que realizaram investimentos do tipo “greenfield”. Em 2004, mais de 7000 empregos foram criados ou mantidos nesse setor em razão de investimentos empreendidos por empresas francesas em diversos países, inclusive no Brasil (Peugeot-Citroën e Renault). Esse acompanhamento é realizado anualmente pela Agência Francesa para os Investimentos Internacionais.

No caso da Renault, a estabilidade econômica e o processo de integração do Mercosul estimularam a empresa a se instalar no Brasil. A Renault estava na Argentina desde 1959 com uma planta produtora em Córdoba e uma produção de 100.000 veículos no fim dos anos 90. O projeto de integração sub-regional incentivou a empresa a racionalizar a produção e atingir economias de escala. Como resultado, a Renault passou a fabricar o Kangoo e o Trafic, na Argentina, o Clio e a Scénic, no Brasil, e a montar o Twingo, no Uruguai. A Renault é um bom exemplo de empresa multinacional que procura internacionalizar-se mediante a exploração de novas oportunidades comerciais nas economias emergentes mais dinâmicas. Em dezembro, a empresa deverá fazer o lançamento mundial do modelo “Laguna”, em Curitiba, com a presença do Primeiro-Ministro François Fillon.

Na esteira da implantação no Brasil da Renault e da Peugeot-Citroën, também se instalaram firmas produtoras de peças e equipamentos para a indústria automobilística, a exemplo da Valeo (fornece radiadores inclusive para a Fiat), a Faurecia (produtora de portas, painéis e outros acessórios), a SNR (rolamentos), Plastic Omnium (sistema de carburação para a Renault e a Peugeot-Citroen), e a Vallourec (eixo traseiro e suspensões). Referência especial deve ser feita à Michelin, que opera no Brasil desde 1980 e atualmente dispõe de duas unidades de produção que empregam 5000 pessoas.

Na área da construção civil dois grandes grupos estão instalados no Brasil: Saint Gobain e Lafarge. Na siderurgia, é importante a presença do grupo Arcelor, controlador da Acesita, da Siderurgia de Tubarão e da Vega do Sul (aços galvanizados). No ramo de materiais elétricos e eletrônicos estão presentes no Brasil empresas de grande porte, tais como a Alcatel, a Alstom e a Schneider e Thomson. No setor de hotelaria, o grande destaque cabe ao grupo Accor, com 98 hotéis e outros em construção. Caberia, por último, mencionar no ramo de bens de consumo, o Carrefour e o Grupo Casino, que recentemente adquiriu o controle acionário da rede de supermercados Pão de Açúcar.

Na relação das 25 maiores empresas investidoras no mundo, levantamento realizado anualmente pela UNCTAD, a França está representada pela Total Fina ELF (8), France Telecom (9), Vivendi Internacional (14), Electricité de France (18) e Suez (23). Registra-se, em 2006, a venda de 80% da participação da EDF-Electricité de France no capital da Light para o consórcio Rio Minas Energia.

| DADOS DO COMERCIO BILATERAL | |
|------------------------------------|--------------------|
| Exportações à França (FOB) | |
| 2006 | 2002 |
| US\$ 2.662.551.629 | US\$ 1.523.700.055 |
| 2007 (jan-ago) | |
| US\$ 2.234.070.605 | |
| Importações da França (FOB) | |
| 2006 | 2002 |
| US\$ 2.836.799.447 | US\$ 1.772.298.257 |
| 2007 (jan-ago) | |
| US\$ 2.267.982.723 | |
| Saldo | |
| 2006 | 2002 |
| (US\$ 174.247.818) | (US\$ 248.598.202) |
| 2007 (jan-ago) | |
| (US\$ 33.912.118) | |
| Corrente de comércio | |
| 2006 | 2002 |
| US\$ 5.499.351.076 | US\$ 3.295.998.312 |
| 2007 (jan-ago) | |
| US\$ 4.502.053.328 | |

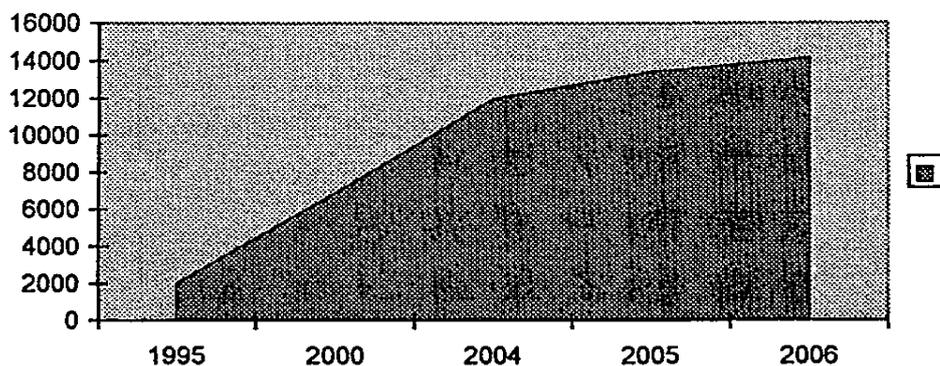
| Principais produtos exportados à França (jan-dez 2006) |
|---|
| Resíduos sólidos da extração do óleo de soja |
| Minérios de ferro não-aglomerados |
| Óleos brutos de petróleo |
| Minérios de ferro aglomerados |

| Principais produtos importados da França (jan-dez 2006) |
|--|
| Partes para aviões e helicópteros |
| Partes para automóveis |
| Partes para tratores |
| Adiponitrila (1, 4 dicianobutano) |

DADOS DE INVESTIMENTO

Estoque de investimentos franceses no Brasil (em US\$ milhões)

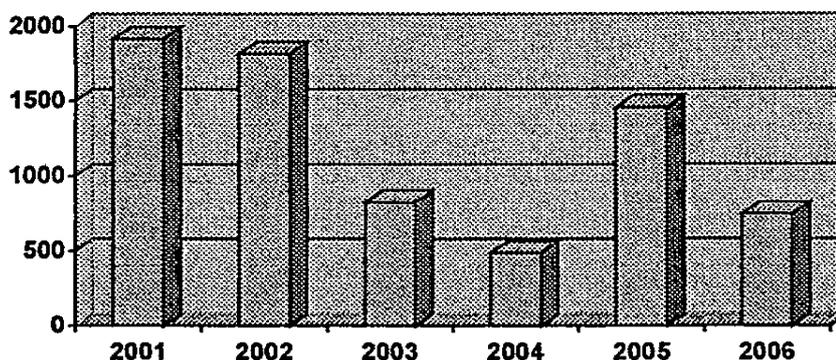
| 1995 | 2000 | 2004 | 2005 | 2006 |
|-------|-------|--------|--------|--------|
| 2.031 | 6.930 | 12.000 | 13.430 | 14.170 |



Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Dados de Censo de Capitais Estrangeiros (datas-base 1995 e 2000). Conversões pela cotação do último dia útil do respectivo período.

Fluxo de investimentos franceses ao Brasil (em US\$ milhões)

| 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|-------|-------|------|------|------|------|
| 1.915 | 1.815 | 825 | 485 | 1460 | 745 |



Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Ingressos de investimentos e conversões de empréstimos e financiamentos em investimento direto. Conversões em dólares às paridades históricas.

Aviso nº 1.002 – C. Civil

Brasília, 9 de outubro de 2007

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Alexandre Gomes de Barros)

MENSAGEM Nº 172, DE 2007

(Nº 751/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 e § 2º art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Alexandre Gomes de Barros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Denise Maria Ayres de Abreu.

Brasília, 11 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Alexandre Gomes de Barros

possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas (1991), mestrado em Pesquisa Operacional e Transportes pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1994) e doutorado em Engenharia de Transportes pela Universidade de Calgary, Canadá (2001). Atualmente é Professor Assistente na Universidade de Calgary, Canadá. É também membro do conselho diretor e Chefe do Comitê Científico do Centro de Planejamento e Engenharia de Transportes em Alberta, Canadá, e membro do conselho editorial do Journal of Advanced Transportation. Tem experiência na área de Engenharia de Transportes, com ênfase em Aeroportos e Transporte Aéreo, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento e projeto de aeroportos; planejamento de sistemas de transporte aéreo; sistemas de transporte inteligentes. Atuou em vários projetos aeroportuários internacionais, incluindo Toronto/Pearson, Montreal/Trudeau, Atlanta, Nova York/JFK, Seattle/Tacoma, Boston/Logan, Leeds (Grã-Bretanha), Hong Kong e Seul/Incheon (Coreia do Sul).

(Texto informado pelo autor)
Última atualização em 30/09/2007

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/0572959147349068>

- | | | | |
|--|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dados pessoais | <input checked="" type="checkbox"/> Atuação profissional | <input checked="" type="checkbox"/> Projetos de pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> Formação complementar |
| <input checked="" type="checkbox"/> Formação acadêmica/Titulação | <input checked="" type="checkbox"/> Áreas de atuação | <input checked="" type="checkbox"/> Idiomas | <input checked="" type="checkbox"/> Eventos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Produção em C. T & A | <input checked="" type="checkbox"/> Linhas de pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> Prêmios e títulos | <input checked="" type="checkbox"/> Bancas |

Dados Pessoais

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome | Alexandre Gomes de Barros |
| Filiação | Adiles Benedito de Barros e Hêlia Maria Gomes de Barros |
| Nascimento | 01/10/1969 - Itapetininga/SP - Brasil |
| Carteira de Identidade | 20156104 SSP - SP - 08/10/1985 |
| CPF | 09926092837 |
| Título de eleitor | 1617561001-75 |

Formação Acadêmica/Titulação

| | |
|--------------------|--|
| 1996 - 2001 | Doutorado em Transportation Engineering, University of Calgary, U.C., Calgary, Canadá Título: Planning of Airports for the New Large Aircraft. Ano de obtenção: 2001 Orientador: S.C. Wirasinghe Bolsista do(a): National Science And Engineering Resources Of Canada |
| 1992 - 1994 | Mestrado em Pesquisa Operacional e Transportes, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA, São José Dos Campos, Brasil Título: Análise da capacidade do lado aéreo do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. Ano de obtenção: 1994 Orientador: Carlos Müller Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| 1987 - 1991 | Graduação em Engenharia Civil, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil |

 **Formação complementar**

2004 - 2004 Curso de curta duração em Modeling Of Intelligent Transportation Systems. Massachusetts Institute Of Technology, MIT, Estados Unidos


 **Atuação profissional**
1. University of Calgary - U.C.**Vínculo institucional**

2004 - Atual Vínculo: Servidor público . Enquadramento funcional: Professor Assistente . Carga horária: 40. Regime: Dedicção Exclusiva

Atividades

07/2004 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Schulich School Of Engineering, Department Of Civil Engineering

Linhas de Pesquisa:
Sistemas de Transportes Inteligentes , Planejamento de sistemas de transporte aéreo e aeroportos

07/2004 - Atual Graduação, Engenharia Civil

Disciplinas Ministradas:
Introduction to Transportation Planning , Highway Engineering , Independent Research In Transportation Engineering

01/2005 - 02/2005 Projetos de pesquisa, Schulich School Of Engineering, Department Of Civil Engineering

Participação em projetos:
Simulação do novo Terminal 5 no Aeroporto JFK em Nova York

09/2006 - Atual Direção e Administração, Department Of Civil Engineering

Cargos Ocupados:
Faculty Advisor, ITE UofC Student Chapter

2. Centre for Transportation Engineering and Planning - CTEP**Vínculo institucional**

2004 - Atual Vínculo: Diretor . Enquadramento funcional: Membro do Conselho Diretor, Regime: Parcial

Atividades

09/2004 - Atual Direção e Administração, Conselho Diretor

Cargos Ocupados:
Membro

11/2006 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria. Comitê Científico

Especificação:
Chair

3. Arup - ARUP

Vínculo
institucional

2001 - 2004 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Analista Senior de Sistemas Aeroportuários ,
Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva

4. Milioni Müller Consultores Associados Ltda - M&M

Vínculo
institucional

1994 - 1996 Vínculo: Bolsista RHAE , Enquadramento funcional: Engenheiro , Carga horária: 40,
Regime: Dedicção Exclusiva



Linhas de pesquisa

1. Planejamento de sistemas de transporte aéreo e aeroportos

Objetivos:

2. Sistemas de Transportes Inteligentes

Objetivos:



Projetos

2005 - 2005 Simulação do novo Terminal 5 no Aeroporto JFK em Nova York

Descrição: ...

Situação: Concluído Natureza: Outra

Alunos envolvidos: Graduação (0); Especialização (0); Mestrado acadêmico (0); Mestrado
profissionalizante (0); Doutorado (0);

Integrantes: Alexandre Gomes de Barros (Responsável);

Financiador(es): Arup-ARUP

Número de produções C.T & A: 1/



Membro de corpo editorial

1. Journal of Advanced Transportation -

Vínculo

2005 - Atual

Regime: Parcial



Áreas de atuação

1. Aeroportos; Projeto e Construção
2. Planejamento de Transportes
3. Pesquisa Operacional
4. Capacidade de Vias de Transporte
5. Engenharia de Tráfego



Idiomas

| | |
|------------------|--|
| Inglês | Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem |
| Espanhol | Compreende Bem , Fala Razoavelmente, Escreve Pouco, Lê Bem |
| Francês | Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Razoavelmente |
| Português | Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem |



Prêmios e Títulos

| | |
|-------------|--|
| 2004 | ASCE Journal of Transportation Engineering Best Paper Award, American Society of Civil Engineering |
| 1999 | The Calgary Airport Authority Graduate Scholarship, Calgary Airport Authority |
| 1998 | The Calgary Airport Authority Graduate Scholarship, Calgary Airport Authority |



 **Produção em C, T & A****Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. DE BARROS, Alexandre Gomes, Somasundaraswaran, A.K., WIRASINGHE, S C
Evaluation of level of service for transfer passengers at airports. *Journal of Air Transport Management*. . v.13, p.293 - 298, 2007.
2. DE BARROS, Alexandre Gomes, TOMBER, David
Quantitative Analysis of Passenger and Baggage Security Screening at Airports. *Journal of Advanced Transportation*. . v.41, p.171 - 193, 2007.
3.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
New Large Aircraft Gate Requirement for Shared Space and Stage Construction. *Journal of Transportation Engineering*. . v.130, p.131 - 149, 2004.
4.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
Sizing the Baggage Claim Area for the New Large Aircraft. *Journal of Transportation Engineering*. . v.130, p.274 - 279, 2004.
5.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
Optimal Terminal Configurations for New Large Aircraft Operations. *Transportation research. Part A, Policy and practice*. . v.37, p.315 - 331, 2003.
6.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
Design and Shared Use of a Terminal Departure Lounge for New Large Aircraft Operations. *Journal of Advanced Transportation*. . v.36, p.187 - 209, 2002.
7. DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
Designing the Airport Airside for the New Large Aircraft. *Journal of air transport management*. . v.8, p.121 - 127, 2002.
8.  DE NEUFVILLE, Richard, DE BARROS, Alexandre Gomes, BELIN, Stephen
Optimal Configurations of Airport Passenger Buildings for Travelers. *Journal of Transportation Engineering*. . v.121, p.211 - 217, 2002.
9. DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
Evaluation of the Number of Gate Positions at an Airport Terminal Using a Shared Common Area. *Transportes*. . v.9, p.26 - 44, 2001.
10. DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C
Sizing the Airport Passenger Departure Lounge for New Large Aircraft. *Transportation Research Record*. . v.1621, p.13 - 21, 1998.

Artigos aceitos para publicação

1. CORREIA, Anderson Ribeiro, WIRASINGHE, S C, DE BARROS, Alexandre Gomes
A global index for level of service evaluation at airport passenger terminals. *Transportation Research. Part E, Logistics and Transportation Review*. . 2008.
2. GOLLY, William Tyler, DE BARROS, Alexandre Gomes, COWE FALLS, Lynne
ITS Applications for Work Zones. *Journal of Advanced Transportation*. . 2008.
3. CORREIA, Anderson Ribeiro, WIRASINGHE, S C, DE BARROS, Alexandre Gomes
Overall level of service measures for airport passenger terminals. *Transportation Research. Part A, Policy and Practice*. . 2008.
4. Tay, R., DE BARROS, Alexandre Gomes
Public Perceptions of the Use of Dynamic Message Signs. *Journal of Advanced Transportation*. . 2008.

Artigos em jornal de notícias

1. DE BARROS, Alexandre Gomes
A ponte dos ares. *O Globo Online*. <http://oglobo.globo.com>, 2006.

Artigos em revistas (Magazine)

1. DE BARROS, Alexandre Gomes
O verdadeiro Pai da Aviação. *AviaGlobal*. <http://www.aviaglobal.com>, 2006.

Produção Técnica**Trabalhos Técnicos**

1. DE BARROS, Alexandre Gomes
Simulation of JFK Terminal 5, 2005
2. DE BARROS, Alexandre Gomes
Montréal/Trudeau International Airport Capacity Analysis - Phase II Expansion: 2005 and 2009 Schedules, 2004
3. DE BARROS, Alexandre Gomes
CPTC Year 2005 Gating and Simulation Analysis, 2003
4. DE BARROS, Alexandre Gomes
Year 2000 Gating and Simulation Analysis, 2003
5. DE BARROS, Alexandre Gomes
Seattle/Tacoma International Airport Ticketing Counters Simulation - Evaluation of the Post-STEP Ticketing Counter Requirements at the Lobby, 2002

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

**Cria a Agência Nacional de Aviação
Civil – ANAC, e dá outras providências.**

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

Aviso nº 1.013 – C. Civil.

Brasília, 11 de outubro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,
Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do

Senhor Alexandre Gomes de Barros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Denise Maria Ayres de Abreu.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Serviços e Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2007
(nº 3.413/2000, na Casa de origem)

Revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio, de 1943 (que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 anos e menores de 21 anos e das mulheres casadas).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em razão de sua incompatibilidade com o art. 5º da Constituição Federal e com o art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º Fica revogado o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.913, DE 2000

Altera o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, retirando as expressões “mulheres casadas” e “maridos”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 792. Os maiores de dezoito e menores de vinte e um anos poderão pleitear perante a Justiça do Trabalho sem a assistência de seus pais ou tutores. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei busca retirar do art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT as expressões “mulheres casadas” e “maridos”, afastando o preconceito contra a mulher inserido naquele texto legal.

Ainda que a previsão daquele artigo da CLT, quanto às mulheres, não esteja sendo aplicada pela Justiça do Trabalho, por não ter sido recepcionada pela Constituição, quanto aos relativamente incapazes é plenamente aplicável e extremamente útil.

Assim, faz-se necessário que a referência preconceituosa contra as mulheres seja retirada, adequando-se o texto à nossa realidade social, de igualdade entre homens e mulheres.

A CLT trouxe grandes conquistas para o trabalhador brasileiro e possui um texto ainda muito atual, carecendo, entretanto, de atualizações, como a proposta, uma vez que, especialmente quanto ao tratamento da mulher, a realidade brasileira da década de 40 era outra. Quanto a isso, o texto lembra às previsões do Código Civil, concebido, em sua essência, no século passado.

Portanto, pelo seu grande alcance social, de valorização da mulher brasileira, extirpando dos textos leis qualquer previsão preconceituosa contra ela, é que solicito aos colegas parlamentares o aperfeiçoamento e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2000.

– **Deputado Alberto Fraga.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 792. Os maiores de 18 (dezoito) e menores de 21 (vinte e um) anos e as mulheres casadas poderão pleitear perante a Justiça do Trabalho sem a assistência de seus pais, tutores ou maridos.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia inde-

nização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens se, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos.

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis.

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LII – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LIII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIV – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LVI – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LVII – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVIII – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LX – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LXI – o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LXII – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LXIII – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXIV – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXV – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXVI – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXVII – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXVIII – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXIX – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXX – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e

inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á **habeas data**:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se preferir fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de **habeas corpus** e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....
Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

I – pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

II – pelo casamento;

III – pelo exercício de emprego público efetivo;

IV – pela colação de grau em curso de ensino superior;

V – pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2007

(Nº 2.017/2003, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, estipulando prazo para a primeira promoção daqueles que concluírem o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 11.

.....

§ 3º A promoção ao primeiro posto do oficialato para aqueles que freqüentaram o Curso de Formação de Oficiais será realizada no prazo máximo de até 8 (oito) meses após a declaração de aspirante-a-oficial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.017, DE 2003**Altera a lei Nº 6.645, de 14 de maio de 1979.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei Nº 6.645 de 14 de maio de 1979, passa a vigorar com o acréscimo do § 3º:

“Art. 11.

§ 3º A promoção ao primeiro posto do oficialato, para aqueles que freqüentaram o Curso de Formação de Oficiais, será realizada no prazo máximo de até 8 (oito) meses após a declaração de aspirante-a-oficial.”

Art. 2º O Governo do Distrito Federal regulamentará o § 3º do art. 11 da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta busca corrigir situação de particular injustiça porque passam os aspirantes-a-oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. A legislação correlata à promoção dos oficiais não dispõe sobre o período em que devam ser promovidos os aspirantes ao primeiro posto do oficialato: 2º Tenente PM. Prevê tão somente o prazo de 6 (seis) meses como um dos requisitos para a referida promoção.

Junto com a primeira promoção, os aspirantes também adquirem a estabilidade, garantindo formas próprias e consentâneas com a condição de policiais

de linha de frente da corporação no combate ao crime e à violência.

Atualmente, com o Curso de Formação de Oficiais regularmente funcionando na Academia de Polícia Militar de Brasília, todos os anos são declarados aspirantes-a-oficiais, sem que no entanto, hajam perspectivas de uma promoção no primeiro ano, como historicamente sempre ocorreu.

Apesar da grande necessidade do aumento do efetivo, o que solucionaria parcialmente o problema, o quadro de oficiais combatentes permanece inalterado a vários anos. Com isso as vagas desde os primeiros postos aos mais altos escalões escassearam, afetando os oficiais mais novos que não têm expectativa de ascensão profissional.

Os aspirantes ao se formarem, normalmente são lotados em unidades operacionais, em contato direto com todo tipo de ocorrências policiais. Carregam sobre os ombros a grande responsabilidade de proporcionar a segurança de muitas cidades, mas passam pelo revés de uma situação constrangedora que não lhes propicia nenhuma segurança.

Ao propor que a promoção dos aspirantes-a-oficiais tenha data certa, com prazo máximo de 8 meses, procuramos, como outros Estados já o fizeram, corrigir lacuna que se criou no quadro de oficiais da PMDF, dar tranqüilidade ao jovens oficiais para o desempenho de tão relevante função e motivar os futuros oficiais, hoje cadetes que ainda na academia já vislumbram desmotivados a dura realidade de uma profissão que escolheram com grande vocação.

São essas as razões que recomendam a aprovação da proposta de alteração da lei e com as quais conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003.
– Deputado **Alberto Fraga**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.645, DE 14 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III
Das Condições Básicas

Art. 11. O ingresso na carreira de Oficial será feito, satisfeitas as exigências legais, nos postos iniciais de cada Quadro.

§ 1º A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais nos postos iniciais resulta da ordem de classificação em curso, concurso ou estágio de cada turma, obedecidos os graus finais obtidos.

§ 2º No caso de a conclusão do Curso de Formação de Oficiais ocorrer no mesmo ano letivo, em Corporações e datas diferentes, será fixada pelo Comandante-Geral uma data comum para a declaração de todos os Aspirantes-a-Oficial PM, que passarão a constituir uma única turma de formação. A classificação na turma obedecerá aos graus absolutos obtidos na conclusão dos cursos.

.....
 (Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2007
 (Nº 7.320/2006, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedido anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 23 de fevereiro de 2006, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.320, DE 2006

Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que “Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a data de publicação desta Lei, sofreram punições,

dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As punições decorrentes de participação em movimento reivindicatório foram objeto de anistia em diversas ocasiões. Os dirigentes ou representantes sindicais punidos no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de março de 1993 foram anistiados pela Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993. Os servidores públicos civis e os empregados da administração pública federal, direta ou indireta, punidos entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Os empregados da Petrobrás punidos entre 10 de setembro de 1994 e 1º de setembro de 1996 foram anistiados pela Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003. Finalmente, os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998 foram anistiados pela Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006.

A delimitação temporal da anistia evidencia-se arbitrária. Todo movimento reivindicatório constitui forma legítima de defesa dos direitos da classe trabalhadora, independente de quando ele ocorra, de modo que a demissão e qualquer outro modo de perseguição aos empregados configura inaceitável mecanismo de repressão.

Imperativo, por conseguinte, ampliar o período compreendido pela Lei nº 11.282/06, que trata da anistia aos empregados dos Correios, para abranger desde a promulgação do Texto Constitucional de 1988 até o momento presente. É esse o intuito da presente proposição, para cuja aprovação contamos com a adesão dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputada **Maria do Rosário**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

.....
 Art. 1º É concedido anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que,

no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta Lei.

§ 2º Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta Lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2007

(Nº 7.204/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação **multicampi** na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O patrimônio da Unipampa será constituído por:

I – bens patrimoniais de universidades federais, disponibilizados para o funcionamento dos **campi** de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data de publicação desta lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II – bens e direitos que a Unipampa vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber da União, dos Estados, dos Municípios e de outras entidades públicas e particulares; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela Unipampa, observados os limites da legislação.

§ 1º Os bens e os direitos da Unipampa serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

§ 2º Só será admitida a doação à Unipampa de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Passam a integrar a Unipampa, independentemente de qualquer formalidade, na data de publicação desta lei, os cursos de todos os níveis, integrantes dos **campi** das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria existentes nos municípios citados no inciso I do **caput** do art. 3º desta lei.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da Unipampa.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a Unipampa os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria, disponibilizados para funcionamento dos **campi** dos municípios citados no inciso I do **caput** do art. 3º desta lei, na data de publicação desta lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unipampa bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unipampa serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir saldos orçamentários das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria para a Unipampa, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal.

Art. 8º A administração superior da Unipampa será exercida pelo reitor e pelo Conselho Universitário,

no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo reitor da Unipampa.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da Unipampa disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da Unipampa, no âmbito do Ministério da Educação, 400 (quatrocentos) cargos de Professor da Carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 10. Ficam criados os *cargos* de Reitor e Vice-Reitor da Unipampa.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unipampa seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Até o preenchimento de 70% (setenta por cento) dos seus cargos de provimento efetivo, a Uni-

pampa poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II do **caput** do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. A Unipampa encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 13. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 400 (quatrocentos) cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por instituição federal de ensino superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

| CÓDIGO | QUANTITATIVO |
|----------|--------------|
| CD 1 | 1 |
| CD 2 | 1 |
| CD 3 | 10 |
| CD 4 | 14 |
| Subtotal | 26 |
| FG 1 | 38 |
| FG 2 | 22 |
| FG 3 | 15 |
| FG 4 | 19 |
| FG 5 | 26 |
| Subtotal | 120 |
| TOTAL | 146 |

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

| Nível | Quantitativo |
|---------------|--------------|
| Superior | 200 |
| Intermediário | 200 |

ANEXO III

DETALHAMENTO DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

| Cargos de Nivel Superior | Vagas |
|--------------------------------------|-------|
| Administrador | 10 |
| Analista de Tecnologia da Informação | 10 |
| Arqueólogo | 3 |
| Arquiteto e Urbanista | 5 |
| Assistente Social | 10 |
| Bibliotecário-Documentalista | 10 |
| Biólogo | 4 |
| Bioquímico | 2 |
| Contador | 10 |
| Desenhista Industrial | 2 |
| Economista | 10 |
| Enfermeiro | 10 |
| Engenheiro Agrônomo | 7 |
| Engenheiro/área | 20 |
| Farmacêutico | 2 |
| Geógrafo | 1 |
| Geólogo | 3 |
| Historiador | 2 |
| Jornalista | 2 |
| Médico | 5 |
| Nutricionista | 10 |
| Odontólogo | 5 |
| Pedagogo/área | 15 |
| Programador Visual | 3 |
| Psicólogo | 5 |
| Relações Públicas | 2 |
| Secretário-Executivo | 10 |
| Técnico em Assuntos Educacionais | 20 |
| Veterinário | 2 |
| Total de cargos de nível superior | 200 |

| Cargos de Nivel Intermediário | Vagas |
|--|-------|
| Assistente em Administração | 100 |
| Auxiliar de Laboratório | 30 |
| Técnico de Tecnologia da Informação | 10 |
| Técnico em Audiovisual | 3 |
| Técnico em Contabilidade | 10 |
| Técnico em Eletroeletrônica | 5 |
| Técnico de Laboratório/área | 26 |
| Técnico em Química | 5 |
| Técnico em Suporte de Sist. Computacionais | 6 |
| Técnico em Telecomunicações | 5 |
| Total de cargos de nível intermediário | 200 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

| Nome do cargo | Nível de Escolaridade | Nível de Classificação | Total |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|
| ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS | NI | C | 100 |
| ATENDENTE DE ENFERMAGEM | NA | B | 72 |
| AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA | NA | B | 50 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NI | C | 17 |
| AUXILIAR DE SAÚDE | NI | C | 132 |
| DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS | NA | B | 29 |
| TOTAL | | | 400 |

PROJETO DE LEI Nº 7.204, DE 2006**Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A inscrição do ato constitutivo da Unipampa, do qual será parte integrante o seu estatuto, no cartório de registro civil competente conferirá-lhe a personalidade jurídica.

Art. 2º A Unipampa terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação **multicampi** na região metade sul do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O patrimônio da Unipampa será constituído pelos:

I – bens patrimoniais de Universidades Federais, disponibilizados para o funcionamento dos **campi** de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II – bens e direitos que a Unipampa vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber da União, Estados, Municípios e de outras entidades públicas e particulares; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela Unipampa, observados os limites da legislação.

§ 1º Os bens e os direitos da Unipampa serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

§ 2º Só será admitida a doação à Unipampa de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Passam a integrar a Unipampa, independentemente de qualquer formalidade, na data de publicação desta Lei, os cursos de todos os níveis, integrantes dos **campi** das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria existentes nos municípios citados no inciso I do art. 3º.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da Unipampa.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a Unipampa os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria, disponibilizados para funcionamento dos **campi** dos municípios citados no inciso I do art. 32, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unipampa bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unipampa serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unipampa fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 8º A administração superior da UNIPAMPA será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UNIPAMPA.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UNIPAMPA disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da UNIPAMPA, no âmbito do Ministério da Educação, quatrocentos cargos de professor da carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 10. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNIPAMPA.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UNIPAMPA seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Até o preenchimento de setenta por cento dos seus cargos de provimento efetivos, a UNIPAMPA poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos gover-

nos Federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. A UNIPAMPA encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 13. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, quatrocentos car-

gos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV a esta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de noventa dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

| CÓDIGO | QUANTITATIVO |
|-----------------|--------------|
| CD 1 | 1 |
| CD 2 | 1 |
| CD 3 | 10 |
| CD 4 | 14 |
| Subtotal | 26 |
| FG 1 | 38 |
| FG 2 | 22 |
| FG 3 | 15 |
| FG 4 | 19 |
| FG 5 | 26 |
| Subtotal | 120 |
| TOTAL | 146 |

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

| Nível | Quantitativo |
|---------------|--------------|
| Superior | 200 |
| Intermediário | 200 |

ANEXO III

DETALHAMENTO DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

| Cargos de Nível Superior | Vagas |
|--------------------------------------|-------|
| Administrador | 10 |
| Analista de Tecnologia da Informação | 10 |
| Arqueólogo | 3 |
| Arquiteto e Urbanista | 5 |
| Assistente Social | 10 |
| Bibliotecário-Documentalista | 10 |
| Biólogo | 4 |
| Bioquímico | 2 |
| Contador | 10 |
| Desenhista Industrial | 2 |
| Economista | 10 |
| Enfermeiro | 10 |
| Engenheiro Agrônomo | 7 |
| Engenheiro/área | 20 |
| Farmacêutico | 2 |
| Geógrafo | 1 |
| Geólogo | 3 |
| Historiador | 2 |
| Jornalista | 2 |

| | |
|--|------------|
| Médico | 5 |
| Nutricionista | 10 |
| Odontólogo | 5 |
| Pedagogo- Área | 15 |
| Programador Visual | 3 |
| Psicólogo | 5 |
| Relações Públicas | 2 |
| Secretário-Executivo | 10 |
| Técnico em Assuntos Educacionais | 20 |
| Veterinário | 2 |
| Total de cargos de nível superior | 200 |

| Cargos de Nível Intermediário | Vagas |
|---|--------------|
| Assistente em Administração | 100 |
| Auxiliar de Laboratório | 30 |
| Técnico de Tecnologia da Informação | 10 |
| Técnico em Audiovisual | 3 |
| Técnico em Contabilidade | 10 |
| Técnico em Eletroeletrônica | 5 |
| Técnico de Laboratório-Área | 26 |
| Técnico em Química | 5 |
| Técnico em Suporte de Sist. Computacionais | 6 |
| Técnico em Telecomunicações | 5 |
| Total de cargos de nível intermediário | 200 |

ANEXO IV
RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

| Nome do cargo | Nível de Escolaridade | Nível de Classificação | Total |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|
| ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS | NI | C | 100 |
| ATENDENTE DE ENFERMAGEM | NA | B | 72 |
| AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA | NA | B | 50 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NI | C | 17 |
| AUXILIAR DE SAÚDE | NI | C | 132 |
| DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS | NA | B | 29 |
| TOTAL | | | 400 |

MENSAGEM Nº 453, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e dá outras providências”.

Brasília, 8 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

E.M.I N° 026/2006/MEC/MP

Brasília, 22 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, entidade vinculada ao Ministério da Educação, que terá sede na Cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

21. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação da UNIPAMPA é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento da metade sul do Rio Grande do Sul, região que abrange 103 (cento e três) municípios, correspondendo a uma área de 153.879 km² e a uma população de aproximadamente 2,6 milhões de habitantes.

3. Grande parte dos municípios que compõem a metade sul do Rio Grande do Sul situam-se na fronteira com a região do Mercosul, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial, do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a característica de integração internacional. A expansão do ensino universitário público na região metade sul do Rio Grande do Sul contribuirá para a reversão do processo de estagnação econômica regional, gerando um novo dinamismo nos setores agropecuário e agroindustrial, voltados para os mercados nacional e internacional, especialmente no âmbito do Mercosul.

4. A UNIPAMPA contará com a instalação inicial de **campi** nos municípios de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito. Serão oferecidos, no primeiro ano, quatorze cursos de graduação em diferentes áreas, quais sejam:

a) ciências agrárias: Agronomia e Zootecnia;

b) ciências exatas: Ciência da Computação, Engenharia de Produção e Matemática (licenciatura e bacharelado);

c) ciências sociais aplicadas: Economia, Administração e Cooperativismo;

d) Educação, Letras e Ciências Humanas: Pedagogia, Licenciatura em Ciências, Letras, História e Geografia;

e) Ciências da Saúde: Enfermagem.

5. Para dar início imediato à expansão da educação superior pública na região, serão implantados **campi** da Universidade Federal de Pelotas e da Universidade Federal de Santa Maria nas cidades da metade sul, iniciando as suas atividades em 2006. Posteriormente, as instalações e pessoal desses **campi** serão transferidos para a UNIPAMPA.

6. Com a implantação total da UNIPAMPA, serão criados vinte e seis novos cursos de graduação, que atenderão a 10.000 alunos. O quadro de pessoal previsto para a universidade compõe-se de 400 cargos de docentes, 200 cargos de técnicos administrativos de nível superior e 200 cargos de técnicos administrativos de nível intermediário, além daqueles que serão redistribuídos das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria.

7. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais e estaduais. Deverão ser criados os cargos de direção e funções gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: um CD-1; um CD-2; dez CD-3; catorze CD-4; trinta e oito FG-1; vinte e dois FG-2; quinze FG-3; dezenove FG-4 e vinte e seis FG-5.

8. A repercussão financeira anual, quando da plena implantação da Universidade, referente a pessoal e custeio, está estimada em R\$75.035.243,27 (setenta e cinco milhões, trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Durante a fase de implantação, que terá a duração de cinco anos, o valor estimado para o primeiro ano é de R\$51.253.715,24 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); para o segundo ano, R\$63.827.574,73 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); para o terceiro ano, R\$64.210.657,53 (sessenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); para o quarto ano, R\$64.612.894,48 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e para o quinto ano, R\$75.035.243,27 (setenta e cinco milhões, trinta e

cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

9. Com relação ao impacto orçamentário-financeiro da proposta, salientamos que a criação de cargos, pura e simplesmente, não gera aumento de despesa, mas apenas seu provimento, que não acontecerá imediatamente. Assim, quando os cargos criados tiverem seu provimento autorizado, o impacto orçamentário-financeiro será da ordem de R\$21,253 milhões no primeiro ano e R\$68,038 milhões nos dois exercícios subseqüentes e o processo deverá respeitar a prévia existência de recursos orçamentários destinados a tal finalidade, de acordo com o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

10. Acreditamos que a criação da UNIPAMPA trará grandes benefícios para a região da metade sul do Rio Grande do Sul. Além de ampliar a oferta de ensino superior, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente dois milhões e seiscentos mil habitante da região, além dos interessados vindos de outras regiões do Estado do Rio Grande do Sul e do País.

11. Ao mesmo tempo estamos propondo a extinção de 400 cargos de técnico-administrativos que se encontram obsoletos no sistema federal de ensino superior, devido serem funções de auxiliares não mais autorizadas para provimento.

12. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, **Fernando Haddad, Paulo Bernardo Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**CAPÍTULO V
Dos Afastamentos**

**Seção I
Do Afastamento
para Servir a Outro Órgão ou Entidade**

Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da

União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-1991) (Regulamento) (Vide Decreto nº 4.493, de 3-12-2002) (Regulamento).

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

II – em casos previstos em leis específicas. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 11.355, de 2006)

§ 3º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no **Diário Oficial da União**. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 4º Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 5º Aplica-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 6º As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado a autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 7º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independen-

temente da observância do constante no inciso I e nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002) (Vide Decreto nº 5.375, de 2005)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que *acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3, de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal* (recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 594, DE 2007

Altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 303.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do art. 302. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigor acrescida dos seguintes arts. 302-A e 303-A:

“Art. 302-A. Cometer homicídio na direção de veículo automotor, sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos, ou durante corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente:

Penas – reclusão, de seis a vinte anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.”

“Art. 303-A. Cometer lesão corporal na direção de veículo automotor, sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos, ou durante corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente:

Penas – reclusão de um a cinco anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto.

Penas – reclusão, de dois a oito anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto.

Penas – reclusão, de quatro a doze anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.”

Art. 3º Revoga-se o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma sociedade sadia pressupõe o respeito às regras de vida em coletividade, no espaço público. Na sociedade moderna, o espaço público é eminentemente integrado pelas vias de locomoção e acesso, sem as quais não há integração nas grandes cidades.

O que se vê, no entanto, é um descaso com a ordem pública todas as noites. Jovens e adultos conduzem automóveis em estado de completa embria-

quez, com uma postura agressiva e irresponsável ao volante, chegando, por vezes, ao cúmulo das disputas infantis de velocidade.

A conseqüência inexorável é o que se vê nas estatísticas, que apontam um número anual de mortos nas ruas e estradas brasileiras superior ao registrado em guerras como a do Iraque. Recentemente, aqui, no Distrito Federal, viram-se cenas trágicas, envolvendo a morte de três mulheres inocentes em virtude da conduta néscia de um cidadão ao volante.

O que se pretende com a presente proposição é aumentar as penas para as condutas de dirigir automóveis sob influência de álcool ou de substância de efeitos análogos, bem como a de participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.

Porém, não buscamos um incremento de pena desarrazoado. São propostos três patamares de sanção, graduados de acordo com a gravidade das conseqüências que resultarem das condutas criminosas. Isso porque é evidente que, se da conduta do motorista embriagado não decorreu nenhum dano maior à sociedade, além da exposição ao risco, deve ser-lhe aplicada uma sanção menor que àquele que ocasionou um parto prematuro, uma deformidade permanente ou mesmo a morte de terceiro.

De resto, buscamos manter as nomenclaturas e até mesmo as construções semânticas originais dos referidos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, a fim de não resultar em qualquer problema interpretativo.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares com vistas à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Gilvam Borges**.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

SEÇÃO II Dos Crimes em Espécie

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente:

I – não possuir Permissão para dirigir ou Carteira de Habilitação;

II – praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros;

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos. (Incluído pela Lei nº 11.275, de 2006)

Art. 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do artigo anterior.

.....
Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Iris Rezende, Eliseu Padilha**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 595, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Regulamenta a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei objetiva regulamentar a cobrança de tarifas pelos serviços prestados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º O Banco Central do Brasil fará e divulgará a relação exaustiva dos serviços prestados pelas instituições.

Parágrafo único. Os serviços serão identificados de modo a que sejam compreensíveis aos usuários.

Art. 3º As instituições poderão cobrar pela prestação de serviços quando atendidas cumulativamente as seguintes condições:

I – os serviços constarem da relação a que se refere o art. 2º;

II – as tarifas e a periodicidade da cobrança tiverem sido divulgadas de modo visível nas agências, com antecedência mínima de trinta dias;

III – outras condições estipuladas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º Os serviços efetivamente prestados durante o mês serão cobrados no mês seguinte, em dia acordado entre a instituição e o usuário.

Art. 5º As cobranças referidas no art. 4º serão discriminadas no extrato de movimentação de conta corrente, na forma da relação a que se refere o art. 2º e com a data em que os serviços foram prestados.

Art. 6º Os seguintes serviços serão prestados obrigatoriamente e sem a cobrança de tarifas:

I – fornecimento e reposição de cartão magnético para movimentação de conta corrente, exceto quando a reposição decorra de razões não imputáveis às instituições;

II – fornecimento de um talonário de cheques com dez folhas por mês, desde que solicitado pelo usuário;

III – fornecimento de um extrato detalhado da movimentação da conta corrente por mês;

IV – outros serviços estipulados pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. A obrigatoriedade não se aplica quando algum serviço listado for incompatível com o objeto social da instituição.

Art. 7º Adicionalmente ao disposto no art. 6º, é vedada a cobrança de tarifas relativas a:

I – contas destinadas exclusivamente ao recebimento de salários, aposentadorias, pensões e similares e à transferência desses recursos para conta do mesmo titular em outra instituição;

II – manutenção de contas de depósito de poupança;

III – débito em conta corrente cujo saldo seja inferior ao débito ou que não apresente

movimentação por período superior a seis meses;

IV – serviços cuja execução seja condição para a prestação de outros serviços;

V – outras situações estipuladas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 8º Sem prejuízo das determinações previstas nos demais artigos desta Lei, as instituições poderão cobrar tarifas relativas a “pacote” de serviços, desde que o usuário não manifeste expressamente sua preferência pela cobrança individualizada dos serviços prestados.

Art. 9º Relativamente ao atendimento nas agências:

I – as instituições não poderão utilizar critérios diferenciados para clientes e não-clientes;

II – o tempo de espera não poderá superar trinta minutos, salvo determinação distinta de lei municipal.

Art. 10. As instituições serão responsáveis pelas perdas causadas aos usuários por falhas em seus procedimentos internos.

Art. 11. As instituições deverão informar ao Banco Central do Brasil os novos serviços oferecidos com as respectivas tarifas, bem como as alterações nas tarifas dos serviços já existentes, até a data da divulgação a que se refere o art. 3º, II.

Art. 12. O Banco Central do Brasil levantará e divulgará:

I – a tarifa cobrada pela prestação de cada um dos serviços previstos na relação a que se refere o art. 2º, por instituição;

II – a tarifa cobrada pelo “pacote” de serviços demandado por cada usuário hipotético que represente os diferentes perfis de usuários existentes no mercado, por instituição.

Art. 13. As instituições fornecerão esclarecimentos sobre tarifa cobrada ou outro tipo de débito em conta corrente, mediante solicitação dos usuários.

§ 1º As instituições disponibilizarão aos usuários, nas agências e terminais eletrônicos, requerimento de esclarecimento padronizado pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os esclarecimentos serão fornecidos no prazo de quinze dias úteis, por intermédio das agências ou do terminal eletrônico, a critério do usuário.

Art. 14. O Banco Central do Brasil decidirá no prazo de trinta dias úteis sobre alegação apresentada pelo usuário de cobrança indevida de tarifa ou outro tipo de débito em conta corrente.

Parágrafo único. A decisão será instruída com base nos esclarecimentos previstos no art. 13, levará em conta a existência ou não de autorização expressa do usuário e concluirá pela devolução imediata, alteração ou exatidão da tarifa ou débito objeto da discórdia.

Art. 15. O Conselho Monetário Nacional aprovará a regulamentação requerida para a plena aplicação desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Durante as décadas de elevada inflação, as tarifas bancárias não eram um item importante das receitas das instituições financeiras. A estratégia consistia em atrair os correntistas com isenção ou baixas tarifas para extrair grandes ganhos com a intermediação dos depósitos gratuitamente deixados pelos clientes nas instituições.

Após a estabilização da economia, o fim dos ganhos trazidos pela inflação levou as instituições a seguirem agressiva política de tarifas como compensação: Atualmente, as receitas vindas da cobrança de tarifas correspondem a um terço do total do faturamento e são superiores às despesas administrativas.

Como resultado, muitos clientes simplesmente deixaram de demandar serviços bancários, enquanto outros se sujeitaram ao aumento de tarifas em ritmo muito superior aos dos demais preços da economia.

A agressividade das instituições se manifestou de outras formas também, socorrendo-se da privilegiada possibilidade de movimentar as contas dos clientes. Destacam-se entre essas formas os saques e transferências questionáveis, além das perdas trazidas por falhas no sistema de segurança.

Assim, as reclamações se avolumaram vocalizadas pelos canais existentes, entre os quais os órgãos de defesa do consumidor. Segundo a Fundação Procon de São Paulo, os assuntos financeiros corresponderam a 25% das reclamações recebidas em 2005.

Um sério obstáculo existente para a defesa dos usuários de serviços bancários é a antiga controvérsia

quanto à instância apropriada para o exercício desse direito.

O sistema financeiro é sem dúvida um setor com peculiaridades que requerem tratamento específico. Crises financeiras geram grandes estragos no funcionamento da economia. Ademais, a intermediação financeira é o canal de transmissão da política monetária, instrumento fundamental para a apropriada regulação macroeconômica.

Quando os constituintes restringiram às leis complementares a definição e a alteração de normas relativas a assuntos financeiros, o fizeram tão somente quando pudesse haver riscos dessa natureza.

Ocorre, entretanto, que tal especificidade vem sendo utilizada para evitar qualquer tentativa de introduzir alguma disciplina às instituições financeiras fora do âmbito do Banco Central do Brasil. Esse é o caso da Ação Direta de Inconstitucionalidade ainda não julgada movida pelos órgãos representativos das instituições financeiras contra a aplicação do Código de Defesa do Consumidor à sua área de atuação.

No caso das tarifas incidentes sobre a prestação dos serviços financeiros, tal interpretação é sem dúvida equivocada, pois não há qualquer risco que o disciplinamento dessas tarifas possa trazer para a estabilidade da economia ou para a eficaz utilização da política monetária.

É correto lembrar que o Banco Central do Brasil não permaneceu inerte diante dos conflitos existentes entre as instituições por ele autorizadas a funcionar e os usuários dos serviços financeiros. Resoluções foram baixadas para regulamentar essa relação a exemplo da Resolução nº 2.303, de 25 de julho de 1996 e da Resolução nº 2.747, de 28 de junho de 2000.

Entretanto, é preciso introduzir no conjunto de leis do País o tema das tarifas cobradas pelos serviços financeiros, pois os fatores que atuam durante o tramite nas Casas Legislativas federais são bem mais complexos e capazes de apreender os legítimos interesses envolvidos.

O objetivo do presente Projeto é regulamentar a cobrança pelos serviços prestados pelas instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. Embora se acredite que tal missão possa ser feita por meio de lei ordinária conforme se mostrou acima, opta-se pela lei complementar para evitar os obstáculos agora enfrentados pelo Código de Defesa do Consumidor.

De qualquer modo, se durante a tramitação do Projeto ocorrer algum fato novo relevante, nada im-

pede que seja feita a conversão para lei ordinária ou haja a inclusão do texto em normas ordinárias já vigentes.

Outra opção descartada é a inserção do tema na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre as instituições financeiras. A antiga norma está estruturada com base nos elementos constitutivos do sistema financeiro e a introdução de um conjunto de artigos tratando de tarifas criaria um “corpo estranho”. Vale registrar que a regulamentação fatiada do sistema financeiro já é possível por conta da Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003.

O Projeto incorpora alguns dos principais dispositivos já existentes nas normas infra-legais, bem como novos dispositivos escolhidos em função dos problemas identificados na relação entre instituições e seus clientes. Não há qualquer conflito com as disposições mais gerais características do Código de Defesa do Consumidor, bem como prejuízo para a vigência dos dispositivos infra-legais não incluídos no Projeto e que com ele não conflitam.

Não há opção por medidas de forte apelo popular, mas sabidamente inadequados, como o tabelamento de preços que, como a experiência do Plano Cruzado mostrou, geram grandes desajustes no mercado.

A estratégia adotada consiste em disciplinar a cobrança de tarifas de modo a equilibrar a desigual relação entre as instituições e os usuários de seus serviços. A este respeito o Projeto determina:

a) as tarifas só podem ser cobradas respeitadas certas condições, como a divulgação prévia e a previsão do serviço pelo Banco Central do Brasil;

b) alguns serviços devem ser obrigatoriamente oferecidos isentos de tarifas, como cartões magnéticos e talões de cheque;

c) a cobrança é proibida em certos casos, como na manutenção de contas destinadas exclusivamente ao recebimento de salários e aposentadorias, na prática das chamadas “vendas casadas” ou na imposição de “pacote” de serviços.

O Projeto contém ainda dispositivos para tornar a cobrança de tarifas mais transparente, com o objetivo de subsidiar os usuários seja na escolha da melhor instituição, seja na identificação de possíveis incorreções nas cobranças feitas.

Outro efeito importante da transparência é o aumento da concorrência entre as instituições por conta da menor passividade dos usuários. Estão enquadrados nesse caso os seguintes itens contidos no Projeto:

a) a cobrança sempre no mesmo dia do mês;

b) a clareza das informações contidas no extrato de movimentação de conta;

c) as informações fornecidas pelo Banco Central do Brasil sobre as tarifas cobradas pelas instituições pelos serviços prestados, individualmente ou na forma de “pacote”.

A respeito das informações relativas ao “pacote” cabe esclarecer qual a intenção. As instituições cobram com certa frequência por um “pacote” de serviços e não por um único serviço. Nesse caso, a informação individualizada por serviço oferecida pelas instituições e pelo Banco Central do Brasil não é muito útil aos usuários.

A forma encontrada para oferecer subsídios úteis aos usuários foi requerer do Banco Central do Brasil que pesquise os “pacotes” de serviços que interessam aos usuários e divulgue, por instituição, qual o valor total das tarifas pagas pelos serviços contidos nesses “pacotes”. Embora cada usuário tenha suas preferências, é provável que existam apenas alguns poucos diferentes perfis no mercado.

De posse desse dado, o usuário poderá identificar seu perfil e verificar qual instituição lhe oferece as melhores condições, seja pelo baixo valor das tarifas cobradas pelos serviços que ele demanda, seja pelo fato de a instituição oferecer “pacotes” similares ao desejável.

Existem, ainda, dois outros conjuntos de providências no Projeto: **a)** a criação de procedimentos simples para o julgamento de controvérsias relativas à cobrança de tarifas; **b)** a explicitação de certas responsabilidades das instituições quanto ao tempo de espera nas filas e às perdas causadas por falhas de segurança.

É certo que o presente Projeto poderá receber muitas sugestões durante a sua tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, o que sem dúvida o livrará de suas incorreções. O mais importante, entretanto, é que o Projeto contribua para o debate do tema e para a solução do problema que a sociedade coloca diante de nós.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, Senador **Flávio Arns**.

Legislação Citada

RESOLUCAO 2.303

Disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 25.07.96, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso IX, da citada Lei,

RESOLVEU:

Art. 1º Vedar às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a cobrança de remuneração pela prestação dos seguintes serviços:

- I - fornecimento de cartão magnético ou, alternativamente, a critério do cliente, de um talonário de cheques com, pelo menos, 20 (vinte) folhas, por mês, independentemente de saldo médio na conta corrente;
- II - substituição do cartão magnético referido no inciso anterior, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- III - entrega de cheque liquidado, ou cópia do mesmo, ao respectivo emitente, desde que solicitada até 60 (sessenta) dias após sua liquidação;
- IV - expedição de documentos destinados à liberação de garantias de qualquer natureza;

V - devolução de cheques pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis - SCCOP, exceto por insuficiência de fundos;

VI - manutenção de contas:

a) de depósitos de poupança;

b) à ordem do poder judiciário;

c) de depósitos de ações de consignação em pagamento e de usucapião criadas pela Lei nº 8.951, de 13.12.94;

VII - fornecimento de um extrato mensal contendo toda a movimentação do mês.

Parágrafo 1º A vedação à cobrança de remuneração pela manutenção de contas de poupança não se aplica àquelas:

I - cujo saldo seja igual ou inferior a R\$20,00 (vinte reais); e

II - que não apresentem registros de depósitos ou saques, pelo período de 6 meses.

Parágrafo 2º Na ocorrência das hipóteses de que trata o parágrafo 1º, a cobrança de remuneração somente poderá ocorrer após o lançamento dos rendimentos de cada período, limitada ao maior dos seguintes valores:

I - o correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo existente em cada mês;

II - R\$4,00 (quatro reais) ou o saldo existente, quando inferior a esse valor.

Parágrafo 3º Os serviços mencionados neste artigo são de caráter obrigatório, observadas as características operacionais de cada tipo de instituição financeira.

Art. 2º É obrigatória a afixação de quadro nas dependências das instituições citadas no artigo anterior, em local visível ao público, contendo:

- I - relação dos serviços tarifados e respectivos valores;
- II - periodicidade da cobrança, quando for o caso;
- III - informação de que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição.

Parágrafo 1º Apenas as tarifas relativas aos serviços listados no quadro poderão ser cobradas.

Parágrafo 2º A remuneração cobrada pela prestação de serviços, quando debitada à conta, deverá ser claramente identificada no extrato de conferência.

Parágrafo 3º A cobrança de nova tarifa e o aumento do valor de tarifa existente deverão ser informados ao público com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo 4º A inobservância do disposto neste artigo sujeitará a instituição ao pagamento de multa na forma prevista na Resolução nº 2.228, de 20.12.95.

Art. 3º As instituições mencionadas no art. 1º deverão remeter ao Banco Central do Brasil a relação dos serviços tarifados e respectivos valores vigentes:

- I - na data da publicação desta Resolução;

II - no primeiro dia útil de cada trimestre civil, mesmo que não tenham ocorrido alterações, durante o trimestre imediatamente anterior, nas informações prestadas.

Parágrafo 1º Deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir das datas citadas nos incisos I e II para a remessa das informações.

Parágrafo 2º As informações deverão ser encaminhadas por meio de correspondência convencional, enquanto não disponibilizada transação específica do Sistema Banco Central de Informações - SISBACEN.

Parágrafo 3º A inobservância do disposto neste artigo sujeitará a instituição ao pagamento de multa na forma prevista na Resolução nº 2.194, de 31.08.95.

Art. 4º Permanece facultado, na devolução de cheques pelo SCCOP, o repasse, ao cliente, das taxas previstas na regulamentação vigente.

Art. 5º O Banco Central do Brasil poderá baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as Resoluções nºs 1.568, de 16.01.89, e 1.802, de 14.03.91, o inciso III e o parágrafo único do art. 2º e o parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 2.025, de 24.11.93, as Circulares nºs 1.230, de 22.09.87, 1.323, de 29.06.88, 1.769, de 05.07.90, e 2.019, de 15.08.91, as alíneas "f" e "h" do item 1 da Circular nº 970, de 21.11.85, e o art. 7º da Circular nº 2.520, de 15.12.94, e as Cartas-Circulares nºs 1.959, de 13.07.89, 2.073, de 25.04.90, 2.082, de 04.05.90, 2.130, de 18.12.90, 2.460, de 26.05.94, e 2.572, de 28.08.95.

Brasília, 25 de julho de 1996

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

[Ajuda](#) | [Política de privacidade](#) | [Política de acessibilidade](#)
Todos os direitos reservados ao Banco Central do Brasil

RESOLUCAO 2.747

Altera normas relativas à
abertura e ao encerramento de
contas de depósitos, a tarifas
de serviços e ao cheque.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 28 de junho de 2000, com base nos arts. 3º, inciso V, e 4º, incisos VIII e IX, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 69 da Lei nº 7.357, de 2 de fevereiro de 1985,

RESOLVEU:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, 2º e 12 da Resolução nº 2.025, de 24 de novembro de 1993, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para abertura de conta de depósitos é obrigatória a completa identificação do depositante, mediante preenchimento de ficha-proposta contendo, no mínimo, as seguintes informações, que deverão ser mantidas atualizadas pela instituição financeira:

(NR)

I - qualificação do depositante:

a) pessoas físicas: nome completo, filiação, nacionalidade, data e local do nascimento, sexo, estado civil, nome do cônjuge, se casado, profissão, documento de identificação (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor) e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

b) pessoas jurídicas: razão social, atividade principal, forma e data de constituição, documentos, contendo as informações referidas na alínea anterior, que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos a movimentar a conta, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e atos constitutivos, devidamente registrados, na forma da lei, na autoridade competente; (NR)

II - endereços residencial e comercial completos; (NR)

III - número do telefone e código DDD;

IV - fontes de referência consultadas;

V - data da abertura da conta e respectivo número;

VI - assinatura do depositante.

Parágrafo 1º Se a conta de depósitos for titulada por menor ou por pessoa incapaz, além de sua qualificação, também deverá ser identificado o responsável que o assistir ou o representar.

Parágrafo 2º Nos casos de isenção de CPF e de CNPJ previstos na legislação em vigor, deverá esse fato ser registrado no campo da ficha-proposta destinado a essas informações." (NR)

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

Vide texto compilado

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Mensagem de Veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

- I - do Conselho Monetário Nacional;
- ~~II - do Banco Central da República do Brasil;~~
- II - do Banco Central do Brasil; (Redação dada pelo Del nº 278, de 28/02/67)
- III - do Banco do Brasil S. A.;
- IV - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- V - das demais instituições financeiras públicas e privadas.

Capítulo II

Do Conselho Monetário Nacional

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I - Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II - Regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III - Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;

IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI - Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII - Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

~~Art 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:~~

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República: (Redação dada pela Lei nº 6.045, de 15/05/74) (Vetado)

I - Autorizar as emissões de papel-moeda (Vetado) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa quando se destinarem ao financiamento direto pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 49 desta Lei. (Vide Lei nº 8.392, de 30.12.91)

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender as exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas:

II - Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita moeda-papel (Vetado) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante;

III - Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central da República do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito;

IV - Determinar as características gerais (Vetado) das cédulas e das moedas;

~~V - Fixar as diretrizes e normas (VETADO) da política cambial, inclusive compra e venda de ouro e quaisquer operações em moeda estrangeira;~~

V - Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira; (Redação dada pelo Del nº 581, de 14/05/69)

VI - Disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas, inclusive aceites, avais e prestações de quaisquer garantias por parte das instituições financeiras;

VII - Coordenar a política de que trata o art. 3º desta Lei com a de investimentos do Governo Federal;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2003

Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º- do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º- O inciso V do art. 163 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163.

.....

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

....."(NR)

Art. 2º- O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporem, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

I - (Revogado).

II - (Revogado).

III - (Revogado)

a) (Revogado)

b) (Revogado)

IV - (Revogado)

V - (Revogado)

VI - (Revogado)

VII - (Revogado)

VIII - (Revogado)

§ 1º - (Revogado)

§ 2º - (Revogado)

§ 3º - (Revogado)" (NR)

Art. 3º- O caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados:

....."(NR)

Art. 4º- Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 29 de maio de 2003.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado LUIZ PIAUHYLINO
2º Vice-Presidente

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
1º Secretário

Deputado SEVERINO CAVALCANTI
2º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA
3º Secretário

Deputado CIRO NOGUEIRA
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador PAULO PAIM
1º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
2º Vice-Presidente

Senador ROMEU TUMA
1º Secretário

Senador ALBERTO SILVA
2º Secretário

Senador HERÁCLITO FORTES
3º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI
4º Secretário

À Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 343, DE 2007**

Susta o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no seu inciso V, do art. 49, atribuiu ao Congresso Nacional competência para o Senado Federal sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Recentemente, o Senado Federal rejeitou, por 46 votos contra 22, a Medida Provisória nº 377, que criava 660 cargos de direção e assessoramento superior (DAS), funções gratificadas e a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, cujo titular, Roberto Mangabeira Unger, já tinha sido nomeado e tomado posse com status de ministro.

O Presidente da República impossibilitado de insistir na criação desta Secretaria-Ministério pelo processo legislativo normal, teve a criatividade e a ousadia de publicar o Decreto nº 6.217, para assim garantir os cargos criados e a permanência do “Ministro” Mangabeira.

Ocorre que ao editar o referido Decreto, o Presidente feriu frontalmente a nossa Magna Carta, eis que dispõe o art. 84, inciso VI:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.”

Ora, com a edição do Decreto o Presidente criou órgão público, remanejou cargos e funções públicas, gerando assim, quantitativa e qualitativamente, um possível aumento na despesa pública. Assim, a infringência ao mandamento constitucional foi abusiva, pois se tal criação deste Ministério pudesse ser por decreto, o governo não teria forçado o caminho pela via legislativa, no caso específico, as sempre abusivas Medidas Provisórias. Diria, também, que o desrespeito alcançou também o Senado Federal, uma vez que não respeitou a decisão proferida pela casa.

Pelas razões acima expostas, contamos com a colaboração dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado, para assim agirmos conforme a nossa norma suprema.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;”

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.”

DECRETO Nº 6.217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2007**

Modifica os arts. 31, 33, 49, 71 a 75, 84, 102, 103-B, 105, 130, 130-A, 161, 166 e 235 da Constituição Federal, para extinguir os Tribunais de Contas, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas, e para criar as Auditorias de Contas, subordinadas às Casas Legislativas como órgão técnico de controle externo, bem como estabelece regras para a transição do modelo de Tribunais de Contas para o de Auditorias de Contas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 31 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio da:

I – Auditoria de Contas do Estado, no caso de município localizado em Estado;

II – Auditoria de Contas da União, no caso de município localizado em Território;

§ 4º É vedada a criação, pelo Estado ou pelo Município, de auditorias de contas municipais. (NR)”

Art. 2º O § 2º do art. 33 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio da Auditoria de Contas da União.

..... (NR)”

Art. 3º Os arts. 71 a 75 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações, acrescido o art. 71-A ao seu texto permanente:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio da Auditoria de Contas da União, órgão integrante da estrutura administrativa dessa

Casa e vinculado diretamente ao seu Presidente. (NR)

Art. 71-A. Compete à Auditoria de Contas da União:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – apreciar, por meio de parecer, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

III – apreciar, por meio de parecer, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar, nos termos do tratado constitutivo, as contas nacionais de pessoa jurídica de direito internacional que exerça atividade econômica ou preste serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por quaisquer de suas Casas, ou por quaisquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

IX – responder a consultas formuladas por autoridades competentes, na forma da lei, sobre dúvidas, em tese, na aplicação de leis e regulamentos.

§ 1º O tratado constitutivo a que se refere o inciso V somente poderá ser firmado se contiver dispositivo garantidor do exercício do controle externo, conforme preceituado nesta Constituição.

§ 2º A Auditoria de Contas da União apresentará à comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará à Auditoria de Contas da União pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo a Auditoria de Contas da União irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação. (NR)

Art. 73. A Auditoria de Contas da União:

I – exerce suas competências em todo o território nacional;

II – possui quadro próprio de pessoal, organizado na forma da lei;

III – é chefiada pelo Auditor-Geral de Contas da União, nomeado pelo Presidente do Congresso Nacional entre auditores de contas da União, com aprovação pelo Plenário da Casa.

§ 1º O ingresso no quadro próprio de pessoal da Auditoria de Contas da União se dá, exclusivamente, por meio de concurso público.

§ 2º O cargo de Auditor de Contas da União integra o quadro de pessoal da Auditoria de Contas da União, preenchido, exclusivamente, por meio de concurso público de provas e títulos.

§ 3º As funções de confiança e cargos em comissão da Auditoria de Contas da União são privativos a servidores do seu quadro próprio de pessoal, na forma da lei.

.....(NR)

Art. 74.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência à Auditoria de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante a Auditoria de Contas da União. (NR)

Art. 75. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização das Auditorias de Contas dos Estados e do Distrito Federal. (NR)”

Art. 4º As alíneas e, d e q do inciso I do art. 102 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 102.

I –

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o **habeas corpus**, sendo paciente quaisquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o **habeas data** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

.....

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal; (NR)

.....(NR)”

Art. 5º O inciso II do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 103-B.....

§ 4º

II – zelar pela observância dos princípios e normas constitucionais que regulam a administração pública e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo das competências do Congresso Nacional e da Auditoria de Contas da União;

.....(NR)”

Art. 6º A alínea **a** do inciso I do art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105.

I –

a) nos crimes comuns, os governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros Auditores de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....(NR)”

Art. 7º O art. 130 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. Aos membros dos Ministérios Públicos que atuam junto aos órgãos julgadores de contas das Casas Legislativas aplicam-se as disposições desta Seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura. (NR)”

Art. 8º O inciso II do § 2º do art. 130-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130-A.

.....

§ 2º

.....

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo do Congresso Nacional e da Auditoria de Contas da União;

.....(NR)”

Art. 9º O parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161

.....

Parágrafo único. A Auditoria de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II. (NR)”

Art. 10. O art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar acrescidos os incisos III a VIII ao § 1º e os §§ 9º e 12, com as seguintes redações:

“Art. 166.

§ 1º

.....

III – julgar, mediante parecer da Auditoria de Contas da União, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

IV – apreciar, mediante parecer da Auditoria de Contas da União, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

V – aprovar os relatórios de auditorias, inspeções e outras fiscalizações realizadas pela Auditoria de Contas da União;

VI – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

VIII – sustar, se não atendida, a execução do ato, contrato, convênio ou outro instrumento congênere impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

.....

§ 9º Ao adotar a sustação de ato, contrato, convênio ou outro instrumento congêner, de imediato, a comissão mista aplicará as sanções previstas em lei, entre elas a multa, e ratificará junto à autoridade administrativa competente a determinação de adoção das medidas regularizadoras cabíveis.

§ 10. A autoridade competente que deixar de atender à determinação do § 9º será responsável solidária pelos danos causados aos cofres da Administração Pública a partir do momento em que descumpriu a ordem de sustação.

§ 11. As decisões da comissão mista de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 12. A comissão mista poderá delegar as competências dos incisos III a VIII do § 1º a uma subcomissão criada para esses fins específicos, cujos membros serão designados entre Senadores e Deputados que a compõem. (NR)”

Art. 11. Revogam-se os incisos XIII do art. 49, XV do art. 84 e III do art. 235 e a alínea **b** do inciso III do art. 72 da Constituição Federal.

Art. 12. As competências atribuídas pela Lei aos Tribunais e Conselhos de Contas serão desempenhadas pelas Auditorias de Contas, naquilo em que forem compatíveis com esta Emenda Constitucional.

Art. 13. Os membros dos Ministérios Públicos que atuam junto aos Tribunais de Contas passam a atuar junto aos órgãos das Casas Legislativas respectivas incumbidos de julgar contas e de apreciar para fins de registro os atos sujeitos a essa formalidade.

Art. 14. Até que sejam editados atos normativos que regulamentem as atuações das Casas Legislativas, no julgamento de contas e na apreciação para fins de registro de atos sujeitos a essa formalidade, bem como as atuações das Auditorias de Contas e dos Ministérios Públicos de Contas, aplicam-se a eles, subsidiariamente, as disposições constantes das Leis Orgânicas, dos Regimentos Internos e dos atos normativos dos Tribunais de Contas e, quando houver, dos Ministérios Públicos de Contas, desde que não conflitem com os Regimentos Internos das respectivas Casas.

Art. 15. Os servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo de Secretaria de Tribunal de Contas passam a integrar o quadro de pessoal efetivo da Auditoria de Contas respectiva.

Art. 16. Os cargos de Ministro e Conselheiro dos Tribunais de Contas estão extintos, preservando-se os direitos dos seus atuais ocupantes, que serão colocados em disponibilidade.

Parágrafo único. Os Auditores dos Tribunais de Contas, selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, integrarão carreira em extinção no quadro de pessoal efetivo da Auditoria de Contas respectiva, cujas atribuições serão definidas pela Lei.

Art. 17. O Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais após a publicação desta Emenda Constitucional e de acordo com as suas competências, instalarão comissões especiais, destinadas a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada.

Art. 18. Esta Emenda Constitucional entra em vigor sessenta dias após o cumprimento do que dispõe o art. 17.

Justificação

O Estado brasileiro está diante de um momento ímpar, no qual temos necessidade de rever as estruturas e as formas de atuação do Poder Público.

No que tange ao controle externo, segundo a atual Carta Política, cabe ao Congresso Nacional exercê-lo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Esse modelo é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais. Há, portanto, um sistema de controle externo em nível nacional, integrado pelos Legislativos e Cortes de Contas.

Segundo nossa percepção, não subsiste razão para que o Poder Legislativo não exerça plenamente a função fiscalizatória, que, assim como a legiferante, também lhe é típica. A manutenção dos Tribunais de Contas não se justifica. As Casas Legislativas têm total condição de exercer diretamente as atividades de controle externo, desde que lhes seja provido apoio técnico-especializado. Aliás, é essa a sistemática dos Tribunais de Contas, nos quais ministros e conselheiros contam com um corpo técnico selecionado por meio de concurso público, preparado para fornecer-lhes os insumos para o desempenho de suas atividades.

A verdade é que hoje temos, em vários casos, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas como prêmio para parlamentares que não mais possuem força eleitoral para se manter em cargos eletivos. Toda uma estrutura administrativa acaba sendo erigida para viabilizar esse verdadeiro benefício. Tal circunstância não mais é tolerada pela sociedade brasileira.

Esta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pretende atacar corajosa e frontalmente o problema, com a extinção dos Tribunais de Contas. No médio e no longo prazo, não resta dúvida que trará redução de gastos com a máquina pública e aumentará a efetividade das ações de controle. Convém lembrar que

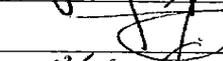
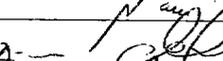
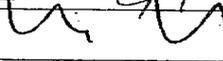
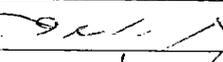
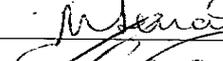
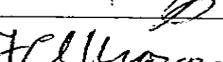
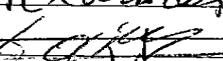
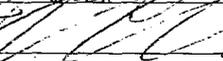
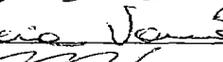
os quadros técnicos imprescindíveis para o exercício do controle externo estão sendo mantidos, mas incorporados às Casas Legislativas, em quadros próprios. Tivemos o cuidado e valorizá-los, tomando todos os seus cargos alcançáveis por qualquer brasileiro, mas somente por meio de concurso público.

Por derradeiro, entendemos que esta iniciativa é meritória e alinhada com os princípios maiores do inte-

resse público e da probidade, da eficiência e da eficácia administrativas, valores que a sociedade, cada dia mais, intransigentemente exige do Poder Público.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2007.
 - Senadora **Serys Slhessarenko**.

- | | | |
|-----|---|-----------------------|
| 1. |  | Sen. CAETANA |
| 2. |  | Sen. FÁTIMA CLEIDE |
| 3. |  | Vádir Rompp |
| 4. |  | Jairton Rompp |
| 5. |  | JOÃO PEDRO |
| 6. |  | JOÃO TENÓRIO |
| 7. |  | ACACIA CAJAZE |
| 8. |  | AIMÉIDA LIMA |
| 9. |  | Néstor de Castro |
| 10. |  | CÍCERO LUCENA |
| 11. |  | PLÍNIO VERNIS |
| 12. |  | EDUARDO AZEVEDO |
| 13. |  | Marcia Sena |
| 14. |  | Sen. ALVARO DIAS |
| 15. |  | Sen. PEDRO SIMON |
| 16. |  | Mário Amato |
| 17. |  | Paulo Roberto |
| 18. |  | GERALDO MELO VITTA JR |
| 19. |  | SEAO VICENTE CLAUDINO |
| 20. |  | Ideli Salvatti |
| 21. |  | Augusto Botelho |
| 22. |  | WILLIAM PERES |
| 23. |  | Sen. Jefferson Peres |
| 24. |  | JOÃO DURVAL |
| 25. |  | FEDERICO ALVES JUNIOR |
| 26. | | José Maria |
| 27. | | ETIENNE LUCY |

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 1º

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.

Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador, nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instâncias, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

- I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
- II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;
- III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;
- IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;
- V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;
- VI - mudar temporariamente sua sede;
- VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;
- VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;
- IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;
- X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
- XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
- XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;
- XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;
- XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;
- XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete conselheiros.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

X' - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referer do do Congresso Nacional;

XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) (Revogada).

i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

- p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;
- q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;
- r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;
- II - julgar, em recurso ordinário:
- a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;
- b) o crime político;
- III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:
- a) contrariar dispositivo desta Constituição;
- b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;
- c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição;
- d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

- I - um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;
- II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;
- III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;
- IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;
- V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;
- VI - um juiz federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;
- VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;
- VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;
- XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;
- XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

- I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I - receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III - requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficializarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e de Aeronáutica ou do próprio Tribunal;

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, o, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta Seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I - o Procurador-Geral da República, que o preside;

II - quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III - três membros do Ministério Público dos Estados;

IV - dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI - dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do [art. 37](#) e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no [art. 84, XI](#).

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I - receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III - requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 161. Cabe a lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 235. Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I - a Assembléia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II - o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III - o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV - o Tribunal de Justiça terá sete desembargadores;

V - os primeiros desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI - no caso de Estado proveniente de Território Federal, os cinco primeiros desembargadores poderão ser escolhidos dentre juizes de direito de qualquer parte do País;

VII - em cada comarca, o primeiro juiz de direito, o primeiro promotor de justiça e o primeiro defensor público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII - até a promulgação da Constituição estadual, responderão pela Procuradoria-Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis ad nutum;

IX - se o novo Estado for resultado de transformação de Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que pertenciam à administração federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá vinte por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de trinta por cento e, no oitavo, dos restantes cinquenta por cento;

X - as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição estadual;

X' - as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar cinquenta por cento da receita do Estado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

Requer votos de louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC – Painel Intergovernmental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que sejam consignados, nos **Anais** do Senado Federal, votos de louvor ao ex-

Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC – Painel Intergovernmental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas, pelo recebimento, conjunto, do Prêmio Nobel da Paz deste ano.

Justificação

O Comitê eleito pelo Parlamento Norueguês para atribuição anual do Prêmio Nobel da Paz decidiu reparti-lo, em 2007, entre o ex-presidente norte-americano Al Gore e o IPCC /Nações Unidas, no caso representado pelo seu Presidente Dr. Rajendra Pachauri. É um reconhecimento ao relevante trabalho que desempenharam, separadamente, em prol da política mundial de controle do aquecimento terrestre, fenômeno central das mudanças climáticas. Como reconhecimento à importância dupla deste prêmio, tanto à causa da paz como à causa ambientalista, são ambos merecedores de um voto de louvor, conforme aqui se propõe

ao Senado Federal. O proponente solicita, outrossim, que este voto seja explicitamente registrado como extensivo a todos os cientistas brasileiros que trabalham junto ao IPCC, o que os torna – de fato – co-premiados pela Fundação Nobel e o Governo Norueguês.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.177, DE 2007

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito sejam encaminhados todos os relatórios de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União em contratos que envolvam a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., CNPJ nº 37.986.239/0001-92.

Justificação

Desde 2005 vêm sendo apontadas irregularidades na contratação, pelo Poder Público, da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda.

Tendo em vista o papel auxiliar exercido pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional – de controle externo – e o fato de já terem sido elaborados, pelo TCU, relatórios de auditorias em contratos que envolvem a mencionada empresa, fatos que por si só justificam o teor deste requerimento, requeiro sejam os mesmos encaminhados ao conhecimento desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO IX

Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio,

que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.178, DE 2007

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro ao Ministro dos Esportes as seguintes informações:

1. Cópia integral do processo de aluguel das salas 126 e 128 do Centro Empresarial Norte, de pro-

priedade da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda; e

2. Se existem outros contratos com a referida empresa e, em caso afirmativo, cópia integral dos mesmos.

Justificação

Em reportagem publicada em 15 de outubro de 2007 no jornal **Correio Braziliense**, informa-se que o Ministério dos Esportes teria alugado, de forma irregular, as salas 126 e 128 da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda.

As salas teriam sido alugadas sem o conhecimento do Ministério do Planejamento. Cabe à Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, emitir a autorização prévia para este tipo de ato.

Sendo assim, cumpre ao Ministério dos Esportes esclarecer ao Senado Federal sobre a legalidade dos procedimentos adotados.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

§ 1º - Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

~~§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.~~

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.179, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da economista e ao Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pesquisador Adalberto Luís Val.

Justificação

A economista Noélia Lúcia Simão Falcão, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA vem se destacando por difundir a importância da propriedade intelectual. De meados de 2003 até agora, foram patenteados produtos como a sopa desidratada de piranha, a farinha integral de pupunha, o secador solar para produtos madeireiros e um método de diagnosticar a leishmaniose. Outros 14 produtos estão com os pedidos de patente em andamento. Por essa notável contribuição no sentido de valorizar os produtos da Amazônia, a economista Noélia Lúcia Simão Falcão faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao jornal Maskate, de Manaus, pelos seus 10 anos de existência.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Maskate**, de Manaus, pelo seu 10º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor do jornal, Miguel

Jorge Mourão, e, por seu intermédio, ao corpo redacional e demais pessoas que contribuem para a sua confecção.

Justificação

Está completando 10 anos um pequeno, mas vibrante jornal de Manaus, o jornal do povo – **Maskate**. A publicação se destaca pela vigilância que exerce sobre ocupantes de cargos públicos e pela irreverência e humor com que costuma intitular suas matérias. Pelo serviço que presta à comunidade, o **Maskate** faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.181, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido no mês de setembro de 2007, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido em setembro de 2007, em Manaus.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Dona Isabel, especialmente à mãe, Srª Maria Lobato Rodrigues e, por seu intermédio, às irmãs Francina Maria e Adélia Lobato, aos filhos Leonardo Guilherme e Emanuel Lobato Araújo.

Justificação

Formada em Administração de Empresas, a Srª Isabel do Carmo Lobato Rodrigues exerceu suas atividades profissionais em importantes empresas do Pólo Industrial de Manaus, deixando de trabalhar para cuidar da sua saúde, desde que foi acometida por doença, e também para orientar os dois filhos nos estudos. Era pessoa muito estimada em Manaus, pelo que é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 3:****PARECER Nº 716, DE 2007***(Escolha de Autoridade)**(Inversão da pauta nos termos de acordo entre as Lideranças partidárias.)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do parecer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ponderar a V. Ex^a: o Líder do meu Partido e o Líder do PSDB não se encontram aqui em plenário. Evidentemente, ainda não se adaptaram a essa nova fase implantada por V. Ex^a, a qual aprovamos. Mas, como hoje é o primeiro dia, eu gostaria de sugerir que V. Ex^a tivesse tolerância de dez minutos, sob pena de termos de pedir o levantamento da sessão, porque não temos nenhuma orientação de como proceder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, esclareço a V. Ex^a – e é justa a ponderação de V. Ex^a – que houve um acordo de todos os Líderes na reunião que tivemos, para que começássemos, impreterivelmente, às 16 horas, e os nomes apresentados aqui são parte de um consenso. Não há nenhum nome que provoque divergência. Mas, em consideração à ponderação de V. Ex^a e até para que os Parlamentares Líderes possam comparecer ao plenário, se V. Ex^a tiver alguma questão a tratar pela ordem, a Mesa lhe concederá a palavra. É o tempo para os Líderes se dirigirem ao plenário, atendendo à ponderação de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou explicar, Sr. Presidente, minha preocupação: o *quorum* está muito baixo. Não quero que nenhum dos Srs. candidatos corra o risco, até porque temos compromisso

com a votação, e não com a aprovação – se bem que não vejo nenhum problema com o nome lançado. Estou falando apenas em tese.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Enquanto preparamos o painel, vamos concedendo a palavra e aguardando o *quorum*. Só quero que fique muito claro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e Líderes que estou obedecendo à decisão da maioria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Evidentemente. É porque hoje é o primeiro dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Claro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vamos lembrar um pouco aquela nossa época de volta às aulas: está todo mundo comprando caderno, lápis, borracha. Daqui a pouco, eles chegam. O dinheiro não saiu no dia, a mãe está dando um jeito em casa, mas todo mundo vai chegar daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem o tempo exato para se manifestar. Inclusive, sei que V. Ex^a, na Comissão de Relações Exteriores, como Presidente, preocupa-se com a tensão Venezuela/Bolívia, e o Senador José Nery quer debater a matéria também.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Seria um momento interessante para o Senador Nery. Vamos ouvi-lo com muita atenção sobre esse caso. V. Ex^a lembrou bem.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a. Em qualquer instituição, até em uma reunião de condomínio ou em uma reunião de família, se não houver uma ordem estabelecida de quem fala, de quem decide, de que maneira se faz, ela não funciona e não é democrática. O Senado tem seu Regimento Interno, ao qual todos estamos submetidos, inclusive V. Ex^a mais do que nós, porque V. Ex^a, como Presidente, é encarregado de fazer cumprir as disposições contidas no Regimento Interno.

Pois bem, V. Ex^a tomou a decisão junto com os Líderes – e cumprimento também os Líderes – de fazer com que o Senado efetivamente volte a funcionar com base naquilo que determina seu Regimento Interno.

Lembro que, de acordo com o Regimento Interno do Senado, anos atrás, a Ordem do Dia começava às 15 horas; depois passou para 15h30, depois passou para as 16h e, ultimamente, começava lá pelas 19h.

Quer dizer, um Senado verborrágico: falava muito e decidia pouco; falava demais e votava de menos. O que V. Ex^a quer estabelecer é que haja um horário e que esse horário seja cumprido e fundamental em todas as decisões da Casa.

Entendo até que decisões tomadas, mesmo por voto, à revelia daquilo que está escrito no Regimento, não são válidas, porque muitos Senadores poderão, em determinado momento, até perante a Justiça, alegar que, naquele momento da votação, não estavam presentes porque não se cumpria aquilo que o Regimento determinava.

Portanto, creio que o Plenário inteiro apóia V. Ex^a nessa decisão, tomada de comum acordo com os Líderes, de fazer com que se cumpra o Regimento Interno. E que o Senado não seja só uma Casa que fala muito, mas uma Casa que fala muito e que vota muito também, pois o que interessa ao povo brasileiro são leis novas, leis justas e a atualização de toda a legislação brasileira, e não os tantos discursos que temos aqui.

Parabéns a V. Ex^a. Penso que interpreto, neste momento, o apoio do Plenário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, à Senadora Fátima Cleide e ao Senador Romeu Tuma.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a por assumir tão importante missão, porque é uma missão que V. Ex^a assume neste momento, exercendo o cargo de Presidente do Senado. Como V. Ex^a bem disse para a imprensa, temos de pacificar esta Casa e fazer com que o Senado retome seus trabalhos normais e, sobretudo, o conceito junto à sociedade. E essa é uma tarefa difícil, mas que temos de cumprir. Acredito que, sob o comando de V. Ex^a, o Senado terá essa oportunidade, pelo estilo ponderado e equilibrado de V. Ex^a.

Toda a Casa respeita o Senador Tião Viana, toda a Casa está muito tranqüila em relação ao trabalho que V. Ex^a pode realizar nessa interinidade – que pode ser não apenas uma interinidade, isso pode continuar. Desejamos, portanto, a V. Ex^a muito sucesso nesta missão que lhe cabe conduzir. Da nossa parte, V. Ex^a contará com nosso apoio.

O que queremos é trabalhar, é votar as matérias importantes, é fazer com que o Senado volte a funcionar com celeridade. Estamos nos aproximando do fim do ano, perdemos muito tempo com o impasse.

Acabo de receber, Sr. Presidente, uma correspondência de entidades de Ponta Grossa, que dizem que os Senadores não podem se intimidar diante de ameaças. Não conheço aqui nenhuma ameaça que possa me intimidar, mesmo porque eu sempre deixei claras minhas posições e sempre deixei claro que aqui também não é lugar de espetáculo, que temos de agir com decência, com respeito à sociedade brasileira e dentro do que determina a Constituição brasileira, para não transformarmos o Senado Federal num circo de espetáculo. O que queremos é seriedade, e essa seriedade V. Ex^a tem para conduzir os trabalhos no Senado.

Pode contar com este humilde Senador, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que tem sido sempre um dos mais dedicados defensores do Regimento, da disciplina e do respeito parlamentar no Senado Federal.

Muito obrigado.

Senadora Fátima Cleide, Senador Romeu Tuma e Senador Renato Casagrande.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, também quero aqui fazer meu registro e cumprimentá-lo pela importante missão, como disse o Senador Osmar Dias, que V. Ex^a acaba de assumir frente a esta Casa, frente à Nação. Coloco também toda minha militância e companheirismo à disposição de V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu queria também, neste momento, registrar e pedir o voto dos meus Pares, no Senado Federal, para o Sr. Miguel de Souza, que vai assumir uma Diretoria no DNIT após a votação no Senado.

Miguel de Souza é uma pessoa cuja seriedade como homem público eu conheço, tendo sido Vice-Governador do Estado de Rondônia e Deputado Federal. Nunca foi do mesmo Partido que eu, nem teve a mesma tendência política, mas peço os votos dos Senadores e das Senadoras da República brasileira para o Sr. Miguel de Souza porque conheço a sua forma de atuar na política e a seriedade com que sempre se conduziu frente à coisa pública.

No mais, quero desejar a V. Ex^a muita luz, muita paz e que a serenidade que tem seja cada vez maior, na nobre missão e na espinhosa tarefa de conduzir esta Casa num momento tão difícil para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito, Senadora Fátima Cleide, admirável líder política da nossa Amazônia e uma irmã política.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença ao Senador Osmar Dias para fazer minhas as suas palavras quanto ao respeito e à dignidade com que, temos certeza, o Presidente Tião Viana vai gerenciar esta Casa, embora interinamente.

Além disso, faço um apelo para que não se discuta sucessão perante a imprensa, porque acredito que isso enfraquecerá a Mesa que dirige os trabalhos.

Devemos ter um pouco de paciência e esperar pelo que vai acontecer, oferecendo apoio ao Senador Tião Viana para que possa, realmente, desenvolver sua atividade constituída, trabalhando seriamente e com respeito pela recuperação da imagem do Senado.

Quero, também, agradecer a V. Ex^a pela minha designação como Relator do Pronasci. Eu não poderia deixar de me sentir muito feliz com isso, em razão do que sei, pelas notícias dos jornais e por intermédio de autoridades policiais, do Ministério Público – ainda hoje, encontrei-me com o Procurador-Geral de São Paulo – e de outros membros do Poder Judiciário, a respeito do crescimento da criminalidade, sem que existam projetos que, realmente, possam trazer mais tranqüilidade para a sociedade.

Falamos, aqui, a respeito da vitimologia, um processo que está, agora, no Pronasci. Há mais de dez anos, fala-se em proteção à vítima de determinados crimes. Vai-se criar uma bolsa para sustentação daqueles que foram vítimas do crime organizado. Algumas teses foram mencionadas e criticadas, mas vamos discutir-las. Agora, o Governo Federal tomou a iniciativa de fazer um projeto que, em tese, pelo art. 144, seria obrigação dos Estados.

Há uma dose de interferência de muitos Governadores, que ficam na expectativa de aprovação, pelo Governo Federal, de projetos e verbas. Em consequência, considero importante – e sei que V. Ex^a conseguiu fazer um acordo – que, talvez, amanhã tenhamos tempo suficiente para discutir esse que é um projeto importantíssimo para o Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência agradece a V. Ex^a. Meus cumprimentos e meu desejo de pleno êxito numa missão tão importante para a segurança pública brasileira.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concederei a palavra ao Senador Renato Casagrande.

de, ao Senador César Borges, ao Senador José Nery e à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que, pela primeira vez, está à frente de uma sessão deliberativa como Presidente interino desta Casa. Quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos e pelo cargo que assume interinamente.

Neste momento, V. Ex^a deverá conduzir a Casa, como disse na reunião de Líderes e tem declarado, a uma reconciliação. Então, a condução do Senado, neste momento, é uma responsabilidade muito grande, ainda mais numa situação de interinidade. Durante 45 dias, V. Ex^a conduzirá o Senado, com a responsabilidade de fazer essa reconciliação.

Tenho dito que o que exemplifica bem a situação atual do Senado, Senador Valdir Raupp, é a imagem de um doente que passa a respirar, com a licença do Senador Renan Calheiros, sem a ajuda de aparelhos. No entanto, ele ainda é um doente que requer muitos cuidados, até porque também é interina a solução da crise que vivenciamos durante 140 dias. Durante esse período, houve 49 sessões deliberativas e apenas em 13 delas conseguimos votar alguma matéria.

Então, o Senado ainda exige muitos cuidados, porque respira sem aparelhos, mas devemos dar continuidade às representações que envolvem o Senador Renan Calheiros e à pauta ética que já começamos a votar na Casa e com a qual V. Ex^a se comprometeu. Também devemos estabelecer uma pauta efetiva de votações e de debates, a iniciar-se nesta data, com V. Ex^a na Presidência. Portanto, temos muitas tarefas a cumprir e, Sr. Presidente, manifesto a minha alegria pelo restabelecimento desse ambiente harmônico no Senado.

Para encerrar, Sr. Presidente, penso que sucessão no Senado não é um assunto próprio para a nossa atual pauta de debate político. V. Ex^a assumiu a Presidência do Senado por 45 dias e acredito que o Senador Renan Calheiros terá dificuldades para retornar, mas esse não é um assunto para se discutir neste momento, já que ele não agrega a base dos Senadores nesta instituição. Assim, devemos continuar o trabalho já iniciado por V. Ex^a no dia de ontem e, nos próximos dias, fazer com que o Senado se reaproxime da vontade da população brasileira.

Parabéns, Presidente Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é da maior urgência, porque eu havia proposto ao Líder Romero Jucá que fizéssemos um escalonamento. Eu disse-lhe que havia autoridades pacíficas. Não conheço o Dr. Miguel de Souza, nada contra nem a favor, mas conheço um pouco o Dnit, que é um cipoal de complicações de há muito tempo para cá. Eu havia sugerido que começássemos por outras autoridades e sei que ainda há mais outra pessoa.

Sr. Presidente, pedi que víssemos o que era pacífico – os embaixadores e os dois nomes para a Agência Nacional de Saúde, do Dr. Alfredo e do Dr. Hesio –, pedi que víssemos a Anac imediatamente e fiz a solicitação ao Líder, por escrito, inclusive, de que deixássemos para o momento subsequente essa indicação, porque eu quero saber. Já houve tanta confusão com essa história do Dnit, que quero saber quem é, quem não é, o que fez, o que não fez.

V. Ex^a se recorda bem de um pedido que fiz a todos: quando pesasse qualquer acusação sobre qualquer indicado para qualquer cargo desses, que não fizéssemos mais o que já se viu este Senado fazer: o Senado dar a entender que não está vendo a acusação pesando sobre quem quer que seja.

Digo que começamos mal, porque está sendo votado precisamente o nome que pedi para ser colocado depois, precisamente esse nome. Estou pedindo à minha Bancada que vote contra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, esclareço que o que V. Ex^a fala é exatamente a expressão da verdade. V. Ex^a ponderou, na reunião de Líderes, que aceitaria que se votassem os nove nomes, mas que gostaria de uma espécie de filtragem dos nomes votados e que nomes polêmicos não entrassem hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não estou dizendo que seja polêmico, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, não, quero só esclarecer. Encaminhei esse nome para votação certo de que o Líder Romero Jucá havia feito o entendimento complementar com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu fiz uma solicitação ao Líder no sentido de que isso ficasse para depois.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há apenas um problema de ordem regimental a se tratar: não tenho, regimentalmente, como interromper o que está em votação. Sinto-me prejudicado, porque V. Ex^a tem absoluta razão, já que ponderou antes e

foi acordado pelo Líder do Governo tal encaminhamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só para ficar bem claro, não estou sequer dizendo que o nome seja polêmico.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estou entendendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pode ser uma pessoa que, em caso de falecimento, o que não desejo, de repente sirva para ser canonizada. Pode até ser isso. Eu só havia solicitado ao Líder Romero Jucá que deixasse Dnit, pelos antecedentes, para a fase posterior, para que nós, do PSDB, pudéssemos fazer uma investigação que é solicitada pelos nossos Senadores. Só isso. Aí, de repente, vejo uma votação já em pleno curso, nós, que estamos com todo o desejo de ver a consolidação da sua gestão, com vontade de votar matérias, de mostrar o Senado em funcionamento, mas começamos precisamente por onde não deveríamos ter começado, que era qualquer indicação para o Dnit.

Peço, de antemão, que suspendamos a outra que está na segunda leva. E peço ao PSDB inteiro, Senador Flexa Ribeiro, que vote “não”. O PSDB precisa votar unanimemente “não”. Todos os Senadores votarão “não” nesta matéria. Eu sei que é insuficiente, mas todos votam “não”, porque não temos avaliação concreta sobre quem estamos deliberando, no caso o Sr. Miguel de Souza, que, simplesmente, eu não sei quem é. Agora sei quem são os embaixadores, sei quem é o Dr. Alfredo, sei quem é o Dr. Hesio Cordeiro. Eu sei quem são inúmeras autoridades e sei quem é o Ministro Nelson Jobim, que recomendou o Dr. Alexander para a Anac, e sei da urgência de aprovarmos matérias para a Anac. Ou seja, nós demos uma gama de opções; pedimos apenas que não se votasse agora, na primeira leva, Dnit. Não pedi muito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, de quem não posso tirar a razão em nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, Líder do Governo, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção do Senador Arthur, porque, realmente, se houve confusão, ela foi involuntária. Ponderamos a necessidade de se votar nove nomes. Ficou acertado que escolheríamos os nomes. Posteriormente, foi dito que havia a votação para dois diretores do Dnit, e que, no

meu entender, havíamos combinado votar a indicação de um nome hoje e de outro amanhã.

Na verdade, como entendi que o Senador Arthur Virgílio estava falando em tese, que, se houvesse algum tipo de problema sobre alguém, nós filtraríamos, entendi e concordei com isso. Agora, não sabia que havia algum óbice sobre qualquer pessoa. Concorde com a ANS e tudo mais.

Infelizmente, Sr. Presidente, não foi a nossa intenção, até porque combinamos que o que não votássemos hoje votaríamos amanhã, que daria tempo de se fazer outro tipo de checagem. Portanto, se houve uma confusão, foi involuntária. Eu peço desculpas ao Senador Arthur Virgílio, e tínhamos deixado o segundo diretor do Dnit para amanhã, exatamente ouvindo as ponderações que tinham sido feitas antes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há saída, então, a não ser se prosseguir com a votação? Não há saída regimental?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Infelizmente, Senador Arthur Virgílio, o art. 303 é claro: não pode interromper a votação sob pena de ela cair por falta de *quorum* e prejudicar toda a sessão. Sei do espírito público de V. Ex^a...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é, de forma alguma, o que quero.

Então, Sr. Presidente, peço a atenção de todos os Senadores do PSDB. Peço que todos os Senadores do PSDB votem contra a indicação, por entendermos que não é um nome de nosso conhecimento; por não ser de nosso conhecimento. Poderia levar o nosso voto amanhã, ou depois. Como não é de nosso conhecimento, peço que todos os Senadores do PSDB, sem exceção, votem contra a indicação do Dr. Miguel de Souza para o Dnit. Quem votou a favor, por favor, altere o voto e vote contra. Todos os Senadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo espírito público.

Senador Valdir Raupp e Senador César Borges.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pondero junto ao Senador Arthur Virgílio, nobre Líder do PSDB, para um relato que farei sobre o engenheiro Miguel de Souza. Trata-se de um engenheiro renomado, que por várias vezes foi Presidente da Federação das Indústrias de Rondônia. Militou por muito tempo no PFL. Foi Vice-Governador do Estado de Rondônia, pelo PFL. No meu Governo, em

que tivemos uma parceria com o PFL e o PSDB, foi Secretário dos Transportes por um período, quando desenvolveu um brilhante trabalho. Hoje, está no PR, porque oriundo do PL.

Portanto, nobre Senador Arthur Virgílio, dou este testemunho do excelente profissional que é Miguel de Souza. Como disse, Vice-Governador pelo PFL, Secretário de Estado no meu Governo pelo PFL, em aliança com o PSDB e com o PFL; Deputado Federal. Portanto, trata-se da indicação de um nome à altura para desempenhar o cargo de Diretor de Planejamento do DNIT.

Era o testemunho que queria dar, Sr. Presidente, ao nobre Líder do PSDB e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador César Borges e Senador José Nery.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana, faço coro aos demais Senadores que aqui saudaram a chegada de V. Ex^a à Presidência da Casa. É sabido por todos que V. Ex^a está assumindo de forma interina a Presidência desta Casa. Entretanto, quero deixar registrado que tenho plena convicção de que V. Ex^a preenche todos os requisitos, todas as condições necessárias para bem presidir esta Casa, o Senado, pela sua experiência, pela sua ponderação, pelo seu companheirismo, pelo homem que sempre soube decidir da melhor forma – e tenho tido a possibilidade e a felicidade de acompanhá-lo como companheiro de Mesa, por isso vejo a extrema ponderação nas decisões de V. Ex^a, sempre corretas, sempre balizadas e fundamentadas no princípio lógico.

Então, V. Ex^a chega à Presidência, claro, numa situação emergencial, mas, talvez por essa razão, V. Ex^a vá se destacar mais ainda na Presidência desta Casa.

Desejo-lhe felicidades e pleno êxito na condução dos trabalhos. Tenho a certeza de que, hoje, V. Ex^a dá o exemplo aqui. Eu sempre o vi como um regimentalista, não um legalista, mas um homem que gosta de ver cumprido o Regimento, porque assim estaremos fazendo justiça, já que as regras do jogo ficam bem claras e todos podem exercer os seus direitos e deveres no Senado. V. Ex^a começa muito bem, colocando a Ordem do Dia na hora precisa, fazendo com que o tempo dos oradores seja mantido. Portanto, V. Ex^a vai realizar uma Presidência, interina ou não, com muita precisão, muita acuidade e sensibilidade, para que esta Casa possa, efetivamente, voltar a merecer todo o respeito que a Nação brasileira está querendo que

o Senado volte a ter, lamentavelmente depois de um período tão difícil que atravessamos.

O Presidente Renan Calheiros houve por bem fazer o seu ato, uma decisão pessoal, de afastamento, tanto cobrado por esta Casa, e vejo que o fez muito bem, porque dá possibilidade a V. Ex^a de fazer esse trabalho para o resgate imediato, rápido e necessário da imagem do Senado.

Seja feliz e tenha muito sucesso! Tenho a certeza de que a competência e a responsabilidade o levarão a esse desiderato.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, que, certamente, dará permanente apoio e suporte moral aos desafios que a Mesa do Senado Federal tem neste momento, porque sempre honrou a conduta e a atitude como membro da Mesa do Senado Federal e como um líder desta Casa.

Muito obrigado, Senador César Borges.

Senadores José Nery, Senadora Ideli, Senador Aloizio Mercadante e Senador Agripino têm a palavra pela ordem, respectivamente.

Vou encerrar a votação após o próximo orador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero manifestar as minhas saudações por V. Ex^a haver assumido a Presidência interina do Senado Federal. V. Ex^a a assume no auge de uma grave crise que praticamente paralisou os trabalhos no plenário do Senado Federal.

Após participar, há pouco, de reunião positiva do Colégio de Líderes, positiva sob o ponto de vista da retomada dos trabalhos do Senado, quero deixar bem claro que a crise não acabou. Ainda há a necessidade de tomarmos todas as providências em relação às apurações resultantes do conjunto de representações que tramitam no âmbito do Conselho de Ética. Portanto, fazer o Conselho de Ética trabalhar, desincumbir-se de suas tarefas e suas atribuições é fundamental para que, de fato, possamos ter de volta a normalidade dos trabalhos no plenário e nas Comissões do Senado Federal.

Ressaltar, Sr. Presidente, como importante entre as várias matérias que vamos apreciar nos próximos dias, a votação do projeto de emenda constitucional que acaba com o voto secreto. Creio que essa é uma das medidas, no âmbito do Senado Federal, que pode contribuir para a transparência das nossas decisões.

Cumprimento o Senador Tião Viana pela reunião conduzida há pouco, pela determinação com que pretende fazer com que se obedeça ao Regimento da

Casa quanto ao horário de início das sessões ordinárias, quanto ao uso do tempo por parte dos oradores, bem como pelo ordenamento do conjunto de matérias importantes para o País. Quero saudar isso com satisfação. No entanto, quero deixar bem claro que todos temos de ter consciência de que a crise não foi debelada. Apenas passamos por um suspiro, quando o Senador Renan pede licença e o Senador Tião Viana assume interinamente os trabalhos, a condução, a Presidência do Senado Federal.

Essa é a nossa manifestação, com a consciência de que devemos votar todas as matérias acordadas na reunião do Colégio de Líderes; porém, não podemos passar à Nação, ao povo brasileiro, a idéia de que a crise no Senado está encerrada. Não está, e quem assim entender, mais uma vez, estará indo de encontro aos fatos. Creio que não é esse o papel a que devemos nos submeter neste momento.

Parabéns, Senador Tião Viana, pela condução dos trabalhos! Desejo-lhe êxito na sua nova missão. Tenho certeza de que assim o Senado poderá trabalhar para reconquistar minimamente a credibilidade que o País precisa ter em uma das suas instituições.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex^a, Senador José Nery, a quem também desejo pleno êxito.

Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem. (Pausa.)

Antes, por permuta, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, basicamente, associar-me aos Senadores e às Senadoras que expressaram o sentimento de que o Senado se reencontra com sua história nesta tarde.

Conseguimos construir uma pauta bastante consistente para votações futuras, decidindo votar as medidas provisórias que obstruem a pauta para apreciarmos a PEC do voto aberto; o projeto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que permite o afastamento de Senadores de cargo de direção quando houver admissibilidade de denúncia; a fidelidade partidária; o incentivo fiscal à indústria têxtil, moveleira e de calçados, projeto para o qual o Senador Paulo Paim pediu urgência, porque é de grande interesse da sociedade e já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, por unanimidade; o nome das autoridades, que já estamos votando.

Acho que estamos dando um passo muito importante também na direção de abriremos um debate

sobre reforma tributária e CPMF. O Senado Federal não pode ficar nesse movimento de “sim” ou “não” à CPMF. Nós queremos rediscutir a CPMF, o papel da CPMF no bojo, no contexto de uma verdadeira reforma tributária.

Creio que esse entendimento suprapartidário valoriza V. Ex^a, com sua história, competência, sensibilidade, capacidade de diálogo e credibilidade que construiu nesta Casa. Eu saí hoje da reunião de Líderes com a convicção de que foi constituído um pacto suprapartidário por essa Presidência interina, com a certeza de que ela cumpre o papel fundamental de resgate do Senado Federal.

Parabenizo V. Ex^a e os Líderes – em particular, os da oposição – pelo entendimento que construímos nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra, o Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero dizer, Presidente Tião Viana, que desejo muito bom êxito a V. Ex^a nesses 45 dias de interinidade. Hoje, tivemos uma primeira reunião no Gabinete da Presidência, sob a presidência de V. Ex^a, com a presença de todos os Líderes – não faltou nenhum – para pactuarmos aquilo que eu tanto desejava: a volta à paz nesta Casa, o destravamento do diálogo, a retomada dos entendimentos, a feitura de uma pauta conseqüente, a votação de matérias que estavam cedendo lugar à discussão da questão “Renan”. A questão “Renan” nos incomodava a todos, e continua a incomodar, porque, como sabe V. Ex^a, estamos há meses lutando para segurar a imagem do Senado. É uma imagem combatida, arranhada, com fraturas expostas, mas ainda mantida.

Senador Tião Viana, V. Ex^a tem 45 dias pela frente que lhe serão um desafio, porque V. Ex^a vai fazer – e sei que vai fazê-lo com isenção – o trabalho de acompanhamento da apreciação dos processos que estão tramitando no Conselho de Ética e que, até o dia 2 de novembro, desejo eu, deverão estar com os seus relatórios prontos, a cargo dos Senadores encarregados dos relatórios, para votação pela condenação ou absolvição do Senador Renan. E os processos têm de caminhar com isenção, isenção que, tenho certeza, V. Ex^a garantirá.

Essa é uma das tarefas de V. Ex^a. A outra? Não sei em que vão terminar os processos. Não sei e não

quero fazer nenhum prejulgamento. Faz de conta que tapei os meus ouvidos aos rumores da rua, que conheço e sei quais são, mas que prefiro não ouvir, porque quem tem que decidir são os Membros do Conselho de Ética e, em último caso, o Plenário deste Senado, que vai condenar, ou não, o Senador Renan Calheiros, que em função disso voltará, ou não, a presidir esta Casa. Em não voltando, V. Ex^a presidirá o processo de escolha do futuro Presidente do Senado. Aí, quero também desejar a V. Ex^a equilíbrio, sensatez, ponderação.

Nós estamos aqui, hoje, votando. Votaremos nove autoridades e duas medidas provisórias. Já pactuamos o elenco de medidas que serão apreciadas: propostas de emenda à Constituição que estão travadas, produto do tempo que passamos gastando para discutir a recuperação da imagem da credibilidade do Senado; matérias da reforma política importantes, como a PEC que proíbe a coligação da eleição proporcional e a PEC que estabelece a fidelidade partidária; várias leis importantes que estão aí represadas; o Fies. Enfim, há uma série de matérias que estão aí para serem apreciadas – e o serão –, com o nosso voto, sob a presidência de V. Ex^a, em quem deposito as minhas melhores expectativas de que, nesses 45 dias, exerça com correção a tarefa de acompanhar o processo de investigação dos casos que estão no Conselho de Ética e, finalmente, se for o caso, o processo da sucessão de V. Ex^a.

Desejando muito bom êxito a V. Ex^a, quero dizer que, na matéria que está em votação, a questão é aberta, e os meus companheiros votarão de acordo com o seu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador José Agripino, que tem sido um extraordinário exemplo de posicionamento ideológico claro, de convicções políticas, de maturidade e responsabilidade com esta instituição.

Saiba que o Senado vai precisar muito de V. Ex^a nessa hora.

Muito obrigado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****PARECER Nº 716, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

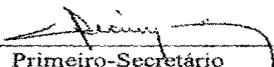
Sr. MIGUEL DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 16:04:08
Encerramento: 16/10/2007 16:38:37

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|-------------------------|-------|
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTONIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLYCY | Votou |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | Votou |
| Bloco-PTB | SP | ROMEU TUMA | Votou |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos NÃO : 15 Total : 50
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 34

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:38:39

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e, NÃO, 15.

Houve uma abstenção.

Total: 50 votos.

Aprovada a matéria, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Expedito Júnior, pela ordem...

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Favor registrar a minha presença. Não tive tempo de votar.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.
Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar o meu voto e a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Senador Expedito Júnior, pela ordem, e, a seguir, Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas registrar, Sr. Presidente, meu agradecimento ao Plenário por ter aprovado o nome do Dr. Miguel de Souza para o Dnit.

O Dr. Miguel de Souza foi Deputado Federal e é representante do Partido da República, também pelo Estado de Rondônia. Com certeza, escolheram o que temos de melhor no nosso Estado, um técnico preparado e uma pessoa que, com certeza, vai orgulhar muito o Governo Federal, representando agora, junto com o nosso amigo Pagot, o Dnit. Certamente o Dr. Miguel vai contribuir, e muito, para que possamos ter a melhoria das qualidades das nossas estradas brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 1:**

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Tião Viana.

Autoriza-me o meu Líder, Senador Epitácio Cafeteira, a também cumprimentá-lo pela assunção, mesmo que interina, da Presidência desta Casa e a cumprimentar todos os Líderes pela serenidade com que o processo está sendo conduzido, pela volta à normalidade, especialmente em Plenário, o que é um clamor não apenas nosso, mas de toda a sociedade.

Devemos, nos próximos dias, retomar toda a produção legislativa que nos é cobrada pela sociedade.

Ao mesmo tempo, Presidente Tião Viana, quero dizer que todos os Líderes com que já falei – recebi o apoio do Senador José Nery, do Senador José Agripino, do Senador Arthur Virgílio, da Senadora Ideli – concordaram que coloquemos na pauta da Ordem do Dia de amanhã o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, de iniciativa do Deputado Cezar Schirmer, que institui e regulamenta a profissão de supervisor educacional, cujo exercício é prerrogativa dos diplomados em cursos de graduação em instituição de educação superior devidamente autorizada e credenciada. Entendemos que é uma forma de homenagear todos os professores do Brasil pela passagem, ontem, dia 15, do Dia do Professor.

Aliás, falando em professor, na semana passada, o Senador Paulo Paim, na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, oportunizou-nos que ouvíssemos, nesta Casa, alunos de escolas do Entorno de Brasília. Percebemos as carências não apenas desses jovens das escolas públicas de Brasília e do seu Entorno, mas de jovens de todo o Brasil. O clamor dessas crianças e jovens, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, sequer foi por uma melhor qualidade de ensino, mas por segurança, segurança em sala de aula, segurança junto a sua escola, segurança próxima a sua escola. Fiquei muito impressionado, todos nós ficamos impressionados com os depoimentos espontâneos e, muitas vezes, comoventes daqueles jovens.

É mais uma razão para que esta Casa, homenageando os professores, aprove esse projeto amanhã e institua, definitivamente, a profissão de supervisor educacional. Será mais uma forma de termos a garantia de uma escola com melhor qualidade.

Muito obrigado, Senador Tião Viana, pela sua compreensão e pela sua orientação também.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem. Só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pergunto se todos os Senadores já votaram.

Pela ordem, Senadora Fátima Cleide e Senador Osmar Dias.

V. Ex^a é mais...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só uma frase, Sr. Presidente.

Eu havia esquecido, na minha fala, de cumprimentar V. Ex^a por ter começado a Ordem do Dia às 16

horas. Espero que não seja somente no primeiro dia, Sr. Presidente, mas que seja sempre assim. Dessa forma colocamos ordem na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tenha a certeza V. Ex^a, Senador Osmar Dias, de que cumprimos todos os dias.

Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para complementar a minha fala anterior no sentido de cumprimentar V. Ex^a.

Acabei de receber um telefone em que o Dr. Sérgio Zimmermann, da Associação de Medicina Inter-

siva Brasileira, e o Dr. Antônio Chagas, da Sociedade Brasileira de Cardiologia, me pedem para transmitir a V. Ex^a os seus cumprimentos e a sua satisfação de ver V. Ex^a na Presidência desta Casa. Desejam a V. Ex^a todo o sucesso nessa espinhosa missão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide.

Se as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 688, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007

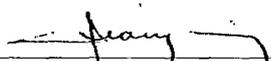
Num. Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 16:40:44
Encerramento: 16/10/2007 16:45:25

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|-------------------------|-------|
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELÍ SALVATTI | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| P.SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| Bloco-PTB | SP | ROMEJ TUMA | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESARENKO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

Presidente: TIÃO VIANA

Partido UF Nome do Senador Voto
Votos NÃO : 09 Total : 50
Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário
 Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

Votos SIM : 41

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 9 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, eu gostaria de registrar meu voto “sim”. Ficam 42 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT –

AC) – Agradeço a V. Ex^a. Espero que vote na próxima matéria.

A manifestação de V. Ex^a constará em Ata porque o voto é secreto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, nos termos do art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. Faço um apelo para que todos votem com brevidade, pois poderemos aproveitar o debate após a Ordem do Dia.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço ao Senador Eduardo Suplicy que registre seu voto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como fui Relator dessa sabatina, quero apenas lembrar que o Professor Hesio é uma pessoa renomada, que tem respeito em todo o País, especialmente na área de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex^a. Já votei duas vezes aqui e, por alguma razão, deu operação inválida. Talvez pela emoção dos primeiros dias na Presidência, V. Ex^a, ao anunciar que a votação iria ser encerrada, já anunciou o encerramento da votação. Eu recomendo a V. Ex^a que diga “a votação vai ser encerrada”, para dar tempo aos que ainda estão... Eu estava no plenário, queria votar, mas espero que tenha sido considerado.

Vou votar agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, acolherei com imensa satisfação a sugestão de V. Ex^a, lembrando que em 48 minutos nós só votamos três autoridades. Já poderíamos ter votado todas. Mas acolherei a sugestão de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Vou votar no Sr. Hesio de Albuquerque Cordeiro para a Agência Nacional de Saúde, inclusive respaldado no conhecimento pessoal do Senador Eduardo Azeredo, que acaba de dar o seu testemunho.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação, se todas as Sr^{as} Senadoras e todos os Srs. Senadores já votaram.

Peço à assessoria que ajude a conferir se não há falha técnica no painel de votação que atende ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

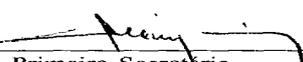
VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****PARECER Nº 689, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. HESIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 16:46:34
Encerramento: 16/10/2007 16:49:47

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------|------|
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou | | | | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | | | | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou | | | | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou | | | | |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLYCY | Votou | | | | |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou | | | | |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou | | | | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou | | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou | | | | |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | Votou | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou | | | | |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou | | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou | | | | |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou | | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou | | | | |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou | | | | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | SP | ROMÉU TUMA | Votou | | | | |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou | | | | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou | | | | |
| Bloco-PT | MT | SÉRY SLESARENKO | Votou | | | | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou | | | | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou | | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou | | | | |

Votos NÃO : 10 Total : 51
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 41

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:49:48

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 4:

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)

(Votação secreta.)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a esco-

lha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 861, DE 2007 – CRE**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Julio Cezar Zelner Gonçalves obteve a aprovação

da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que registre o meu voto “sim” na votação anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Ata consignará a manifestação de V. Ex^a.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem. Temos apenas 40 votos registrados para mais de 56 Senadores presentes.

Pergunto se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 117, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JULIO CEZAR ZELNER GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁUSTRIA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 16/10/2007 16:51:03
 Data Sessão: 16/10/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 16/10/2007 16:54:07

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|---|----|-----------------|------|
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou | Votos SIM : 49 Votos NÃO : 05 Votos ABST. : 00 Total : 54 | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou | | | | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PSDB | PB | CICERO LUCENA | Votou | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou | | | | |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLÉIDE | Votou | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SÁLVATTI | Votou | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou | | | | |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | Votou | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou | | | | |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou | | | | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou | | | | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESSARENKO | Votou | | | | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou | | | | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |  Primeiro-Secretário Senador EFRAIM MORAIS Primeiro-Secretário | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou | | | | |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou | | | | |

Presidente: TIÃO VIANA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO 05.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5.**

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)

(Votação secreta.)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 862, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Ánuar Nahes* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos agora e lamentavelmente não participamos das votações anteriores. Queremos registrar nossa presença e o voto “sim” em todas as matérias precedentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência consignará em Ata a manifestação de V. Ex^a.

Passa-se à votação por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

Estamos votando a escolha do Embaixador do Brasil no Catar.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Antes, porém, quero parabenizar V. Ex^a que, hoje, comemora mais um ano de existência. Parabéns e felicidades são os votos de todos os colegas de Mesa do Senado!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço os cumprimentos.

No entanto, Sr. Presidente, quero registrar minha tristeza diante da informação que obtive de que amanhã o Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, Presidente em exercício, irá ao meu Estado, e nós, da Bancada, não sabemos nada sobre isso. Recebemos de um jornalista a informação de que Sua Excelência irá a Vitória na condição de Presidente da República em exercício, e nós, da Bancada, não sabemos nada sobre isso, repito.

Sr. Presidente, faço o registro apenas para lamentar o tipo de tratamento que o Governo dá a sua Bancada no Parlamento. Por isso, muitas vezes, o Governo não entende quando nos chamam para nos reunir e não vamos, ou o porquê de a Bancada não defender seus interesses e não fazer frente as suas demandas. É por causa desse tipo de comportamento. Vejam: o Presidente em exercício vai ao meu Estado e não temos o menor conhecimento!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que entendo a preocupação do Senador Magno Malta. No entanto, tendo conversado com Sua Excelência e de posse dessa informação, consultei o Palácio e soube que o Presidente em exercício José Alencar se encontra no Rio de Janeiro, e que, amanhã à tarde irá ao Espírito Santo, e os três Senadores pelo Espírito Santo estão convidados para acompanhar o Presidente em exercício José Alencar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Quem convidou?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Presidente em exercício José de Alencar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Que dia?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agora à tarde.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Cadê o convite?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Deverá chegar ao gabinete de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, desculpa. Não estou querendo ir com ele. Só estou achando que é uma descortesia. Não estou reclamando, querendo ir com ele; só acho que é uma

descortesia. O Governo precisa saber tratar sua Base no Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)
Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 118, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

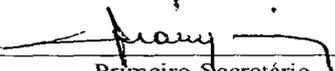
Sr. ANUAR NAHES, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DO CATAR

Num.Sessão: **I** Num.Votação: **5** Abertura: **16/10/2007 16:55:18**
Data Sessão: **16/10/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **16/10/2007 16:59:11**

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |
| DEM | PI | HERACLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESSARENKO | Votou |
| PSDB | CÉ | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos NÃO : 06 Total : 52
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 46

Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:59:13

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a abriu o resultado na hora em que eu estava votando. Gostaria que registrasse meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência consignará em Ata a intenção de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

(Votação secreta)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 863, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Valdemar Carneiro Leão Neto obteve a aprovação

da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela

ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero pedir uma especial atenção de todos os líderes, porque está sendo veiculada pela imprensa a probabilidade da edição de mais uma medida provisória, tendo em vista uma série de acidentes no último período, envolvendo imperícia e bebida alcoólica.

Santa Catarina, inclusive, foi palco de uma das tragédias mais angustiantes que já vivenciamos, em que 27 pessoas morreram e mais de uma centena ficaram feridas, na sucessão de dois acidentes envolvendo duas carretas, uma, desgovernada inclusive. Em vários locais, houve acidentes com mortes, em que motoristas foram flagrados alcoolizados ou com bebidas em seus veículos.

Eu gostaria de dizer aqui, de forma clara e explícita, que o Congresso Nacional, o Senado da República já tem projeto tramitando sobre essas matérias que tratam de álcool e direção. Portanto, nós gostaríamos de deixar aqui registrado que vamos levar oficialmente, em nome da Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, pedido para que não seja emitida medida provisória sobre este assunto, a fim de que tenhamos o regime de urgência constitucional nas matérias que já estão tramitando.

Aliás, hoje, aprovamos na reunião da Presidência com os Líderes a inclusão, na pauta e no acordo, do Projeto do Fies. O Fies é um exemplo claro de

projeto que teve origem aqui no Senado – do Senador Eduardo Siqueira Campos –, e que foi incluído no Programa de Desenvolvimento da Educação e que tramitou, a partir daí, em regime de urgência constitucional.

E nós estaremos aprovando, tenho quase certeza, no dia de amanhã, com bastante celeridade, a partir exatamente dessa maneira de agir. Em vez de baixarmos uma medida provisória, poderemos aproveitar o projeto que já está tramitando, de origem parlamentar.

Quero, portanto, deixar registrado que o projeto, aqui no Senado, que trata desse assunto é o PLS nº 148/2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, do PRB. Esse projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O atual Relator é o Senador Tasso Jereissati, do PSDB. O Relator anterior era o Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse projeto já teve alterações e emendas de autoria do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Serys Slhessarenko.

Portanto, o nosso pedido e apelo, que levaremos oficialmente, em nome da Bancada e do Bloco de Apoio, à Casa Civil, que poderemos, inclusive, reiterar na visita que o Presidente em exercício, José Alencar, fará à Presidência do Senado, amanhã às 11h30, é no sentido de que não seja emitida medida provisória para tratar dessa questão da venda de bebida alcoólica nas nossas rodovias federais. Que tenhamos, em vez de medida provisória, o apoio e a urgência constitucional ao projeto do Senador Marcelo Crivella, que está sendo relatado neste momento pelo Senador Tasso Jereissati, com as emendas já apresentadas pelo Senador Aloizio Mercante e pela Senadora Serys Slhessarenko.

Era isso que eu gostaria de deixar, nesta tarde, consignado, para que, amanhã, na reunião com o Presidente José Alencar, possamos reiterar em nome do Senado: urgência constitucional sim, medida provisória não para esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que tem inteiro apoio da Presidência do Senado, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que fosse incluída, dentre as autoridades cujos nomes serão apreciados hoje, a indicação feita pelo Tribunal Superior do Trabalho, do nome do Ministro João Orestes Dalazen, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

S. Ex^a foi sabatinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aprovado à unanimidade dos seus membros. Acredito que a apreciação dessa indicação nesta sessão ajudaria a que o Conselho Nacional de Justiça tenha a sua composição completa.

Essa a solicitação que faço a V. Ex^a. Creio que não haverá nenhuma divergência com relação ao nome do referido magistrado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

A Presidência informa aos Srs. Líderes que há uma solicitação do Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para votação de indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Peço ao Sr. Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que proceda ao entendimento complementar com as Lideranças para que não haja obstrução em relação à matéria.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, a matéria exige *quorum* qualificado, ou seja, maioria absoluta dos membros da Casa.

O Ministro João Orestes Dalazen é um magistrado de notável saber jurídico, um ilustre professor na área trabalhista e preenche, portanto, todas as condições. Como disse, o nome de S. Ex^a foi acolhido à unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Marco Maciel.

Passa-se ao resultado da votação da indicação do Sr. Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador junto à República da Colômbia.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM Nº 128, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

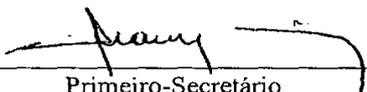
Sr. VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COLOMBIA

| | | |
|--------------------------------|------------------------------|--|
| Num.Sessão: 1 | Num.Votação: 6 | Abertura: 16/10/2007 17:00:16 |
| Data Sessão: 16/10/2007 | Hora Sessão: 14:00:00 | Encerramento: 16/10/2007 17:09:02 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------|-------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | Votou | PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou | | | | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | | | | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGILIO | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou | | | | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou | | | | |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou | | | | |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou | | | | |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou | | | | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou | | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou | | | | |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou | | | | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou | | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou | | | | |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou | | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou | | | | |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou | | | | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou | | | | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | Votou | | | | |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou | | | | |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou | | | | |
| Bloco-PT | MT | SÉRYSLHESSARENKO | Votou | | | | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou | | | | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou | | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou | | | | |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 53
 Votos NÃO : 04 Total : 57
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário
 Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 4 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Romero Jucá, há poucos minutos, o Senador Marco Maciel fez a defesa da aprovação de mais uma indicação para o Conselho Nacional de Justiça, o que exige *quorum* qualificado.

Então, indago a V. Ex^a se não há restrição entre os Srs. Líderes para que se possa acrescentar tal votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao apelo do Senador Marco Maciel, informo que todos os Líderes concordam. Já tínhamos conversado sobre a votação da indicação para o Conselho Nacional de Justiça. Apenas estávamos aguardando, porque é preciso haver 41 votos SIM, pois trata-se de *quorum* qualificado. Mas como estamos tendo quantidade de votos suficientes, peço que seja o item seguinte a este que estamos votando, para que possamos votá-lo com o *quorum* alto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido após a leitura do parecer do item que será apreciado agora.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço

a deferência do Líder Romero Jucá. Temos mais de 57 Parlamentares presentes. Por isso, não haverá dificuldade para a aprovação do nome.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 814, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 814, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 145, de 2007 (nº 6675/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Major Brigadeiro-do-Ar Allemander Jesus Pereira Filho*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Trata-se de votação de indicação para a Agência Nacional de Aviação Civil.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de fazer um registro, enquanto se procede à votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Registro a minha solidariedade às famílias enlutadas. No fim de semana próximo passado, houve um grave acidente perto de Rio Novo do Sul, Município importante do sul do Estado, envolvendo um caminhão de gás, cuja carreta, inflamável, soltou-se do cavalinho e explodiu. A BR-101 ficou interdita naquele trecho por três dias e desviou-se para uma rota pelo litoral, entrando ou saindo por Itapemirim. Pessoas foram queimadas dentro de casa, Sr. Presidente. O número de pessoas não foi muito alto; mas houve pelo menos três ou quatro registros.

Eu quero abraçar essas famílias enlutadas e esperar que a perícia, Sr. Presidente, nos dê uma boa explicação para que não cometamos injustiças ou deixemos de fazer justiça.

Quero abraçar a Polícia Rodoviária do meu Estado, que conduziu bem o processo. Era um feriado prolongado, as pessoas voltavam para suas casas, indo para Vitória, para o norte do Estado ou para a Bahia; ou voltavam de lá para o Rio de Janeiro ou o sul do Estado. Esse trabalho feito pela Polícia Rodoviária Federal, sem dúvida alguma, facilitou a vida dos usuários da BR-101. Fica a minha solidariedade às famílias enlutadas.

Sr. Presidente, ontem fiz o registro e hoje quero consignar novamente o meu abraço de felicidade e de orgulho pela nossa tricampeã mundial de *bodyboard*, Neymara, da nossa querida Barra do Jucu.

O Senador Gerson Camata, aqui a meu lado, me pede para registrar o nome dele, porque ela é orgulho de S. Ex^a e também do Senador Renato Casagrande.

Também é orgulho do Brasil a nossa tricampeã mundial de *bodyboard*, da nossa querida Barra do Jucu. O meu abraço à nossa querida Neymara.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir ou para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a tem a palavra para encaminhar, porque já encerrou o período de discussão.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade em que estamos em um processo de votação para mais um dirigente da Anac – Agência Nacional de Aviação Civil – para fazer um alerta a esta Casa e principalmente ao Governo.

A nomeação do Ministro Nelson Jobim para o Ministério da Defesa não representa e não representou solução para a crise na aviação brasileira. Alguns encaminhamentos foram estabelecidos, procedidos, mas a crise permanece, sobretudo quanto à manutenção preventiva que deve ser estabelecida em todas as aeronaves das empresas aéreas que operam em nosso País. Não há, Sr. Presidente, manutenção preventiva, nem fiscalização do Ministério da Defesa e dos órgãos a ele vinculados.

Trago à Casa conhecimento de fato ocorrido no dia de hoje. Mas eu poderia também trazer fato ocorrido há três semanas ou há um mês; há trinta dias, no aeroporto de Aracaju; há três semanas, no aeroporto de Brasília; no dia de hoje, no aeroporto de Salvador. São fatos que testemunhei pessoalmente. O que dá para perceber é que são fatos que se repetem diariamente nos aeroportos do nosso País. Não há manutenção nas aeronaves, e a insegurança nos vôos permanece. As aeronaves apresentam problemas em pleno vôo; quando aterrissam, não têm condições de decolar novamente. Os vôos são cancelados. Esse fato aconteceu no dia de hoje, em um vôo da empresa TAM que saiu de Aracaju; esse vôo foi cancelado no aeroporto de Salvador, para ser reaberto um vôo

extra, às 13 horas, horário da Bahia, e chegar a Brasília às 16 horas.

Que o Governo não pense que a solução já chegou com a nomeação do Ministro Nelson Jobim. É preciso que o Governo, pela Anac – que continua “anarquia” –, promova a fiscalização necessária. Mas sabemos, de antemão, que não há empresas com número de aeronaves suficientes para atender à demanda nacional. Que o Governo Federal, pelos seus órgãos, tome as decisões necessárias para que outras empresas possam, Sr. Presidente, atuar no mercado interno, nos vôos domésticos, pois a Varig, a TAM e a Gol não estão em condições de atender à demanda nacional. Se, para tanto, tiverem de abrir o mercado para empresas estrangeiras, que o façam, se as nacionais não tiverem condições de operar e de atender à demanda.

Chamo a atenção, mais uma vez, pois percebo inclusive nesta Casa que a preocupação é muito pouca para com este tema. Estamos a votar mais um nome para a Anac e eu não percebo discussão alguma, nem da Bancada do Governo, nem da Bancada da Oposição, como se a solução já tivesse chegado para todos nós.

São fatos diários, e nós não podemos concordar com essa situação. Acredito que não será necessário, pela advertência que fazemos ao Governo, que outros acidentes ocorram, para que providências sejam tomadas.

As aeronaves, quando aterrissam, não têm condições de levantar vôo. Há três semanas, foi trem de pouso, citando apenas, Sr. Presidente, casos ocorridos comigo, pessoalmente, imagina com todo o povo brasileiro. Por esta razão é que vou votar favoravelmente, mas com as ressalvas que faço, esperando que o Governo tome providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 05.

Houve duas abstenções.

Total: 53 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Um minuto.

Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 398/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Jarbas Vasconcelos – PMDB/PE, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membro titular, em substituição ao Senador Paulo Duque – PMDB/RJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. _ Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 399/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que passarei a ocupar a suplência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e indico o Senador Pedro Simon — PMDB/RS para integrar a referida Comissão, como membro titular.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. _ Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

A Mesa cumprimenta o Líder Valdir Raupp pela iniciativa conciliatória e partidária, autônoma.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata e depois, ao Senador Mão Santa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Igualmente, Sr. Presidente, quero, como V. Ex^a acabou de fazer, cumprimentar o Líder do PMDB. Santo Agostinho, grande teólogo e doutor da Igreja Católica, dizia que errar é humano; permanecer no erro é diabólico e corrigir o erro é divino. O nosso Líder Valdir Raupp provou hoje que é adepto da teoria de Santo Agostinho. A gente erra, mas não permanece no erro, se redime e faz jus-

tiça a dois grandes companheiros, Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.

Concordo com V. Ex^a, Sr. Presidente. É uma atitude pacificadora, que vem num momento muito certo, o PMDB precisa dela. V. Ex^a, Líder Valdir Raupp, se tornou o intérprete do desejo de todos os seus companheiros. Parabéns por sua atitude.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Mão Santa, posteriormente ao Senador Marco Maciel e, em seguida, daremos encaminhamento à sugestão para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana e Parlamentares, Padre Antônio Vieira diz que um bem não vem só, mas acompanhado de outro bem. A notícia do nosso Líder Valdir Raupp traz de volta Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos.

Mas eu quero falar em nome do Senador do Piauí João Vicente e do extraordinário Senador Heráclito Fortes. Está aqui, na galeria de convidados especiais, uma figura exponencial, a Professora Stela Rangel, Diretora do Instituto Dom Barreto, do Piauí, primeiro lugar em qualidade no Brasil. Nós do Piauí – João Vicente e Heráclito Fortes – estamos juntos, confiados no comando dessa professora.

Lembrando o Dia do Professor, faço a homenagem máxima à Professora Stela Rangel, Diretora do Instituto Dom Barreto. Estamos nos preparando para que ele seja não o melhor do Brasil, mas o melhor do mundo.

Ela vai ter uma audiência com o nosso Professor Cristovam Buarque, que pretende visitar a escola-padrão. Sensibilizada aqui está a nossa Senadora Serys Slhessarenko.

Então, eu queria agradecer a presença da Professora Stela e dizer que a bandeira do Brasil é bonita. A do Piauí tem as mesmas cores, mas tem só uma estrela, e a estrela é a escola Dom Barreto, a melhor escola do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu quero me regozijar com a decisão do nobre Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, ao promover

o retorno à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dos ilustres Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.

Essa decisão mostra que S. Ex^a o Líder Valdir Raupp entendeu quão significativa era a participação dos referidos Parlamentares na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex^a teve a grandeza do gesto de rever uma decisão, o que mostra, mais uma vez, o seu espírito largo e a sua sensibilidade para com os sentimentos da Casa.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu quero, portanto, cumprimentar o Senador Valdir Raupp pelo gesto e dizer que a Comissão de Constituição e Justiça volta a ter a sua composição completa, criando condições assim para continuarmos a trabalhar em favor do fortalecimento das instituições e, de modo especial, do Senado Federal.

Cumprimentos, portanto, ao nobre Senador Valdir Raupp e à Bancada do PMDB nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Cumprimento V. Ex^a, zeloso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 812, DE 2007

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 812, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio

Mercadante, sobre o Ofício nº S/52, de 2007 (nº 105/2007, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a indicação do Ministro *João Orestes Dalazen*, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para integrar o Conselho Nacional da Justiça, tendo em vista a concessão de aposentadoria ao Ministro Gelson de Azevedo.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, devendo a mesma ser feita pelo processo eletrônico e aberto.

Vale lembrar que a matéria exige *quorum* qualificado, portanto, pelo menos quarenta e um votos “sim”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência volta a lembrar aos Srs. Líderes que a matéria exige *quorum* qualificado. Portanto, necessita de 41 votos “sim” para ser aprovada. Estamos votando a indicação do Ministro João Orestes Dalazen para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Pergunto às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores se já posso encerrar a votação. (Pausa)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****PARECER Nº 812, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. JOÃO ORESTES DALAZEN, PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 8
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 17:27:01
Encerramento: 16/10/2007 17:31:07

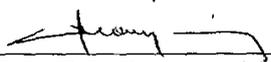
| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-------------|----|--------------------------|-------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | Votou |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CICERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPPLY | Votou |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| Bloco-PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| DEM | SE | MÁRIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|----------|----|--------------------|-------|
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 55
 Votos NÃO : 06
 Votos ABST. : 00

Total : 61



Primeiro-Secretário
 Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 55 Senadores; e, NÃO, 06.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Delcídio Amaral, que alegria em vê-lo. **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 133, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 133, de 2007 (nº 624/2007, na origem), pela qual o Presidente submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Jorge d'Escragnole Taunay Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 864, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Jorge d'Escragnole Taunay Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida pelo escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, primeiramente, desejo muito sucesso a V. Ex^a nesses 45 dias à frente do Senado Federal. Tenho absoluta convicção de que V. Ex^a fará um grande trabalho, não só pelo Senado mas pelo Congresso e pelo País. Fico muito feliz em vê-lo presidindo esta sessão.

Sr. Presidente, eu estava num compromisso fora, mas quero registrar a votação do Brigadeiro Alleman-

der, que está indo para a Agência Nacional de Aviação Civil. Tenho certeza absoluta de que, pela sua especialização, pela sua competência, fará um grande trabalho na infra-estrutura aeroportuária e representará muito bem a Agência Nacional de Aviação Civil, num momento em que o País precisa de talentos como ele dirigindo a Agência Nacional de Aviação Civil, em função dos desafios que se apresentam.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, que muita contribuição tem dado ao nosso Parlamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Renato Casagrande e, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento de votação para fazer um registro que já fiz na reunião dos Líderes sobre a oportunidade que temos de apreciar o projeto de lei complementar que regulamenta o repasse de recursos para a área de saúde. V. Ex^a é autor de um projeto que foi aprovado de forma equivocada – vamos usar essa palavra. Algumas emendas acabaram distorcendo-o.

O projeto, que regulamenta o art. 198, que é a famosa PEC Nº 29, está agora na Comissão de Assuntos Sociais, onde a nossa Senadora Patrícia Saboya está debatendo o ajuste dele.

No debate sobre a CPMF, temos dois assuntos que acho importante discutir. Um é a alta carga tributária do Brasil; o segundo, é o perfil do gasto, a qualidade do gasto da Administração Pública. Para que possamos melhorar a qualidade de gasto da Administração Pública, acho importante que aumentemos o repasse de recursos da União para a área de saúde. Os municípios e os estados aumentaram mais o repasse para a área de saúde do que a União. A União tem aumentado, é importante reconhecer isso, mas há a possibilidade de, agora, fazermos uma vinculação maior e termos mais compromisso.

Então V. Ex^a, que é Presidente do Senado, tem a chance agora, mais do que nunca, junto com os Líderes, de fazer com que aprovemos essa matéria aqui no Senado, e negociar isso com o Presidente Arlindo Chinaglia. De fato, temos condição de dar um fim a matéria tão importante, prevista ainda na Constituição. Já poderíamos ter feito a regulamentação da Lei Complementar e não o fizemos. É hora de fazermos. Acho que é a oportunidade, Sr. Presidente, de aproveitar o debate da CPMF, a Presidência do Senado com

V. Ex^a, a vontade que existe da Câmara e do Senado, para aprovarmos essa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Faço um apelo aos Srs. Líderes para que chamem suas bancadas para votar a matéria. Há poucos minutos registrávamos a presença de 61 Srs. Senadores e, agora, o *quorum* caiu para apenas 48. Faço um apelo para que as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores votem. Estamos votando a escolha de embaixador, que é fruto de acordo entre as Lideranças.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, quero desejar a V. Ex^a sucesso na interinidade à frente da Presidência do Senado Federal. Tenho certeza de que a competência de V. Ex^a, como também a forma que irá conduzir esse período de interinidade, propiciará o andamento dos trabalhos e a votação dos projetos que estão travando a pauta do Senado Federal.

Peço a V. Ex^a, Senador Tião Viana, que façamos a sessão do Congresso Nacional para votarmos os vetos à Sudam e à Sudene. Já foi motivo de acordos das Lideranças esse pleito para que ocorresse a Sessão do Congresso Nacional. O Governo, através do seu Líder, o nosso Senador Romero Jucá, ficou de encaminhar uma proposta para que pudéssemos transformar em realidade a instalação efetiva, com poder de eficácia, das superintendências tanto da Amazônia quanto do Nordeste.

Faço um apelo a V. Ex^a para que possamos também pautar, numa sessão do Congresso Nacional, os vetos apostos pelo Executivo ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional, com relação à criação das Superintendências de Desenvolvimento.

Quero aproveitar também, Presidente Senador Tião Viana, para dar parabéns ao Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, por ter reconduzido à CCJ os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon. Ele reconsiderou o ato que tinha feito na semana passada, com a exclusão desses dois Senadores que são, sem sombra de dúvida, figuras proeminentes do Senado Federal, do PMDB. Com certeza absoluta, agora terão nessa recondução a oportunidade de, democraticamente, colocar as suas posições nos projetos que tramitam naquela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro. Há algo que julgo de seu interesse imediato. Hoje, tive a oportunidade de receber um telefonema do Ministro Guido Mantega, e ele me informou de sua decisão de retirar vetos aos Projetos Sudam e Sudene. Já falei com o Senador Tasso Jereissati, que também advoga e cobra a instalação da Sudam e da Sudene. Então,

sugiro a V. Ex^a que peça a Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senadora Lúcia Vânia, que faça um convite ao Ministro Mantega, a fim de que ele trate de maiores detalhes, além da retirada dos vetos. Acho que é uma boa notícia que atende o interesse de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Presidente, a boa notícia que nos traz. Vamos contatar imediatamente a nobre Senadora Lúcia Vânia para que seja feito o convite, ainda esta semana, ao Ministro Guido Mantega, a fim de que ele venha à Comissão de Desenvolvimento Regional não apenas com os vetos retirados, mas também com as propostas para consolidar definitivamente o apoio ao desenvolvimento das regiões ainda periféricas do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo. Em seguida, encerraremos a votação da matéria.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de registrar a minha homenagem aos professores pelo dia de ontem.

A contribuição que quero oferecer aos professores, de uma maneira geral, dar-se-á por meio de um parecer que estamos preparando em colaboração ao Plano de Desenvolvimento da Educação, que está sendo neste momento debatido na Comissão de Educação.

Meu parecer já está pronto. Ele trata de toda a questão do ensino fundamental. Em breve falarei sobre o assunto.

A segunda questão, Sr. Presidente, diz respeito à ascensão de V. Ex^a à Presidência. Portanto, desejo apresentar meus cumprimentos a V. Ex^a por sua ascensão à Presidência do Senado, embora só por 15 dias. Com a presença de V. Ex^a na Presidência teremos uma certa calma. Estou convencido de que a maneira como V. Ex^a iniciou os trabalhos como Presidente em exercício do Senado haverá de colaborar para que tenhamos efetiva normalidade. Sendo o horário das 16h rigorosamente cumprido já é um bom sinal. A reunião, que se realizará hoje, com a presença dos presidentes de partidos e líderes também é outro excelente sinal. A sociedade toda aguarda, de nossa parte, a deliberação de projetos, medidas provisórias e emendas à Constituição, enfim, que esta Casa volte à sua rotina.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de saudar o Líder Valdir Raupp pela sábia e feliz iniciativa de reconduzir à CCJ os eminentes e ilustres brasileiros Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos como membros titulares.

E, por fim, Sr. Presidente, desejo contar com a sua colaboração no sentido de convencer o Senador Antonio Carlos Valares para que os projetos que tratam da regulamentação da Emenda nº 28 sejam todos apensados ao projeto de V. Ex^a. Apresentei, depois de

um longo estudo, de um longo trabalho, uma proposta de regulamentação da Emenda nº 29, porque tenho, e sempre tive, muita preocupação em relação ao setor de saúde, que é a área de V. Ex^a.

Não deve o relator simplesmente deixar de acolher os nossos projetos, sem apensá-los, pelo menos, ao projeto de V. Ex^a. Matar um projeto porque já existe outro, anterior, na minha opinião, não seria a medida mais conveniente, a medida mais acertada. Nesse sentido, peço a sua colaboração para que seja apensado o nosso projeto ao de V. Ex^a.

Muito obrigado e parabéns! Que V. Ex^a tenha muito êxito nesta gestão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a a confiança e o respeito, que são mútuos, Senador Marconi Perillo.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 133, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

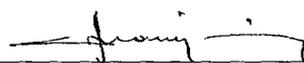
Sr. JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PEI

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 9 Abertura: 16/10/2007 17:31:57
Data Sessão: 16/10/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 16/10/2007 17:43:29

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-------------|----|--------------------------|-------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | Votou |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CICERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | Votou |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESSARENKO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00

Total : 55



Primeiro-Secretário
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram Sim 51 Senadores; e, NÃO, 04.

Não houve abstenções.

Total: 55 votos.

Está aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 811, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Agnelo Santos Queiroz Filho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Inácio Arruda para encaminhar a votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pelo período que, tenho certeza, será muito produtivo, muito rico, em nosso trabalho durante a interinidade de V. Ex^a.

Segundo, quero destacar a votação, que estamos fazendo neste momento, do médico, militante ativo do progresso do nosso País, do nosso desenvolvimento, e Deputado Federal por três legislaturas. Eu, o Senador Efraim e tantos outros que agora estamos aqui no Senado tivemos oportunidade de acompanhar o desempenho de Agnelo como Deputado Federal; depois, como Ministro de Esportes do Governo Lula. Trata-se de uma pessoa afável, competente, que, quando assume uma tarefa, se enche de entusiasmo para cumprir

la. Considero uma indicação muito positiva do Senhor Presidente da República.

Quero, nesta oportunidade, agradecer a sua acolhida, por parte dos Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Sociais. Foi muito bem recebido o seu debate, a sua discussão, tendo sido argüido pelos colegas.

Agradeço, nesta oportunidade, aos Líderes da Base do Governo, do Partido dos Trabalhadores, do PSB, do PDT, do PTB, do PR. Quero também agradecer aos Líderes da Oposição, que estão atuando conosco neste momento. Agradeço ao Líder dos Democratas, Senador José Agripino, ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, ao Senador José Nery, que aqui está conosco.

Reforço o pedido de apoio a todos os senhores e ao Líder do PDT, porque é muito importante essa indicação na oportunidade em que examinamos um conjunto de autoridades.

Agradeço a todos a oportunidade de votarmos essa liderança. Trata-se de uma liderança política e de um grande profissional que compreende muito bem o significado da Agência de Vigilância Sanitária. Tenho a convicção de que desenvolverá um grande trabalho. Além do mais, é alguém de fácil relacionamento com o Congresso Nacional e com o setor, por ser dessa área.

É uma vitória a sua indicação pelo Presidente Lula que acredito será muito bem acolhida pelo Plenário do Senado Federal.

Agradeço ao Líder Valdir Raupp, por ter nos ajudado a construir a oportunidade de votar o nome de Agnelo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo aos Srs. Líderes para que convoquem as suas Bancadas. Temos apenas 45 votos registrados.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque e, em seguida, ao Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, em primeiro lugar, a nossa satisfação em vê-lo nessa cadeira. Em segundo lugar, minha satisfação de estar votando, nesse momento, a indicação de Agnelo Queiroz, o que é uma honra para o Distrito Federal.

Além disso, Sr. Presidente, solicito que conste da pauta, para votação, a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, que altera o art. 45 da

Constituição, para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições para escolher representantes.

Então, é possível que isso seja colocado na pauta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que faça um acordo com os Srs. Líderes. Não havendo restrição, da minha parte não há qualquer impedimento, Senador Cristovam. E vale a pena lembrar que hoje a pauta está trancada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não para hoje, o que é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Então, solicito a V. Ex^a que estabeleça entendimento com os Líderes. Não havendo divergência, a Mesa prontamente o atenderá.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Finalmente, Sr. Presidente, eu não estava presente no momento da votação do Item 2, da escolha do Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro para Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar. E gostaria que constasse em ata que estou dando o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feito o registro da manifestação de V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Magno Malta tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Agnelo. Fomos criados na mesma cidade. Eu nasci em Macarani e o Agnelo, em Itapetinga. Eu fui criado em Itapetinga. São duas pequenas cidades do interior da Bahia.

O Agnelo era um menino diferenciado. Eu morava lá em cima no Rola Pote, no morro, onde só morava

pobre – eu sou filho de faxineira. Hoje é o Bairro Primavera, bonito, bacana, e o povo nem gosta que o chame de Rola Pote mais. E o Agnelo Queiroz já morava lá embaixo, estudava em uma escola particular, a única que tinha na cidade. Era o colégio do Dr. Edirani, que é tio do Dr. Agnelo Queiroz.

Então Agnelo Queiroz é de Itapetinga, na Bahia. Fomos criados juntos ali, e eu cansei de ver Agnelo Queiroz entrar domingo na matinê com os seus irmãos enquanto eu com os meus irmãos ficávamos do lado de fora chupando o dedo, olhando. Mas veja como a vida é. Nós fomos juntos Deputados Federais. É uma pessoa que eu prezo, que eu considero – e falo em nome do povo de Itapetinga do orgulho que sentimos por ele. Foi Ministro. É uma pessoa que representa bem o Distrito Federal, e representou bem como Ministro o Governo do Presidente Lula. E agora acerta o Presidente nesta indicação.

Então, Sr. Presidente, quero abraçar o Agnelo Queiroz e a sua família. Fazendo isso, eu relembro a nossa história, nossa infância, a infância de dois meninos saindo de Itapetinga. Quando o vejo na posição em que está, a mim me orgulha bastante e tenho certeza que orgulha também àquela região onde vivemos e principalmente a cidade de Itapetinga onde nós crescemos e tivemos o privilégio de estudar.

Então, abraço o Agnelo Queiroz e falo isso em nome do povo de Itapetinga e em nome do povo do Brasil pela boa escolha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

Passa-se à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****PARECER Nº 811, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

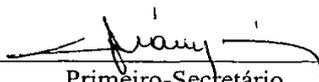
Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 10
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 17:44:09
Encerramento: 16/10/2007 17:51:27

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | Votou |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | Votou |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| PDT | CE | PATRICIA SABOYA | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 45
 Votos NÃO : 10
 Votos ABST. : 01

Total : 56



Primeiro-Secretário
 Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 45 Senadores; e, NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

O parecer está aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para deixar registrado que eu estava em outras conversas e me esqueci de votar, mas quero deixar consignado o meu voto de apoio ao Agnelo Queiroz, que merece por demais a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a o fará, Senadora Ideli. A Presidência só faz um apelo aos Srs. Senadores, pois começamos a registrar uma perda de *quorum* e ainda temos votações nominais, para que possamos aproveitar o tempo e que manifestem suas intenções no intervalo do registro de votações.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 151, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Mensagem nº 151, de 2007 (nº 676/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Raymundo Santos Rocha Magno*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, sediada em Montreal, Canadá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 865, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Raymundo Santos Rocha Magno obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço os Senadores Valdir Raupp e José Agripino.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que faço um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores da minha Bancada, do PMDB, para que venham ao plenário do Senado, pois estamos em votação nominal, e ainda há várias votações nominais, eu quero fazer, Sr. Presidente, um registro.

Eu estava lendo na mídia, hoje, e verifiquei que o saldo de mortos foi muito elevado nesse feriado. Houve 92 mortes em acidentes de trânsito. E, infelizmente, tenho de registrar aqui mais um acidente ocorrido no meu Estado, em Rondônia, na BR-364, com vítimas fatais, no dia de hoje, entre elas o filho do Secretário de Estado da Fazenda do meu Estado, o Sr. Márcio, e o João, irmão do Secretário da Fazenda e, se não me falha a memória, mais duas mortes ocorreram nesse acidente, o que é lamentável.

Por isso faço, neste momento, esse registro para externar as nossas condolências, os nossos sentimentos à família de José Genaro, Secretário de Estado da Fazenda do meu Estado, à sua esposa, mãe do Márcio, a todos os familiares e amigos, pela perda irreparável desses cidadãos rondonienses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria convocar os companheiros do Partido Democratas que estão nos gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal, para que venham votar. Trata-se de acordo. Vamos votar a indicação de nove autoridades, com o compromisso de mais uma. Então, é a indicação de dez autoridades. O voto, é claro, é secreto, mas peço a presença dos companheiros para que possam garantir o *quorum* que – é verdade – já está em declínio. Companheiros de Partido, venham ao plenário!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Líder do Democratas pela manifestação de apoio ao processo legislativo.

Faço um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário votar.

A Presidência esclarece que ainda temos medidas provisórias para votar hoje e que estão trancando a pauta. São matérias de interesse do País.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, muito bem-vinda à Casa.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada.

Passa-se à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM Nº 151, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (OACI), SEDIADA EM MONTREAL, CANADA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 11
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 17:52:42
Encerramento: 16/10/2007 17:55:38

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-------------|----|--------------------------|-------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PMDB | MA | EDISON LOBÃO | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLCY | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| PDT | CE | PATRICIA SABOYA | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |

residente: TIÃO VIANA

Votos NÃO : 07 Total : 50
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

Votos SIM : 42

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Houve uma abstenção.

Total: 50 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 156, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Antonio José Ferreira Simões*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 866, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Ferreira Simões obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Francisco Dornelles.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar que, na votação anterior, votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida, e será consignada em Ata a intenção.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles; em seguida, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar o Presidente da República pela indicação do Ministro Antonio Simões para Embaixador do Brasil na Venezuela. Trata-se de um diplomata do mais alto gabarito. Estou certo de que fará um trabalho extremamente importante para o fortalecimento das relações do Brasil com aquele País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Azeredo.

Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem. Estamos em votação nominal.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a indicação do embaixador foi aprovada normalmente na Comissão de Relações Exteriores, mas, em se tratando da Venezuela, é o momento de trazer aqui também uma preocupação com as declarações recentes do Presidente Chávez de que, caso Evo Morales saia da Presidência da Bolívia, ele invadiria o país vizinho. Veja bem a que ponto chegam as declarações de Chávez: ele já está ameaçando invadir a Bolívia. O nosso embaixador terá, sem dúvida alguma, um trabalho muito desafiante, que é conviver com a situação política no país vizinho da Venezuela.

Reitero, mais uma vez, a nossa preocupação com o rumo que a democracia toma sob o Governo de Hugo Chávez.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Osmar Dias e Senador Eduardo Suplicy.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não conheço o Sr. Antonio Simões, que será embaixador na Venezuela, mas certamente o conhecerei pela TV Educativa do Paraná, que acaba de fazer um convênio com a televisão da Venezuela – um convênio entre o Governo do Estado

do Paraná e o Governo Hugo Chávez. Haverá uma programação conjunta, se não me engano, de cinco horas por dia. Então, terei o prazer de conhecer o Sr. Antonio Simões, que será embaixador na Venezuela, já que a TV Educativa do Paraná estará transmitindo uma programação exclusiva da TV Venezuela.

Esta comunicação eu faço, Sr. Presidente, evidentemente, até para justificar meu voto, porque, não o conhecendo, ficarei na expectativa de conhecê-lo pela TV Educativa do Paraná, assistindo à televisão da Venezuela, nesse convênio entre o Governo do Paraná e o Presidente Hugo Chávez.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui a observar algumas análises sobre o Presidente Hugo Chávez em manifestações a respeito do possível ingresso da Venezuela no Mercosul.

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que o Embaixador Antonio José Ferreira Simões, que agora foi designado pelo Presidente e pelo Ministro Celso Amorim para ser o nosso embaixador na Venezuela, expressou, com muita clareza, as razões pelas quais será muito importante que tenhamos a Venezuela no Mercosul, e inclusive ressaltando o quão importante é para o desenvolvimento brasileiro, e complementar ao da Venezuela, que nós possamos estreitar as nossas relações com a Venezuela.

Ademais, Sr. Presidente, a Constituição venezuelana, assim como a brasileira, tem explicitado, como objetivo do país, a nação venezuelana, a integração com a América Latina e o Caribe.

E gostaria de ressaltar um aspecto. O Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, que há poucos dias inaugurou um gasoduto construído em parceria com a Venezuela, e que está propondo a construção de outro gasoduto, em parceria com o Equador, está pedindo a participação da Colômbia no Banco do Sul e convida o Presidente Hugo Chávez para trazer a Venezuela de volta à Comunidade Andina de Nações.

E todos nós temos tido conhecimento de como o Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, tem sido um democrata, tem tido uma posição extremamente aliada do governo dos Estados Unidos em muitos aspectos, e mesmo assim está convidando a Venezuela e o governo do Presidente Hugo Chávez para retornar à Comunidade Andina.

Assim, Sr. Presidente, avalio que precisamos ver a questão da integração da Venezuela nos países do Mercosul, convidando o Presidente Hugo Chávez a participar da comunidade do Mercosul e, inclusive, vendo a questão da Venezuela para além do Governo Hugo Chávez, como, aliás, propõe tanto a Constituição do Brasil quanto a da Venezuela.

Quero enaltecer a exposição feita pelo Embaixador Antonio José Ferreira Simões na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Heráclito Fortes, e justificar, Sr. Presidente, que hoje, infelizmente, não pude estar presente à reunião da Comissão em que estive o Embaixador Clifford Sobel, porque precisei participar, simultaneamente, da audiência realizada junto com a Febraban na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 135, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 135, de 2007 (nº 626/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr^a Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 867, DE 2007 – CRE:

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sr^a Leda Lúcia Martins Camargo, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy e outros companheiros falaram há pouco sobre a necessidade da integração latino-americana, com o que concordo. Na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, não poderia ter outro comportamento a não ser este.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que o encaminhamento para a questão do ingresso

da Venezuela no Mercosul tem que ser tratado de maneira técnica. É preciso que as pessoas entendam que esse assunto ainda se encontra na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação, para posteriormente vir ao Senado. O assunto será tratado no devido momento e com a importância que a Venezuela merece.

No entanto, Sr. Presidente, quero dizer e deixar bem claro que causa a todos nós preocupação quando ouvimos, por exemplo, declarações do Presidente venezuelano, publicadas nos jornais do mundo inteiro, em que ameaça se envolver em questões internas da Bolívia, inclusive com invasão naquele país. Acho um precedente perigoso que as declarações do Sr. Chávez vão ao desencontro do que pregam os países deste continente, marcado pela ordem e pela paz.

Daí por que, Senador Suplicy, V. Ex^a, com essa sua vocação de timoneiro da paz, poderia ter um papel importante nessa questão. Poderia pedir inclusive ao Presidente venezuelano que reconsiderasse essas suas declarações de invasão ao país vizinho, em qualquer circunstância. Temos que respeitar a autonomia, temos que respeitar as decisões dos países. Criticar até podemos. Usar a tribuna até podemos. Protestar até podemos. Mas ameaça com armas, ameaça com a força é um precedente muito perigoso com o qual nós brasileiros, filhos de um país defensor da paz, não podemos concordar. E muito menos podemos nos calar com afirmativas dessa natureza.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que, de maneira alguma, estarei defendendo, em qualquer circunstância, intervenção armada de um país sobre outro, ainda mais países-irmãos da América Latina. E tenho a convicção de que nós brasileiros jamais permitiríamos que uma nação utilizasse armas contra outra nação aqui vizinha. Então, expresso a minha divergência com respeito a qualquer atitude da parte do Presidente da Venezuela se porventura tiver a intenção de intervir militarmente num país como a Bolívia. Tenho a convicção de que os bolivianos saberão resolver as suas questões internas por meios pacíficos e da não-violência. E V. Ex^a sabe que essa tem sido a minha posição de maneira consistente. Outra coisa que procurei salientar é que o próprio Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, peço objetividade a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente. O que eu salientei é que o Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe – como V. Ex^a sabe, ele tem posição muito diversa em muitos aspectos no que diz respeito à política internacional do Hugo

Chávez –, há poucos dias, avaliou como importante que a Venezuela se integre à Comunidade Andina de Nações, procurando aproximação com a instalação do gasoduto entre os dois países. E avalio importante que venhamos a ter, sim, a Venezuela no Mercosul.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a não prestou atenção ao meu pronunciamento. Separei exatamente a posição desta Casa com relação ao ingresso da Venezuela no Mercosul, – dizendo inclusive que era uma questão técnica – do episódio das declarações do Sr. Hugo Chávez. A ação não é pacífica. A ação ameaçada pelo Sr. Hugo Chávez é ação bélica, daí por que minha preocupação.

Sr. Presidente, o mais importante é que quero que se registre, nos *Anais* da Casa, que um representante do Partido dos Trabalhadores se solidarizou com a Bolívia, diante dessa ameaça do Sr. Hugo Chávez, e que foi exatamente o Senador Eduardo Suplicy. Quero que fique pelo menos esse registro nos *Anais* desta Casa, para que a História depois faça o julgamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 135, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, PARA EXCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA TCHECA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 13
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 18:04:22
Encerramento: 16/10/2007 18:10:45

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTONIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGILIO | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CICERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCIDIO AMARAL | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou |
| DEM | PB | EFFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLAVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | Votou |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| PDT | CE | PATRICIA SABOYA | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESSARENKO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-------------------------------|----|-----------------|-------------------|
| <i>Presidente: TIÃO VIANA</i> | | | |
| Votos SIM : | | 50 | |
| Votos NÃO : | | 06 | Total : 57 |
| Votos ABST. : | | 01 | |

[Assinatura]
Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome da Sr^a Leda Lúcia Martins Camargo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 127, DE 2007

(Escolha de chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 127, de 2007 (nº 573/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Alcides Gastão Rostand Prates*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 868, DE 2007 – CRE:

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Alcides Gastão Rostand Prates obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência informa que ainda temos duas medidas provisórias a serem votadas e mais três escolhas de autoridades.

(Procede-se à votação.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui a nossa tristeza e as nossas condolências à família do Secretário José Genaro, Secretário de Fazenda do Estado de Rondônia, que perdeu o seu filho Marcelo e o seu irmão João, num trágico acidente na BR-364, que liga a nossa capital ao interior do Estado de Rondônia.

Na mesma linha em que vi há pouco a Líder Ideli Salvatti falar sobre as vítimas de Santa Catarina e também o nosso Senador Magno Malta, fica aqui a nossa preocupação também com as vítimas da violência no trânsito. Nós, realmente, temos que aprovar alguma coisa nesse sentido, temos que tentar frear... Há projeto nesse sentido tramitando aqui na Casa, e nós tínhamos que acelerar a discussão desses projetos. Se nós abrirmos os jornais hoje, vamos verificar vários acidentes aqui em Brasília, em Santa Catarina, em Rondônia, enfim, no Brasil inteiro. Acredito que nós teríamos que nos aprofundar nessa discussão para que pudéssemos encontrar uma solução ou, pelo menos, amenizar a questão dos acidentes de trânsito, principalmente aqueles com vítimas – não é o caso deste aqui, ocorrido em Rondônia – levadas pela violência, pela bebida alcoólica, que tiram a vida de tantas pessoas inocentes pelo País afora.

De qualquer maneira, eu gostaria de registrar aqui as nossas condolências ao Secretário José Genaro pelo falecimento do filho e do irmão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 127, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PERU

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 14
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 18:11:21
Encerramento: 16/10/2007 18:15:14

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOÍZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou |
| UEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou |
| Bloco-PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | Votou |
| P.SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | Votou |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| PDT | CE | PATRICIA SABOYA | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SHLESSARENKO | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|-----------------|-------|
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 02
Total : 58



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Alcides Gastão Ros-tand Prates.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Pre-sidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 129, DE 2007

(Escolha de chefe de missão diplomática)

Mensagem nº 129, de 2007 (nº 575/2007, na origem), pela qual o Presidente da Repúbli-ca submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *João de Mendonça Lima Neto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diploma-ta do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República So-cialista do Vietnã.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exer-cício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-cional.

PARECER Nº 869, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. João de Mendonça Lima Neto obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Na-cional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não pude estar presente à votação. Peço que V. Exª registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignada em Ata a intenção de V. Exª, Sena-dor Tasso Jereissati.

Passa-se à votação, que, de acordo com a de-liberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento In-terno, deve ser procedida em escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Quero apenas informar a V. Exª que a nobre Senadora Lúcia Vânia já encaminhou ao Ministro Mantega o convite para que S. Exª compa-reça à próxima reunião da Comissão de Desenvolvi-mento Regional. A informação do gabinete do Ministro é a de que S. Exª está em viagem ao exterior. Então, não podendo ser nessa quinta, que seja na quinta-feira da semana que vem.

Quero, também, Sr. Presidente, fazer minhas as palavras dos Senadores Eduardo Azeredo e Heráclito Fortes com relação ao destempero do Presidente Hugo Chávez e sua declaração de que poderia invadir a Bolívia caso não fossem aprovadas as propostas de Evo Morales à Constituinte. A oposição estava obstruindo a aprovação das propostas do Presidente Evo Morales. Caso isso acontecesse, o Presidente Hugo Chávez ia transformar a Bolívia em um novo Vietnã.

Como estamos aprovando a indicação do Embai-xador João Mendonça de Lima Neto para o Vietnã, é possível que ele, em vez de ir para o Vietnã, vá direto para a Bolívia, porque essa será a vontade do Presi-dente Hugo Chávez, que, com certeza absoluta, não a colocará em prática. Como bem disse o Senador Heráclito Fortes, estamos em um continente em que prezamos a democracia.

Quero aqui lamentar o anúncio feito pelo Senador Osmar Dias ao Plenário de que Governo do Paraná fez um convênio com o Governo da Venezuela para transmitir cinco horas de programação da TV estatal da Venezuela na TV Educativa do Paraná. Não sei de nada que venha do Sr. Hugo Chávez que possa ser educativo para os brasileiros do Paraná.

Senador Alvaro Dias, quero apenas lamentar que o Paraná possa transmitir aos seus filhos ensinamentos que não são condizentes com o processo democrático que tanto o Brasil preza.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, en-caminho à Mesa dois votos de aplauso: um ao jornal *Maskate*, de Manaus, pelos seus dez anos de existência combativa; e outro à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho brilhante que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Ins-tituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Não houve abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Sr. João Mendonça de Lima Neto.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se ao próximo item. **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 134, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 134, de 2007 (nº 625/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Brian Michael Fraser Neele*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 870, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Brian Michael Fraser Neele obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Tião Viana, fiquei tão preocupado com a possibilidade de o Embaixador João Mendonça não ir para o Vietnã mas para a Bolívia que esqueci de votar.

Eu queria que V. Ex^a consignasse o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignada em Ata a intenção de V. Ex^a.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que concluam a votação. Ainda temos uma escolha de autoridade para votar. Em seguida, votaremos duas medidas provisórias.

O Presidente agradece penhoradamente a colaboração e a sensibilidade dos Senadores com o processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve duas abstenções.

Total: 50 votos.

Aprovado o nome do Sr. Brian Michael Fraser Neele.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vamos à última votação para escolha de autoridade que exige votação nominal. A partir de então, teremos a apreciação de duas medidas provisórias. **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 150, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 150, de 2007 (nº 667/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Affonso Emílio de Alencastro Massot*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 871, DE 2007 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Affonso Emílio de Alencastro Massot obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que votem a matéria, a fim de que encerremos a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem, Senador

Flexa Ribeiro, animado com o Círio de Nazaré, que foi um êxito pleno...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É verdade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – ... da religiosidade do povo amazônico e paraense.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Santa abençoa todos os brasileiros e paraenses.

Eu acabo de receber, Senador Mercadante, uma página do Diário de Notícias, de Portugal, de domingo passado, dia 14, que traz uma notícia do Presidente Hugo Chávez.

Eu gostaria, Senador Suplicy, que V. Ex^a, que tem a família composta de vários artistas e é um cantor nas horas vagas, prestasse atenção a essa notícia que saiu no Diário de Notícias, de Lisboa, no domingo, dia 14 de outubro. Diz o seguinte:

Mais uma polêmica na Venezuela. Desta vez entre Alejandro Sanz e o Presidente Hugo Chávez. O show do cantor espanhol no estádio público Poliedro, previsto para novembro, acaba de ser proibido por Chávez depois de Sanz ter criticado a política do Presidente da Venezuela. As declarações polêmicas foram proferidas por Sanz em 2004, durante a sua *tournee* pela Venezuela, altura em que disse que não gostava de Chávez.

Está atento, Senador Suplicy?

Em entrevista a um programa de rádio, tentando justificar a decisão oficial, o Ministro da Educação Superior, Luís Acuna, argumentou que o artista se manifestou contra o Presidente e a sua revolução bolivariana e deixou no ar a idéia de que o povo podia não reagir bem. O Governo diz, contudo, que Alejandro Sanz pode atuar no estádio privado.

Quero solicitar a V. Ex^a que faça um apelo ao Presidente Hugo Chávez, já que V. Ex^a se dá tão bem com ele, para que permita a esse artista se exhibir no estádio em que estava prevista a sua turnê agora em novembro. Não é possível que também não se possa discordar da posição do Presidente Hugo Chávez.

Acho que o Senador Eduardo Azeredo será *persona non-grata* na Venezuela junto comigo, porque nós não concordamos com a forma antidemocrática como o Presidente da Venezuela tem se portado com relação aos países da América do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

Temos, ainda, votação de duas medidas provisórias e um expediente que deverá ser lido. O Presidente José Sarney ainda está votando.

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 150, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA HELENICA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 17
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 18:23:29
Encerramento: 16/10/2007 18:27:05

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-------------|----|--------------------------|-------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCLÍDIO AMARAL | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPPLY | Votou |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | Votou |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | Votou |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | Votou |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | Votou |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | Votou |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | Votou |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESARENKO | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | Votou |

Votos NÃO : 06 Total : 51
Votos ABST. : 02



Primeiro-Secretário
Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 43

Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 18:27:07

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve duas abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Sr. Affonso Emílio de Alencastro Massot.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Marconi Perillo, pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto na autoridade do Vietnã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está feito o registro de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item nº 7.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 53 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 3 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 19 de setembro;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Luiz Bittencourt (Bloco/PMDB – GO);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do

Presidente do Congresso Nacional nº 55, de 2007, e se esgotará no dia 16 de novembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 3 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 872, DE 2007 – PLEN

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu não vou cumprimentar o Presidente Tião Viana, pois S. Ex^a já recebeu cumprimentos de todo mundo. Eu quero cumprimentar hoje o Senado Federal, todos os Senadores, principalmente aqueles que evitavam as votações. Hoje, já votamos a indicação de dezessete autoridades, com votação secreta. Ou seja, o Senado está batendo recorde. É por isso que eu quero me congratular com todas as Bancadas e todos os Partidos.

Feita esta breve comunicação, quero dizer que essa Medida Provisória, que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor de R\$6.320.941.758,00, conforme discriminado, destina-se à execução do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

A relevância e a urgência da matéria, no caso das ações relativas à gestão de coordenação do PAC, justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a inexistência de recursos passíveis de serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao Erário e à população beneficiada.

Informa a Exposição de Motivos Interministerial nº 151, de 2007, que as programações constantes desse crédito, com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se à iniciativa que possui efeito multiplicador da economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do projeto-piloto de investimento público.

Com relação ao destaque aprovado na Câmara dos Deputados, que suprime a dotação em favor do Aeroporto de Macapá, entendemos que a recomen-

dação do Tribunal de Contas de suspender qualquer pagamento relativo ao empreendimento até posterior deliberação daquela Corte não impede a consignação de dotação à obra. Com efeito, a consignação do crédito poderá facilitar a retomada da obra tão logo o Tribunal considere sanadas as eventuais irregularidades.

Pelo exposto, orientamos pela aprovação da Medida Provisória nº 381, de 2007, conforme encaminhada pelo Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007
(Proveniente da
Medida Provisória nº 381-B, de 2007)

Do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30/2007, proveniente da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

Origem: **Poder Executivo**
Relator: Senador

I – Apreciação

I.1. Histórico

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes de seus Anexos I e II.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R\$2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$2.520.119.032,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, cento e dezenove mil, trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis; e

c) R\$824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 151/2007 – MP, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, proposta inovadora que contribui para o desenvolvimento do País, vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive, das mais remotas regiões, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio-ambiente. Na concepção do Programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros. Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

Alega o Poder Executivo que, dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade do PAC, razão pela qual propõe esta Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor global de R\$6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de investimentos e ações de Governo; e

b) R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais), constantes do Anexo II, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

| | R\$ 1,00 |
|--|---------------|
| Órgão | Recursos |
| - Presidência da República | 242.790.763 |
| Anexo I | 140.033.352 |
| Secretaria Especial de Portos | 140.033.352 |
| Anexo II | 102.757.411 |
| Companhia Docas do Espírito Santo | 742.897 |
| Companhia Docas no Estado de São Paulo | 563.058 |
| Companhia Docas do Pará | 175.000 |
| Companhia Docas do Rio de Janeiro | 100.390.846 |
| Companhia Docas do Rio Grande do Norte | 885.610 |
| - Ministério de Minas e Energia | 800.000 |
| Anexo I | 800.000 |
| Ministério de Minas e Energia (Administração direta) | 800.000 |
| - Ministério da Saúde | 824.746.039 |
| Anexo I | 824.746.039 |
| Fundação Nacional de Saúde | 824.746.039 |
| - Ministério dos Transportes | |
| Anexo I | 2.119.942.680 |
| Ministério dos Transportes (Administração direta) | 233.000.000 |
| Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | 2.000.000 |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT | 1.884.942.680 |
| - Ministério da Defesa | 444.000.000 |
| Anexo I | 222.000.000 |
| Ministério da Defesa (Administração direta) | 222.000.000 |
| Anexo II | 222.000.000 |
| Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária | 222.000.000 |
| - Ministério da Integração Nacional | 1.099.612.326 |
| Anexo I | 1.099.612.326 |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta) | 419.282.000 |
| Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF | 528.594.628 |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas | 151.735.698 |
| - Ministério das Cidades | 1.602.829.950 |
| Anexo I | 1.602.829.950 |
| Ministério das Cidades (Administração direta) | 1.273.486.950 |
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) | 115.343.000 |
| Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) | 214.000.000 |
| Total do Anexo I | 6.009.964.347 |
| Total do Anexo II | 324.757.411 |
| Total Geral | 6.334.721.758 |

Destaca o Poder Executivo que as programações constantes do Anexo I destinam-se, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do PAC na Presidência da República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos a diversas Companhias Docas, a título de elevação da participação da União, com vistas a possibilitar o atendimento de obras indispensáveis à melhoria da operação de diversos portos brasileiros.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas a cargo da sua Administração Direta, da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em caráter de relevância e urgência, relativas aos investimentos nos setores rodoviário, ferroviário, portuário e hidroviário. Na administração direta do Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão o apoio à construção do trecho sul do Rodoanel no Estado de São Paulo, o qual possibilitará a interligação de dez rodovias, sendo três federais e sete estaduais, em torno da região metropolitana de São Paulo, com o objetivo de aliviar o intenso tráfego nas vias marginais da cidade, sobretudo de caminhões, e de facilitar o acesso à metrópole. No âmbito do DNIT, o crédito permitirá a modernização tecnológica do departamento, bem como diversas intervenções imprescindíveis nos modais hidroviário, portuário, rodoviário e ferroviário. No modal hidroviário, os recursos serão empregados na continuidade das obras de construção das eclusas de Tucuruí, no

Estado do Pará. No que se refere ao modal portuário, o crédito possibilitará a construção de portos fluviais na região amazônica, nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia. No setor rodoviário, os recursos serão aplicados em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a execução de obras imprescindíveis para a infra-estrutura de transportes do País. Quanto ao setor ferroviário, alega que, atualmente, diversos trechos da malha ferroviária nacional atravessam importantes centros urbanos, causando transtornos ao tráfego local, o que, além de dificultar o fluxo ferroviário nessas localidades, traz outras implicações de igual gravidade, como transtornos à circulação dos moradores e inúmeros acidentes, tornando-se imprescindível, com a máxima urgência, a construção e a adequação de contornos e ramais ferroviários nos municípios de São Félix (BA), Barra Mansa (RJ), Araraquara (SP), Joinville e São Francisco do Sul (SC).

No Ministério da Defesa, a proposição permitirá a transferência de recursos à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, a título de participação da União no capital da empresa, com vistas a assegurar as condições orçamentárias e financeiras necessárias à realização de investimentos em infra-estrutura aeroportuária, abrangendo obras de reforma, de modernização e de expansão em diversos aeroportos integrantes do PAC.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, o desenvolvimento da agricultura irrigada e a consecução de intervenções necessárias à integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional.

O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas relevantes e urgentes nos setores de habitação, de saneamento e de transporte ferroviário urbano de passageiros. No que tange ao setor de transporte ferroviário urbano de passageiros, o crédito possibilitará a realização de obras de expansão e modernização dos Sistemas Ferroviários de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, propiciando ganhos de qualidade e eficiência dos serviços, melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias, bem como a garantia do processo de descentralização de suas gestões aos governos locais.

Cabe ressaltar, ainda, que dos recursos alocados no Anexo I da Medida Provisória, R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) destinam-se à transferência de recursos para empresas estatais. Desse montante, R\$102.757.411,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos

e onze reais) referem-se a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos e R\$222.000.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões de reais) a programações do Ministério da Defesa. Esses recursos destinam-se ao aumento de capital das Companhias Docas e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, responsáveis, respectivamente, pela execução dos projetos em portos e por investimentos em infra-estrutura aeroportuária, conforme detalhado em seu Anexo II.

A relevância e a urgência da matéria, no caso das ações relativas à gestão e coordenação do PAC, justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a inexistência de recursos passíveis de serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao Erário e à população beneficiária.

A relevância e a urgência da medida, ora proposta em favor da Presidência da República, justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura de diversos portos, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução nos custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e a urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e a urgência justificam-se pela necessidade de aumentar a segurança dos usuários de rodovias, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação; restabelecer a trafegabilidade das estradas, de forma a evitar grandes prejuízos para a economia do País; coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal; e evitar a deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola. E ainda, aumentar a eficiência dos portos fluviais nacionais, reduzir seus custos operacionais, conferir maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e propiciar o abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos na região Amazônica, bem como reduzir os danos irreparáveis à vida humana, riscos à segurança, e os transtornos

à circulação dos moradores e inúmeros outros tipos de acidentes em operações ferroviárias, advindos dos conflitos de tráfego desse modal nos perímetros urbanos de diversos municípios brasileiros.

A relevância e a urgência desta proposição, no âmbito do Ministério da Defesa, justificam-se pela necessidade da atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante elevação de seus investimentos no setor, de forma a evitar o colapso das atividades aeroportuárias, uma vez que diversos aeroportos operam no limite de sua capacidade, e a garantir a necessária segurança das operações aeroportuárias, eliminando restrições adicionais ao trânsito de pessoas e mercadorias e possíveis repercussões negativas ao fomento do turismo e ao crescimento econômico.

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e a urgência justificam-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar os sérios prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras de infra-estrutura hídrica situadas naquela região, em especial as relativas à bacia do rio São Francisco, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

A relevância e a urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se pela necessidade de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações; assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis; e minimizar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização dos Sistemas de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, o que acarretará em custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais.

Destaca ainda a Exposição de Motivos Interministerial nº 00151/2007 – MP que as programações

constantes desta Medida Provisória integram o PAC, exceto as destinadas à gestão e à coordenação do referido Programa. Informa, ainda, que as programações constantes deste crédito, com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

No prazo regimental, foram apresentadas 53 (cinquenta e três) emendas à Medida Provisória em comento.

Na tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, a liderança do PSDB apresentou Destaque de Bancada, requerendo votação em separado, com o objetivo de retirar da Medida Provisória nº 381, de 2007, a dotação destinada à programação 26.781.0631.1F53.0016 – Expansão da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá – No Estado do Amapá, no valor de R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões), com conseqüente redução do valor global do crédito no mesmo montante.

Ao final, o Plenário da Câmara dos Deputados deliberou pela redução do valor desta Medida Provisória em R\$13.780.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta mil reais) na dotação do Ministério da Defesa, sendo R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões) na Administração Direta, na forma de participação da União no capital da Infraero, e R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões) na Infraero. Em conseqüência, a Medida Provisória nº 381/2007 foi transformada no PLV nº 30, de 2007, cujo valor global passou a ser R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

É o relatório.

I.2. Análise

O Parecer deste Relator abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

I.2.1. Do Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso

de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. No caso em exame, o critério da imprevisibilidade, a justificar o presente crédito extraordinário, encontra-se em cada caso enunciado pelo Poder Executivo.

Reconhecendo a deficiência na apresentação da imprevisibilidade feita pela Exposição de Motivos, entendo que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo da cada um dos programas alcançados pela medida provisória. Ainda que não tenham sido evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em tela tenha sido insuscetível de previsão anterior, possibilitando assim a abertura de crédito extraordinário.

Quanto à relevância e urgência, encontram-se cabalmente demonstradas, inclusive sem que haja qualquer objeção técnica. Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente Medida Provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, verifico ser possível pronunciar sua admissibilidade à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

A Exposição de Motivos nº 151/2007/MP, de 5 de julho de 2007, que acompanha a medida provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

I.2.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Não vislumbramos inadequação no atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigente que

possam obstaculizar a aprovação da proposição em relação à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000); às leis do Plano Plurianual de Investimentos, de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) e do Orçamento vigente.

Cumpra salientar que o inciso V do artigo 167 da Constituição veda “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”. Assim sendo, não haveria necessidade de indicação da origem dos recursos para este crédito extraordinário. Porém, o Poder Executivo mencionou tais fontes de recursos, que são o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 e o repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

I.2.3. Do Mérito

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

I.2.4 Da Análise das Emendas

Ao analisar as 53 emendas apresentadas ao crédito, verificamos a impossibilidade de sua aceitação. Em primeiro lugar, a matéria de crédito extraordinário, se admissível, remete aos fatos nele instituídos por sua excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Para não descaracterizar a proposição e não permitir que os recursos sejam pulverizados, somente se pode admitir emendas caso se demonstre cabalmente que tais circunstâncias assim ocorrem, o que não se demonstra nem se verifica em nenhuma delas.

Em coerência com este princípio, a Resolução CN-1/2006 introduziu em seu artigo 111 disciplina extremamente rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tomando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações. Todas as emendas submetidas a esta MP, exceto as de nºs 6, 7 e 8, contemplam suplementação ou acréscimo de alguma dotação. As emendas de nºs 6, 7, 8 destinam-se a alterar a redação de Ações, o que não deve ser procedido em um

crédito extraordinário, e sim, quando da alteração do Plano Plurianual que as criou.

Portanto, nos termos do art. 111 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional e do artigo 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, todas as 53 emendas devem ser INADMITIDAS.

I.2.5. Da Análise do Destaque Aprovado pela Câmara dos Deputados

Em relação ao Destaque de Bancada aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, na Sessão realizada em 19 de setembro de 2007, que suprime dotação consignada na Medida Provisória nº 381/2007 em favor do Aeroporto de Macapá, no valor de R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões), entendemos que a recomendação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.015/2007, de 1º-6-2007, que determinou à Infraero a suspensão de qualquer pagamento relativo ao empreendimento, até posterior deliberação daquela Corte sobre a matéria, entendemos não impede a consignação de dotação à obra. Com efeito, a consignação do crédito poderá facilitar a retomada da obra, tão logo o Tribunal considere sanadas as eventuais irregularidades. Por isso, pedimos vênias para discordar do destaque aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, opinando pela aprovação da matéria, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

II – Voto

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 381, de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição da modificação aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados, em função de destaque da Bancada do PSDB, e a conseqüente aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

O Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira.

O parecer preliminar do Relator revisor Senador Epitácio Cafeteira é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que continuaremos deliberando sobre medidas provisórias que dizem respeito a créditos suplementares. É evidente que quero registrar a minha posição de inconformismo em relação a isso. Esse tipo de medida provisória, realmente, poderia ser dispensada pelo Presidente da República, adotando outro procedimento que signifique respeito maior ao Poder Legislativo. Essa imposição de matérias do Executivo por meio de medida provisória extrapola os limites do bom senso, Sr. Presidente. Apenas fazer esse registro, porque – sabemos – essa prática é continuada, e vamos suportá-la ainda por algum tempo, até porque há aqui o interesse em se votar matérias urgentes, que são do interesse público, e a existência de medidas provisórias sem deliberação na Mesa acabam comprometendo o andamento dos trabalhos do Senado Federal.

Fica o registro do meu posicionamento contrário.

Portanto, o meu voto pessoal é contra esta Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Continua em discussão a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero – e essa é a opinião do PSDB – que hoje foi um dia vitorioso para o Senado da República, que funcionou em normalidade, mostrando vontade de superar a crise que o levou a uma verdadeira agonia política.

Em relação ao mérito dessa matéria, tenho considerações a fazer e as expenderei perante meus colegas. Mas faço uma observação genérica, em primeiro lugar. O Governo enviou, no meio daquele sem-número de medidas provisórias, para a Câmara dos Deputados, quatro, que seus Líderes juravam, de pés juntos, serem todas elas importantes, relevantes, urgentes e, portanto, constitucionais.

Após algum tempo, pura e simplesmente, para facilitar os caminhos da tramitação da CPMF, o Governo retira quatro medidas provisórias de tramitação,

Senador José Agripino, demonstrando, à farta, que não as considerava relevantes, não as considerava urgentes e, portanto, não as considerava constitucionais. O Governo fez isso.

Daqui para frente – isso foi dito com muita clareza ao meu querido amigo, Senador Tião Viana, na reunião, hoje, com personalidades do Senado, com Líderes partidários, que marcava o início dessa sua interinidade, que haverá de ser brilhante e profícua –, dizia hoje ao Senador Tião Viana e aos demais companheiros de Casa, que o PSDB terá a obrigação de ser cada vez mais cuidadoso em relação às medidas provisórias, sempre perguntando ao Governo se, de fato, a medida provisória em tela é urgente, relevante, ou ela é fútil, e pode ser descartada como papel inserível, porque foi assim que aconteceu na Câmara dos Deputados. Aí pode alguém argumentar: “Mas a CPMF é mais importante para o Governo!” Sem a CPMF o Governo não vai contratar 80 mil companheiros no ano que vem; sem a CPMF o Governo não vai gastar mais do que já está gastando; sem a CPMF, o Governo não poderá expandir ainda mais os seus gastos correntes, que têm crescido à razão média de 9% reais ao ano em cima do PIB, qualquer que seja o PIB brasileiro, no Governo do Presidente Lula. “Ah, mas a CPMF, hierarquicamente, está acima dessas outras matérias”. E eu pergunto: qual é o sentido prático disso, se sabemos que a CPMF tem dois destinos nesta Casa: ou ela não passa, à míngua de votos para aprová-la, ou ela passaria numa negociação que jamais o Governo propôs com seriedade; uma negociação que jamais o Governo propôs para quem quer que fosse do meu Partido ou para quem quer que fosse da Oposição. Desde o começo, o PSDB se dispôs a negociar rebaixamento de alíquota; se dispôs a negociar desoneração de outros impostos; se dispôs a negociar redutor nos gastos públicos, isso estabelecido em lei para vigorar para todo o sempre enquanto o País tivesse a necessidade fiscal de assim agir, mas o Governo, não, optou pelo trator na Câmara, e vai perceber que não tem trator para acionar aqui no Senado. Jamais nos procurou para qualquer conversa. Dizia hoje: não sei se já não passou o tempo de o Governo procurar o PSDB para uma conversa; não sei se já não passou o tempo! O PSDB esperou demais! O PSDB não fechou questão antes. A posição corajosa, respeitável do Democratas, dirigido pelo Senador José Agripino, foi a de imediatamente fechar questão. A nossa não foi, a nossa foi a de aguardar uma negociação que seria proposta pelo Governo e, ao invés da negociação, o que houve foi a humilhação aos nossos companheiros na Câmara. O que houve foi o atropelamento das regras do processo legislativo na

Câmara. O que houve foi a retirada arbitrária, injusta, a meu ver, fútil, torpe, de quatro medidas provisórias para facilitar o Governo chegar a um intento no melhor estilo “vale tudo para chegar aonde quero”.

Eu faço esse alerta porque daqui para frente vou perguntar sempre se o Governo está seguro de que a medida é urgente e relevante, Senador Antonio Carlos, ou se o Governo está, na verdade, legislando com futilidade e sem seriedade em relação aos seus interesses, em relação aos interesses do País que dirige.

Sr. Presidente, em relação especificamente ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em favor de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de R\$6.334.721.758,00, transferindo ao Orçamento de Investimento das Estatais R\$324.757.411,00.

Desta forma, o efeito líquido do crédito é R\$6.009.964.347,00, totalmente financiado com a incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006, sendo R\$2.665.099.276,00 decorrentes de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional; R\$2.520.119.032,00 da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis, e R\$824.746.039,00 da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

O Ministério dos Transportes é responsável por R\$2.119,9 milhões, maior participação no crédito (35,3%), sendo R\$271,2 milhões sem regionalização, destinados à implantação e operação de postos de pesagem (R\$86 milhões), sinalização rodoviária (R\$111 milhões) e gestão e coordenação do PAC (R\$75 milhões), além de R\$2,2 milhões destinados à suposta modernização do Dnit.

Os outros R\$1.845,7 milhões estão regionalizados pelos Estados e distribuídos em construção de acessos/ contornos/ trechos rodoviários (R\$432,4 milhões), construção de trechos rodoviários (R\$378,6 milhões), restauração de rodovias (R\$324,1 milhões), construção do rodoanel de São Paulo (R\$232 milhões), conservação preventiva e rotineira de rodovias (R\$192,3 milhões), construção de eclusas no Pará (155 milhões), construção de pontes (R\$50 milhões), construção de terminais fluviais (R\$33,5 milhões), construção de acessos ferroviários (R\$19,3 milhões), manutenção terceirizada de rodovias (R\$15 milhões), construção de contornos ferroviários (R\$11,1 milhões) e adequação de ramal ferroviário (R\$2,4 milhões).

A Secretaria Especial de Portos recebe R\$140 milhões (2,3% do total), com o objetivo de atender recuperação de berços em Santa Catarina (R\$22 milhões) e recuperação de berços e dragagem no Maranhão

(R\$9,3 milhões), além da transferência de R\$102,8 milhões ao Orçamento de Investimento das Estatais, através do aumento da participação da União no capital das Companhias Docas do Pará (R\$2 milhões), do Rio Grande do Norte (R\$9 milhões), do Espírito Santo (R\$7 milhões), do Rio de Janeiro (R\$100,4 milhões), de São Paulo (R\$6 milhões), com vistas ao atendimento de obras para melhoria da operação dos portos sob a responsabilidade dessas companhias.

O Ministério da Saúde recebe R\$824,7 milhões, equivalentes a 13,7% do total, sem identificação da localidade de aplicação, destinados ao abastecimento de água (R\$252 milhões), drenagem ambiental (R\$35,9 milhões), esgoto sanitário (R\$301,9 milhões), melhorias habitacionais para controle da doença de chagas (R\$15,3 milhões), melhorias sanitárias e domiciliares (R\$78,6 milhões), coleta e tratamento de resíduos sólidos – lixo (R\$65 milhões) e saneamento básico (R\$76,0 milhões).

No Ministério da Defesa o crédito de R\$222 milhões, igual a 3,7% do total, destina-se à transferência ao Orçamento de Investimento das Estatais por intermédio do aumento da Participação da União no capital da Infraero para investimento na infra-estrutura dos aeroportos de Goiânia/GO (R\$32,6 milhões), Macapá/AP (R\$6,7 milhões), Natal/RN (R\$20,7 milhões), Florianópolis/SC (R\$10 milhões), Fortaleza/CE (R\$9,6 milhões), Curitiba/PR (R\$10 milhões), Vitória/ES (R\$20,1 milhões), Boa Vista/RO (R\$1,6 milhão), Recife/PE (R\$10 milhões), Congonhas/SP (R\$10,5 milhões), Guarulhos/SP (R\$25 milhões), Galeão/RJ (R\$40 milhões) e Porto Alegre/RS (R\$25 milhões).

Cabe destacar que o Governo novamente busca aumentar a dotação para atender o aeroporto de Macapá. Durante a tramitação da Medida Provisória 367, de 2007, na Câmara, foi aprovada a emenda retirando os R\$5 milhões desta obra, tendo em vista que a empresa responsável pelo aeroporto de Macapá, conforme o sítio da Infraero, é a Gautama, que sofreu suspensão de qualquer pagamento de empreendimento em decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União. No presente crédito, o Governo suplementa R\$6,7 milhões em uma obra que se encontra impedida de receber recursos federais.

No Ministério da Integração Nacional, as ações visam, além da ampliação e melhoria da infra-estrutura hídrica e o desenvolvimento da agricultura irrigada em diversos Estados, atender ao projeto de integração do rio São Francisco. Do montante de R\$1.099,6 milhões (18,3% do crédito total), R\$443,7 milhões concentram-se em ações sem regionalização, objetivando a aplicação em Esgoto Sanitário (R\$220 milhões), a Estudos e

Projetos de Infra-Estrutura Hídrica (R\$93,2 milhões), a Recuperação e controle de processos erosivos (R\$84,3 milhões), a Gestão do PAC (R\$21,7 milhões), a infraestrutura de coleta e tratamento de resíduos sólidos nas Bacias do São Francisco e Parnaíba (R\$19,6 milhões) e revitalização e recuperação de Bacias (R\$4,5 milhões). As ações regionalizadas por Estado somam R\$655,9 milhões, concentradas nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de Minas Gerais, destinadas à implantação e transferências de perímetros de irrigação (R\$168,3 milhões), construção de adutoras (R\$192,3 milhões) e de barragens (R\$111,1 milhões), construção de canais (R\$49 milhões), melhoria de hidrovias (R\$27 milhões), integração de bacias (R\$24,9 milhões), sistema de adutoras (R\$24,6 milhões) e implantação de sistemas de abastecimento de água (R\$18,5 milhões).

Para o Ministério das Cidades, a medida destina R\$1.602,8 milhões (26,7% do inteiro), sendo R\$226 milhões sem regionalização, destinados à construção habitacional, (R\$64 milhões), melhoria das condições de habitabilidade (R\$130 milhões), elaboração de plano de interesse de habitação social (R\$20 milhões) e gestão do PAC (R\$12 milhões). As demais ações regionalizadas destinam-se aos setores de habitação (R\$534,9 milhões), saneamento básico (R\$405 milhões), abastecimento de água (R\$275,4 milhões), trens urbanos – metrô (R\$115,3 milhões) e drenagem urbana (R\$46,2 milhões). O Estado mais beneficiado foi o Rio de Janeiro com 26,9% dos recursos do órgão.

Importante destacar que grande parte das ações da presente Medida Provisória, somando R\$5.552,3 milhões, foram identificadas como integrantes do Projeto-Piloto de Investimentos – PPI. Entretanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, alterada pela Lei nº 11.477, de 29-5-2007 (PLN nº 1, de 2007), que aumentou o PPI de R\$4,6 bilhões para R\$11,3 bilhões determina o detalhamento em anexo específico – devidamente atualizado – da Lei Orçamentária de 2007, da programação integrante do PPI.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a quando puder me conceda um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Posso, neste preciso momento.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, nós estamos vendo aqui, mais uma vez, o descaso com que o Piauí é tratado. Eu fiquei ouvindo V. Ex^a fazer a leitura dessa Medida Provisória, com a destinação de recursos para vários Estados. O Piauí mais uma vez passa batido, governado pelo PT. O Governador chega lá, de maneira irresponsável e

leviana, anunciando recursos para tudo, e, quando se vê a aprovação desses recursos, nós não temos nada de concreto. Eu quero dizer, Senador Romero Jucá, que, em homenagem ao Piauí, eu vou pedir verificação. Posso até não alcançar o meu objetivo, mas, pelo menos, Senador Arthur Virgílio, fico com a consciência tranqüila de que cumpri meu dever. E é um protesto ao descaso do Governo Lula com o Governo do Piauí.

Muito obrigado Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Heráclito...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio..

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo o aparte a V. Ex^a.

Senador Heráclito, também aqui não li o nome do Estado do Amazonas. E eu, que estou lendo uma Medida Provisória tão detalhada, espero ao final da leitura ter a noção que o Governo terá contratado, talvez, até um goleador para o meu Flamengo, porque foi tão detalhada a Medida Provisória que, com certeza, deve ter se lembrado contratar um jogador para resolver o problema de gol do Flamengo. Mas Amazonas e Piauí não estão aqui arrolados entre os beneficiários.

E aqui eu volto a um assunto: com essa história toda da crise que viveu o Senado, esquecemos aquele famoso caso Gautama. Vamos voltar a lembrar dele.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, é lamentável. O Luiz Inácio pediu a Sealopra porque este Governo mostra que não tem planejamento. Bendita a ditadura, que tinha João Paulo dos Reis Velloso! Fez o primeiro PND e o segundo PND. Isso aí, com um dinheirão desse aí... Isso é falta de Ministério de Planejamento... Agora, eu entendi... É Paulo de quê? Esse Paulo Bernardo não está com nada! É um incompetente! É um idiota mesmo! João Paulo dos Reis Velloso fez o primeiro PND e o segundo PND. E é por isso que está justificada a Sealopra. Tinha que ter outro porque os aloprados... E o protesto? É dinheiro muito? *Folha de S.Paulo*: “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Está lá o Piauí, com oito Estados do Nordeste: Ceará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte. Por isto é que o nosso Cafeteira está aprovando: o Maranhão não está aqui morrendo de sede, não. Mas o Piauí está aqui na *Folha de S.Paulo*. São 387 Municípios! Este Governo irresponsável, Heráclito, não tem R\$10 milhões por mês. Bastava o Luiz Inácio não ter viajado e ter dado o dinheiro. Está na Bíblia: “Dai de beber a quem tem sede”. Mais ainda: uma desgra-

ça nunca vem só. É um irresponsável esse Paulo Bernardo. Está aqui, Heráclito Fortes: “Piauí sem Fome”. Coloque na televisão e num *outdoor* bem grande. Quando é o pessoal do PT sai grandão na televisão. “Piauí sem Fome”. Presidente Sarney, olha esse pessoal que o senhor está acompanhando. “Unidos pela Cidadania”. Ele veio aqui, e o Governador da praga do PT, e arrumaram um bocado de gente para angariar alimentos. Os postos de arrecadação estão aqui: na hora, Procon DF, Defensoria Pública, Administração de Sobradinho, Câmara Legislativa do Distrito Federal, ADPDF, Sistema Penitenciário do Distrito Federal, Condomínio Solar de Brasília, Big Box Supermercado. Apoio: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF, Paulinho Madrugada, GOL, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CBDF, CMDF, PMDF, Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, Nação Piauí, Varig. Senador, conseguiram 20 mil toneladas de alimentos. E este Governo não tem dinheiro para pagar as carretas, Sarney! Isso é uma lástima! Vamos pedir verificação porque não tem gente para votar. Enquanto não derem o dinheiro para as carretas, para os alimentos que foram coletados, não tem votação. Não tem Tião que traga a paz. Primeiro tem de dar água e alimento para o povo, que está sofrendo. Não ajeitaram nada, Tião. Estamos na mesma. Tião, Mercadante, o povo está sofrido! Está aqui o cartaz. Isso é uma vergonha! Boris Casoy não pode mais dizer, mas eu digo: isto é uma vergonha, o Governo do PT, que agora tomou conta de tudo neste País!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de conceder o aparte ao Senador Marconi Perillo, Senador Mão Santa, faça apenas dois reparos. O primeiro é que eu não diria bendita ditadura. Eu diria maldita ditadura, que ainda assim conseguiu recrutar um homem talentoso como o João Paulo dos Reis Velloso, seu ilustre conterrâneo.

Em segundo lugar, eu não tenho o Ministro Paulo Bernardo na conta de um mau homem público. Tenho na conta de alguém que possa ter recebido ordens equivocadas. Prefiro responsabilizar o Governo lá em cima, ou seja, as responsabilidades devem ser colocadas nas costas, por exemplo, do Presidente da República. O Ministro Paulo Bernardo é um homem correto e procura dar conta do seu recado. Quero testemunhar o tempo de oito anos que convivi com ele na Câmara com muita fraternidade. Mas V. Ex^a tem razão e conta com a minha solidariedade quando reclama do des-caso para com seu Estado, o Piauí.

Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso, lúcido, que detalha essa medida provisória do Governo, mais uma “desmedida provisória” que entope a nossa pauta e retira, mais uma vez, a nossa condição precípua de legislador. Mas queria chamar a atenção de V. Ex^a para três aspectos, Senador. Além de tudo sobre o que V. Ex^a já discorreu, além de todas as colocações dos oradores que o apartearam, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para três aspectos: esta medida provisória destina R\$120 milhões ao Ministério dos Transportes. Impressionante, Senador Arthur Virgílio, que, nesse momento, exatamente o órgão responsável pela execução das obras do Ministério dos Transportes – o DNIT – foi denunciado no relatório do ano 2006 realizado pelo TCU por irregularidades e superfaturamento em 21 obras. Ou seja, é um órgão completamente minado pela corrupção e mesmo assim merecedor de uma medida provisória e não da discussão de um crédito orçamentário R\$120 milhões. Outro aspecto diz respeito aos recursos destinados para a saúde. Vemos aqui recursos para várias áreas, mas não vemos recursos para a dengue, por exemplo. Tivemos, em 2006, pelo menos 620 casos de dengue hemorrágica, com 67 óbitos. A maior incidência, inclusive, foi na minha região. E não estamos vendo, nesta medida provisória, nenhum recurso destinado ao combate à dengue. Por fim, Sr. Presidente, a Infraero está merecendo também uma soma vultosa de recursos. Justamente a Infraero, tão combatida, tão achincalhada, eu diria, e tão vasculhada por indícios seriíssimos de corrupção, está recebendo inúmeros recursos, sem que o Governo Federal tenha respondido a nenhum questionamento em relação aos seriíssimos indícios de suspeita que pairam sobre a diretoria anterior. Eu queria fazer essas observações porque, a despeito de continuarmos a votar, lamentavelmente, desgraçadamente, as medidas provisórias, ou as “desmedidas provisórias”, e não votarmos os vetos – são mais de 600 vetos –, estamos aqui discutindo uma medida provisória cujo tema, no meu entendimento, poderia muito bem ter sido enviado ao Senado por meio de projeto. Por essas e outras razões, vou me incorporar ao pedido de verificação já sinalizado aqui pelo Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida, Senador.

Senador Marconi Perillo, apenas para dizer, por dever de justiça, que fui alertado de que eu disse que o Amazonas não estava sendo citado, mas, na verda-

de, está. O Amazonas é contemplado não com grande coisa, mas é contemplado na rubrica do Ministério dos Transportes na parte referente aos portos.

Portanto, fiz em relação a isso uma crítica injusta. Mas não retirar o restante dela.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ao Amazonas?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim. Em relação ao Amazonas exatamente. Eu não quero deixar que perdure nenhuma injustiça. O Governo já as comete de maneira desigual, ele já comete por ele e por mim. Se eu for cometer injustiça também só vou me somar a um hábito que é perverso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ok.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz uma discussão pertinente sobre o mérito da medida provisória. O Senador Marconi Perillo fez também observações próprias com relação ao fato de o governo encaminhar sempre créditos extraordinários por meio de medida provisória. Não vou entrar sequer no mérito da distribuição dos mais de R\$6 bilhões de reais que esta medida provisória destina aos diversos órgãos, mas eu gostaria dizer ao Senador Epitácio Cafeteira, que proferiu parecer favorável à constitucionalidade da medida provisória, que a Constituição Federal diz que os créditos extraordinários são utilizados para “comoção interna, calamidade pública ou guerra”. Nada há que justifique, então, esse crédito suplementar que está sendo encaminhado, lamentavelmente, via medida provisória. Eu não sei como podemos aprovar aqui a constitucionalidade de um crédito extraordinário que é inconstitucional em seu mérito. A própria Constituição brasileira não permite créditos extraordinários a não ser nessas condições e, graças a Deus, não estamos vivendo comoção interna, não estamos enfrentamos calamidade pública, nem estamos em guerra.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Agradeço-lhe o aparte, Senador Epitácio Cafeteira, como sempre...

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Citado pelo Senador Flexa Ribeiro, quero dizer que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim. V. Ex^a quer um aparte? Eu concedo um aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Não, não são cinco minutos. Quero apenas dar um esclarecimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a quer um aparte, Senador Cafeteira?

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Eu aprovei...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, Senador, V. Ex^a pede um aparte? É isso?

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Meu parecer aprovando...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Cafeteira, por favor!

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – ... a conversão e não a medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas V. Ex^a quer um aparte? É isso, Senador Cafeteira? Porque...

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – A conversão ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Cafeteira, responda-me uma pergunta básica: V. Ex^a quer um aparte? Eu lhe concedo com o maior prazer. É isso?

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – É exatamente o que eu queria, para dizer que o Senador Flexa Ribeiro disse que eu aprovei a medida provisória. Não é verdade! S. Ex^a não ouviu bem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por favor, não quero esse debate no meu...

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nós estamos votando a conversão da medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não, não. Aqui não vai ter gafeira no meu discurso, ou seja, não vai ter debate paralelo em discurso meu. Discurso meu eu coordeno quem fala e quem não fala. O tempo quem me dá é a Presidência. Então, V. Ex^a fala...

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nós estamos votando a conversão da medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, o Senador depois pede pela ordem.

V. Ex^a, então, já disse o que pensa. V. Ex^a, por favor, Senador Flexa Ribeiro, depois se reporte ao Senador Cafeteira, que tem as suas razões sempre muito respeitáveis aqui na Casa. O que não quero é debate paralelo no tempo que me resta, Sr. Presidente, porque queria continuar a discussão do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Muito bem, então.

Eu falava do Ministério das Cidades, Sr. Presidente. As demais ações regionalizadas destinam-se aos setores de habitação (R\$534,9 milhões), saneamen-

to básico (R\$405,0 milhões), abastecimento de água (R\$275,4 milhões), trens urbanos – metrô (R\$115,3 milhões) e drenagem urbana (R\$46,2 milhões). O Estado mais beneficiado foi o Rio de Janeiro, com 26,9% dos recursos do órgão.

É importante destacar que a grande parte das ações da presente Medida Provisória, somando R\$5.552,3 milhões, foi identificada como integrante do Projeto-Piloto de Investimentos – PPI. Entretanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, alterada pela Lei 11.477, de 29/05/2007 (PLN nº1, de 2007), que aumentou o PPI de 4.6 bilhões para 11.3 bilhões de reais determina o detalhamento em anexo específico, devidamente atualizado, da Lei Orçamentária de 2007, da programação integrante do PPI.

Entretanto, ainda não se encontra atualizado o tal anexo, o qual sofreu uma alteração em uma tentativa questionável articulada pela base do Governo da Comissão Mista do Orçamento, quando da aprovação do PLN nº 3, de 2007, que trata de alteração do quadro de pessoal – isso foi enxertado no Anexo IV da LOA PPI –, sendo inócua pois, essa alteração, que soma apenas R\$1.170,3 milhões, não abrangendo portanto a totalidade da programação acrescida no PPI, inclusive por essa medida provisória.

Sr. Presidente, concluo dizendo – V. Ex^a na hora estava cumprindo outro compromisso – duas coisas: primeiro que valia se esmiuçar uma medida provisória que trata de temas muito importantes; em segundo lugar, que, daqui para frente, o PSDB vai cobrar sempre do Governo uma resposta sobre se o Governo acha mesmo importante a medida provisória que está sendo analisada, porque recentemente na Câmara quatro MPs foram retiradas de tramitação simplesmente porque o Governo queria abrir caminho para atropelar a Minoria, na Câmara dos Deputados, no seu intento de aprovar a CPMF.

Portanto, eu sempre vou perguntar: esta é importante, ou não é? Ou é importante até aparecer algo superior hierarquicamente, Senador Flávio Arns?

O fato é que o abuso de edição de medidas provisórias tem humilhado e colocado de joelhos o Congresso Nacional; o abuso na edição de medidas provisórias tem travancado a economia deste País; o abuso na edição de medidas provisórias tem levado a desmoralização de um instrumento que julgo importante para o Presidente da República ter em mãos.

Quando se dizia: “Vamos negar ao Presidente da República o direito de usar medidas provisórias.” Eu respondia: não, porque na hipótese de um ataque especulativo à moeda brasileira é essencial que o Presidente da República disponha de um instrumento ágil

para reagir com rapidez à especulação. Mais ainda: havia uma pendência. Senador Antonio Carlos Júnior, em uma das diversas discussões brilhantes lideradas pelo seu pai nesta Casa, eu me colocava em divergência com ele em um pequeno detalhe. Ele dizia assim: “A medida provisória só entra em vigor poucos dias depois, após aprovada pelas Comissões de Justiça da Câmara e do Senado. E eu dizia: não, nós temos de fazer isso entrar em vigor logo, com a aprovação imediata ou rejeição imediata pelas Comissões de Justiça das duas Casas. Alguém disse: “Ah, mas pode cair em um domingo.” Qual o problema de trabalhar no domingo? Qual o problema de estarmos aqui no sábado, no domingo, se for para fazer algo importante para o País? Ou seja, há um ataque especulativo. Eu vou estar onde? Eu vou estar na praia? Eu vou estar em Acapulco, com um *sombrero*, tomando *tequila*? O meu dever é estar aqui. Então, eu tenho de estar aqui; eu tenho de estar na Comissão de Justiça trabalhando.

O Senador Antonio Carlos dizia: “Vamos negar”, ou seja, primeiro aprove a medida provisória, para depois entrar em vigor. Eu dizia: “não, a medida provisória deve entrar em vigor e depois podemos rejeitá-la ou não, porque, se nós deixássemos o Presidente de mãos atadas, o Presidente poderia ficar impotente diante de um ataque – eu repito – especulativo à moeda brasileira ou a alguma crise internacional que exigisse a tomada de posição legal rápida.

Digamos que essa crise dos mercados imobiliários fosse capaz de atingir o Brasil diretamente. Nós teríamos de ter, sim, a capacidade de o Presidente editar medidas provisórias para salvaguardar as conquistas da economia brasileira.

Essa era uma discussão que travávamos, Senador Antonio Carlos Júnior, de maneira muito fraterna. Digo isso com saudade daquele homem público extraordinário, com autoridade, com coragem, com capacidade de tomar suas posições, de agradar e de desagradar. Era uma figura muito fácil de entender, porque agradava e desagradava. Então, era muito fácil e muito transparente lidar com ele. Eu sinto falta da figura corajosa, que sempre haverá de ser lembrada aqui por todos nós, que era seu pai, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito bem. Àquela altura, tivemos essa pequena divergência.

Então, eu sou a favor, Senador José Agripino, de medida provisória, sim, mas que ela seja usada com comedimento, com o rito alterado, com o rito mais duro, para que não se faça esse carnaval que o Presidente da República faz hoje com o Congresso Nacional, para que não se faça esse exagero, para que não se cometa

essa hipérbole, para que não se cometa essa hipertrofia de poder nas mãos de gente que já tem poder demais, para que se possa fazer um país mais harmônico, com os poderes mais equivalentes entre si!

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador José Agripino, e, em seguida, concederei um aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, cumprimento V. Ex^a pelo parecer que está proferindo com relação à edição de medida provisória que, na minha opinião e na opinião do meu Partido, é inoportuna e descabida porque trata de crédito extraordinário para coisas imprevisíveis. Dinheiro para o Ministério das Cidades e para o Ministério dos Transportes é imprevisível? Se fosse para tramitar em um projeto de lei em regime de urgência, eu estaria aqui ouvindo, para votar a favor. Vou votar contra dinheiro para o Porto de Natal? Nunca! Agora, sou contra, pela forma como a matéria é encaminhada. V. Ex^a citou, *en passant*, a propósito de medida provisória, aquilo que aconteceu há dez dias na Câmara dos Deputados: o Presidente da República, para votar a CPMF, retirou duas MPs. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a se lembra de quantos meses a matéria que trata da CPMF tramitou na Câmara? Cinco meses. Lembra quem foi o Relator na Comissão Especial? O Deputado Eduardo Cunha, do PMDB, da base do Governo. Sentou em cima do relatório meses. A espera de quê? Da nomeação de um correligionário para Furnas. Eu estava conversando com um jornalista que me perguntou sobre a possibilidade de encurtamento da tramitação da CPMF na CCJ. Pelo amor de Deus! Levantar essa hipótese é um desrespeito à sociedade do Brasil. Todas as pesquisas de opinião pública, todas – eu conheço duas ou três – dão um percentual mínimo de 65% da população contra a prorrogação. Eu conheço 65%, 75%. Então, nós vamos nos movimentar, vamos abrir mão de prazo regimental que temos para debater essa matéria, para conscientizar as pessoas de que está na hora de terminar a vigência da CPMF, Quando lá, na Câmara, por razões de ordem fisiológica, um Deputado da base do Governo passou meses comendo prazo, extrapolando prazo? Somente depois de cinco meses aprovaram. Querem, agora, que encurtemos o prazo que o Senado tem o direito de usar para debater a matéria em uma medida provisória? Pelo amor de Deus! Além do mais, há a incoerência a que V. Ex^a está se referindo. Há medida provisória para tudo, medida provisória agora para tratar de crédito extraordinário para coisas que poderiam estar recebendo recursos, tranqüilamente, por projeto de lei. Quero, portanto, com essas considerações, dizer que me solidarizo com o Parecer de V.

Ex^a, e o meu partido, como venho fazendo sistematicamente, em relação à medida provisória que tratem de crédito extraordinário, vota e vai continuar votando, sistematicamente contra. Cumprimentos a V. Ex^a.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino, pelo aparte firme e lúcido como sempre, inclusive abordando, já em posição antecipada, a discussão que teremos a respeito da CPMF.

Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, embora estando na Base aliada e integrando a Bancada do PMDB, não posso ser incoerente com o voto que prefeiri há poucos dias, quando contribuimos decisivamente para a rejeição da “Sealopra”. Naquele momento, nosso posicionamento foi muito claro. Nós não discutimos o mérito, porque o grande árbitro tem de ser o Governo, porque vivemos num sistema presidencialista e é ele que estabelece as diretrizes e as prioridades. No entanto, quanto à forma, V. Ex^a tem razão. Sou obrigado a dizer que o seu pronunciamento tem todo fundamento. A medida provisória se presta a atender aos pressupostos do art. 62 da Constituição – são dois: a relevância e a urgência. O que é a urgência, Senador Arthur Virgílio? É o que é imprevisível, que surpreende, que efetivamente o administrador não tem com pilotar, como, por exemplo, uma epidemia, uma calamidade, um acidente da natureza e, às vezes, até uma crise no mercado financeiro. Tudo isso pode configurar um estado de emergência. Mas o que nós estamos sentindo, infelizmente, é que o Governo está sendo mal assessorado. Veja, a própria TV pública. Nós derrubamos a “Sealopra” há poucos dias e, agora, está tramitando já na Câmara a criação da TV Pública, por medida provisória, novamente. Isso é um absurdo! Então, na verdade, o que está havendo é uma supressão do Legislativo. E aqui, neste momento em que se conspira contra o Legislativo, contra a função do Congresso, que é de discutir, que é de questionar, o Congresso, efetivamente, tem de tomar uma posição em defesa das suas prerrogativas. E eu estou fazendo um levantamento, Senador Arthur Virgílio, para provar uma coisa. O Governo, às vezes, diz o seguinte: “Tem de ser medida provisória, porque com a medida provisória nós temos certeza da celeridade.”. Mas o levantamento que estou fazendo revela um fato que é contundente nesse aspecto. O Governo tem conseguido aprovar com grande rapidez, com grande celeridade, a maioria dos projetos de lei que ele encaminha a esta Casa. Portanto, o Congresso não está lhe faltando. O Congresso não está sentando em cima dos projetos de lei de interesse do

Governo. Portanto, não se justifica o Governo insistir em mandar matérias que são típicas de projeto de lei na modalidade de medida provisória. V. Ex^a, nesse aspecto, tem toda razão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Valter Pereira, eu encerro respondendo ao aparte de V. Ex^a, que me honra muito. Veja como as coisas evoluem no País. Eu ouvi a jornalista Tereza Cruvinel, que está indicada pelo Governo para presidir a TV Pública, e, a partir daí, mudou bastante a minha visão sobre o que seria essa tal TV. Eu não acho que uma pessoa como a Tereza Cruvinel, como de resto o jornalista Franklin Martins, pessoas que dedicaram suas vidas ao combate por liberdade no Brasil – no caso dos dois, correndo efetivo risco de vida na hora em que jogaram suas vidas na defesa da liberdade neste País – fossem simplesmente deitar na lata do lixo suas biografias, simplesmente para criar uma TV *a la* Chávez, Senador Lobão, uma TV que fizesse propaganda pessoal de quem quer que fosse. Sinceramente, eu não acredito que qualquer dos dois fosse capaz disso.

Então, passei a examinar de maneira mais substantiva a questão da tevê pública e me disponho a conversar não só para dentro da Bancada do PSDB, como também para dentro do Governo. Disponho-me a conversar sem preconceitos a questão da TV pública, algo que sirva a divulgar a cultura popular, que sirva para divulgar efetivamente o Boi-Bumbá de Parintins – já concluo, Sr. Presidente –, algo que sirva para divulgar não o Presidente atacado pela Oposição. De repente, o Presidente faz seis horas por dia de discurso durante cinco dias. Isso seria repetir Chávez em suas estripulias na Venezuela. Mas a TV pública que poderia dar à cultura popular a vez que, talvez, não caiba nas programações comerciais, isso eu me disponho a examinar sem preconceito, com o maior respeito.

Agora, Sr. Presidente, a via pela qual se escolheu a instituição dessa entidade chamada TV pública brasileira – tem razão o Senador Valter Pereira – é a via torta, é a via canhestra da medida provisória. Teria de ser pelo projeto de lei, teria de ser pelo debate. Como se vai imaginar que se vai criar uma TV pública sem se fazer audiências públicas aqui? Sem se fazer debates? Sem se contrastar os pontos de vistas daqueles que são visceralmente contra com aqueles que são visceralmente a favor, para chegarmos à verdade chinesa, que não é nem a minha verdade, nem a sua verdade, mas é a verdade média, sintética, que nasce da tese, que tem uma antítese, depois vindo, a partir daí, a síntese? Algo hegeliano mesmo, algo que signifique buscarmos a melhor verdade, de todo o leque de verdades que possa existir. Porque não sou totali-

tário para imaginar que se deva fixar uma verdade, e a verdade a ser fixada seria a minha, a única verdade seria a minha, e nenhuma outra seria capaz de merecer respeito.

Portanto, Sr. Presidente, estou disposto e aberto para discutir a TV pública. Mas eu queria discuti-la sem a ingerência da imprensa que vem pela via da medida provisória. A TV pública nasce espúria se tem a medida provisória a prostituí-la. Ela pode virar um projeto de nação, um projeto de país, se houver o convencimento a que estou eu chegando de que se pode, sim, ter algo que não vá virar instrumento contra a oposição, que não vá virar um instrumento contra fulano, contra beltrano, ou um instrumento de defesa de um Presidente da República atacado ou de um Ministro, ou seja, um órgão oficial, um diário oficial eletrônico. Tenho certeza de que não está no perfil nem de Franklin nem de Teresa fazer um diário oficial eletrônico. Digo isso com toda a tranqüilidade. Se não vem por medida provisória, se se transforma isso aqui em projeto de lei – e isso pode ser feito pelo Senador Tião Viana, que tem, a meu ver, autoridade cívica e moral suficiente para isso –, poderemos fazer, em espaço curto de tempo, a discussão e, quem sabe, a aprovação dessa matéria.

No momento em que for votada, esta matéria merecerá meu voto porque beneficia meu Estado. Cada um está aqui para responder perante seu Estado, embora eu faça sempre coro com aqueles que dizem: “Olha, meu Deus, medida provisória tratando de tantos assuntos, uma mixórdia, uma confusão, algo que, não raro, gera problema, gera interpretações equivocadas, gera escândalos mais adiante.”

Mas eu faço a pergunta sempre, daqui para frente: é importante ou não é importante para o Governo? Porque as quatro que foram retiradas da Câmara não foram consideradas importantes. Queriam abrir passagem para a escola de samba da CPMF. Queriam simplesmente abrir passagem. A Mangueira pede passagem. O Salgueiro pede passagem. A Vitória-Régia do Amazonas pede passagem – aliás, a escola que eu prefiro. E nós a imaginar quando é que chegará o dia em que o Congresso se imporá, dizendo “não” à apreciação de medidas provisórias que não têm caráter de urgência e relevância, transformando em projeto de lei aquilo que mereça ser aproveitado e jogando simplesmente no lixo da história aquilo que não tenha serventia, aquilo que venha marcado e evitado de futilidades.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela oportunidade que me deu de defender, cercado de apartes tão lúcidos, uma matéria que procurei esmiuçar, como um gesto de que temos de levar cada vez mais a sério os

debates que haverão de ser cada vez mais qualificados neste Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo evidente falta de *quorum* para votação da matéria e havendo a decisão política de Senadores em pedir a verificação de *quorum* a Presidência entende que não há necessidade de encaminhar para votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB –RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. Pediria a justa brevidade, compreendendo que estamos encaminhando uma matéria do maior interesse e que está encontrando entrave para ser encaminhada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, é importante o esforço de V. Ex^a para chegar ao entendimento sobre a votação desta matéria.

Tendo sido citado pelo Senador Flexa Ribeiro, com respeito à desavença entre o Presidente Hugo Chávez...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, por ser uma matéria alheia ao momento da discussão, eu darei a palavra a V. Ex^a, mas pediria que antes construíssemos um entendimento sobre item.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, eu aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo às lideranças, lembrando que realizamos, no final da manhã de hoje, começo da tarde, um acordo para votar duas medidas provisórias de crédito hoje e, amanhã, uma matéria também importante, que é o Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, para adentrar nas PECs, inclusive com

acordo de votação em vários turnos da PEC que trata especificamente de um aspecto da reforma política.

Eu pediria que pudéssemos – se há alguma questão de mérito, estou à disposição para esclarecer – adiantar o trabalho, porque, se essas duas medidas provisórias ficarem para amanhã, efetivamente, com muita dificuldade, talvez não tenhamos condição de limpar a pauta. E já teríamos outras medidas provisórias para ler. Então, não daríamos andamento à PEC, ao Fundo de Ciência e Tecnologia, ao Fies... E temos várias medidas que são importantes e precisam ser votadas com a abertura da pauta.

Então, fica aqui, aos Senadores Arthur Virgílio, Heráclito Fortes, José Agripino e Mão Santa, enfim, o apelo para que possamos, como combinado, votar simbolicamente as duas medidas provisórias na forma original. O Senador Osmar Dias é o Relator da segunda medida provisória e está aguardando até este momento, exatamente para que encaminhar essa matéria.

Fica o apelo, mas, se não for esse o entendimento das lideranças, é visível a ausência de *quorum*. Então, acompanhamos a posição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Peço a atenção da equipe técnica para garantir o som do microfone do Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a pode mudar de local para verificar a boa recepção do som.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assumo a minha parte de responsabilidade nesse pedido de verificação. Peço desculpas ao Líder Romero Jucá por esse extraordinário esforço. S. Ex^a tem sido amplamente vitorioso nesses embates aqui, no plenário do Senado, tem sido, aliás, um Líder catalisador. Basta notar que, em termos de Base do Governo, é o único Líder que se vê neste Plenário, hoje.

O Governo quer aprovar R\$6 bilhões em acordo, por aclamação, sem uma explicação?! Com que cara vou chegar ao meu Estado, o Piauí, e justificar que abençoei R\$6 bilhões, e o Piauí se contentando – o assessor do Ministério dos Transportes, com todo zelo, me mostrou – com R\$9 milhões para a prevenção de rodovias: pintar de cal, dar dinheiro para empreiteira, minha gente. As estradas do Piauí, esburacadas, e se pretende colocar R\$9 milhões?! Não é isso que nós queremos. Nós queremos obras efetivas!

Agora, o Governo tenta uma coisa muito fácil. Esses escalões do Governo que vão aos gabinetes com o objetivo de convencer os Senadores a modificar a sua posição com relação à CPMF poderiam mostrar essas liberações de maneira detalhada.

O Governo tem uma equipe muito grande. Outro dia eu vi. São cento e tantos funcionários, Senador Marconi Perillo, só no gabinete do Presidente! Ou não dão bola para o Congresso, para o Senado da República, ou pensam que as coisas passam aqui goela abaixo. Não custa nada – são R\$6 bilhões! – chamar um assessor qualificado, seja lá quem for, que conheça o detalhamento, para mostrar.

A Senadora Serys Slhessarenko fez um esforço danado, como grande e árdua defensora do Governo, embora não seja reconhecida pelo esforço que faz, para me mostrar migalhas que são destinadas ao Piauí. Não me convence, Senadora. Não me convence, Esse orçamento precisa ser mais claro.

Não podemos concordar com isso, Senador Tião Viana. E a autoridade que tenho para falar sobre este assunto é que o recurso aprovado irá para o Governador, que é meu adversário. Mas vai para o Piauí, o que para mim é suficiente. Não me importa, Senadora Serys. Quero que o dinheiro vá, que a obra seja realizada. Agora, fica esse povo desse Governador acreditando nas promessas... E chega ao Piauí e anuncia. Dinheiro para o Piauí é como a linha do horizonte: você sabe que existe, vê, mas nunca alcança; quanto mais corre atrás dele, mais ele se distancia. E nós estamos cansados disso.

Daí porque peço desculpas aos Líderes, principalmente ao meu Líder, José Agripino, por descumprir esse acordo. Mas entre um acordo partidário, no momento de fragilidade em que nós vivemos, e um acordo de proteção do meu Estado, que me coloca aqui como Senador da República, eu fico com o meu Estado e não aceito esse tratamento desrespeitoso que o Piauí vem recebendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para uma proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio tem uma proposta de entendimento. Quando for possível, V. Ex^a será atendido, Senador Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Está havendo um impasse. A minha sugestão é de que V. Ex^a deixe que se esgote hoje o período de discussão da matéria – encerra-se a discussão hoje – para, amanhã, entrarmos em votação, após as *démarches* que Senador Romero Jucá certamente haverá de ter com os Senadores que questionaram, de manei-

ra legítima, os descaminhos dessa medida provisória enviada pelo Governo à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. A Mesa pode concordar, entendendo que nós temos uma missão importante em defesa da Instituição amanhã, que é a votação de uma Proposta de Emenda à Constituição, cuja inclusão em pauta foi solicitada pelo Senador Tasso Jereissati, que diz respeito à reforma política e assegura o princípio da fidelidade.

Se nós não tomarmos tal decisão amanhã, Senador Agripino, poderemos ficar secundários, mais uma vez, ao Supremo Tribunal Federal, que poderá legislar no lugar do Congresso Nacional, o que não seria bom para o princípio republicano de igualdade entre os Poderes.

Então, se houver possibilidade desse entendimento, conforme prega o Senador Arthur Virgílio, poderemos encerrar a discussão hoje, votando apenas os pressupostos de relevância e urgência, e deixando para amanhã. Ou, então, votar os pressupostos amanhã, se for o entendimento, também.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador José Agripino. Peço a V. Ex^{as} brevidade.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável.

O nosso Líder Arthur Virgílio disse que é amigo do Ministro do Planejamento. Amizade à parte. Planejamento deve fazer isto: um orçamento que não precise... Já fui prefeito e governei o meu Estado por duas vezes. É isso: a ponte de onde estamos para aonde vamos. Não houve planejamento. É Paulo Delgado? Não houve. Arthur Virgílio pode ter a amizade pessoal. Tenho muitos amigos. Incapazes alguns.

Quero dizer, Senador Tião Viana, que lamento que Sua Excelência o Presidente da República tenha ido ao Piauí. Romero, V. Ex^a ainda não foi, mas Luiz Inácio tomou banho lá e disse que ia terminar o porto de Luís Correia, começado por Epitácio Pessoa. Pegou Alberto Silva, nosso engenheiro ferroviário e idealista, e disse que ia botar, Heráclito, os trens para funcionar em Parnaíba e Luís Correia em 60 dias; em 90 dias, Teresina.

Heráclito, ouvi bum, bum! Alberto Silva, Luiz Inácio, o governador e o prefeito levaram todos os votos!

Ninguém está livre de ser enganado, Antonio Carlos. Não trocou um dormente. Está lá a ferrovia, a ponte de Luzilândia, o metrô. Uma ponte está lá, que é desse do Dnit, esse que já entrou cheio de descon-fiança por parte do Brasil.

É apressado para buscar dinheiro. Olhe, tem lá uma ponte que era para os 150 anos de Teresina. E Teresina já vai para os 158 anos. No mesmo rio, Heráclito Fortes fez uma ponte em seis dias, e eu fiz em noventa...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, se for para ser rápido, tenho de dizer que isso é uma lástima, que isso é uma...

Agora, Romero, que é poderoso, que é sabido, me traga uma medida provisória.

Primeiro, o Exército deixa de levar água para vítimas da seca. São R\$10 milhões por mês! Olhe o filho do Antonio Carlos aí! Ceará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraíba estão sem água. São dez milhões! Isso é que é urgência! Sou médico. Sabe V. Ex^a que uma criança de dez quilos tem oito de água. Então, me traga, Romero, uma medida provisória para o Exército.

A vergonha maior: alimentos conseguidos por empresas, dez, vinte mil toneladas, e esse Governo... Isso é que é urgência, relevância. É preciso dinheiro para as carretas e não tem. Isso é uma vergonha do Governo. E está essa vergonha do Executivo nos atingindo no Legislativo. Por isso, essas pesquisas nos condenam, mas a mim, não!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quem me trouxe foi o bravo povo do Piauí, que está sendo enganado por esse Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consideração. A relatoria do Senador Arthur Virgílio foi perfeita, esclarecedora. As ponderações dos Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes são mais do que pertinentes. S. Ex^{as} têm o direito à indignação, pelo fato de o Estado de S. Ex^{as} não estar, como o meu Estado está, contemplado com recursos, seja do Ministério das Cidades, seja do Ministério dos Transportes, seja da Secretaria de Portos, de onde quer que seja. E S. Ex^{as} estão carentes de explicação, que terá que ser dada pelo Líder do Governo.

Eu quero fazer um apelo ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Mão Santa, porque há uma coisa

que nos interessa, Senador Papaléo, interessa muitíssimo a todos nós: o destravamento da pauta, a desobstrução da pauta, que está o tempo todo entupida por medida provisória, para que possamos votar diplomas legislativos fundamentais, como a PEC do voto aberto, que está parada – ela teve a segunda sessão discussão e parou porque a pauta foi obstruída. Quando a pauta for desobstruída, haverá a terceira, a quarta e a quinta sessões de discussão, para que possamos passar a limpo o Senado e votar, finalmente, a PEC do voto aberto para processos de cassação.

A PEC da reforma política, que trata da proibição de coligação na eleição proporcional e da fidelidade partidária, está na fila e só pode tramitar – e tem uma tramitação longa – se desobstruirmos a pauta.

Então, a proposta que faço, concordando inteiramente com o Senador Arthur Virgílio, é que aguardemos a manifestação do Líder do Governo com relação às demandas do Piauí – justíssimas! – e que nos comprometamos, de certa forma, a votar essas MPs amanhã, de forma a desobstruir a pauta e irmos em frente naquilo que está represado e fazermos o entendimento. E, é claro, como disse o Senador Heráclito Fortes, vamos ver a forma de compensar o Estado do Piauí, que está penalizado pelo fato de não estar contemplado nesse volume monumental de recursos, objeto de crédito extraordinário, no valor de mais de R\$6 bilhões – e zero para o Piauí. Para o meu Estado, ainda há uma lamina; para o Piauí não há praticamente nada.

É a ponderação que faço e a recomendação que apresento para o meu correligionário, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias e, depois, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, quero fazer uma observação e uma sugestão. A observação é a seguinte: o Senador Heráclito Fortes faz uma reclamação justa em relação à medida provisória que estávamos discutindo. Como sou Relator da próxima e tenho certeza de que S. Ex^a vai reclamar também, porque já observei aqui que, para o Estado do Piauí, está indo muito pouco dinheiro, eu pediria que S. Ex^a já fizesse o entendimento com o Líder do Governo em relação à próxima medida provisória, para que pudéssemos votá-la amanhã também. Eu não gostaria de relatar e descontentar um Senador que luta pelo seu Estado, como é o caso do Senador Heráclito Fortes. Penso que é justa a posição de S. Ex^a. Essa foi a minha recomendação.

E faço uma sugestão. V. Ex^a inaugurou hoje uma sessão deliberativa muito bem. Eu faria apenas um reparo no sentido de que a discussão fosse de apenas dez minutos, e não de uma hora. Mas eu posso compreender. Eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex^a: que, na quinta-feira pela manhã, pudéssemos votar também. O fim do ano se aproxima, nós temos um acúmulo de matérias que aguardam votação, e não votamos há muito tempo. Então, porque não fazermos agora um esforço e começarmos a votar também na quinta-feira pela manhã? No meu entendimento, isso poderia qualificar mais ainda o trabalho de V. Ex^a à frente da Presidência do Senado e poderia, de certa forma, destrancar a pauta, mesmo porque existe uma emenda constitucional de minha autoria, Sr. Presidente, que tem muito a ver com a votação da CPMF que está aí, porque estou propondo que das contribuições sejam repassados 10% para os Estados e 10% para os Municípios. Essa emenda constitucional poderá ser votada, se V. Ex^a atender a minha sugestão de votar também na quinta-feira pela manhã.

É a sugestão que deixo para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Levarei, com muita sensibilidade, para uma decisão em breve, a sugestão de V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se trata da questão de ordem levantada pelo Relator, eu gostaria de contar com a generosidade de V. Ex^a, já que conto com a paciência do Senador Suplicy.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Osmar Dias pela maneira correta com que S. Ex^a se porta, pois está chamando atenção, puxando as orelhas do Governo. Como Relator, não é papel dele, mas S. Ex^a alerta para um fato para o qual se chamou atenção aqui hoje. Então, Senador Osmar Dias, eu sou profundamente grato a V. Ex^a em nome do Piauí.

Com vinte e quatro horas de antecedência, V. Ex^a teve o cuidado e o zelo, embora sendo do Estado do Paraná, de se preocupar com as minhas preocupações com relação ao Estado do Piauí. Daí por que amanhã, Sr. Presidente, Srs. Líderes, não teremos nenhum acanhamento ou dificuldade em fazer obstrução, se o Governo não trazer clareza para os gastos dessas medidas provisórias.

A primeira são seis bilhões. A de V. Ex^a é de quanto? Um bilhão e trezentos. E só doze milhões para o Piauí.

O Líder Romero está me dizendo que o resto é para o Haiti e para o Exército. Quero que o Haiti e o Exército recebam, mas o Piauí tem que receber! Não

podemos aceitar isso, Sr. Presidente! O Governador, toda vez que chega lá, faz festa e anuncia dinheiro para tudo que é lado. Mas esse dinheiro não chega.

E repito: faço isso de maneira tranqüila, porque esse dinheiro não irá beneficiar nem a mim, nem ao meu Partido, mas beneficiará o meu Estado.

O Sr. Wellington vai abrir as concorrências. E nem sempre são as mais recomendáveis, nem sempre são as mais claras, mas isso é um problema dele e não é meu.

O que eu quero é ter a consciência tranqüila de que cumpri o meu papel.

Daí por que agradeço, Senador Osmar Dias, mais uma vez a V. Ex^a. Que os minguados defensores do Governo que por aqui estão fiquem sabendo que o Relator fez esse alerta.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na mesma direção feita pela colocação do Senador Osmar Dias, eu gostaria de, reforçando a posição do Senador, realmente sugerir que, na quinta-feira, pela manhã, nós pudéssemos fazer uma sessão e V. Ex^a poderia determinar que fosse escolhida uma pauta de votações simbólicas. Só de acordos internacionais nós temos mais um monte que já foram acordados, inclusive com o Senador Heráclito Fortes. Inclusive nós deixamos de votar porque a pauta ficou trancada na semana passada.

Então, existem muitas votações simbólicas, requerimentos de urgência e tudo o mais que poderia ser feito com uma agenda comum na quinta-feira pela manhã, possibilitando o andamento dos trabalhos.

Portanto, fica aqui o nosso apoio à sugestão do Senador Osmar Dias quanto à sessão de quinta-feira de manhã, para votarmos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Das nove horas da manhã em diante, eu estarei no meu gabinete no Senado, à disposição da tecnocracia empedernida e prepotente que não quer se dirigir a esta Casa.

Estou à disposição para ouvi-los sobre o que tem para o Piauí. Quero fatos claros. Não adianta dizer que vai resolver depois. Nos outros Estados há clareza. No Piauí, dúvida não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu quero enaltecer o entendimento que V. Ex^a hoje coloca com o Senador Tasso Jereissati e todos os Líderes, para que amanhã nós possamos votar aqui a proposta de emenda à Constituição sobre a fidelidade partidária.

Há pouco mais de um mês, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou a fidelidade partidária para todos os membros do Poder Executivo e do Parlamento, de maneira que cada um, quando eleito, deverá permanecer no partido para o qual foi eleito, ao longo de todo o seu mandato. Isso é muito positivo. E o Senado, amanhã, vai colocar a definição clara desta Casa, inclusive em consonância com a preocupação de V. Ex^a de que deve, sim, o Congresso Nacional legislar isso e não tanto o Supremo Tribunal Federal.

O Senador Flexa Ribeiro fez observações por estar preocupado com as declarações e decisões do Presidente Hugo Chávez a respeito de Alejandro Sanz, um grande cantor espanhol, que, em virtude da divergência, não recebeu permissão para cantar em um estádio importante de Caracas. A minha recomendação ao Presidente Hugo Chávez é que possa agir segundo o exemplo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ainda no domingo último, eu assisti ao Canal Livre, gravado há dois anos, ancorado pelo grande jornalista Joelmir Betting, da Rede Bandeirantes, em que apresentava a entrevista de Paulo Autran, brilhante. Nessa entrevista, notei que ele fez algumas críticas severas a alguns aspectos do Governo do Presidente Lula.

Entretanto, o Presidente Lula, quando soube do falecimento de Paulo Autran, escreveu, juntamente com Marisa, sua esposa, a Primeira-Dama, uma mensagem bonita:

Mensagem à família do ator Paulo Autran.

Recebemos com imensa tristeza a perda do nosso grande ator Paulo Autran. Ele nos deu o privilégio de apreciar o seu talento em momentos inesquecíveis do teatro, do cinema e da televisão.

Paulo Autran engrandeceu a dramaturgia e o Brasil com suas interpretações, que fizeram rir, chorar e refletir. Atuou até seus últimos dias e deixará um vazio que muito sentiremos na cena brasileira. Temos certeza de que, de alguma forma, ele estará presente

como exemplo de talento da arte dramática para os atores mais jovens.

Que o Presidente Hugo Chávez possa seguir o exemplo de generosidade dado aqui pelo Presidente Lula, que, ainda que uma vez tenha ouvido uma crítica de Paulo Autran, não deixou de homenageá-lo com tais palavras, tão belas e sinceras, que realmente eram merecidas por Paulo Autran.

Sr. Presidente, estou concluindo.

Em aparte à Senadora Ideli Salvatti, na sessão de segunda-feira, cometi uma indelicadeza, porque não me lembrei, de pronto, do nome de todos os *stands* de caminhão que o Presidente Lula visitou na Feira Nacional dos Transportes. Aqui, quero registrar que foram os *stands* da Fiat, da Volvo, da Ford, da Ferrari e Iveco, da Mercedes, da Petrobras e da Volkswagen. Um dos que nos assistem – exatamente o Sr. José Carlos Pitanga Rosa, que trabalha na Volkswagen – sentiu muito que eu não tivesse homenageado também a Volkswagen, cujo caminhão foi visitado pelo Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha e direção do Senador Osmar Dias e do Senador Romero Jucá. No dia 29 de maio de 2007, foi dada entrada à primeira representação aqui no Senado contra o Senador Renan Calheiros. No dia 11 de outubro, ele pediu licença da Presidência do Senado.

Sr. Presidente, nós realizamos no Senado 48 sessões deliberativas, Senador Romero Jucá, nesse período da primeira representação até a licença do Senador Renan Calheiros. Dessas 48 sessões deliberativas, só votamos em 13. Temos um passivo de debate e de apreciação de matérias, e V. Ex^a já demonstrou, a partir de hoje, que tem o compromisso de dar seqüência, de recuperar e de pagar essa dívida que temos com a apreciação de matérias. Por isso, considero fundamental que possamos ser rigorosos, de fato, nas datas, nos dias, nas votações que são necessárias aqui na Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, também quero parabenizá-lo pela Presidência e desejar um bom trabalho no sentido de recuperar, principalmente, a credibilidade do Senado Federal por

meio do trabalho, como ocorreu ontem e como está sendo proposto pelos demais Senadores.

Apelo também para a sensibilidade de V. Ex^a em relação às pessoas com deficiência. Gostaria que V. Ex^a pudesse, nas reuniões com os Líderes, discutir a possibilidade de se colocar em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 358, de minha autoria, que teve a relatoria do Senador Eduardo Azeredo e que dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o § 1º do art. 201 da Constituição Federal.

Como é um projeto de lei complementar que já passou pelas Comissões e está na Mesa, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a gentileza de fazer com que esse assunto, essa pauta possível, seja debatida com os Líderes para, numa próxima ocasião, ser apreciada pelo Plenário.

Parabenizo V. Ex^a.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, que será atendido nos termos regimentais, com a sensibilidade da Mesa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como houve acordo entre as Lideranças para encaminharmos as matérias no dia de amanhã, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica. (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)
Prazo final (prorrogado): 14-12-2007

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)
Prazo final (prorrogado): 18-12-2007

10

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007*.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

14

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que

autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto *“Programa de Modernização do Setor*

Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº

2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

43**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

44**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

45**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

46**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

47**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

48**REQUERIMENTO 958, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

49**REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 873, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004; de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.

Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 194, de 2004, que Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 19 de setembro de 1997, para conceder aos municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública, de autoria do Senador Romero Jucá.

O PLS em análise estabelece o seguinte:

1. estende, em seu art. 1º, aos produtos adquiridos pelos órgãos de segurança pública dos municípios a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) assegurada àqueles adquiridos pelos órgãos similares da União, dos estados e do Distrito Federal.

2. Em observância dos arts., 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

3. A isenção de que trata o PLS em análise produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em for implementado.

Foi apresentado como justificção ao projeto a redução dos orçamentos municipais, dificultando a aquisição de equipamentos de segurança pública, como transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, veículos para patrulhamento policial, armas e munições. Por outro lado, os estados, o Distrito Federal e a União já possuem isenção do IPI na aquisição dos mesmos produtos, consoante art. 12 da Lei nº 9.493/97, acarretando um tratamento diferenciado entre os entes da federação, contrariando, assim, o princípio da isonomia tributária previsto no art. 150 da CF.

II – Análise

A matéria é submetida a esta Comissão, em observância ao que dispõe o art. 99 do Regimento Interno do Senado e não merece reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

É atribuição do Congresso Nacional, dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (art. 48, I, da CF/88), havendo previsão expressa sobre Imposto sobre Produtos Industrializados no texto constitucional (art. 153, IV da CF/88). Por sua

vez é facultado a qualquer senador ou deputado a iniciativa para tal proposta (art. 61, **caput**, da CF/88).

Há que se ressaltar que a isenção em questão obedece ao dispositivo constitucional que determina que o referido benefício tem de ser previsto em lei específica (art. 150, § 6º da CF/88). Por outro lado, o autor da proposta tomou cuidado em deixar claro a observância ao princípio da anterioridade tributária para a produção de efeitos do projeto, quando aprovado.

Não merece reparos a proposta, com relação à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, conforme se observa da leitura dos seus arts. 5º, II; 12 e 14 e do que dispõe o art. 3º do Projeto que determina que o Poder Executivo estime o montante da renúncia de receita decorrente do alargamento da isenção prevista no PLS em exame, incluindo tal cálculo no demonstrativo mencionado no art. 165, § 6º da CF/88, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação da lei resultante da proposição em estudo.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposta visa aplicação do princípio da isonomia tributária, ante as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelos municípios e a necessidade de preocupação comum dos entes da federação com a segurança pública.

Ademais, determina a nossa Carta Magna, em seu art. 150, VI, **a**, que é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros. Por outro lado, por ser a cobrança do IPI competência da União, é perfeitamente possível que esta aprove isenção deste imposto, o que no caso em questão, além do apelo social, tem o apelo legal, não só pelo que foi dito, mas pela necessidade de tratamento isonômico entre os entes da federação.

Ainda que se argumentasse eventual perda de receita tributária, entendemos que os ganhos indiretos provocados pelo Projeto serão bem maiores, por contribuir, caso aprovado, para a compra de mais equipamentos de segurança pública dos municípios e, conseqüentemente, com menos gastos gerados por mortes, acidentes, roubos, além da melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

III – Voto

Diante do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 194, de 2004, de autoria do Senador Romero Jucá.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2007.
– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 194, DE 2004
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Agnes M. P.*

RELATOR(A): *V. S. S.*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

| | |
|--|--|
| EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i> | 1-FLÁVIO ARNS (PT) |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i> | 2-PAULO PAIM (PT) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i> | 3-IDELI SALVATTI (PT) |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i> | 4-SIBÁ MACHADO (PT) |
| EUCLYDES MELLO (PTB) <i>Euclides Mello</i> | 5-MARCELO CRIVELLA (PRB) |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i> | 6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB) |
| EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito Júnior</i> | 7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) |
| SLAVY SLHESARENKO (PT) <i>Slavy Slhessarenko</i> | 8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i> |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) <i>João Vicente Claudino</i> | 9-JOÃO RIBEIRO (PR) |
| PMDB | |
| ROMERO JUCÁ | 1-VALTER PEREIRA |
| VALDIR RAUPP | 2-ROSEANA SARNEY |
| PEDRO SIMON | 3-WELLINGTON SALGADO |
| MÃO SANTA <i>Mão Santa</i> | 4-LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 5-VAGO |
| NEUTO DE CONTO | 6-PAULO DUQUE |
| GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i> | 7-JARBAS VASCONCELOS |
| PFL | |
| AZEMIR SANTANA <i>Azimir Santana</i> | 1-JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i> |
| EDISON LOBÃO | 2-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR <i>Antônio Carlos Júnior</i> |
| ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i> | 3-DEMÓSTENES TORRES |
| JAYME CAMPOS | 4-ROSALBA CIARLINI |
| KÁTIA ABREU | 5-MARCO MACIEL |
| RAIMUNDO COLOMBO | 6-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i> |
| PSDB | |
| CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i> | 1-ARTHUR VIRGÍLIO |
| FLEXA RIBEIRO | 2-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| SÉRGIO GUERRA | 3-MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i> |
| TASSO JEREISSATI | 4-JOÃO TENÓRIO |
| PDT | |
| OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i> | 1-JEFFERSON PÉRES |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 194, DE 2004

| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PedaB, PRB, PP e PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PedaB, PRB, PP e PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | | 1-FLAVIO ARNS (PT) | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | | | | | 2-PAULO PALIM (PT) | | | | |
| DELÍDIO AMARAL (PT) | X | | | | 3-DELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ALOÍZIO MERCADANTE (PT) | | | | | 4-SIBA MACHADO (PT) | | | | |
| EUCLYDES MELLO (PTB) | | | | | 5-MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | X | | | | 6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | | | | |
| EXPEDITO JUNIOR (PR) | X | | | | 7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) | X | | | |
| SERYS SLHESARENKO (PT) | | | | | 8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | X | | | | 9-JOAO RIBEIRO (PR) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (AUTOR) | | | X | | 1-VALTER PEREIRA | | | | |
| VALDIR RAUPP | | | | | 2-ROSEANA SARNEY | | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | 3-WELLINGTON SALGADO | | | | |
| MÃO SANTA | X | | | | 4-LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| GILVAM BORGES | | | | | 5-VAGO | | | | |
| NEUTO DE CONTO | | | | | 6-PAULO DUQUE | | | | |
| GARBALDI ALVES FILHO | X | | | | 7-JARBAS VASCONCELOS | | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PFL | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADELMIR SANTANA | | | | | 1-JONAS PINHEIRO | X | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | 2-ANTONIO CARLOS JUNIOR | X | | | |
| ELISEU RESENDE | X | | | | 3-DEMÓSTENES TORRES | | | | |
| JAYME CAMPOS | | | | | 4-ROSALBA CIARLINI | | | | |
| KÁTIA ABREU | | | | | 5-MARCO MACIEL | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO | | | | | 6-ROMEU TUMA | X | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CICERO LUCENA | X | | | | 1-ARTHUR VIRGILIO | | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | 2-EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| SERGIO GUERRA | | | | | 3-MARCONI PERILLO | X | | | |
| TASSO JEREISSATI | | | | | 4-JOAO TENÓRIO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS | X | | | | 1-JEFFERSON PERES | | | | |

TOTAL: SIM 16 NÃO 1 PREJ 0 AUTOR 1 ABS 0 PRESIDENTE 1

Aloizio Mercadante
 Senador Aloizio Mercadante
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/10/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84 VI. **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e Órgãos da administração pública. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os deputados federais e os senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Seção III

Da Câmara dos Deputados

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99)

II – processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao

Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Seção II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156 I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º XII **g**. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.)

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.)

Seção III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;
 V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
 VI – propriedade territorial rural;
 VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas* (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel* (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º – O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **“caput”** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

OF. Nº 176 /2007/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, que “altera a redação do **“caput”** do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 874 , DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade de oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Relator: Senador **Wilson Matos**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 277, de 2007, de iniciativa do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 1996, para definir condições de qualidade da oferta escolar para crianças na faixa etária de cinco e seis anos de idade.

Pelo art. 1º, o PLS estabelece o número mínimo de 25 alunos por sala de aula, onde dois professores regentes ministrarão os cursos.

O art. 2º determina que a lei que resultar do projeto em foco deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o projeto toca em pontos importantes tais como: a qualidade da educação; o aumento de matrículas e diminuição da disponibilidade de recursos financeiros para as escolas públicas brasileiras; o número de estudantes e professores por sala de aula em contextos especiais; a aprovação e a reprovação, a depender do caráter público ou privado das instituições de ensino; a redução da reprovação; o critério de idade e não do ano ou série de estudo para a implementação da lei; e a atenção aos deficientes.

Encaminhada a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Estabelecer um número máximo de estudantes, por sala de aula, na educação infantil, é uma necessidade em nosso País. Dai a oportunidade da apresentação da proposição do Senador Flávio Arns.

Nesse aspecto, cumpre lembrar que a Constituição Federal, no art. 208, inciso IV, afirma o dever do Estado para com a educação, dando atendimento em creche e pré-escola às crianças até cinco anos de idade. No art. 206, inciso VII, acrescenta a garantia de qualidade para o ensino.

A Lei nº 9.394, de 1996, conhecida por Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além de ratificar, em seu art. 4º, IV, o conteúdo da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto à obrigatoriedade de oferecimento de educação infantil em creches e pré-escolas, por parte do Estado, define, no art. 29, como finalidade da educação infantil “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

A mesma LDB, no art. 25, diz que “será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento”. O parágrafo único desse artigo determina que o estabelecimento de parâmetros para atingimento dessas disposições constitui responsabilidade do respectivo sistema de ensino, e será feito com base nas condições disponíveis e nas características regionais e locais.

A esse respeito, as referências elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), com o intuito de subsidiar os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação na definição de critérios para a regulamentação e o funcionamento das instituições de educação infantil sugerem ou indicam valores para a relação número de crianças por professor. A relação proposta, para crianças na faixa etária de quatro a seis anos, é de 25 crianças para um professor. Segundo outro critério, para a faixa etária entre três e cinco anos, deveríamos ter turmas de 8 a 10 crianças por professor e, na faixa etária de cinco a seis anos, de 20 a 25 crianças por professor. Esses números mudam em função das características locais e da própria forma de avaliação do universo

A legislação em vigor outorga às esferas estadual e municipal, por intermédio de seus Conselhos de Educação, a responsabilidade de estabelecer critérios e padrões mais específicos para atender e respeitar a especificidade regional.

Com base nisso, alguns estados, como São Paulo e Paraná editaram leis que dispõem sobre o número de estudantes por sala de aula no primeiro ano da educação infantil. No Paraná, é de 20 alunos por sala de aula o número máximo de alunos no primeiro ano do ensino fundamental e em toda a educação infantil. Nesse esta-

do, a implementação dessas alterações deverá ocorrer até o ano de 2009. O Conselho Estadual de Educação de São Paulo “aconselha” a relação de 25 crianças de cinco a seis anos por professor, e, ali, a iniciativa está prevista para entrar em vigor no curso de dez anos.

Para não sobrecarregar as finanças dos municípios, julgamos que classes demasiado pequenas – com um máximo de dezoito estudantes, segundo nosso entendimento – deveriam continuar com apenas um professor regente. Dada essa mesma realidade e, por entendermos que não há prejuízos de natureza pedagógica, o número máximo de alunos de cinco e seis anos por turmas poderia chegar a 30.

Desse modo, nossa proposta é que o preenchimento das vagas para o segundo professor regente não seja imediata, mas que obedeça a uma transição gradual.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Estabelece número máximo de estudantes de cinco e seis anos de idade por sala de aula, na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental, e garante número mínimo de professores regentes nessas salas, qualificados na forma da lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo.

“Art.4º.....
.....

Parágrafo único. As turmas com alunos de cinco e seis anos de idade terão, no máximo, trinta alunos, e deverão contar com dois professores regentes, ou um professor regente quando forem formadas por até dezoito alunos. (NR)”

Art. 2º A implementação da medida de que trata o art. 1º desta Lei será feita de forma gradual, atendendo, pelo menos, às proporções a seguir especificadas:

- I – 30% da rede de ensino, em 2008.
- II – 50% da rede de ensino, em 2009.
- III – 70% da rede de ensino, em 2010.
- IV – 100% da rede de ensino, em 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 277/07 NA REUNIÃO DE 10/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Minh. A. (Sen. Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

| | |
|-------------------|-----------------------------|
| FLÁVIO ARNS | 1- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| AUGUSTO BOTELHO | 2- JOÃO PEDRO |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- ALÓZIO MERCADANTE |
| PAULO PAIM | 4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| IDELI SALVATTI | 5- FRANCISCO DORNELLES |
| INÁCIO ARRUDA | 6- MARCELO CRIVELLA |
| RENATO CASAGRANDE | 7- MAGNO MALTA |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 8- JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| JOÃO RIBEIRO | 9- (VAGO) |

PMDB

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| WELLINGTON SALGADO | 1- ROMERO JUCÁ |
| GILVAM BORGES | 2- LEOMAR QUINTANILHA |
| MÃO SANTA | 3- PEDRO SIMON |
| VALDIR RAUPP | 4- VALTER PEREIRA |
| PAULO DUQUE | 5- JARBAS VASCONCELOS |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR | 6- (VAGO) |
| (VAGO) | 7- NEUTO DE CONTO |

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|----------------------|----------------------|
| EDISON LOBÃO | 1- ADELMIRO SANTANA |
| HERÁCLITO FORTES | 2- DEMÓSTENES TORRES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 3- JONAS PINHEIRO |
| MARCO MACIEL | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| RAIMUNDO COLOMBO | 5- KÁTIA ABREU |
| ROSALBA CIARLINI | 6- ROMEU TUMA |
| MARCONI PERILLO | 7- CÍCERO LUCENA |
| MARISA SERRANO | 8- EDUARDO AZEREDO |
| PAPALÉO PAES | 9- WILSON MATOS |
| FLEXA RIBEIRO | RELATOR |
| | 10- LÚCIA VÂNIA |

PDT

| | |
|-------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1- JEFFERSON PÉRES |
|-------------------|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 077 / 07

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| FLAVIO ARNS | | | | | PATRICIA SABOYA GOMES | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | JOÃO PEDRO | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| IDELI SALVATTI | | | | | FRANCISCO DORNELLES | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | X | | | | MARCELO CRIVELLA | | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| SERGIO ZAMBIASI | X | | | | JOÃO VICENTE CLAUDINO | | | | |
| JOÃO RIBEIRO | | | | | (VAGO) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO | X | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILVAM BORGES | | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| MÃO SANTA | | | | | PEDRO SIMON | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| PAULO DUQUE | | | | | JARBAS VASCONCELOS | | | | |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR | | | | | (VAGO) | | | | |
| (VAGO) | | | | | NEUTO DE CONTO | X | | | |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDISON LOBÃO | | | | | ADELMIR SANTANA | | | | |
| HERACLITO FORTES | X | | | | DEMÓSTENES TORRES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | JONAS PINHEIRO | | | | |
| MARCO MACIEL | X | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| ROSALBA CIARLINI | X | | | | ROMEU TUMA | | | | |
| MARCONI PERILLO | | | | | CIGERO LUCENA | X | | | |
| MARISA SERRANO | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | WILSON MATOS | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | X | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | | | JEFFERSON PÉRES | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01.

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2007

Amir A.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

Estabelece número máximo de estudantes de cinco a seis anos de idade por sala de aula, na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental, e garante número mínimo de professores regentes nessas salas, qualificados na forma da lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo.

“Art. 4º

Parágrafo único. As turmas com alunos de cinco e seis anos de idade terão, no máximo, trinta alunos, e deverão contar com dois professores regentes, ou um professor regente quando forem formadas por até dezoito alunos. (NR)”

Art. 2º A implementação da medida de que trata o art. 1º desta Lei será feita de forma gradual, atendendo pelo menos, às proporções a seguir especificadas:

- I – 30% da rede de ensino, em 2008.
- II – 50% da rede de ensino, em 2009.
- III – 70% da rede de ensino, em 2010.
- IV – 100% da rede de ensino, em 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2007. – **Wilson Matos**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

VIII – Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin Nº 3.324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

SEÇÃO II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Of. nº CE/108/2007

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos ao Projeto de Lei do Senado n.º 277 de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 176/2007/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, que “altera a redação do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 108/2007/CE

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos ao Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 194, de 2004, e 277, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Romero Jucá e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar o nosso pleno apoio aos pensionistas e aposentados do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. Eles representam um contingente de aproximadamente oito mil aposentados e pensionistas espalhados por todo o território nacional. O Aerus, entidade fechada de previdência privada, encontra-se sob intervenção e liquidação extrajudicial desde abril de 2006.

A intervenção ocorreu em decorrência de alguns fatores: as empresas aéreas deixaram de fazer os depósitos devidos, bem como a SPC – Secretaria de Previdência Complementar – órgão do Governo Federal, responsável pela fiscalização dos fundos de pensão fechados, deixou de fiscalizar na forma da lei, permitin-

do que a Varig e a Transbrasil, empresas instituidoras do mencionado fundo, tomassem empréstimos irregulares e retivessem contribuições, renovando inúmeras vezes suas dívidas.

A intervenção provocou desde o primeiro momento provocou vários prejuízos para os aposentados e pensionistas: achatamento salarial e, por fim, a extinção por completo dos benefícios recebidos.

A reivindicação apresentada pelos oito mil aposentados e pensionistas do Aerus é legítima: o cumprimento imediato da União sobre a responsabilidade dos pagamentos das aposentadorias e pensões. Vale ressaltar que em julho do ano passado, a Justiça concedeu liminar obrigando o Governo Federal a pagar os salários devidos, com os mesmo valores fixados antes da data da intervenção, reconhecendo, portanto, a responsabilidade da União na ostensiva falta de fiscalização do Instituto de Seguridade Social Aerus. É de causar perplexidade que a referida decisão judicial até hoje não foi cumprida.

Os aposentados e pensionistas do Aerus travam verdadeira batalha para fazer seus direitos. A cruzada deflagrada para sensibilizar a opinião pública, a mídia e conseqüentemente despertar o Governo Federal e o Congresso Nacional, é no sentido de vocalizar a imperiosa necessidade de uma solução rápida para o drama enfrentado por milhares de pensionistas. Eles são idosos e a maioria na faixa etária de mais de 70 anos, sem condições de retorno ao mercado de trabalho.

Manifesto desta Tribuna do Senado da República a nossa solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, conclamando as autoridades constituídas para uma decisão imediata que restabeleça a justiça e a dignidade desses brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para registrar o artigo intitulado “Sem pé nem cabeça”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, no último dia 10 de outubro.

O artigo, assinado por Celso Ming, trata da inconseqüência do Governo atual ao abraçar projetos infundados como o do Banco do Sul.

Tal banco, idealizado por Hugo Chaves, Presidente da Venezuela, teve o termo de compromisso

assinado, no Rio de Janeiro, por sete países sul-americanos.

O governo brasileiro, que tem-se mostrado sempre subserviente aos desmandos de Chaves, mais uma vez, abraçou a causa bolivariana e, apesar das visíveis inconsistências da empreitada, será um dos maiores investidores.

Sr. Presidente, dado ao teor crítico-analítico, solicito que o artigo passe a integrar este breve pronunciamento e, como tal, venha a constar dos Anais da Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEM PÉ NEM CABEÇA

Celso Ming

Todos temos direito a ter idéias estapafúrdias. O problema está em teimar em colocá-las em prática

Esse Banco do Sul, cujo documento de compromisso foi assinado segunda-feira, no Rio, por sete ministros de Economia de países sul-americanos, é uma aventura megalômana concebida pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, com o apoio de seu aliado argentino, o presidente Nestor Kirchner.

A idéia original era ainda pior do que saiu. Era um banco regional com objetivos misturados: uma espécie de Fundo Monetário Internacional bonzinho, capaz de tolerar atrocidades fiscais de maus governantes, que ao mesmo tempo fosse uma sociedade de benemerência dedicada a projetos sociais.

Até o Governo Lula, que tolera os desaforos de Chávez, entendeu a bizarrice. Mas não teve coragem de vetá-la. Contentou-se em mudar sua finalidade principal. Assim, o Banco do Sul nasce para financiar projetos de infra-estrutura nas Américas, mas não consegue emprestar tudo, ou porque faltam projetos ou porque os apresentados são inconsistentes. De mais a mais, hoje não é preciso um banco especial para financiar uma boa proposta. China e Índia, por exemplo, não precisam de banco de desenvolvimento regional. Basta que apresentem uma boa idéia para que os investidores acorram com o necessário.

Mas há outras inconsistências. A primeira é seu baixo nível de capital: apenas US\$7 bilhões, a ser in-

tegralizado em vários anos. Ora, US\$ 7 bilhões é o custo de construção de uma hidrelétrica de grande porte. As obras previstas para os sete trechos de rodovias cujas concessões foram ontem leiloadas em São Paulo estão orçadas em alguma coisa em torno dos US\$10 bilhões.

Não está claro como será distribuído o aporte de capital entre os países-sócios. Mas o ministro da Fazenda, Guido Mantega, admitiu que o Brasil “não será o que investirá menos”, entendendo-se que será o sócio que enterrará lá a maior parte. Outra anomalia é a de que no Conselho de Administração a decisão será tomada com base em um voto por sócio, sem proporção com a participação no capital.

O Ministro das Finanças da Venezuela, Rodrigo Cabeza, adiantou que o primeiro projeto a ser financiado pelo novo banco será o supergasoduto que ligará Caracas a Buenos Aires.

É o Governo Lula se agachando diante de um misto de delírio e incoseqüência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal *Amazonas em Tempo*, em sua edição do último dia 4 deste mês de outubro de 2007, publicou entrevista com a economista Noélia Lúcia Simão Falcão, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pela qual se vê a importância do trabalho que realiza.

Essa Divisão do INPA vem se empenhando em valorizar a propriedade intelectual, o que é uma forma de salvaguardar produtos e iniciativas da Região e de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico. Graças a esse trabalho, de 2003 para cá vários produtos foram patenteados, entre os quais a sopa desidratada de piranha, a farinha integral de pupunha, o secador solar para produtos madeireiros e um método de diagnosticar a leishmaniose. Há outros 14 produtos com pedidos de patente em andamento.

Por sua importância para a Região, peço que seja inscrita nos Anais a íntegra da mencionada entrevista.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Noélia Falcão

A economista Noélia Lúcia Simão Falcão é chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). Em entrevista ao caderno InterMais, ela fala sobre as conquistas do Instituto, as etapas do processo de patentes e os desafios que a Ciência e a Tecnologia enfrentam para garantir a posse das descobertas feitas na Amazônia. Desde meados de 2003, o Inpa patenteou produtos de grande visibilidade, tais como a sopa desidratada de piranha, a farinha integral de pupunha, o secador solar para produtos madeireiros, além do método de diagnosticar leishmaniose. A importância disso não é apenas incentivar o desenvolvimento econômico e tecnológico, como também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

InterMais: O que vem a ser uma patente e quais as regras que a definem?

Noélia Falcão: Patente é um documento expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) que determina a propriedade de um produto ou processo e a exploração exclusiva do mesmo. Para se definir a patentabilidade, o produto deve atender três critérios básicos: ser novidade; possuir atividade inventiva (não ser de utilidade óbvia); e ser passível de aplicação industrial (a invenção deve respeitar as condições de produção em larga escala para ser disponibilizada para a sociedade).

InterMais: Como funciona o registro de patentes?

Noélia Falcão: Para se conseguir um registro de patentes, o produto deve atender os critérios acima descritos. A próxima etapa então é entrar com o relatório de pedido junto ao Inpi. Esse relatório é geralmente redigido por escritórios especializados em registro de patentes. Após esse processo, basta esperar sua aprovação.

InterMais: Há quanto tempo existe esse trabalho com patentes no Inpa? Você acha que a comunidade científica local tem essa preocupação?

Noélia Falcão: Aqui no Instituto essa preocupação existe desde 2003. Mas, foi a partir de 2004, com a aprovação de alguns projetos, que disponibilizaram recursos para que esse trabalho ganhasse força. Hoje em dia, a Lei de Inovação Tecnológica está abrindo espaço para a criação de Núcleos de Inovação Tecnológica. Esses espaços são destinados à questão de proteção da propriedade intelectual, com o objetivo de colocar o desenvolvimento científico, que fica retido nas universidades ou centros de pesquisa, mais próximo da sociedade.

O maior problema é que a comunidade científica não possui uma preocupação significativa com a publicação de suas pesquisas. A patente existe para garantir a exclusividade que o pesquisador tem com seu trabalho. Mas, esse fenômeno, não é típico da região; em todo o Brasil, cientistas ainda possuem uma mentalidade arcaica.

No entanto, as próximas gerações já demonstram maior consciência de que esse processo é necessário e justo para com a sociedade.

InterMais: Quais as vantagens que um registro de patentes pode trazer para os centros de pesquisas e universidades brasileiras?

Noélia Falcão: O principal benefício é que a intuição titular da patente pode impedir, dentro do território onde foi estabelecida, que terceiros se apropriem indevidamente e lucrem com seu invento, desvalorizando totalmente o trabalho do pesquisador, que normalmente leva anos para gerar resultados.

InterMais: Que desafios enfrentam os pesquisadores para conseguir uma patente?

Noélia Falcão: O tempo é o principal inimigo dos pesquisadores que querem registrar uma patente no Brasil. O que em outros países como os Estados Unidos leva no máximo dois anos, aqui custa em média sete. O preço da entrada de uma patente junto aos Inpi custa cerca de R\$ 200, mas a burocracia para conseguí-la sem brechas leva muitos pesquisadores a contratar serviços de escritórios especializados, que cobram normalmente R\$ 5 mil por um registro, fora a manutenção. No caso do Inpa, os pesquisadores não se deparam com esses desafios, já que um departamento foi criado com o intuito de auxiliá-los nesse ponto.

InterMais: Qual a situação do Amazonas na produção científica nacional? Que órgãos são mais participativos? Quais conquistas alcançadas até hoje?

Noélia Falcão: Creio que o Amazonas seja o Estado mais envolvido com essa preocupação dentro da Região Norte. Apenas no Inpa, já temos a aprovação de onze patentes. Outras instituições participativas são a Universidade Federal do Amazonas (Ufam); a Secretaria de Ciência e Tecnologia (Sect); e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (Fapeam). As conquistas que podemos destacar é a disseminação da valorização da propriedade intelectual. Graças a isso, já temos outros 14 produtos

com a patente em andamento, e mais alguns na fase de busca, o que é um saldo positivo diante de um cenário cheio de desafios.

InterMais: Como o Inpi procede em relação a patentes estrangeiras que utilizam matéria-prima da Amazônia?

Noélia Falcão: Essa é uma regra que nem a legislação brasileira pode impedir. O que falta aos pesquisadores brasileiros é conhecer a biodiversidade da Amazônia profundamente, antes que laboratórios estrangeiros tomem conhecimento e registrem as descobertas como suas. Mas para isso, são necessários principalmente recursos fi-

nanceiros agindo na formação e capacitação de profissionais dessas áreas. Só assim garantimos que a sociedade não pague caro com matérias-primas próprias da região.

InterMais: O Estado faz investimentos em relação à proteção da propriedade intelectual?

Noélia Falcão: Desde 2002 o número de editais de apoio vem aumentando significativamente no Amazonas. Além disso, a Sect, por meio da Fapeam tem sido muito ativa no apoio aos eventos de propriedade intelectual. Todas essas iniciativas estão de acordo com a política de incentivo à Ciência e Tecnologia desenvolvida pelo Governo Federal.

InterMais: Está ocorrendo agora a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Você considera esse evento relevante para a divulgação da importância das patentes?

Noélia Falcão: Esse evento mostra que hoje a ciência está muito mais acessível à sociedade do que no passado. A proposta do evento é mostrar como as universidades e centros de pesquisas estão mais próximos das pessoas do que elas imaginam. Quanto à questão das patentes, é importante que ela seja levada à sociedade para mostrar, como numa vitrine, que o dinheiro público bem investido tem retorno e traz benefícios a todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se, uma vez mais, o Dia do Professor, como se, de fato, se tratasse de mais um rito litúrgico sem conseqüências políticas. Tenho a impressão, no entanto, de que algo de bastante distintivo deva ser demarcado na celebração de 2007. Nesta segunda fase administrativa do Governo Lula, a educação brasileira readquire seu caráter de prioridade máxima e a ela se confere um tratamento de urgentíssima reparação. E a participação do magistério nesta empreitada se faz absolutamente indispensável.

De todo modo, não haveria como fugir, no plano geral, da admissão de que a educação ainda se apresenta como uma tragédia nacional. Para alguns especialistas, nela, impera o faz-de-conta. O professor finge que ensina e o aluno finge que aprende. E os responsáveis fingem que acreditam. No balanço, apesar das auspiciosas estatísticas – 97% das crianças matriculadas nas escolas brasileiras –, a moldura da qualidade educacional ainda nos escapa.

Vamos por passos. No caso dos professores, o problema dos defasados salários persiste como um dos gargalos mais expressivos. Porém, não parece ser o maior dos males. Na verdade, a maior de todas as mazelas do magistério brasileiro têm sido as condições de trabalho. Uma pesquisa realizada neste ano pelo Sindicato dos Professores Estaduais de São Paulo (Apeoesp) levantou, pela ordem, os seguintes problemas: superlotação em sala de aula, falta de material didático, dificuldade de aprendizagem dos alunos, jornada excessiva e violência nas escolas.

De acordo com a mesma pesquisa, 80% dos professores apresentam o cansaço como um sintoma freqüente, 61% sofrem de nervosismo, 54% padecem com dores de cabeça e 57% têm problemas com a voz. Por fim, cerca de 46% deles tiveram diagnóstico confirmado de estresse.

Ora, em países mais desenvolvidos, tal crise se superaria com investimento em profilaxia educacional. Nessa lógica política, não se hesitaria em investir, antecipadamente, na utilização de procedimentos e recursos para prevenir a doença. Isso tudo, é claro, aplicado ao mundo ideal.

Não obstante, senhor Presidente, diante de nós deita a espinhosa realidade brasileira. Sem máscaras, a carreira do magistério no Brasil impõe, de fato, sérios sacrifícios. É mal remunerada e exige dedicação integral. O processo de formação, que deveria ser contínuo e permanente, termina por ser fragmentado e desnivelado. Como se não bastasse, falta segurança em boa parte das escolas públicas, principalmente naquelas localizadas nas periferias das grandes cidades.

Com tantos desestímulos, os números do relatório “Escassez de Professores no Ensino Médio: Soluções Estruturais e Emergenciais”, do Conselho Nacional de Educação (CNE), divulgados há pouco, não mais surpreendem.

A rigor, existe um déficit de 246 mil professores, levadas em conta as necessidades do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio. Pior: só 9% dos professores da disciplina que atuam nas escolas públicas brasileiras têm formação inicial na área.

Não casualmente, as soluções emergenciais apontadas pelo CNE passam pela criação imediata de um piso nacional para o professor de ensino médio e pelo aproveitamento dos estudantes de licenciatura nas disciplinas em que há déficit de docentes.

Nesse contexto, Sr. Presidente, os novos indicadores de qualidade do ensino divulgados pelo Governo ensejam a criação de uma Lei de Responsabilidade Educacional, nos moldes do que o Senador Cristovam Buarque vem defendendo – e que parece, por fim, ter sido assimilada pelo Ministério da Educação –, que crie mecanismos de punição a prefeitos que não investirem adequadamente no setor. A divulgação recente das medidas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), novo indicador de qualidade do ensino, evidenciou, mais uma vez, a necessidade de reformulação no setor, com a constatação de que apenas 0,8% dos municípios têm, hoje, patamares de qualidade considerados ideais.

Na opinião do Ministro Fernando Haddad, é do interesse do MEC discutir a criação de uma lei de responsabilidade educacional. Nela, certamente se incorporariam debates e sugestões sobre desempenho escolar dos alunos, condições de trabalho e parâmetros de remuneração para o professor. Com efeito, a idéia poderia ser amadurecida com o apoio do Congresso Nacional.

Nessa linha, com relação à remuneração do professor, há quem defenda, por exemplo, que o piso salarial leve em consideração o desempenho do docente. Outros criticam a idéia de vincular ao menos parte do salário ao mérito. Contudo, para o Ministro, o piso deveria ser incondicional. Sugere, inclusive, que o valor seja de 850 reais, resgatando um compromisso assumido pelo Estado, em 1994, de fixar um patamar mínimo de 300 reais. Corrigidos os 300 reais para valores de hoje, chegou-se aos 850 reais por uma jornada de 40 horas. Lamentavelmente, nos dias atuais, 39% dos professores recebem menos do que isso. Mais grave, para professores em início de carreira, esse percentual chega a 55%.

Para sanar desequilíbrios aviltantes, o MEC aposta, na outra ponta da política educacional, na concessão de auxílio financeiro para resolver dois problemas bem diferentes. O primeiro é de base: o alto número de analfabetos com mais de 15 anos de idade. O outro está na ponta de cima do sistema educacional: o aproveitamento dos professores doutores dentro do País.

Mais especificamente, o Ministro Fernando Haddad afirmou que o MEC irá oferecer uma bolsa para estimular professores da rede pública de ensino a alfabetizarem jovens e adultos em turnos contrários ao do trabalho, e outra para que doutores recém-formados continuem suas pesquisas. O anúncio da “bolsa-professor” ocorre na seqüência do anúncio da concessão de um auxílio financeiro para incentivar os jovens a se manterem na escola.

O programa já em andamento capacita professores a ensinarem adultos a ler e a escrever, mediante o pagamento de uma bolsa de 120 reais, mais sete reais por aluno em sala de aula. A intenção é de que o programa tenha 80% de alfabetizadores vindos da rede pública e 20% de outros setores. De acordo com Haddad, o objetivo da “bolsa-professor” é atingir o Nordeste, onde a taxa de analfabetismo entre os adultos é cinco vezes maior do que a média das outras regiões.

Sr. Presidente, por outro lado, o Ministério da Educação criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para nortear as políticas de melhoria na qualidade das escolas públicas. O Brasil tem um Ideb de 3,8 e deve chegar, até 2022, a seis – nota equivalente à média dos países desenvolvidos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Todavia, para desespero dos professores e alunos da minha região, entre as mil piores cidades que obtiveram notas que variam de 0,3 a 2,7, 81% são do Nordeste e 15% do Norte. No outro extremo, entre as 239 melhores (que obtiveram nota acima de 5), 80% estão no Sudeste e 18% no Sul, dos quais os municípios paulistas respondem, sozinhos, por 57% desse total. Tristemente, não há nenhum da região Norte.

Tamanho discrepância pode ter explicações práticas. Um estudo recentemente divulgado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) revela que quase metade dos diretores de escolas públicas do País chegou ao posto por indicação política. Contudo, mais preocupante é que o levantamento atestou que a indicação política é mais presente no Nordeste e no Norte do País, onde mais da metade dos diretores das escolas públicas foram escolhidos por meio desse instrumento.

Para educadores consultados pela reportagem, as indicações políticas tendem a desestimular alunos,

professores e funcionários, pois eles não vêem no diretor uma pessoa com respaldo para estar no cargo. Notadamente em cidades menores, o diretor de escola é uma autoridade. Às vezes, nem sequer é professor.

Na verdade, a legislação não determina por qual modo o diretor de uma escola deve ser escolhido. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação cita, principalmente, a necessidade do envolvimento de profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico e a criação de conselhos escolares. Por conta disso, o Ministério da Educação pretende induzir as redes de ensino a reduzir o volume de indicações políticas com a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Sintoma da insatisfação, para a maioria dos professores consultados, a nomeação política para diretores de escolas foi apontada como a pior forma de seleção. Como bem entende a Secretaria de Educação Básica do MEC, trata-se da menos eficaz forma de escolha. Afinal, o diretor, mesmo que seja competente, terá de sair se a autoridade que o indicou, por algum motivo, vier a se desentender com o prefeito, por exemplo. Para a categoria, sem dúvida, as formas democráticas dão mais legitimidade aos diretores.

Sr. Presidente, outro ponto que gostaria de abordar é a utilização de novas tecnologias aplicadas à educação.

Segundo o relatório Lápis, Borracha e Teclado: Tecnologia da Informação na Educação, a taxa de usuários da Internet no Brasil é de apenas 17,2% da população. De acordo com a União de Telecomunicações Internacionais (UTI), o Brasil estaria em 76º lugar no ranking internacional, bem abaixo de países como Argentina e Costa Rica.

Diante de *ranking* tão assustador, o MEC dedica-se a ampliar esforços na área da inclusão digital. Afinal de contas, ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento sem educação de qualidade é tarefa praticamente impossível.

Já faz uma década que o Governo brasileiro lançou o programa para informatizar todas as 150 mil escolas públicas de ensino básico. Mas, em todo esse tempo, pouco se avançou no processo de modernizar a aprendizagem em sala de aula. O balanço de 2006 do MEC revela que, em 94% das unidades de ensino, o giz e o quadro negro ainda são a realidade educacional no País.

Assim, foi dada a largada para a realização de concursos para as instituições federais de educação profissional e tecnológica. Bem recentemente, o Ministério do Planejamento divulgou uma portaria abrindo mais 500 vagas para a contratação de professor, com qualificação tecnológica, destinada aos níveis médio

e fundamental. Como não quer perder tempo, o Ministro divulgou na seqüência a partilha das vagas entre as escolas.

Sem dúvida, o processo de inclusão digital exige capacitação dos profissionais docentes. Devemos— nos conscientizar de que o uso da informática se converteu em um material didático imprescindível, e dele deve-se extrair o melhor para o desempenho do ofício.

Pelo lado do Estado, o Governo Federal garante que é possível acelerar o programa e informatizar todas as escolas públicas até 2010. Na estimativa orçamentária, os recursos para a compra dos equipamentos já estão garantidos.

E os resultados recentemente publicados dão sinal de que um novo panorama poderá surgir no curto prazo. Enquanto, no Sudeste, o processo de inclusão digital por pontos de instalação teve avanço de aproximadamente 20% entre 2005 e 2006, no Norte, o avanço foi de 35%! No Centro-Oeste, por exemplo, a expansão registrada foi de 30%.

Para encerrar, Sr. Presidente, devemos retomar o ambiente comemorativo da data, exaltando o papel insubstituível do professor no processo de desenvolvimento da Nação. Nessas resumidas linhas, espero ter desenhado um quadro razoavelmente próximo da realidade educacional, cotejando ações e políticas adotadas pelo Governo, no sentido de preparar um campo pedagógico mais saudável para o magistério e para todos os educandos.

E isso implica, por fim, a contratação de mais profissionais qualificados; a garantia de um espaço escolar seguro; a aquisição de material didático de qualidade, com métodos adequados para os diferentes problemas que emperram o percurso de nossos alunos. Tenho convicção de que o MEC compreende as deficiências do sistema e, para cada uma delas, busca saídas objetivas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em abril de 2006, comemoramos com entusiasmo a conquista da auto-suficiência na extração de petróleo. A euforia da época não deu lugar para que os cidadãos atinassem que tal auto-insuficiência não significava expectativa de economia. O que não foi alardeado, e a meu ver deveria também ser dado ênfase, é que a auto-suficiência em petróleo está conseguida com percentual elevado de petróleo pesado para o qual as refinarias existentes não foram projetadas. Isso significa que, embora auto-suficientes na produção de petróleo pesado, não o somos em petróleo refinado. Isso deve ser tratado com a seriedade

devida para que não nos comprometamos, amanhã, em simplesmente resolver problemas que no passado poderiam ter sido resolvidos.

As instalações de refino existentes, na sua maioria construídas na década de 70, previam processar de óleo leve, de melhor qualidade e bem mais caro, porém, necessários para a produção de derivados nobres. A auto-suficiência alcançada foi apenas volumétrica. O saldo negativo de US\$ 2,2 bilhões do balanço comercial de janeiro a julho de 2007 mostra que em valores não conseguimos, ainda, auto-suficiência. No mesmo período, as importações de petróleo bruto somaram US\$ 6,4 bilhões contra US\$ 4,2 bilhões de exportações, conforme valores levantados pela Secretaria de Comércio Exterior, valores 33,5% superiores ao igual período de 2006.

E porque esse resultado desfavorável?

As crises em governos anteriores levavam o Executivo a adiar investimentos em infra-estrutura, não dando opções à Petrobrás de implantar novas refinarias voltadas para o processamento do óleo pesado, apesar das modificações e do trabalho de modernização feitas ao longo dos últimos anos. Com o controle da situação econômica e sua continuidade na atual administração, investimentos já estão em andamento, que conduzirão, sem dúvida, à eliminação do déficit na conta petróleo.

Com investimentos da ordem de US\$ 8 bilhões, prevê-se a entrada em operação do complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, na cidade de Itaboraí, projetada para utilização de óleo pesado em suas refinarias a partir de 2012.

No mesmo ano, previsto para o 2º semestre, entrará em operação a Refinaria Abreu Lima, projeto realizado em parceria com a estatal venezuelana PDVSA na região metropolitana de Suape, Pernambuco, também projetada para refinar somente óleo pesado (200 mil barris dia). Essa refinaria produzirá, principalmente, óleo diesel, além de nafta, GLP, coque, entre outros derivados.

A entrada em operação das unidades citadas compensará, em parte, o déficit atual, influenciado principalmente pela falta de investimentos em novas refinarias nos últimos 30 anos. A REVAP, Refinaria Vale do Paraíba, foi a última ativada, em 1979.

Senhoras e Senhores, muito ficou por fazer nas últimas décadas, por motivos que escaparam ao controle daqueles a quem cabia a gestão desse problema. Agora, cabe ao Governo Lula, que tem demonstrado orgulho na nossa Petrobrás, mostrar que com trabalho, dedicação e competência, a Nação poderá ser conduzida para um futuro mais qualitativo e distributivo de oportunidades para seu povo. Para isso, depende

de investimentos certos, nas áreas certas, em que a infra-estrutura se apresenta como fundamental para gerar tais oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Parecer sob nº 872, de 2007, de Plenário, Relator Revisor: Senador Eptácio Cafeteira, favorável à Medida Provisória, e contrário ao Projeto de Lei de Conversão.

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que *autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica.* (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007).

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 14-12-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que *institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-12-2007

4

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004

(Em regime de urgência,
nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que *dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.*”

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007*.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser*

contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio

Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que apro-

va o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Mo-*

dernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.*

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

42

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

43

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de

Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 46 minutos.*)

Agenda do Presidente do Senado Federal

16-10-2007 – terça-feira

• **11:00 – Deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP) acompanhando Presidentes de Câmaras Venezuelanas-Brasileiras de Comércio e Indústria e empresários**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• **11:30 – Senador Augusto Botelho, PT-RR e Deputado Darcísio Perondi, PMDB-RS, Senhor Osmar Terra, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e integrantes das Secretarias Estaduais de Saúde**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• **12:30 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• **16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada**

Plenário do Senado Federal

• **18:00 – Governador Binho Marques, Governador do Estado do Acre, acompanhado do**

Senhor Gilberto Siqueira, Secretário de Planejamento, Deputada Perpétua Almeida PCdoB e coordenadora da Bancada do Acre, Deputado Fernando Melo PT/AC, Deputado Gladson Cameli PP/AC, Deputado Ilderlei Cordeiro PPS/AC, Deputado Nilson Mourão PT/AC, Deputado Sérgio Petecão PMN/AC e Senhor Anibal Diniz, Suplente do Senador Tião Viana

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

• **18:30 – Senhor Ricardo Texeira, Presidente da CBF**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

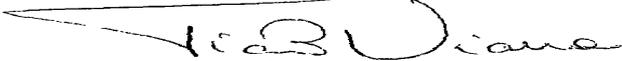
**Ata da 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 15 de outubro de 2007**

Às 16 horas e 30 minutos do dia 15 de outubro de dois mil e sete, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, e com a presença dos Srs. Senadores Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, Efraim Morais, 1º Secretário, Gerson Camata, 2º Secretário, Magno Malta, 4º Secretário, e Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores César Borges, 3º Secretário, e João Vicente Claudino, 3º Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Tião Viana, agradece a presença de todos e reafirma a sua consciência de interinidade. Informa aos presentes que a reunião se destina a tratar da Representação referente ao Senador Renan Calheiros, proposta pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e pelo Democratas – DEM, e outras matérias que se encontram no âmbito da Mesa. Comunica que visitou o Senador Renan Calheiros e o Senhor José Alencar Gomes da Silva, Presidente da República em exercício. Pondera sobre a necessidade de se voltar aos trabalhos de plenário com votações e de a Ordem do Dia se iniciar às 16 horas, como dispõe o Regimento. Elenca matérias que estão prontas para serem deliberadas no Plenário e passa ao item 1 da reunião. **Item 1) Representação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e do Democratas – DEM em referência ao Senador Renan Calheiros.** Esclarece o 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Tião Viana, que, mesmo não tendo o Senador Renan Calheiros e os partidos em questão sido notificados da reunião, uma vez que a Representação foi recebida no dia 9 de outubro passado; tendo em vista o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 20, de 1993, *verbis*: “Art. 16. É facultado ao Senador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, a este assegurado atuar em todas as fases do processo”, e que não existe ainda processo; não havendo objeção dos demais integrantes da Mesa, manteve a Representação como item da pauta. A seguir, concede a palavra ao Sr. Advogado-Geral do Senado, Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro, que faz a leitura de seu Parecer nº 286, de 2007 – ADVOSF. Terminada a leitura, faculta a palavra. Após debates, a Mesa decide encaminhar ao Conselho de Ética a Representação, tendo o Senador Papaléo Paes se declarado impedido de votar nesta matéria, uma vez que integra a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, um dos autores da Representação. **Item 2) Requerimentos de Informações, com relatórios favoráveis.** Foram aprovados os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos dos relatórios

favoráveis: **2.1) Relator Senador Tião Viana: Requerimentos** (de informações) de n.ºs. 649, 726, 727, 772, 1.016 e 1.017, de 2007; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **2.2) Relator Senador Efraim Morais: Requerimentos** (de informações) n.ºs. 758 e 759, de 2007; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **2.3) Relator Senador Gerson Camata: Requerimentos** (de informações) n.ºs. 874, de 2004, e 287, 296, 419 e 728, de 2007; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **2.4) Relator Senador Magno Malta: Requerimentos** (de informações) n.ºs. 365, 719, 736 e 796, de 2007; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **2.5) Relator Senador Papaléo Paes: Requerimentos** (de informações) n.ºs. 225 e 470, de 2007; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes dos relatórios anteriormente apresentados à Mesa pelo Senador César Borges favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) n.ºs. 740, 741, 742 e 795, de 2007, e ao **Requerimento** (de informações) n.º 689, de 2007, com nova redação; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos** n.ºs. 874, de 2004, e 287 e 296, de 2007, fica interrompida a tramitação, respectivamente, do Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado n.ºs. 278, de 2004, e 280, de 2004, nos termos do inciso IV do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 3) Projetos de Resolução, com relatórios favoráveis.** Foram aprovados os seguintes Projetos de Resolução, nos termos dos relatórios favoráveis: **3.1) Relator Senador Tião Viana: Projeto de Resolução do Senado n.º 7, de 2005**, que *“Altera o Regimento Interno do Senado Federal para permitir que o suplente vote se o autor da proposição for titular da comissão.”* **3.2) Relator Senador Alvaro Dias: Projeto de Resolução do Senado n.º 20, de 2003**, que *“Altera a Resolução n.º 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.”* **3.3) Relator Senador Papaléo Paes: Projeto de Resolução do Senado n.º 12, de 2007**, que *“Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências.”* **3.4) Relator Senador César Borges: Projeto de Resolução (CN) n.º 5, de 2007**, que *“Altera o § 2º do art. 26 da Resolução n.º 1 de 2006-CN, bem como o seu anexo, que dispõe*

sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo', e dá outras providências." Submetidos à votação, os projetos de resolução foram aprovados, nos termos dos seus relatórios, que passaram a constituir pareceres da Comissão Diretora, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência, designa o Sr. Senador Gerson Camata como Relator dos Projetos de Resolução nºs. 37 e 40, de 2007, que, respectivamente, "Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato" e "Altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador." A seguir, o Senador Efraim Morais lembra que o Senado realizará, no dia 7 de novembro, Sessão Especial em comemoração aos 10 anos do Interlegis. Informa que há a intenção de se dar, ao auditório daquele órgão, o nome de "Senador Antonio Carlos Magalhães", estando já em tramitação na Comissão de Educação o Projeto de Resolução nº 42, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, nesse sentido. Sugere, por uma questão de oportunidade, seja descerrada, no auditório do Interlegis, no mesmo dia da sessão de homenagem, a placa alusiva ao nome do Senador Antonio Carlos Magalhães. Levanta também a possibilidade de se ter o busto do Senador Antonio Carlos Magalhães no Salão Negro. Tendo a pauta sido exaurida e nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos, o 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Tião Viana declara encerrada a reunião. E, para constar, eu  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Senado Federal, em 15 de outubro de 2007.

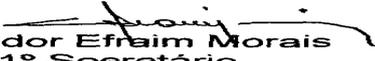


Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente

**Ata da 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 15 de outubro de 2007**


Senador Efraim Morais
1º Secretário


Senador Gerson Camata
2º Secretário


Senador Magno Malta
4º Secretário


Senador Papaleo Paes
1º Suplente de Secretário

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e sete, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 396**, adotada e publicada em 04 de outubro de 2007, que "Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei no 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro.", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2007.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

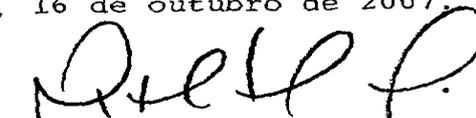
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4910 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 016298/07-1,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a Lei n.º 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a ASTRÉA DE MORAES E CASTRO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor MAURO CUNHA CAMPOS DE MORAES E CASTRO, matrícula 672-ERGON, a partir da data do óbito, 05/09/2007.

Senado Federal, 16 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

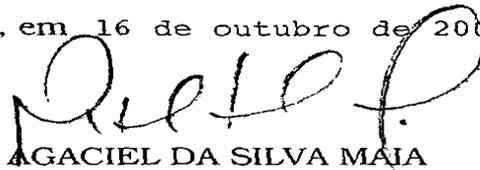
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4911 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 016292/04-9,

RESOLVE, fundamentado na sentença proferida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, transitada em julgado em 11/02/2005, que restabeleceu a sociedade conjugal do ex-servidor JAIME CARVALHO DE AGUIAR e MARIA ERONILDES SILVA, alterar o Ato do Diretor-Geral n.º 2051, de 16/12/2004, para, com base nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003, c/c a Lei n.º 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA ERONILDES SILVA AGUIAR, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, da remuneração que percebia o ex-servidor JAIME CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 14660, a partir da data do óbito, 01/11/2004.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4912 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Acórdão n.º 2380/2007-TCU - 2.ª Câmara, constante no Processo n.º 16707/07.9,

RESOLVE, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.112, de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, c/c o Decreto n.º 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora n.º 03, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a **ANTÔNIO MESSIAS DA CUNHA** reversão ao serviço ativo, no cargo de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Artesanato, Nível II, Padrão 30.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4922, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Acórdão n.º 2380/2007-TCU – 2.ª Câmara, constante no Processo n.º 16707/07.9,

RESOLVE, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.112, de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, c/c o Decreto n.º 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora n.º 03, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a **LORENTINA CAIXETA ROSA** reversão ao serviço ativo, no cargo de Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Artesanato, Nível II, Padrão 30.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

| | | |
|---|--|--|
| Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) PR – César Borges* PDT – João Durval ** | Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon** | Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S) |
| Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles ** | Ceará PDT – Patrícia Saboya ³ * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda** | Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias ** |
| Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira ** | Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena ** | Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana** |
| Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto** | Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande** | Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano** |
| Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos** | Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino** | Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S) |
| São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy** | Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini** | Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu** |
| Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende** | Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo ** | Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney ** |
| Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo** | Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB – Euclides Mello ^{1, 2} | Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior** |
| Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos ** | Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves ** | Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti** |

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

| Titulares | Suplentes |
|---|-------------------------------|
| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾ (DEM/PSDB) | |
| Heráclito Fortes (DEM) | 1. César Borges (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Marconi Perillo (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP) | |
| Flávio Arns (PT) | 1. João Ribeiro (PR) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Valter Pereira |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. Romero Jucá |
| Leomar Quintanilha | |
| PDT | |
| Jefferson Peres | |

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007
Designação: 5.6.2007
Instalação:
Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

| Titulares | Suplentes |
|---|---------------------------------|
| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB) | |
| (vago) ³ | 1.Raimundo Colombo (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 2.Romeu Tuma (DEM) |
| José Agripino (DEM) | |
| Mário Couto (PSDB) | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP) | |
| Tião Viana (PT) | 1. Ideli Salvatti (PT) |
| Sibá Machado (PT) | 2. João Pedro (PT) ² |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 3. Inácio Arruda (PCdoB) |
| Renato Casagrande (PSB) | |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Romero Jucá |
| Gilvam Borges | 2. Valdir Raupp |
| Wellington Salgado | |
| PDT | |
| (vago) ¹ | |

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

| |
|-------------------------|
| Aloizio Mercadante – PT |
| Eduardo Suplicy – PT |
| Romeu Tuma – DEM |

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Eduardo Suplicy – PT | 1. Flávio Arns – PT |
| Francisco Dornelles – PP | 2. Paulo Paim – PT |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Ideli Salvatti – PT |
| Aloizio Mercadante – PT | 4. Sibá Machado – PT |
| Fernando Collor – PTB | 5. Marcelo Crivella – PRB |
| Renato Casagrande – PSB | 6. Inácio Arruda – PC do B |
| Exedito Júnior – PR | 7. Patrícia Saboya – PSB |
| Serys Slhessarenko – PT | 8. Antonio Carlos Valadares – PSB |
| João Vicente Claudino – PTB | 9. João Ribeiro – PR |
| PMDB | |
| Romero Jucá | 1. Valter Pereira |
| Valdir Raupp | 2. Roseana Sarney |
| Pedro Simon | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa | 4. Leomar Quintanilha |
| Gilvam Borges | 5. (vago) |
| Neuto De Conto | 6. Paulo Duque |
| Garibaldi Alves Filho | 7. Jarbas Vasconcelos |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Adelmir Santana - DEM | 1. Jonas Pinheiro - DEM |
| Edison Lobão - DEM | 2. (vago) ¹ |
| Eliseu Resende - DEM | 3. Demóstenes Torres - DEM |
| Jayme Campos - DEM | 4. Rosalba Ciarlini - DEM |
| Kátia Abreu - DEM | 5. Marco Maciel - DEM |
| Raimundo Colombo - DEM | 6. Romeu Tuma - DEM |
| Cícero Lucena – PSDB | 7. Arthur Virgílio – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 8. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 9. Marconi Perillo – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 10. João Tenório – PSDB |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Péres |

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Antonio Carlos Valadares – PSB | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 2. Serys Slhessarenko – PT |
| Expedito Júnior – PR | 3. João Vicente Claudino – PTB |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Mão Santa |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾ |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Jayme Campos - DEM | 1. Jonas Pinheiro - DEM |
| Raimundo Colombo - DEM | 2. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| (PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾ | |
| Cícero Lucena - PSDB | 1. vago |

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Eduardo Suplicy – PT | 1. Renato Casagrande – PSB |
| Francisco Dornelles – PP | 2. Ideli Salvatti – PT |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. vago |
| Neuto De Conto | 2. vago |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Raimundo Colombo - DEM | 1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾ |
| Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾ | 2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾ |
| Tasso Jereissati – PSDB | 1. Flexa Ribeiro – PSDB |

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Delcídio Amaral – PT | 1. Francisco Dornelles – PP |
| Inácio Arruda – PC do B | 2. Renato Casagrande – PSB |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Valter Pereira |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Kátia Abreu - DEM | 1. José Agripino - DEM |
| Eliseu Resende - DEM | 2. Romeu Tuma - DEM |
| Sérgio Guerra – PSDB | 1. Tasso Jereissati – PSDB |

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Patrícia Saboya – PSB | 1. Fátima Cleide – PT |
| Flávio Arns – PT | 2. Serys Slhessarenko – PT |
| Augusto Botelho – PT | 3. Expedito Júnior – PR |
| Paulo Paim – PT | 4. Fernando Collor – PTB |
| Marcelo Crivella – PRB | 5. Antonio Carlos Valadares – PSB |
| Inácio Arruda – PC do B | 6. Ideli Salvatti – PT |
| João Pedro - PT | 7. Magno Malta - PR |
| | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Romero Jucá | 1. Leomar Quintanilha |
| Geraldo Mesquita Júnior | 2. Valter Pereira |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Pedro Simon |
| Valdir Raupp | 4. Neuto De Conto |
| Wellington Salgado de Oliveira | 5. (vago) |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – DEM | 1. Adelmir Santana – DEM |
| Jayme Campos – DEM | 2. Heráclito Fortes – DEM |
| Kátia Abreu – DEM | 3. Raimundo Colombo – DEM |
| Rosalba Ciarlini – DEM | 4. Romeu Tuma – DEM |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 5. Cícero Lucena – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 6. Sérgio Guerra – PSDB |
| Papaléo Paes – PSDB | 7. Marisa Serrano – PSDB |
| PDT | |
| João Durval | 1. Cristovam Buarque |
| PSOL | |
| José Nery | |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Paulo Paim - PT | 1. Flávio Arns – PT |
| Marcelo Crivella - PRB | 2. (vago) |
| PMDB e PDT | |
| Geraldo Mesquita Júnior – PMDB | 1. (vago) |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Cícero Lucena – PSDB |
| Jayne Campos – DEM | 2. Kátia Abreu - DEM |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Flávio Arns - PT | 1. Fátima Cleide - PT |
| Paulo Paim - PT | 2. (vago) |
| PMDB e PDT | |
| Geraldo Mesquita Júnior – PMDB | 1. (vago) |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Papaléo Paes – PSDB |
| Rosalba Ciarlini – DEM | 2. Marisa Serrano - PSDB |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Augusto Botelho - PT | 1. (vago) |
| Flávio Arns – PT | 2. (vago) |
| DEM ou PDT | |
| João Durval - PDT | 1. Adelmir Santana - DEM |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Papaléo Paes – PSDB | 1. Cícero Lucena – PSDB |
| Rosalba Ciarlini – DEM | 2. Kátia Abreu - DEM |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Serys Slhessarenko – PT | 1. Paulo Paim - PT |
| Sibá Machado – PT | 2. Ideli Salvatti - PT |
| Eduardo Suplicy – PT | 3. Patrícia Saboya - PSB |
| Aloizio Mercadante – PT | 4. Inácio Arruda – PC do B |
| Epitácio Cafeteira - PTB | 5. João Ribeiro - PR |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB | 6. Magno Malta - PR |
| Antonio Carlos Valadares - PSB | |
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. Roseana Sarney |
| Valdir Raupp | 2. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá | 3. Leomar Quintanilha |
| Jarbas Vasconcelos | 4. Paulo Duque |
| Valter Pereira | 5. José Maranhão |
| Gilvam Borges | 6. Neuto De Conto |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Adelmir Santana – DEM | 1. Eliseu Resende – DEM |
| (vago) ¹ | 2. Jayme Campos – DEM |
| Demóstenes Torres – DEM | 3. José Agripino – DEM |
| Edison Lobão – DEM | 4. Kátia Abreu – DEM |
| Romeu Tuma – DEM | 5. Maria do Carmo Alves – DEM |
| Arthur Virgílio - PSDB | 6. Flexa Ribeiro - PSDB |
| Eduardo Azeredo - PSDB | 7. João Tenório - PSDB |
| Lúcia Vânia - PSDB | 8. Marconi Perillo - PSDB |
| Tasso Jereissati - PSDB | 9. Mário Couto - PSDB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |
| PSOL | |
| | José Nery |

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Flávio Arns - PT | 1. Patrícia Saboya - PSB |
| Augusto Botelho - PT | 2. João Pedro - PT |
| Fátima Cleide - PT | 3. Aloizio Mercadante - PT |
| Paulo Paim - PT | 4. Antonio Carlos Valadares - PSB |
| Ideli Salvatti - PT | 5. Francisco Dornelles - PP |
| Inácio Arruda – PC do B | 6. Marcelo Crivella – PRB |
| Renato Casagrande - PSB | 7. João Vicente Claudino – PTB |
| Sérgio Zambiasi - PTB | 8. Magno Malta – PR |
| João Ribeiro - PR | 9. (vago) |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. Romero Jucá |
| Gilvam Borges | 2. Leomar Quintanilha |
| Mão Santa | 3. Pedro Simon |
| Valdir Raupp | 4. Valter Pereira |
| Paulo Duque | 5. Jarbas Vasconcelos |
| Geraldo Mesquita Júnior | 6. (vago) |
| (vago) | 7. Neuto De Conto |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Edison Lobão - DEM | 1. Adelmir Santana - DEM |
| Heráclito Fortes - DEM | 2. Demóstenes Torres - DEM |
| Maria do Carmo Alves - DEM | 3. Jonas Pinheiro - DEM |
| Marco Maciel - DEM | 4. José Agripino - DEM |
| Raimundo Colombo - DEM | 5. Kátia Abreu - DEM |
| Rosalba Ciarlini - DEM | 6. Romeu Tuma - DEM |
| Marconi Perillo - PSDB | 7. Cícero Lucena - PSDB |
| Marisa Serrano - PSDB | 8. Eduardo Azeredo - PSDB |
| Papaléo Paes - PSDB | 9. (vago) ¹ |
| Flexa Ribeiro- PSDB | 10. Lúcia Vânia - PSDB |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Péres |

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Paulo Paim - PT | 1. (vago) |
| Flávio Arns - PT | 2. (vago) |
| Sérgio Zambiasi - PTB | 3. Magno Malta - PR |
| PMDB | |
| Geraldo Mesquita Júnior | 1. Valdir Raupp |
| Valter Pereira | 2. (vago) |
| Paulo Duque | 3. (vago) |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Demóstenes Torres - DEM | 1. Maria do Carmo Alves - DEM |
| Romeu Tuma - DEM | 2. Marco Maciel - DEM |
| Rosalba Ciarlini - DEM | 3. Raimundo Colombo - DEM |
| Marisa Serrano - PSDB | 4. Eduardo Azeredo - PSDB |
| Marconi Perillo - PSDB | 5. Flexa Ribeiro - PSDB |
| PDT | |
| Francisco Dornelles - PP | 1. Cristovam Buarque |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Renato Casagrande – PSB | 1. Flávio Arns – PT |
| Sibá Machado – PT | 2. Augusto Botelho –PT |
| Fátima Cleide – PT | 3. Serys Slhessarenko – PT |
| João Ribeiro – PR | 4. Inácio Arruda – PC do B |
| Fernando Collor – PTB | 5. Expedito Júnior – PR |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Romero Jucá |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. Gilvam Borges |
| Valdir Raupp | 3. Garibaldi Alves Filho |
| Valter Pereira | 4. Geraldo Mesquita Júnior |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Eliseu Resende – DEM | 1. Adelmir Santana – DEM |
| Heráclito Fortes – DEM | 2. César Borges – DEM |
| Jonas Pinheiro – DEM | 3. Edison Lobão – DEM |
| José Agripino – DEM | 4. Raimundo Colombo – DEM |
| Cícero Lucena – PSDB | 5. Lúcia Vânia – PSDB |
| Marisa Serrano – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Marconi Perillo – PSDB | 7. Sérgio Guerra – PSDB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. (vago) |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Renato Casagrande – PSB | 1. Flávio Arns – PT |
| Inácio Arruda – PC do B | 2. Expedito Júnior – PR |
| PMDB | |
| Valter Pereira | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| | 1. Adelmir Santana – DEM |
| Marconi Perillo – PSDB | 2. Marisa Serrano – PSDB |
| Cícero Lucena – PSDB | |

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| João Ribeiro – PR | 1. Inácio Arruda – PC do B |
| Serys Shlessarenko – PT | 2. Augusto Botelho –PT |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Jonas Pinheiro – DEM | 1. Adelmir Santana – DEM |
| Cícero Lucena – PSDB | 5. Marisa Serrano – PSDB |

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Serys Slhessarenko- PT |
| Fátima Cleide – PT | 2. Eduardo Suplicy – PT |
| Paulo Paim – PT | 3. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Patrícia Saboya – PSB | 4. Sibá Machado - PT |
| Inácio Arruda – PC do B | 5. Ideli Salvatti- PT |
| | 6. Marcelo Crivella - PRB |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Mão Santa |
| Geraldo Mesquita Júnior | 2. Romero Jucá |
| Paulo Duque | 3. (vago) |
| Wellington Salgado de Oliveira | 4. Valter Pereira |
| Gilvam Borges | 5. Jarbas Vasconcelos |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| César Borges – DEM | 1. Edison Lobão – DEM |
| Eliseu Resende – DEM | 2. Heráclito Fortes – DEM |
| Romeu Tuma – DEM | 3. Jayme Campos – DEM |
| Jonas Pinheiro – DEM | 4. Maria do Carmo Alves – DEM |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. Mário Couto – PSDB |
| Cícero Lucena – PSDB | 6. Lúcia Vânia – PSDB |
| (vago) ¹ | 7. Papaléo Paes |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. (vago) |
| PSOL | |
| José Nery | |

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Paulo Paim – PT | 1. Flávio Arns – PT |
| Serys Slhessarenko- PT | 2. Sibá Machado - PT |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Gilvam Borges |
| Geraldo Mesquita Júnior | 2. (vago) |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Maria do Carmo Alves – DEM | 1. (vago) |
| Heráclito Fortes – DEM | 2. (vago) |
| Lúcia Vânia – PSDB | 3. Papaléo Paes – PSDB |

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Eduardo Suplicy – PT | 1. Flávio Arns - PT |
| | 2. Patrícia Saboya – PSB . |
| PMDB | |
| Inácio Arruda – Pcdob | 1. Geraldo Mesquita Júnior |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Maria do Carmo Alves – DEM | 1. Edison Lobão – DEM |
| Lúcia Vânia – PSDB | 5. Cícero Lucena – PSDB |
| PSOL | |
| José Nery | |

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Eduardo Suplicy – PT | 1. Inácio Arruda – PC do B |
| Marcelo Crivella – PRB | 2. Aloizio Mercadante – PT |
| Fernando Collor – PTB | 3. Augusto Botelho – PT |
| Antonio Carlos Valadares – PSB | 4. Serys Slhessarenko – PT |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 5. Fátima Cleide – PT |
| João Ribeiro – PR | 6. Francisco Dornelles – PP |
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. Valdir Raupp |
| Mão Santa | 2. Leomar Quintanilha |
| (vago) | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Jarbas Vasconcelos | 4. Gilvam Borges |
| Paulo Duque | 5. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – DEM | 1. Edison Lobão – DEM |
| Marco Maciel – DEM | 2. César Borges – DEM |
| Maria do Carmo Alves – DEM | 3. Kátia Abreu – DEM |
| Romeu Tuma – DEM | 4. Rosalba Ciarlini – DEM |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 6. (vago) ¹ |
| João Tenório – PSDB | 7. Sérgio Guerra – PSDB |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Péres |

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Augusto Botelho - PT | 1. João Ribeiro - PR |
| Mozarildo Cavalcanti - PTB | 2. Fátima Cleide - PT |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Leomar Quintanilha |
| Pedro Simon | 2. Gilvam Borges |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Romeu Tuma – DEM | 1. Marco Maciel – DEM |
| Flexa Ribeiro - PSDB | 2. Arthur Virgílio – PSDB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Cristovam Buarque |

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Fernando Collor - PTB | 1. Inácio Arruda – PC do B |
| João Ribeiro - PR | 2. Augusto Botelho - PT |
| PMDB | |
| Mão Santa (vago) | 1. Valdir Raupp |
| | 2. Leomar Quintanilha |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Romeu Tuma – DEM | 1. Rosalba Ciarlini – DEM |
| Eduardo Azeredo - PSDB | 2. Papaléo Paes – PSDB |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Péres |

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Fernando Collor - PTB | 1. Marcelo Crivella – PRB |
| PMDB | |
| Paulo Duque | 1. Pedro Simon |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Romeu Tuma – DEM | 1. Marco Maciel – DEM |
| Eduardo Azeredo - PSDB | 2. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. |

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Serys Slhessarenko – PT | 1. Flávio Arns– PT |
| Delcídio Amaral– PT | 2. Fátima Cleide– PT |
| Ideli Salvatti– PT | 3. Aloizio Mercadante– PT |
| Francisco Dornelles– PP | 4. João Ribeiro– PR |
| Inácio Arruda– PC do B | 5. Augusto Botelho – PT |
| Fernando Collor– PTB | 6. João Vicente Claudino – PTB |
| Expedito Júnior– PR | 7. Renato Casagrande– PSB |
| PMDB | |
| Romero Jucá | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 2. José Maranhão |
| Leomar Quintanilha | 3. Gilvam Borges |
| (vago) | 4. Neuto De Conto |
| Valter Pereira | 5. Geraldo Mesquita Júnior |
| Wellington Salgado de Oliveira | 6. Pedro Simon |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Adelmir Santana – DEM | 1. Demóstenes Torres – DEM |
| Eliseu Resende – DEM | 2. Marco Maciel – DEM |
| Jayme Campos – DEM | 3. Jonas Pinheiro – DEM |
| Heráclito Fortes – DEM | 4. Rosalba Ciarlini – DEM |
| Raimundo Colombo – DEM | 5. Romeu Tuma – DEM |
| João Tenório – PSDB | 6. Cícero Lucena – PSDB |
| Marconi Perillo – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 8. Mário Couto – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 9. Tasso Jereissati – PSDB |
| PDT | |
| João Durval | 1. (vago) |

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Fátima Cleide – PT | 1. Sibá Machado – PT |
| Patrícia Saboya – PSB | 2. Expedito Júnior – PR |
| João Pedro - PT | 3. Inácio Arruda – PC do B |
| João Vicente Claudino – PTB | 4. Antonio Carlos Valadares – PSB |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | |
| PMDB | |
| José Maranhão | 1. Leomar Quintanilha |
| Geraldo Mesquita Júnior | 2. Wellington Salgado de Oliveira |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Pedro Simon |
| Valter Pereira | 4. Valdir Raupp |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – DEM | 1. Adelmir Santana – DEM |
| Jonas Pinheiro – DEM | 2. Jayme Campos – DEM |
| Marco Maciel – DEM | 3. Kátia Abreu – DEM |
| Rosalba Ciarlini – DEM | 4. Maria do Carmo Alves – DEM |
| Lúcia Vânia – PSDB | 5. Tasso Jereissati – PSDB |
| Marisa Serrano – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Cícero Lucena – PSDB | 7. João Tenório – PSDB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |
| PSOL | |
| | José Nery |

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Sibá Machado – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| Delcídio Amaral – PT | 2. Aloizio Mercadante – PT |
| Antonio Carlos Valadares – PSB | 3. João Ribeiro – PR |
| Expedito Júnior – PR | 4. Augusto Botelho - PT |
| João Pedro – PT | 5. José Nery – PSOL |
| PMDB | |
| Garibaldi Alves Filho | 1. Valdir Raupp |
| Leomar Quintanilha | 2. Romero Jucá |
| Pedro Simon | 3. Valter Pereira |
| Neuto De Conto | 4. Mão Santa |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – DEM | 1. Edison Lobão – DEM |
| César Borges – DEM | 2. Eliseu Resende – DEM |
| Jonas Pinheiro – DEM | 3. Raimundo Colombo – DEM |
| Kátia Abreu – DEM | 4. Rosalba Ciarlini – DEM |
| Cícero Lucena – PSDB | 5. Marconi Perillo – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 6. João Tenório – PSDB |
| Marisa Serrano – PSDB | 7. Sérgio Guerra – PSDB |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Sibá Machado – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| Antonio Carlos Valadares – PSB | 2. João Ribeiro – PR |
| PMDB | |
| Valter Pereira | 1. Valdir Raupp |
| Neuto De Conto | 2. Mão Santa |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Jonas Pinheiro – DEM | 1. Raimundo Colombo – DEM – DEM |
| | 2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM |
| João Tenório – PSDB | 3. Cícero Lucena - PSDB |
| Marisa Serrano – PSDB | |

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Marcelo Crivella – PRB | 1. Expedito Júnior – PR |
| Augusto Botelho – PT | 2. Flávio Arns – PT |
| Renato Casagrande – PSB | 3. João Ribeiro – PR |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. Francisco Dornelles – PP |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Fátima Cleide – PT |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Romero Jucá |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Gilvam Borges | 3. Mão Santa |
| Valter Pereira | 4. Leomar Quintanilha |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – DEM | 1. Eliseu Resende – DEM |
| Romeu Tuma – DEM | 2. Heráclito Fortes – DEM |
| Maria do Carmo Alves – DEM | 3. Marco Maciel – DEM |
| José Agripino – DEM | 4. Rosalba Ciarlini – DEM |
| João Tenório – PSDB | 5. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 6. Marconi Perillo – PSDB |
| Cícero Lucena – PSDB | 7. Papaléo Paes – PSDB |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Renato Casagrande – PSB | 2. Expedito Júnior – PR |
| PMDB | |
| Valter Pereira | 1. Gilvam Borges |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – DEM | 1. Heráclito Fortes – DEM |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 2. Cícero Lucena – PSDB |

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) | |
| Marcelo Crivella – PRB | 1. Francisco Dornelles – PP |
| Augusto Botelho – PT | 2. Fátima Cleide – PT |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | |
| Romeu Tuma – DEM | 1. Rosalba Ciarlini – DEM |
| Cícero Lucena – PSDB | 2. Eduardo Azeredo – PSDB |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 4ª Eleição Geral: 13.03.2003
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 5ª Eleição Geral: 23.11.2005
3ª Eleição Geral: 27.06.2001 6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB) | | | | | |
|--|-----------|--------------|-------------------------------------|-----------|--------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Augusto Botelho (PT) | RR | 2041 | 1. (vago) | | |
| João Pedro (PT) ⁹ | PT | 1166 | 2. Fátima Cleide (PT) ⁵ | RO | 2391 |
| Renato Casagrande (PSB) | ES | 1129 | 3. Ideli Salvatti (PT) ² | SC | 2171 |
| (vago) ¹ | | | 4. (vago) | | |
| Eduardo Suplicy (PT) | SP | 3213 | 5. (vago) | | |
| MAIORIA (PMDB) | | | | | |
| Wellington Salgado de Oliveira | MG | 2244 | 1. Valdir Raupp | RO | 2252 |
| Almeida Lima ⁴ | SE | 1312 | 2. Gerson Camata | ES | 3235 |
| Gilvam Borges | AP | 1713 | 3. Romero Jucá | RR | 2112 |
| Leomar Quintanilha | TO | 2073 | 4. José Maranhão | PB | 1891 |
| DEM | | | | | |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Heráclito Fortes | PI | 2131 | 2. César Borges (PR) ¹⁰ | BA | 2212 |
| Adelmir Santana | DF | 4702 | 3. Maria do Carmo Alves | SE | 1306 |
| PSDB | | | | | |
| Marconi Perillo | GO | 1961 | 1. Arthur Virgílio ⁶ | MS | 3016 |
| Marisa Serrano ⁷ | AM | 1413 | 2. Sérgio Guerra | PE | 2382 |
| PDT | | | | | |
| Jefferson Péres | AM | 2063 | 1. (vago) | | |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | |
| Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP) | | | | | 2051 |

(Atualizada em 11.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP) | Corregedor |
| (Vago) | 1º Corregedor Substituto |
| (Vago) | 2º Corregedor Substituto |
| (Vago) | 3º Corregedor Substituto |

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

| | |
|---|------------------------------|
| (Vago) ¹ | |
| Demóstenes Torres ² (DEM-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias ^{2 4 5} | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide ³ (PT-RO) | Bloco de Apoio ao Governo |

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

| |
|------------------------------------|
| PMDB |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| DEM |
| Senadora Maria do Carmo Alves (SE) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PTB |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PR |
| (vago) |
| PDT |
| Senador Cristovam Buarque (DF) |
| PSB |
| Senadora Patrícia Saboya (CE) |
| PC do B |
| Senador Inácio Arruda (CE) |
| PRB |
| Senador Marcelo Crivella (RJ) |
| PP |
| (vago) |
| PSOL |
| (vago) |

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| <u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) | <u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| <u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG) | <u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC) |
| <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR) |
| <u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) | <u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB) |
| <u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI) | <u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES) |
| <u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS) | <u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA) |
| <u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE) | <u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES) |
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ² | EMANUEL SOARES CARNEIRO ² |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ² |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | PAULO R. TONET CAMARGO | SIDNEI BASILE ² |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT ² | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³ | (VAGO) |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO | MÁRCIO LEAL |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ² | STEPAN NERCESSIAN ² |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ² | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ² |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ARNALDO NISKIER | GABRIEL PRIOLLI NETO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO | PHÉLIPPE DAOU |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ROBERTO WAGNER MONTEIRO ² | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ² |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO | PAULO MARINHO |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------------------------|--|
| Maioria (PMDB) | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| DEM | |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (DEM/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) |
| PSDB | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| PT | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) |
| PTB | |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL) |
| PDT | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) |
| PCdoB | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. |

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS) | 1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| MAX ROSENMANN (PMDB/PR) | 4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC) |
| PSDB/DEM/PPS | |
| CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS) | 1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC) |
| GERALDO RESENDE (PPS/MS) | 2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. (vago) ¹ |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| PV | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. DR. NECHAR (PV/SP) |

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|---|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI |

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG – 020055 | GESTÃO – 00001 |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 242 PÁGINAS